SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 06 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3826

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO-PRC Nº 015/2023

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO-AMARP(MG) – Processo nº 015/2023 - Edital nº 012/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2023, Registro de Preços nº 010/2023. Torna público o extrato de 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 09/2023, celebrado com a empresa **Maria Efigênia Freitas Carvalho.** Objeto: Constitui objeto da presente licitação compartilhada o Registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica animal, no método OSH – OVÁRIO SALPINGO HISTERECTOMIA, com procedimentos pré-operatórios, trans-operatórios e pós-operatório, em 4000 (quatro mil) caninos ou felinos, aos Municípios consorciados à AMARP, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com o Anexo I**.** Fundamento legal: Art. 61, §único da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Data: 05.08.2024.

HARIANA SALESI AUGUSTO DE OLIVEIRA-
Pregoeira.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO -
Presidente da AMARP.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:EC31695E

AMARP
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO-PRC Nº 005/2024

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO -AMARP – Processo Nº 005/2024 - Edital Nº 004/2024 – Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Registro de Preços Nº 004/2024. Torna público o extrato de 2º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a STRATURA ASFALTOS S.A. Objeto: constitui o objeto da presente a aquisição de Emulsão por Revestimento Modificada por Polímero tipo RC-1CE, objetivando a manutenção da Usina de Pavimentação Asfáltica, de acordo com as especificações NORMA DNIT N° 035/2018 ES - RESOLUÇÃO ANP Nº 36, DE 13.11.2012 e das especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, parágrafo único, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e alterações. Data: 05.08.2024 –

HARIANA SALESI AUGUSTO DE OLIVEIRA-
Pregoeira.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO -
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:782AF6B6

AMARP
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 088/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 088/2024 - Dispensa Eletrônica nº 059/2024. Torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa 51.934.854-PEDRO HENRIQUE DA SILVA. Objeto: Constitui objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eletricista, objetivando executar instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão nas unidades e imóveis do poder público municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Data: 02.08.2024.

DANILO LIPARINI MORAES-
Presidente da Comissão de Contratação.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:93EE6CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE ATAS , ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG, através de seu presidente, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA RP** do Processo Nº 023/2024 Pregão nº 019/2024. Atas nºs 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, e 072 com as empresas: A 9 TEC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA - 31.601.504/0001-90, A ARTE DE ENCANTAR LTDA - 50.649.927/0001-25, BÉTULA EDITORIAL LTDA - 42.215.469/0001-98, Editora FTD S A - 61.186.490/0001-57, EDITORA OPET LTDA. - 72.314.776/0001-97, MVC EDITORA LTDA - 02.425.822/0001-40, MVC EDITORA LTDA - 02.425.822/0001-40 e TOP WORK LTDA - 19.921.160/0001-00. Valor total homologado R$ 417.427.632,50, com vigência até 18/07/2025, para o REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇAO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS 25 MUNICIPIOS CONSORCIADO.

Caxambu MG, 18 de julho de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do CIMAG.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:63062CEC

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATA DE ATAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG, através de seu presidente, torna-se público a ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA RP do Processo Nº 029/2024 Pregão nº 023/2024. Ata 073/2024, com a empresa LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38 370 336/0001-19. Valor total homologado R$ 22.226.000,00, com vigência até 01/08/2025, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, REAGENTES, SANEANTES, DESCARTÁVEIS E MEDICAMENTOS, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DDESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DO BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS- TCEMG E TABELA RENEN (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS, criada por meio da Portaria GM/MS de nº 3134 de 17 de dezembro de 2017, para gerir os itens financiáveis para o Sistema Único de Saúde (SUS) e padronizar suas nomenclaturas, permitindo a efetiva gestão dos mesmos), tudo PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS 25 MUNICIPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.

Caxambu MG, 01 de agosto de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do CIMAG.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:0AFF7D7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. PROCESSO Nº 26/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, torna público que irá realizar no dia 09/08/2024, às 08h30, a Dispensa Eletrônica nº 16/2024 via plataforma licitanet.com.br, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE PLANO DE SAÚDE COM SERVIÇOS MÉDICOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL, NA MODALIDADE AMBULATORIAL, COM PRONTO SOCORRO, CONSULTAS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS, EXAMES, SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA PARA OS COLABORADORES DO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE BEM COMO SEUS DEPENDENTES. O Aviso de licitação e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapsaude.com.br. Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br. Uberlândia, 05 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B94E24AA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, em atendimento ao § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, da Resolução CIDES nº 06/2024 e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, via Processo Administrativo Licitatório nº 14/2024, tipo menor preço por item.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de itens e materiais gráficos, incluindo banner, folheto, bloco de anotação, panfleto e tripé para banner,nos termos e condições do Aviso de Dispensa e anexos.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 14:00 do dia 09/08/2024 após publicação deste Aviso, mediante entrega física de proposta, na sede do CIDES ou por envio via mensagem de e-mail ao seguinte endereço eletrônico: assistente@cides.com.br.
O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitações.
Mais informações: assistente@cides.com.br ou (34) 3254-9617.

Uberlândia/MG, 05 de agosto de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4A4FFEC0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

Altera o ato administrativo 01/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o contrato e estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do ato administrativo n. 01/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar como **Agente de Contratação** os servidores abaixo relacionados, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para conduzir, processar e julgar os processos de contratação pública no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.
I – Thiago Rosalino de Souza;

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 2º do ato administrativo n. 01/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar como **Pregoeiro** os servidores abaixo relacionados, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para conduzir, processar e julgar os processos de contratação pública, especificamente na modalidade Pregão, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.
I – Thiago Rosalino de Souza;
II – Cristiani Borges de Oliveira."

Art. 3º Fica mantido o disposto no art.3º do ato administrativo n. 13/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Art. 4º Fica alterada a redação do art. 4º do ato administrativo n. 01/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º Designar como **Equipe de Apoio** os servidores abaixo relacionados, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para auxiliar o Agente de Contratação e Pregoeiro nos processos de contratação pública, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.
I – Renata Pires de Rezende;
II – Eduarda Liandra Dias Cardoso da Silva;
III – Erick Santiago Xavier;
IV - Cristiani Borges de Oliveira

Art. 5º Fica alterada a redação do art. 5º do ato administrativo n. 01/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde passando a viger com a seguinte redação:

Art. 5º Designar a **Comissão de Contratação**, os servidores abaixo relacionados, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para conduzir e julgar os processos de contratação pública, que não podem ser conduzidos pelos Agentes de Contratação e Pregoeiro, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.
I – Renata Pires de Rezende;
II – Eduarda Liandra Dias Cardoso da Silva;
III – Erick Santiago Xavier;
IV - Cristiani Borges de Oliveira

Art. 6º Fica mantido o disposto no art.6º do ato administrativo n. 01/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Art. 7° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 05 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Thiago Rosalino de Souza
Código Identificador:C22F4705

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 632/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 632/2024. **Contratada**: Endovita Ltda., CNPJ nº 10.759.623/0001-04, para realização de Exames de Endoscopia. Valor total do contrato: R$15.831,50 (quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024. Vigência: de 02/08/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 05 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:F46244B8

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 628/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 628/2024. **Contratada: ESPAÇO AUDITIVO COMUNICAR LTDA.** - ME, CNPJ: 18.867.061/0001-16, para realização de Impedanciometria. Valor total do contrato: R$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024. Vigência: de 01/08/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 05 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:9E5F84B5

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – LISTA DE ALTERAÇÃO VALORES COMBUSTÍVEIS – PERÍODO 28/07 A 03/08

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

LISTA DE ALTERAÇÃO DOS VALORES DE COMBUSTÍVEL

A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as alterações nos valores unitários dos combustíveis utilizados para abastecimento de sua frota.
Conforme estabelecido no procedimento licitatório, os valores unitários dos combustíveis serão ajustados semanalmente com base na tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) do Brasil, com desconto de 1%.

Semana 19/05/2024 a 25/05/2024 - Tabela referente a 12/05/2024 a 18/05/2024.
Etanol: R$3,67 por litro: (Tabela ANP: R$3,71 – 1%);
Gasolina Comum: R$5,61 por litro: (Tabela ANP: R$5,67 – 1%);

Semana 26/05/2024 a 01/06/2024 - Tabela referente a 19/05/2024 a 25/05/2024.
Etanol: R$3,65 por litro: (Tabela ANP: R$3,69 – 1%);
Gasolina Comum: R$5,60 por litro: (Tabela ANP: R$5,66 – 1%);

Semana 02/06/2024 a 08/06/2024 - Tabela referente a 26/05/2024 a 01/06/2024.
Etanol: R$ 3,57 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,69 – 1%)
Gasolina: R$ 5,56 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,62 – 1%)

Semana 09/06/2024 a 15/06/2024 - Tabela referente a 02/06/2024 a 08/06/2024.
Etanol: R$ 3,71 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,75 – 1%)
Gasolina: R$ 5,66 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,72 – 1%)

Semana 16/06/2024 a 22/06/2024 - Tabela referente a 09/06/2024 a 15/06/2024.
Etanol: R$ 3,86 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,90 – 1%)
Gasolina: R$ 5,80 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,86 – 1%)

Semana 23/06/2024 a 29/06/2024 - Tabela referente a 16/06/2024 a 22/06/2024.
Etanol: R$ 3,86 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,90 – 1%)
Gasolina: R$ 5,80 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,86 – 1%)

Semana 30/06/2024 a 06/07/2024 - Tabela referente a 23/06/2024 a 29/06/2024.
Etanol: R$ 3,83 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,87 – 1%)
Gasolina: R$ 5,78 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,84 – 1%)

Semana 07/07/2024 a 13/07/2024 - Tabela referente a 30/06/2024 a 06/07/2024.
Etanol: R$ 3,84 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,88 – 1%)
Gasolina: R$ 5,78 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,84 – 1%)

Semana 14/07/2024 a 20/07/2024 - Tabela referente a 07/07/2024 a 13/07/2024.
Etanol: R$ 3,97 por litro: (Tabela ANP: R$ 4,02 – 1%)
Gasolina: R$ 5,92 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,98 – 1%)

Semana 21/07/2024 a 27/07/2024 - Tabela referente a 14/07/2024 a 20/07/2024.
Etanol: R$ 3,98 por litro: (Tabela ANP: R$ 4,03 – 1%)
Gasolina: R$ 5,92 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,98 – 1%)

Semana 28/07/2024 a 03/08/2024 - Tabela referente a 21/07/2024 a 27/07/2024.
Etanol: R$ 3,88 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,92– 1%)
Gasolina: R$ 5,74 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,80 – 1%)

Uberlândia-MG, 02 de Agosto de 2024.

DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA GENTIL
Fiscal e Gestora de Contratos

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:36F10D8B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO AMVAP SAÚDE - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os atos até aqui praticados e as justificativas anexas, **AUTORIZO** o ato de dispensa de licitação do Processo de Despesa de Pequeno Valor nº 62/2024, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, inscrito no CNPJ 18.151.467/0001-06, representado neste ato pelo seu Presidente, torna público que será contratado o fornecedor para revisão de garantia de micro-ônibus, conforme informações seguintes:

A empresa a ser contratada Força P Pecas E Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.420.079/0001-11, pelo valor global de R$ 712,00 (Setecentos e doze reais) com entrega imediata, contados a partir da assinatura e emissão da ordem de serviço (OS), e de pronto pagamento, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Mão de obra revisão ônibus de placa SYO-0I86 cedido para o Município de Centralina – MG.Quantitativo: 01

Uberlândia-MG, 05 de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente AMVAP Saúde

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:E29F98E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICADOS NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE ENTREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Através do presente Edital torna-se público os resultados provisórios dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado destinado a Estagiários do Curso de Direito na Etapa de Análise Curricular, convocando-os para realização de Etapa de Entrevista:

Nome	Rendimento Geral	Média em Direito Constitucional e Administrativo	Resultado	Data e horário da Entrevista
Leticy Daiany Diniz	9,21	8,89	CLASSIFICADO	13/08/2024 14h00min
Maria Eduarda Coutinho Carvalho	8,96	9,33	CLASSIFICADO	13/08/2024 14h30min
Karen Silva Mendonça	8,42	7,77	CLASSIFICADO	13/08/2024 15h00min
Andreza Martins Rocha	8,13	8,55	CLASSIFICADO	13/08/2024 15h30min
Rafaella Vitória Xavier Mendes	8,13	8,47	CLASSIFICADO	15/08/2024 14h00min
Mariana Almeida Alves de Pádua	8,04	7,70	CLASSIFICADO	15/08/2024 14h30min
Robert José dos Santos	7,92	8,03	CLASSIFICADO	15/08/2024 15h00min
Elaine de Fátima Oliveira	7,71	7,28	CLASSIFICADO	15/08/2024 15h30min

Método de cálculo do Rendimento Geral: informação constante do Histórico Escolar do todos os candidatos.
Método de cálculo da Média em Direito Constitucional e Administrativo: Média com ponderação de pesos das respectivas cargas horárias das seguintes disciplinas:
Para ingressantes em 2018: Direito Constitucional I, II e III, Direito Administrativo I e II, Direito Administrativo (2023) e Processos Constitucionais.
Para ingressantes em 2021: Abordagem Constitucional dos Direitos, Direito Constitucional Econômico e Organização Administrativa e Política do Estado;
Para ingressantes em 2022: Direito Constitucional Econômico e Organização Administrativa e Política do Estado.

Campo Belo, 5 de agosto de 2024.

MICHEL ANTÔNIO RODRIGUES
Procurador-Geral

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:BF0DAC59

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO Nº 39/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,
Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 39/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de 1 (uma) inscrição junto a empresa PLENUM GESTÃO LTDA, para capacitação de servidor da Câmara Municipal de Campo Belo - MG, no seminário cujo tema é: "LICITA C MARA: Rotinas do Departamento de Compras e Licitações nos Legislativos Municipais", nos dias 07,08 e 09 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Empresa PLENUM GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ de n° 02.310.921/0001-86.

Valor Total R$1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 25/2024.

DOTAÇÃO:
Referência: n° 1158.
Natureza de despesa: 339039-34 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Serviço de seleção e treinamento.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Belo - MG, 05 dias do mês de julho de 2024.

VEREADOR ELISSON DE ASSIS CASARINO
Presidente da Câmara Municipal
Campo Belo – MG

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:B2325205

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, torna pública o Aviso de dispensa eletrônica por limite n° 17/2024, processo autuado n° 29/2024. Data do recebimento das propostas 06 de agosto de 2024, horário: de 08:00h, término do recebimento das propostas dia 12 de agosto de 2024 até as 08:30. Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial CAOA – CHERY TIGGO – 7 Placa RTP-7j61, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Catas Altas – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Fund. Legal: Lei 14.133/2021. Mais informações pelo telefone: 3832-7565 e pelo site da Câmara municipal de Catas Altas (camaracatasaltas.mg.gov.br).

Catas Altas, 05 de agosto de 2024.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:BA19824E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 842/2024

PORTARIA N.º 842, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2024, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o que estabelece o artigo 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o artigo 24 da Portaria n.º 732, de 24 de julho de 2023, com redação dada pela Portaria n.º 832, de 05 de julho de 2024;

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Considerando a permissão prevista no § 2º do artigo 13 da Portaria n.º 732, de 24 de julho de 2023; e

Considerando se tratar de contratação de baixo valor monetário, cujo objeto apresenta baixa complexidade, o que, aliado à busca de atribuir maior eficiência e racionalidade às rotinas administrativas deste órgão, justifica a designação simultânea das atividades de acompanhamento e fiscalização,

Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n.º 21/2024, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n.º 13/2024, que tem por objeto "Aquisições parceladas de gêneros de padaria para atender às demandas da Câmara Municipal de Curvelo, referente aos itens frustrados do Pregão Eletrônico n.º 01/2024":

I – André Lima Hipólito de Souza, como gestor(a) e fiscal simultaneamente.

Art. 2º Designar, como suplente nas funções de gestor e fiscal, o(a) servidor(a) Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato será exercida pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete ao(à) servidor(a) ora designado(a), acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato Admin. n.º 21/2024, observando, no que couber, as disposições do artigo 24 da Portaria n.º 732, de 24 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2024.

VEREADOR DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:B0025892

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DA MESA Nº 187/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 30, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento enviado ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **NATÁLIA ALVES MOREIRA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/08/2024 a 29/09/2024.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curvelo, 1º de agosto de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

CÁSSIO CORRÊA DE MATOS
Vice-Presidente

MARIA DORILÉIA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:1C5382E8

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 21/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2024. Extrato do Contrato Administrativo n.º 21/2024 – Objeto: Aquisições parceladas de gêneros de padaria para atender às demandas da Câmara

Municipal de Curvelo, referente aos itens frustrados do Pregão Eletrônico n.º 01/2024. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratado – Padaria Sonho e Sabor Ltda, CNPJ: 27.549.188/0001-88. Valor total: R$ 10.816,42 (dez mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). Período de vigência: 02/08/2024 a 02/08/2025. Dotação Orçamentária:
01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.30.07.1.500.000.0000-25.
Curvelo/MG, 02 de agosto de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:37B68910

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA "f"
INEXIGIBILIDADE N° 018/2024
PROCESSO N° 041/2024

Em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Itanhandu, por meio do seu Presidente, torna público que nos autos do Processo nº 041/2024, RATIFICOU a contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA CNPJ: 52.835.850/0001-03, no valor de R$2.670,00(dois mil seiscentos e setenta reais), para AQUISIÇÃO DE 3(TRÊS) INSCRIÇÕES REFERENTES AOS VEREADORES PIERRI CAETANO FERREIRA, DAVID DA SILVA INÁCIO E LUIZ FERNANDO DA FONSECA NO CURSO: "588° SOBRE A INVIOLABILIDADE DOS VEREADORES, NECESSIDADE DE GARANTIAS INSTITUCIONAIS PARA ATUAÇÃO PARLAMENTAR E PROCEDIMENTO DAS COMISSÕES PROCESSANTES DE CASSAÇÃO (DECRETO LEI 201 DE 1967)" QUE SERÁ REALIZADO EM BELO HORIZONTE NOS DIAS 30 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2024.

Itanhandu, 30 de julho de 2024

RIVALDO DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Guilherme Ribeiro Pinto
Código Identificador:B29354FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENILIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENILIA
AVISO DE DISPENSA Nº 011/2024 – LEI Nº 14.133

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA
Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50
E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS
AVISO DE DISPENSA Nº 011/2024 – LEI Nº 14.133
CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – ESTADO DE MINAS GERAIS
O Câmara Municipa de Juvenília, Estado de Minas Gereais, emconformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada na **Serviços de lavagem de Veículo (Pik Up Toro) oficial da Câmara Municipal de Juvenília,** podendo eventuais interessados apresentarem **Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/08/2024 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue exclusivamente por e-mail: **camara@juvenilia.mg.gov.br ,** até o horário limite para o recebimento. Propostas enviadas após o horário limite não serão conhecidas para efeito de Julgamento, salvo se for apresentada apenas 01 (uma) única proposta, situação essa que a administração poderá conhece-la a título de celeridade processual.
O Agente de Contratação, julgara a(s) proposta(s) no dia **08/08/2024 à 09h30min,** cujo resultado será publicado no site da Câmara Municipal de Juvenília. A publicação irá constar a Ata de Julgamento juntamente com "print" da tela e-mail's demonstrando o quantitativo de Propostas enviadas.

Objeto:	**Serviços de Lavagem Veicular (Pick Up Toro), em conformidade com o T.R.**

O **Edital/Termo de Referência** da Dispensa **DL-011/2024** está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Juvenilia: www.cmjuvenilia.com.br/transparencia/licitacoes

Juvenília/MG. 02 de agosto de 2024.

ALANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Patricia Francisca de Carvalho
Código Identificador:70561CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL
DESPACHO Nº 056/2024

01-O Diretório Municipal do MDB – Movimento Democrático Brasileiro em Martinho Campos, enviou requerimentopara cessão do espaço plenário da Câmara, para realização da convenção municipal do partido para o dia 05 de Agosto de 2024, entre às 18 h e 22 h, em face das eleições municipais de 2024.

02-Conforme orientação da Procuradoria Geral da Câmara Municipal deste Poder Legislativo, conforme previsto na parte final do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97, em regra é vedada a cessão de bem público em benefício de candidato, partido político ou coligação, exceto para realização de convenções partidárias.

03-Portanto, tendo em vista a autorização legal contida no dispositivo legal acima indicado, estando o pedido instruído por partido político regular, para uso destinado especificamente para realização de convenção eleitoral, defere-se o requerimento. Comunique-se.

Martinho Campos, 05 de Agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, **ressalvada a realização de convenção partidária**; (Grifamos).

Publicado por:
Maria Francisca de Almeida
Código Identificador:FD7C6BFA

ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL
DESPACHO Nº 055/2024

01-O Diretório Municipal do PP – Partido Progressista em Martinho Campos, enviou requerimentopara cessão do espaço plenário da Câmara, para realização da convenção municipal do partido para o dia 05 de Agosto de 2024, entre às 18 h e 22 h, em face das eleições municipais de 2024.

02-Conforme orientação da Procuradoria Geral da Câmara Municipal deste Poder Legislativo, conforme previsto na parte final do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97, em regra é vedada a cessão de bem público em benefício de candidato, partido político ou coligação, exceto para realização de convenções partidárias.

03-Portanto, tendo em vista a autorização legal contida no dispositivo legal acima indicado, estando o pedido instruído por partido político regular, para uso destinado especificamente para realização de convenção eleitoral, defere-se o requerimento. Comunique-se.

Martinho Campos, 05 de Agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, **ressalvada a realização de convenção partidária**; (Grifamos).

Publicado por:
Maria Francisca de Almeida
Código Identificador:B5DAC8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ORDEM DOS CREDENCIADOS - SERVIÇOS TAXISTAS

ORDEM DOS CREDENCIADOS – SERVIÇO DE TAXISTA CREDENCIAMENTO N° 001/2024			
Ordem	**Nome do Credenciado**	**CPF**	**Data e hora do Credenciamento**
1°	Danilo Contagem Vilaça	003.***.***-52	01/08/2024 às 08h45min.
2°	José Maurício do Nascimento	605.***.***-49	01/08/2024 às 14h53min.
3°	Marcelo Fonseca Vieira	052.***.***-98	02/08/2024 às 09h04min.

Nazareno/MG, 02 de agosto de 2024

CAMILA APARECIDA ANGÉLICO
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Aparecida Angélico
Código Identificador:6434FF48

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 001 AO CONTRATO 002/2024

ÓRGÃO: **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**.
(Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro nº 001 ao Contrato 002/2024) AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de gasolina comum que será utilizada no abastecimento dos veículos oficiais desta Câmara Municipal de Ouro Fino – MG. Descrição do Reequilíbrio Econômico-Financeiro: O item Gasolina Comum de Valor R$ 5,63 o litro passa ao valor de R$ 5,80 o litro, conforme art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021. Vigência: 12/07/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 0102 01031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 28. Data: 12/07/2024.

Publicado por:
Marcos Aurélio Dos Santos
Código Identificador:E583AB44

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
MUDANÇA DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS EDITAL Nº 04 – PROCESSO N° 82 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

MUDANÇA DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS EDITAL Nº 04 – PROCESSO N° 82

OBJETO: **Aquisição de produtos alimentícios de padaria que serão consumidos por servidores e vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio, nos lanches e nas reuniões legislativas**

Quando aberto o referido Pregão, o dia 16 de agosto de 2024 é uma data normal, com dia de expediente normal. Porém, no dia 15 de agosto de 2024 é o feriado regional de Nossa Senhora da Abadia. Como de costume, este órgão institui nestes casos o ponto facultativo na sexta feira seguinte ao feriado. Em conversa informal com o Diretor Administrativo, há uma grande possibilidade deste feriado também ter um ponto facultativo no dia 16 de agosto (sexta feira). Por esta razão e para que não se tenha um atraso maior na realização do certame, decido:
- alterar o prazo de abertura das propostas para o dia 20 de agosto de 2024, às 9:00 horas, respeitando o prazo previsto no artigo 55, I , "a" da lei federal 14.133/21.
- as demais estipulações no edital da referida contratação permanecem inalterados.

Patrocínio, 05 de agosto de 2024.

VINÍCIUS OLIVEIRA ANCELMO
Agente de Contratação da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:6D2DA4CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 332025/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024
Nos termos do Art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14133/21, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à locação de imóvel, onde se situa o Anexo da Câmara Municipal de Poços de Caldas, localizado à Rua Junqueiras, 555, Centro, através da empresa M&R Serviços Ltda, pelo valor mensal de R$28.987,89 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Dotação orçamentária: 01.07.00-3390.39.00-01.122.0002-8.012 – Ficha 93.
Poços de Caldas, 1 de agosto de 2024.

DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA-
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:A1D52D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 010/2024

Inexigibilidade nº: 004/2024
Processo Administrativo n° 010/2024

Favorecido: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial LTDA.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de treinamentos em curso sobre "O funcionamento das Câmaras Municipais no período eleitoral: cuidados e limites legais", relativo a inscrições dos vereadores: Leandro Gustavo Souza Oliveira, Demilson Ferreira Diniz, Renon Rezende Souza e Reginaldo Noel, nos dias 06/08/2024 a 09/08/2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).

Após a finalização do procedimento de dispensa de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

São Bento Abade, 05 de agosto de 2024.

LEANDRO GUSTAVO SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:BBBAEB9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 002/2024 ao termo de credenciamento nº 001/2023, em decorrência do processo nº 017/2022.
Objeto contratado: Motiva-se este Termo Aditivo na necessidade de inclusão de cláusula de valor ao instrumento contratual firmado entre as partes, bem como razão do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo estimado de quilômetros rodados , visando a continuidade do serviço. Para atender as demandas da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: MARTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.453.308/0001-80. **Valor global deste aditivo**: 25.375,00 **Dotações orçamentária**: 01001.0103101014.002– Viagens, aperfeiçoamento e capacitação de vereadores, elemento de despesa 339039– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica;
1001.0103101014.005 - Viagens, aperfeiçoamento e capacitação de servidores, elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
01001.0103101014.007 – Viagens, aperfeiçoamento e capacitação de comissionados, elemento de despesa 339039– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **Vigência**: 20/01/2024 a 19/01/2025.
Assinado por: José Isidoro Martins, pela Contratada e, Rafael Magalhães Cassimiro, pela Câmara Municipal de Viçosa.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:EDC72740

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

AVISO DE CREDENCIADOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2023

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

ACB GOMES CONSULTORIA AMBIENTAL
CNPJ: 55.315.747/0001-20

Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA.**
Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS **-**
Presidente da CLP.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:0F7DBF37

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

AVISO DE CREDENCIADOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 061/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2023
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2023

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

LICITTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 37.382.639/0001-99

Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LICITAÇÃO E CONTRATOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONVÊNIOS, TRIBUTÁRIA E FISCAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS e dos municípios consorciados, que poderão ser chamadas para prestar serviços, quando houver demanda.**
Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CLP.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:34121B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 07.0154.2024.16 – Concorrência Eletrônica n° 013/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de assessoramento técnico para atendimento das demandas do programa de licenciamento, fiscalização e controle ambiental do CIMVALPI. Data da sessão pública: 22/08/2024, às 14:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão da concorrência. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br.
Ponte Nova, 05 de agosto de 2024.

NARA LUIZA TEIXEIRA MACEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Luiza Teixeira Macedo
Código Identificador:1DBCA755

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 07.0165.2024.11 – Concorrência Eletrônica n° 012/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com especialidade em obras públicas, para obra de "Reforma dos banheiros/vestiários e construção de cobertura na Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Paulo Assis de Castro, em Conceição de Minas, Distrito de Dionísio/MG". Data da sessão pública: 21/08/2024, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão da concorrência. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 05 de agosto de 2024.

NARA LUIZA TEIXEIRA MACEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Luiza Teixeira Macedo
Código Identificador:0D8FA652

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2023

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato Nº 195/2023 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavação e polimento dos veículos da frota do CISMEV e do SETS., firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **MARIA PULCINA DE MIRANDA SILVA**, cujo objeto é o acréscimo equivalente a 15% (quinze por cento) do valor global do contrato, que representa 127 lavações no valor de R$ 12.700,00. Em virtude do acréscimo, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)**, passando o valor total estimado do Contrato de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para **R$ 97.700,00** (noventa e sete mil e setecentos reais).
Assinatura 19/07/2024.

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:C51A8B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

GESTÃO DE CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO CONTRATO RATEIO 02/2024

EXTRATO DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2024

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é aditivar no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), esse valor será utilizado para o pagamento suplementar, da parte que cabe ao município consorciado, para agendamento de especialidades médicas para os pacientes da cidade de Cajuri-MG. O aditivo do contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE CAJURI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.132.456/0001-70, com endereço à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, CEP 36560-000, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE, CPF nº 472.043.626-91, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições dos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. Data de assinatura: 31/07/2024. Vigência: a partir de sua assinatura.

Viçosa-MG, 02 de agosto de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:40F4A5D6

GESTÃO DE CONTRATOS
CONTRATO ADM 50-2024

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 50/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2024
DISPENSA 08/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para o provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior, bem como formação de cadastro de reserva para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de

Viçosa – MG. O contrato foi pactuado entre a empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.976.094/0001-90, sediada à Avenida do Contorno, nº 3.731, 3º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Renato Chaves De Castro, Sócio Diretor, portador da carteira de identidade nº MG-5.563.268, inscrito no CPF sob o nº 622.939.236-49, denominada CONTRATADA, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do Processo nº 13/2024 e Lei n° 14.133/2021. Data de assinatura: 03/08/2024.Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Viçosa-MG, 05 de agosto de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:CE2B9B5B

GESTÃO DE CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO CONTRATO RATEIO 08/2024

EXTRATO DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2024

CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, Nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é aditivar no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), esse valor será utilizado para o pagamento suplementar, da parte que cabe ao município consorciado, para agendamento de consultas e exames para os pacientes da cidade de São Miguel do Anta-MG. O aditivo do contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.133.926/0001-10, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº 037.397.076-58, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições dos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. Data de assinatura: 05/08/2024. Vigência: a partir de sua assinatura.

Viçosa-MG, 05 de agosto de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:CFFC26F8

GESTÃO DE CONTRATOS
8º TERMO ADITIVO CONTRATO RATEIO 03/2024

EXTRATO DE ASSINATURA DO 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2024

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, Nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é aditivar no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), esse valor será utilizado para o pagamento suplementar, da parte que cabe ao município consorciado, para agendamento de consultas e exames para os pacientes da cidade de Canaã-MG. O aditivo do contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE CANAÃ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.132.712/0001-20, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE, CPF nº 044.481.256-37, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições dos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. Data de assinatura: 05/08/2024. Vigência: a partir de sua assinatura.

Viçosa-MG, 05 de agosto de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:B0AC7518

GESTÃO DE CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 139/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2022
PREGÃO Nº 08/2022
PROCESSO Nº 18/2022

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do 2º Termo aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação e direito de uso de software de gestão de Consórcio de Saúde. O contrato foi pactuado entre SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.308.170/000-91, com sede na Rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, sala 701, centro, Ipatinga-MG, CEP 35160-007, representada na forma de seu estatuto social pelo Sr. Jorge José Ramalho Júnior, CPF nº 050.595.276-97, doravante denominada CONTRATADA, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do registro de preços nº 06/2022, processo nº 18/2022 e Lei n° 8.666/93. Data de assinatura: 18/07/2024. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 05 de agosto de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:16A7F70A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO Nº. 23/2024
DISPENSA Nº. 09/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada para instalação de sistema de geração de energia por fonte solar fotovoltaica para o prédio do CISMIV.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público,inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.326.365/0001-36, Com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada para instalação de sistema de geração de energia por fonte solar fotovoltaica para o prédio do CISMIV.

Trata-se de dispensa eletrônica com lances, agendada para ocorrer no dia 12 de agosto de 2024, com início previsto para às 09h e duração de seis horas. Este procedimento será realizado por meio da plataforma do ComprasGov (linkhttp://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp).
Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação em razão de seu valor, divulga-se o interesse do CISMIV em receber propostas de eventuais interessados, na data e hora designada acima, através da plataforma indicada.

Viçosa - MG, 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:0D58C7B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISURG - OESTE - CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N°220/2024, Modalidade Dispensa de Licitação 211/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: BORLEN INDÚSTRIA QUÍMICA CNPJ 03.177.859.0001/69. Objeto **"AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE DIVINÓPOLIS, PARA USO DO CIS-URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$108,00 (Cento e oito reais).

Divinópolis/MG, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:E55F0603

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2024O CIS-URG OESTE, através de seu Secretário Executivo, torna pública que autoriza a Dispensa de Licitação Nº 207/2024, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável conforme Documento de Formalização de Demanda 327/2024, do Setor de Patrimônio, cujo objeto Contratado é **"AQUISIÇÃO DE MATERAIS PARA A TROCA E MANUTENÇÃO DA TORNEIRA DO LAVADOR E DO BEBEDOURO DA COZINHA DA CENTRAL ADMINISTRATIVA, PARA USO DO CIS URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$219,13 (Duzentos e dezenove reais e treze centavos).

Divinópolis/MG, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
– Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:1D981E47

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2024
O CIS-URG OESTE, através de seu Secretário Executivo, torna pública que autoriza a Dispensa de Licitação Nº 206/2024, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável conforme Documento de Formalização de Demanda 325/2024, do Setor de Patrimônio, cujo objeto Contratado é **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA BASE DE ARCOS, PARA USO DO CIS URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$1.265,81 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Divinópolis/MG, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:54127CEA

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2024O CIS-URG OESTE, através de seu Secretário Executivo, torna pública que autoriza a Dispensa de Licitação Nº 208/2024, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável conforme Documento de Formalização de Demanda manual/2024, do Setor de Patrimônio, cujo objeto Contratado é **"AQUISIÇÃO DE MATERAIS PARA MANUTENÇÃO DA CENTRAL ADMINISTRATIVA, PARA USO DO CIS URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$620,99 (Seiscentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

Divinópolis/MG, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:45442BBF

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N°223/2024, Modalidade Dispensa 214/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: **MOBISSOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ **24.068.446/0001-16** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE IPADS APLLE 9ª GERAÇÃO PARA USO DA ASSISTÊNCIA DO CIS URG OESTE/SAMU 192."** Valor previsto total de R$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Divinópolis/MG, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:B521C75D

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS

SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N°222/2024, Modalidade Dispensa 213/2024, do documento de formalização de demanda 336/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: **CLARA ENXOVAIS LTDA CNPJ 28.334.616/0001-18**OBJETO: a **"AQUISIÇÃO DE CORTINAS E BASTÕES PARA USO NA BASE DE NOVA SERRANA, DO CIS URG OESTE/ SAMU 192".** Valor previsto total de R$355,60 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Divinópolis/MG, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:3608B2CD

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N°224/2024, Modalidade Dispensa 215/2024, do documento de Formalização de Demanda 341/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: **FRANK CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES CNPJ 39.255.470/0001-31** OBJETO: **"A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA USO DO CIS URG OESTE/SAMU 192"** Valor previsto total de R$6.187,00 (Seis mil, cento e oitenta e sete reais). Divinópolis/MG, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:2F08F74A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2024 - CONSMEPI

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
Extrato de Ata de Registro de Preço decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Processo Licitatório Nº 007/2024. Órgão Gerenciador: CONSMEPI. Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, terraplenagem, drenagem pluvial e sinalização viária, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

Extrato da ARP nº 016/2024 –
Fornecedor: KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ: 24.295.837/0001-73
Valor total da ATA R$ 64.179.512,78 (sessenta e quatro milhões cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)
Assinatura: 05/08/2024

LOTE 01: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:94994E57

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através do Presidente, Sr. Ailton Antônio Guimarães Rosa após análise, conferência e deliberação, **adjudica** o resultado final da Concorrência Eletrônicanº001/2024, Processo Licitatório nº007/2024, na data de 30 de julho de 2024. Da mesma forma através de seu Presidente Sr. Ailton Antônio Guimarães Rosa, após análise, conferência e deliberação **homologa** o resultado final da Concorrência Eletrônica nº001/2024, Processo Licitatório nº007/2024, na data de 02 de Agosto de 2024 Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, terraplenagem, drenagem pluvial e sinalização viária, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos, em favor das seguintes empresas:

Empresa	Lote(s)	Valor Global (R$)
KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA	1	64.179.512,78

João Monlevade, 05 de Agosto de 2024.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:4B670D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
APOSTILAMENTO DE ARP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – Apostilamento - Processo Administrativo 017/2022 – Pregão Eletrônico 002/2023 – Ata de Registro de Preços nº 026/2023. Torna público que ficam alterados as marcas e os preços registrados dos itens 1 a 10, 13 e 14, nos termos do artigo 16, do Decreto Municipal nº 16.538/2016.

BH/MG, 05.08.2024.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Hérika Suellen Santos Dias
Código Identificador:21607521

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas – CISAB SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os consorciados, que nesta data são em número de 21 (vinte e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral ordinária, **no dia 22 de agosto de 2024, quinta-feira, às 9h**, de forma presencial, no Centro Cultural Milton Nascimento, localizado na Rua Célso Gazola, 51, Jardim Brasil, Três Pontas- MG, com a participação de 1/3 (um terço) dos consorciados, em primeira convocação, e às 9h30min, com a presença de metade mais um dos consorciados, em segunda convocação. Serão deliberados os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:
Aprovação da ata da última assembleia;
Referendar e Aprovar a Resolução que dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC para o exercício de 2025;
Referendar e Aprovar a Resolução que dispõe sobre o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL, para o Exercício de 2025;
Referendar e Aprovar a Resolução que dispõe sobre os novos preços públicos para os contratos de rateio de 2025;
Referendar e aprovar resolução que altera resolução 004 de 14 de março de 2024;
Referendar e aprovar resolução que altera resolução 003 de 30 de janeiro de 2024;
Outros assuntos de interesse social:
- Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Apresentação de soluções para manutenções estruturais

OBSERVAÇÃO: Os representantes dos municípios consorciados, caso não sejam prefeitos, que não possuam procuração válida, deverão encaminha-la, por e-mail, até dois dias antes da assembleia e depois a original pelo correio.

Boa Esperança, 05 de agosto de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
Presidente do CISAB Sul

Publicado por:
Alais Reis Vargas
Código Identificador:383A769B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
AVISO DE RETIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE N°. 005/2024

2° Retificação do Edital PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024. INEXIGIBILIDADE N°. 005/2024. CREDENCIAMENTO Nº. 003 /2024. Objeto: "Credenciamento para contratação de empresas para a realização de consultas e exames/procedimentos de diagnósticos em sua área de atuação, conforme elencados na Tabela de Procedimentos em anexo para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados aos Municípios/Associados do Cis Caparaó - Categoria: CONSULTAS E PROCEDIMENTOS". A presente retificação tem por objeto as seguintes alterações no edital: De modo a ampliar a participação e a obtenção de mais propostas no credenciamento, inclui-se no presente edital a possibilidade de COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO PROFISSIONAL formal do(s) responsável (is) técnico(s) com a empresa interessada, através da Ficha CNES da empresa interessada. O Termo de Retificação completo, com maiores detalhes da presente retificação está disponível na plataforma Licitar Digital, no site oficial do Consórcio https://ciscaparao.mg.gov.br/licitacoes e no PNCP https://pncp.gov.br/app/editais .

MARESSA FERREIRA FERNANDES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:1785A88F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

Retificação do extrato de publicação do Edital do Pregão Eletrônico N° 004/2024. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender as necessidades do Consórcio Cis Caparaó e do Centro CIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A presente retificação tem por objeto as seguintes alterações no edital: Altera-se o tipo de Benefício – "Exclusividade para ME/EPP Regional" para "AMPLA CONCORRENCIA". Será concedido o tratamento "favorecido" às ME/EPPs participantes, conforme preceitua a Lei, e não mais o benefício de "Exclusividade para ME/EPP que estejam exclusivamente sediadas a Microrregião de Aimorés e Microrregião de Manhuaçu". Em razão da presente retificação, a sessão se dará em nova data: Dia 16/08/2024 as 09:00 horas na plataforma Licitar Digital - www.licitardigital.com.br . O edital Retificado está disponível na plataforma Licitar Digital, no site oficial do Consórcio https://ciscaparao.mg.gov.br/licitacoes e no PNCP https://pncp.gov.br/app/editais .

MARESSA FERREIRA FERNANDES.
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:90B865F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa **SANTOS E MACEDO SERVIÇOS MEDICOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.671.504/0001-00, PAL nº 063/2022 – Credenciamento nº 005/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Data de assinatura: 05/08/2024
Vigência: Até 31/12/2024

Ponte Nova, 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:0310C4AF

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa **R.M. SERVIÇOS MEDICOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.126.312/0001-98, PAL nº 063/2022 – Credenciamento nº 005/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Data de assinatura: 05/08/2024

Vigência: Até 31/12/2024

Ponte Nova, 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:232E3DFF

CISAMAPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 11/2024. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 11/2024. Objeto: Aquisição de óculos de grau completos – armações e lentes corretivas, para os alunos, entre 5 a 18 anos, da rede pública de educação básica dos entes consorciados ao CISAMAPI, através do programa Miguilim. Data da sessão pública: 19/08/2024, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:79166F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023.

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023.

Em virtude do recurso interposto ao edital **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023,** que tem como objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento Médico Hospitalar destinado às necessidades da equipe assistencial, Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.", pela empresa: **DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 02.154.924/0001-78,** sediada na Rua Paulo Freire de Araújo, 300, sala 01, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG – CEP 30.494-280. Apresentamos nossas razões para ao final decidir:

I - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:
Foi interposto recurso relativo ao edital PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023 pela empresa:

O representante da empresa **DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA-EPP**, a Sr. DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA Representante Legal/Diretor Executivo RG: 29233869 SSP/SP CPF: 279.838.248-31, em breve resumo faz os seguintes pedidos:
Face a tudo o que fora exposto, vem respeitosamente perante V.Sa., para melhor atender ao interesse público, em respeito ao princípio da eficiência, vantajosidade, economicidade, legalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, requerer que seja anulado o ato administrativo que declarou a Recorrida vencedora do certame, e, consequentemente, por arrastamento, todos os atos posteriores a este, especialmente aquele que declarou o procedimento fracassado.
Outrossim, restando entendimento diverso, requer que seja realizada diligência apta a aclarar o caso, sanando quaisquer inconsistências e ilegalidades que maculam o ato combatido, determinando que a Recorrida, apresente o documento referente à importação do equipamento ofertado no Contrato nº 209/2023 – FMS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 25/2023 – FMS, deflagrado pela Prefeitura de Navegantes, conforme Atestado de Capacidade Técnica colacionado aos autos.
Por fim, restando entendimento diverso, requer a remessa imediata dos autos à Autoridade Superior, para apreciação deste pleito.
(retirada da peça recursal).

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente cumpre salientar que a Licitação é regulamentada pelas Leis 10.520/2002, 147/2014 e 8.666/93 e trata-se de um processo administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo assegurar igualdade de competição a todos os interessados, conforme dispõe o art. 3º da Lei. 8.666/93.
É cediço que o edital faz lei entre as partes dentro de um processo licitatório. E este, deve ser elaborado de acordo com os objetos a ser licitados, como também a empresa que participa do certame deve atender as exigências do edital.
A participação no certame implica **aceitar todas** as condições estabelecidas no Edital.
Foi oportunizado a empresa: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 90.909.631/0001-10, vencedora do lote 01 a apresentar as suas contrarrazões, onde a empresa vencedora apresentou sua contrarrazão que julgaremos a seguir.
Verificamos que em relação ao **item 01** foi solicitado no descritivo do item constante no Termo de Referência Anexo I do Edital o seguinte:
*"**SISTEMA MECÂNICO DE COMPRESSÃO TORÁCICA AUTOMÁTICA, COMPLETO, PRONTO PARA USO**. Acompanha todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento, alimentação através de bateria(s) recarregáveis e/ou rede elétrica, deverá acompanham três baterias. Dispositivo utilizado para realização automática de compressões cardíacas durante procedimentos de ressuscitação cardiopulmonar (RCP). 1. Especificação:*
• Sistema portátil de compressão mecânica automatizado portátil para reanimação cardiopulmonar (o conjunto não poderá ultrapassar o peso de 10 kg);
• Deve realizar compressões consistentes em profundidade e frequência, atendendo as diretrizes atuais da American Heart Association (AHA);
• O sistema de massagem deverá ser por pistão, sendo este o que mais se assemelha mecanicamente a manobra RCP manual, causando menor risco de lesões ao paciente;
• A profundidade das compressões deverá permitir ajustes pelo usuário segundo padrões de atendimento, porém, deverá minimamente possuir a profundidade de 50 mm (± 3 mm);
• A frequência das compressões deverá ser de, no mínimo, 100 c/m (± 2 c/m);
• O sistema deverá ter ajuste do pistão de forma manual e/ou realizar a identificação automática do paciente.
• Deve permitir transportar o paciente sem interrupções das compressões;
• Dotado de sistema microprocessado que permita atualizações do software para atender a novos protocolos;
• Deve ser alimentado por bateria(s) recarregável(is) que forneça(m) autonomia mínima de 45 minutos cada, compressões contínuas em um paciente adulto normal (o equipamento deve acompanhar no mínimo 3 (três) unidades);
• As baterias deverão ser recarregadas no equipamento e/ou carregador externo;
• O conjunto/dispositivo deverá funcionar conectado diretamente a energia AC e baterias, não sendo necessária a presença das mesmas para o funcionamento do sistema, trazendo assim maior autonomia e segurança durante sua utilização;
• Deve permitir protocolo de atendimento pelo usuário nas condições de compressões contínuas em proporções de 30:2 (relação entre compressão e pausa ventilatória).
Garantia de 12 meses para bateria e 24 meses para o equipamento, incluso as visitas de manutenção preventiva com periodicidade

máxima de 06 meses e realização de laudo de calibração com periodicidade máxima de 12 meses.
2. Acompanha:
• 01 (uma) bolsa de transporte homologada pelo fabricante (acessório original);
• 01 (um) carregador para bateria;
• 03 Baterias compatíveis com o equipamento que devem prover 45 min de autonomia cada;
• 10 (duas) ventosas;
• 01 (um) Manual de operações (manual de usuário), no idioma português do Brasil;
• Todos os demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do conjunto (cintas de fixação, prancha estabilizadora, bandagens, etc.).
3. É exigido:
Deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, registro na ANVISA válido, Boas Práticas de Fabricação, Manual do Equipamento em português para conferência das especificações, Declaração do fabricante ou importador onde qualifica a assistência técnica dentro do estado de Minas Gerais que será responsável pelo treinamento e pelo período de garantia. A Contratada deverá prover treinamento presencial com pessoal devidamente qualificado autorizado pelo fabricante, devendo ministrar treinamento para usabilidade do equipamento em pelo menos três turnos, manhã, tarde, noite por dois dias."

Nota-se que a empresa vencedora ofertou o produto da Marca/Modelo: Compressor Torácico Automático (CPR System) Modelo Ofertado: E6 Fabricante: Ambulanc - ANVISA: 80117580981, e que o produto ofertado segundo analise da Equipe Técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência atende ao solicitado.
Quanto à alegação da recorrente sobre a Declaração de Assistência técnica emitida pela empresa vencedora, analisamos os pontos citados e não vimos qualquer infração ao Edital no que diz respeito a essa alegação, pois como se pode observar com os documentos em anexo a própria FABRICANTE do produto emitiu uma CARTA DE ASSISTENCIA TÉCNINCA onde nomeia como sua PRESTADORA de serviços a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, carta esta datada em 09 de Dezembro de 2022, devidamente assinada pelo seu Gerente Regional Sr Hander Leal. Conforme solicitado no termo de referencia do referido edital se pede ao final do descritivo do item que apresente Declaração do fabricante ou importador onde qualifica a assistência técnica dentro do estado de Minas Gerais, a empresa vencedora comprova através de sua Carta que ela tem total poder de realizar a declaração de assistência em Minas uma vez que a própria fabricante AUTORIZA a mesma a prestar assistência técnica/treinamento e autoriza também que os **representantes** da empresa realizem os serviços, a declaração fornecida nada mais é que um informe de dados completos da empresa que será responsável em prestar a devida assistência técnica do produto ofertado dentro do ESTADO DE MINAS.
Quanto à solicitação da recorrente sobre as diligências dentro do processo, cabe informar ao mesmo que no edital consta a seguinte clausula:
12.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Notamos que a recorrente realiza varias solicitação de diligência em sua peça recursal, porém não localizamos nada que comprove qualquer irregularidade ou fraude da empresa vencedora, em tempo informamos que no próprio site da Prefeitura Municipal de Navegantes a recorrente consegue total acesso as Atas de seções bem como Adjudicação e Homologação de todo processo, não sendo de nossa competência levantar questionamentos sobre o julgamento realizado por qualquer outro órgão da Administração Pública. Cabe a cada envolvido em um processo licitatório o julgamento de seu processo bem como a necessidade de cada departamento apenas os envolvidos conhece.
Quanto à explanação da recorrente sobre as solicitações de esclarecimentos, é claro e cediço que é um DIREITO de qualquer interessado em participar de um processo licitatório realizar solicitações de esclarecimentos sobre qualquer dúvida em relação ao certame, e isso deve ocorrer até 03 dias UTEIS antes da data da abertura do processo, nota-se que as solicitações nada têm a ver com o recurso em questão uma vez que esse ato não interfere na decisão e julgamento do processo e não resta comprovado nada através de uma simples solicitação de esclarecimento que como disse é um DIREITO de qualquer interessado em participar do certame. Quanto a isso nenhuma das alegações merece prosperar.

III – DECISÃO
Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e a legislação de regência, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e tudo o mais que consta dos autos, **opina** à autoridade competente pela seguinte **decisão**:
Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA-EPP**, no mérito, **NEGAR** em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pelas Recorrentes não demonstraram fatos capazes de demover este Pregoeiro da convicção do acerto da decisão.

S.M.J é a DECISÃO.

Comuniquem-se, as empresas.

Patos de Minas MG, 24 de Janeiro de 2024.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BD471EA9

SECRETÁRIA EXECUTIVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O CISREUNO E A EMPRESA VIAÇÃO PÁSSARO BRANCO LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 07/2023 que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO e a empresa VIAÇÃO PÁSSARO BRANCO LTDA.
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, inscrito no CNPJ. sob o n.º 20.433.216/0001-58, com sede administrativa na Avenida Marabá, n.º 1.000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas, MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Geraldo Magela Gomes**, brasileiro, Agente Político, portador da CI RG nº MG-10.660.491 e do CPF nº 036.608.486-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PÁSSARO BRANCO LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.721.208/00001-28, neste ato representado pelo Sr. Antônio Eduardo Duarte Castanheira, brasileiro, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, Portador da Carteira de Identidade n. 2.293.909, inscrito no CPF sob o nº 083.***.***-72, com endereço profissional na Rua Dona Nhá, nº 5, bairro São Francisco – Patos de Minas/ MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2023 de prestação de Serviços de fornecimento de créditos eletrônicos de vale-transporte na cidade de Patos de Minas, conforme objeto contido na Cláusula Segunda do contrato nº07/2023, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo de nº 40/2023, Inexigibilidade de Licitação de 01/2023, pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato Administrativo nº07/2023, com início de vigência no dia 11 de julho de 2023, para prolongar o prazo de duração por mais 12 (doze) meses, a qual passa a ter a seguinte redação:
"3.1 A duração desta contratação será prorrogada por mais 12 (doze) meses contados do dia 11/07/2024 e poderá ser, por acordo

das partes ou descumprimento das obrigações estabelecidas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS

2.1 Renova-se o saldo estimado na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n.º 07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato se estender pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do mesmo, quando este referir-se à aquisição de prestação de serviços contínuos.

O contrato com a empresa Viação Pássaro Branco tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de créditos eletrônicos de vale-transporte na cidade de Patos de Minas, sendo inclusive a única empresa concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros no município de Patos de Minas.

Portanto, considerando a obrigatoriedade imposta pelas nomas celetista que prever a necessidade da instituição empregadora em fornecer transporte aos seus empregados e que a empresa Viação Pássaro Branco é a única a possuir concessão do Município de Patos Minas para realizar o transporte público coletivo, resta justificado a renovação contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas deste aditivo onerarão as seguintes dotações:

Natureza do Recurso: Rateio do SAMU;

Fonte 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos – (Livre).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo passa a valer a partir do dia 11 de julho de 2024, mediante assinatura das partes.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de nº 07/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Patos de Minas, 09 de julho de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente – CISREUNO

VIAÇÃO PÁSSARO BRANCO LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:C43F1DCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
Processo Licitatório nº 039/2024
Pregão Eletrônico nº 011/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 16/08/2024 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE: IMPRESSÃO (OUTSOURCING), DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E BILHETAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS (COM TÉCNICO "ON SITE" E RESIDENTE), FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, SUPRIMENTOS, INSUMOS/CONSUMÍVEIS ORIGINAIS (TONER, CILINDRO, UNIDADE DE IMAGEM E ETC.) EXCETO PAPEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:AF174B6E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 074/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PC n. 074/2024
Dispensa nº 01/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CISREC E ACOMPANHAMENTO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CONSTRUÇÃO MODULAR, EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA E EM FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL–1C E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) – FAIXA D conforme informações presentes naRCS.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Dispensa n. 019/2024 e o ADJUDICO a WGV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.864.055/0001-04, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

Matozinhos, 05 de agosto de 2024.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:8B74B0E4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CONTRATO Nº 023/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2024

Processo Licitatório: Nº 074/2024
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **WGV CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº 27.864.055/0001-04

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CISREC E ACOMPANHAMENTO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CONSTRUÇÃO MODULAR, EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA E EM FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL–1C E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) – FAIXA D conforme informações presentes na RCS.

Valor do Contrato: R$110.465,19 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

Data de assinatura: 05 de agosto de 2024.

Vigência: 5 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:86194EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

CIMBAJE
RESOLUÇÃO 006/2024 APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 006 de 24 de Julho de 2024

Aprova a estimativa da receita e a autorização da despesa do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE para o exercício financeiro de 2025.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, na execução das competências estabelecidas pelo Contrato de Consórcio Público, aprova a programação orçamentária para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1°. A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R$ 63.314.418,00 (sessenta e três milhões, trezentos e quatorze mil e quatrocentos e dezoito reais), para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2°. A Receita do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	**57.943.418,00**
1.3. Receita Patrimonial	12.000,00
1.6 Receitas de Serviços	50.052.698,00
1.7 Transferências Correntes	7.878.720,00
2. Receitas de Capital	**5.371.000,00**
2.2 Alienação de Bens	21.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.350.000,00
Total da Receita Estimada	**63.314.418,00**

Art. 3°. A Despesa do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE é autorizada de acordo com a seguinte discriminação:

I - Classificação Institucional

01. CIMBAJE	
01.01. Secretaria Executiva	1.562.720,00
01.02. Diretoria Técnica de Saúde	35.943.564,00
01.03. Diretoria Técnica de Serviços	25.808.134,00
Total da Despesa Autorizada	**63.314.418,00**

II - Classificação Funcional

04 Administração	26.258.720,00
10 Saúde	35.943.564,00
15 Urbanismo	360.000,00
18 Gestão Ambiental	626.000,00
20 Agricultura	126.134,00
Total da Despesa Autorizada	**63.314.418,00**

III - Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	1.254.366,00
3.3. Outras Despesas Correntes	56.470.052,00
Soma	**57.724.418,00**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.590.000,00
Soma	**5.590.000,00**
Total da Despesa Autorizada	**63.314.418,00**

Art. 4°. Fica o Presidente do CIMBAJE autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Para suplementação de que trata este artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Jacinto, Minas Gerais, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha
Código Identificador:F722772C

CIMBAJE
RESOLUÇÃO 007/2027 -PROGRAMA PRÓ MANANCIAIS-COPASA

RESOLUÇÃO Nº 007 de 24 de Julho de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial à programação orçamentária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE do exercício de 2024.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, na execução das competências estabelecidas pelo Contrato de Consórcio Público aprovou a autorização de abertura de crédito adicional especial à programação orçamentária do Consórcio do exercício financeiro de 2024 e eu, Presidente, no cumprimento de tal decisão, edito a presente Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial até o valor de R$ 1.118.221,00 (um milhão e cento e dezoito mil e duzentos e vinte e um reais) à programação orçamentária do Consórcio:

Órgão 01 - CIMBAJE
Unidade 03 - DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS
18 - GESTÃO AMBIENTAL
18.544 - RECURSOS HÍDRICOS
18.544.004 - CIMBAJE SERVIÇOS
18.544.004.1.0022 - PROGRAMA PRÓ MANANCIAIS
3.3.90.30.00-1.703 - MATERIAIS DE CONSUMO R$ 691.044,00
3.3.90.39.00-1.703 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 427.177,00
Total Geral Acrescido R$ 1.118.221,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação da fonte de recursos 1.703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades, na programação orçamentária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacinto, Minas Gerais, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha
Código Identificador:A7F14648

CIMBAJE
RESOLUÇÃO 008/2024 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESOLUÇÃO Nº 008 de 24 de Julho de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial à programação orçamentária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE do exercício de 2024.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, na execução das competências estabelecidas pelo Contrato de Consórcio Público aprovou a autorização de abertura de crédito adicional especial à programação orçamentária do Consórcio do exercício financeiro de 2024 e eu, Presidente, no cumprimento de tal decisão, edito a presente Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial até o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) à programação orçamentária do Consórcio:

Órgão 01 - CIMBAJE
Unidade 02 - DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE
10 - SAÚDE
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.002 - CIMBAJE SAÚDE
10.305.002.2.0012 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00-1.659.002 - MATERIAIS DE CONSUMO R$ 60.000,00
3.3.90.39.00-1.659.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 60.000,00
Total Geral Acrescido R$ 120.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos a anulação de dotação da programação orçamentária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacinto, Minas Gerais, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha
Código Identificador:37729D2D

CIMBAJE
RESOLUÇÃO 009/2024 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MATERIAL DE CONSUMO

RESOLUÇÃO Nº 009 de 24 de Julho de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial à programação orçamentária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE do exercício de 2024.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, na execução das competências estabelecidas pelo Contrato de Consórcio Público aprovou a autorização de abertura de crédito adicional especial à programação orçamentária do Consórcio do exercício financeiro de 2024 e eu, Presidente, no cumprimento de tal decisão, edito a presente Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial até o valor de 1.939.171,00 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil e cento e setenta e um reais) à programação orçamentária do Consórcio:

Órgão 01 - CIMBAJE
Unidade 02 - DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE
10 - SAÚDE
10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.002 - CIMBAJE SAÚDE
10.304.002.2.0024 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00-1.632 - MATERIAIS DE CONSUMO R$ 200.000,00
3.3.90.39.00-1.632 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 1.541.445,00
4.4.90.52.00-1.632 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 197.726,00

Total Geral Acrescido R$ 1.939.171,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação da fonte de recursos 1.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, na programação orçamentária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacinto, Minas Gerais, 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha
Código Identificador:8C32E2F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CLINICA MEDICA CARVALHO SANTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 004/2022
CREDENCIAMENTO: Nº 004/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE - COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO –

Objeto: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL, EM UNIDADE DE SAUDE, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE.

Contratos Administrativos: n° 098/2024
CONTRATADO: CLINICA MEDICA CARVALHO SANTOS LTDA - CNPJ: 55.700.399/0001-05
VALOR ESTIMADO MÁXIMO: CONFORME A DEMANDA.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.
VIGENCIA: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2024	37	1.659.002	3.3.90.39.00.1.02.01.10.301.0002.2.0004 3.3.90.39.36	Apoio a estratégia de saúde da família Serviço Médico - Hospitalar, Odontológico e Laborato

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 05 de agosto de 2024.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:077A4773

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CIMMESF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAl MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CIMMESF – Consórcio Publico, inscrito no CNPJ sob o n.º01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o PROCESSO Nº 011/2024 – CREDENCIAMENTO 003-2024 cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SOB REGIME DE PLANTÃO POR HORA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Os documentos para credenciamento serão recebidos a partir da data: 12/08/2024 no CIMMESF. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo site www.cimmesf.mg.gov.br ou através do e-mail: cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 08:00 às 17:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3740- 1701.

Publicado por:
Monica Aparecida Dos Santos
Código Identificador:295103C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

CIMPLA
AVISO REVOGAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA/MG - CIMPLA, torna publico a revogação da dispensa eletronica nº 007/2024, sendo novo edital publicado posteriormente na modalidade pregão eletronico.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:85F64C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE - FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
CANCELAMENTO PREGÃO N° 21/2024

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
CANCELAMENTO PREGÃO ELETRONICO 21/2024

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie de Itamarandiba/MG torna público o cancelamento doPregão Eletrônico nº 21//2024, Processo Licitatório nº 30/2024, Objeto: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de novos equipamentos e moveis linha hospitalar como balança pediátrica, poltrona para coleta de sangue, monitor multiparametro, maca com rodízio, carro de emergência e armário para medicação, mesas, bancada, gaveteiro, para atender a demanda do pronto atendimento daFundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie – FHAP. Data:08/08/2024.Motivo:Diante dos pedidos de esclarecimentos apresentados e da necessidade de alteração da descrição doitem Monitor Multiparametros e relançamento na plataforma informo que este processo esta cancelado e sera republicado novo certame em breve.Mais Informações pelo e-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br, editais pelo site: https://fhap.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.Telefone: (38) 3521-1284. (38) 933009763.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:217B1B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

FUNDAÇÃO HOPSITAL FREI GABRIEL
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2024

O Departamento de Licitações da Fundação Hospital Frei Gabriel, Frutal/MG, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS n.º 009/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL CIRÚRGICO, para atender as cirurgias do Hospital Frei Gabriel–Frutal/MG. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: **09:00horas (horário de Brasília) do dia 16 de agosto de 2024**. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacaofhfg@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O Departamento de Licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 05 de agosto de 2024.

TATIANE FERREIRA DA COSTA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Ferreira da Costa
Código Identificador:B329F0A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos para realizarem perícias médicas previdenciárias aos segurados ativos e aposentados por invalidez do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, a fim de subsidiar os requerimentos para concessão de benefícios previdenciários de segurado e/ou reavaliação de benefício já concedido.
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB, torna público que o Excelentíssimo Senhor Presidente, em despacho de 05 de agosto de 2024 Homologou a Adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa:**CENTRO CLINICO CUIDAR MAIS LTDA, CNPJ: 24.409.504/0001-28**, nos itens: 01, 02, 03 e 04.
O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede do IPREB, Rua Floresta, nº 542, Centro, Buritis-MG.

Buritis/MG, 05 de agosto de 2024.

MOACIR PITANGUY DO PRADO JÚNIOR
Presidente do IPREB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:CEBF8BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
CONVÊNIO

1 CONVÊNIO No 001/2024 CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU/MG (PRESERV) E A FUNDAÇÃO MUNICIPALCASA CULTURA DE PARACATU/MG, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SEGURADOS, OU SEJA, SERVIDORES ATIVOS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU/MG (“PRESERV”), Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paracatu/MG, com sede neste município, na Rua Getúlio Melo Franco, nº 384, Centro – Paracatu/MG, inscrito no CNPJ sob nº 04.813.860/0001-03, representada neste ato pelo Superintendente Executivo Geraldo Batista Filho, CPF 760.709.726-00, RGM-5011469, doravante denominado de PRESERV, e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA CULTURA DE PARACATU/MG, com sede naRua do Ávila, s/n - Centro , em Paracatu/MG, CEP: 38.600-000, inscrito no CNPJ sob nº 18.278.051/0009-00, neste ato representada pela sua Presidente, Janine Souto Rocha CPF no 032.033.856-86, emailcasadecultura@paracatu.mg.gov.br, doravante denominada CONSIGNANTE, e denominados em conjunto "PARTÍCIPES", celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº .757 de 17 de abril de 2023, que alterou a Lei Municipal nº 2.735, de 11 de agosto de 2009, Portaria MTP 1.467, de 02 de junho de 2022, e demais normativos que tratam da matéria e, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O presente Convênio, tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS, (“SEGURADOS”) tomadores de empréstimos, vinculados à CONVENENTE através de relação jurídico-administrativa, decorrente de provimento em cargo efetivo. 1.2 O presente Convênio é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Lei Municipal nº 3.757 de 17 de abril de 2023, que alterou a Lei Municipal nº 2.735, de 11 de agosto de 2009, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 26 de novembro de 2021 e pela Portaria do Ministro do Trabalho de Previdência nº 1.467, de 02 de junho de 2022, suas respectivas alterações e demais normativos que tratam da matéria. 1.3 A CONVENENTE, declara, expressamente que, nesta data, o município de Paracatu/MG possui classificação “A” na Capacidade de Pagamento – CAPAG, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. 2 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.4 O presente Convênio, tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS, (“SEGURADOS”) tomadores de empréstimos, vinculados à CONVENENTE através de relação jurídico-administrativa, decorrente de provimento em cargo efetivo. 1.5 O presente Convênio é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Lei Municipal nº 3.757 de 17 de abril de 2023, que alterou a Lei Municipal nº 2.735, de 11 de agosto de 2009, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 26 de novembro de 2021 e pela Portaria do Ministro do Trabalho de Previdência nº 1.467, de 02 de junho de 2022, suas respectivas alterações e demais normativos que tratam da matéria. 1.6 A CONVENENTE, declara, expressamente que, nesta data, o município de Paracatu/MG possui classificação “A” na Capacidade de Pagamento – CAPAG, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS 2.1 O PRESERV, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, política e diretrizes de concessão de crédito, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder empréstimos diretamente aos SEGURADOS (SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS) da CONVENENTE com as condições livremente negociadas entre ESTES e o PRESERV, através da Empresa contratada Monetar Serviços Financeiros, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha de pagamento. 2.2 Os empréstimos aos SEGURADOS (SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS) serão concedidos exclusivamente por meio(s) eletrônico(s) e digitais disponíveis. 2.3 Para a concessão de empréstimos mencionada no objeto deste instrumento, os SEGURADOS (SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS) deverão dispor de margem consignável suficiente para as prestações decorrentes da operação contratada ao amparo deste Convênio, na forma da legislação em vigor. 2.4 As operações contratadas ao amparo deste Convênio poderão ser repactuadas nos termos e condições previamente definidas pelo PRESERV, juntamente com a empresa Monetar Serviços Financeiros. 2.5 Até o integral pagamento do empréstimo, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do PRESERV, mediante a empresa Monetar Serviços Financeiros, e dos SEGURADOS (SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS) . 2.6 A fim de operacionalizar os empréstimos, o PRESERV disponibilizará diretamente, ou através de empresa por ele contratada, um portal web, por meio do qual processará toda a oferta, concessão, formalização e acompanhamento de seus empréstimos consignados. 3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES 3.1 A CONVENENTE se responsabiliza por: a) disponibilizar ao PRESERV, através da empresa Monetar Serviços Financeiros, o acesso aos sistemas de gestão de folha de pagamento de seus SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS), sob sua responsabilidade, para que o PRESERV possa operacionalizar os empréstimos a serem concedidos, nos termos do artigo 12, seção III, do anexo VIII da Portaria nº 1.467, de 02/06/2022; b) permitir que o PRESERV, por meio da empresa contratada Monetar Serviços Financeiros, possa obter as informações cadastrais necessárias à operacionalização dos empréstimos; c) efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos autorizados pelos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS), observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, bem como repassar os valores retidos dos SEGURADOS (SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS) ao PRESERV; d) divulgar amplamente, junto aos seus SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS), a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos junto ao PRESERV; e) esclarecer aos seus SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) que as condições para contratação da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre eles e o PRESERV; f) submeter à prévia aprovação do PRESERV, conforme o caso, as informações e o respectivo material de divulgação/publicidade (folder, encarte, textos etc.) a ser veiculado acerca do presente Convênio; g) adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o PRESERV e seus SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS); h) prestar ao PRESERV, por intermédio da empresa contratada Monetar, mediante solicitação dos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS), as informações necessárias para viabilizar a contratação da operação de crédito, contendo o dia habitual de crédito dos salários, data de fechamento da folha de pagamento, data do próximo crédito dos salários, demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação; i) confirmar ao PRESERV, por intermédio da empresa contratada Monetar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS), por meio eletrônico, da possibilidade de realizar os descontos do empréstimo na folha de pagamento destes para que os recursos possam ser liberados, observado o disposto no item 2.1 deste Convênio; j) informar mensalmente ao PRESERV,por meio da empresa contratada Monetar, por meio eletrônico, os valores consignados e os não consignados 4 mediante justificativa,

devidamente identificados, com antecedência de 05 (cinco) dias da data estipulada para o vencimento das prestações; k) comunicar ao PRESERV, através da empresa contratada Monetar a ocorrência de redução da remuneração dos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) que inviabilize a consignação mensal autorizada, informando o motivo de não consignação das prestações devidas e permitindo a consignação parcial da prestação mensal; l) informar ao PRESERV a ocorrência de desligamento (exoneração, demissão aposentadoria) dos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS), por meio do API, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao PRESERV apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida destes; m) notificar os SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) para comparecer ao PRESERV, ou entrar em contato direto com a empresa Monetar, com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando o valor retido de verba decorrente do desligamento for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo PRESERV; n) comunicar ao PRESERV,por intermédio da empresa contratada Monetar, a ocorrência de adiantamento da data de crédito dos salários aos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS). Neste caso, a cobrança da prestação de crédito consignado também se processará na mesma data, devendo o valor consignado ser repassado ao PRESERV conforme definido neste Convênio; o) dar preferência, nos termos do parágrafo §3º, artigo 22, seção III, do anexo VIII da Portaria nº 1.467, de 02/06/2022, aos descontos autorizados pelos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) relativamente aos empréstimos realizados com o PRESERV, em detrimento de outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo-se a prioridade das repactuações dessas dívidas junto ao PRESERV. 3.2 O PRESERV se responsabiliza por: a) Encarregar-se do atendimento aos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) da CONVENENTE para distribuição, acolhimento das propostas, bem como, para todas as demais etapas do processo, necessárias para realizar a concessão do empréstimo, objeto desse Convênio; b) Conceder empréstimo, através da Empresa contratada Monetar Serviços Financeiros, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) da CONVENENTE, respeitadas as condições estabelecidas neste Convênio; c) fornecer à CONVENENTE, até o 5º dia de cada mês, arquivo contendo informações necessárias para a consignação mensal das prestações por meio de API ou arquivo texto no padrão definido pelo CONVENENTE; 5 d) providenciar as exclusões no extrato ou no arquivo de averbação, de SERVIDORES/DEVEDORES, de acordo com as informações e solicitações da CONVENENTE, nas situações previstas neste Convênio; e) atender e orientar os SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) da CONVENENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio; f) informar à CONVENENTE por meio eletrônico, as propostas apresentadas pelos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) diretamente ao PRESERV, para confirmação da reserva de margem consignável; g) prestar à CONVENENTE e aos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS), por intermédio da empresa contratada Monetar, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) destes; h) disponibilizar aos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) da CONVENENTE, informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio; i) sempre que solicitado pelo devedor, informar, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, o saldo devedor atualizado da operação, para fins de consulta ou liquidação antecipada; j) manter sob sua guarda, na condição de fiel depositária, pelo prazo de 10 anos após a liquidação de cada empréstimo, os respectivos documentos e informações que os subsidiaram; k) indicar responsável técnico para acompanhamento e fiscalização desse Convênio em conjunto com os representantes da CONVENENTE, sem que isto venha gerar quaisquer ônus para a CONVENENTE. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E REPASSES 4.1 O fechamento da folha de pagamentos ocorre no dia 20 (VINTE) de cada mês e o crédito dos salários dos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) da CONVENENTE é realizado até 5º dia útil de cada mês. 4.2 A CONVENENTE repassará os valores descontados de seus SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) referente aos empréstimos consignados até 03 (três) dias úteis após o desconto na folha de pagamento destes. 4.3 O atraso do repasse dos valores implicará em juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de multa contratual de 2% (dois por cento) sobre os valores repassados com atraso. 4.4 Na hipótese de a CONVENENTE descontar em folha de pagamento os valores dos empréstimos contratados pelos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) e não os repassar ao PRESERV tempestivamente, o PRESERV poderá adotar as medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. 6 CLÁUSULA QUINTA – DA SOLIDARIEDADE 5.1 A CONVENENTE constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha de pagamento dos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) destinadas ao pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos, até o seu efetivo repasse ao PRESERV. 5.2 Conforme o disposto no § 2º, do artigo 20, seção III, anexo VIII, da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministro da Previdência e Trabalho, a COVENENTE, que é responsável pelo pagamento da remuneração ao tomador do empréstimo: a) responderá, em qualquer hipótese, como devedor solidário perante o PRESERV por valores a ela devidos, em razão de contratações de empréstimos que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados; e b) será corresponsável pelo pagamento dos empréstimos ao PRESERV, durante o período relativo à inadimplência do repasse dos valores devidos em consignação, em caso de mora no pagamento das remunerações por ele realizadas diretamente ou decorrente de falta de transferência dos recursos para cobertura da insuficiência financeira do PRESERV, da qual dependa o recebimento da remuneração pelo beneficiário tomador. 5.3 Incidindo-se o disposto no item 5.1 acima, será vedada a realização de novas concessões de empréstimos aos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) vinculados à CONVENENTE pelo prazo igual ao período de atraso, contado da regularização dos repasses. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO 6.1 O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo quando constatarem, a qualquer tempo, falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado. CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO 7.1 O PRESERV suspenderá a concessão de novos empréstimos consignados aos SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) através de notificação ao CONVENENTE, quando: a) ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição (ões) estipulada(s) neste Convênio; b) a CONVENENTE não repassar ao PRESERV os valores consignados e informados , no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data de crédito dos salários (dia de vencimento das prestações); c) o convênio apresentar índices de inadimplência e de consignação não admitidos d) ocorrer atraso ou não envio das informações de consignação mensal. e) Alcançar o limite do valor disponível para empréstimos conforme estabelecido na portaria 1.467/2022. 7 7.2 A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENENTE de continuar realizando as consignações das prestações e a retenção das verbas rescisórias, relativas aos contratos de empréstimos e/ou financiamentos já celebrados, permanecendo necessária a troca de informações de consignação mensal entre o PRESERV e a CONVENENTE e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados. 7.3 O restabelecimento do Convênio ficará a critério do PRESERV, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão. CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA 8.1 É facultado aos PARTÍCIPES denunciarem o presente Convênio, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias. 8.2 No caso de rescisão, fica vedada a concessão de novas operações de crédito consignado, ficando a CONVENENTE obrigada ao cumprimento das obrigações ajustadas neste Convênio, notadamente quanto ao processamento das consignações já averbadas até a liquidação do saldo devedor dos empréstimos vigentes na data da rescisão. 8.3 A CONVENENTE deverá informar e notificar seus SEGURADOS(SERVIDORES ATIVOS) sobre o encerramento do Convênio de Crédito Consignado e, se for o caso, a nova forma de cobrança de suas prestações. CLÁUSULA NONA – DAS NOTIFICAÇÕES 9.1 Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre os PARTÍCIPES (PRESERV e CONVENENTE) deverão ser formalizados por escrito,

com assinatura (manual, digital ou eletrônica). CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES 10.1 Compromisso: Os PARTÍCIPES obrigam-se a informar a respeito de qualquer alteração societária que possa influenciar os negócios relacionados com este Convênio. 10.2 Novação: A tolerância ou transigência de qualquer das partes não implicará novação, perdão, renúncia, alteração ou modificação do pactuado, sendo o evento ou omissão considerado, para todos os fins de direito, como mera liberalidade da parte que transigiu, anuiu ou não exigiu o cumprimento da obrigação, não implicando, todavia, a renúncia do direito de exigir o cumprimento das obrigações aqui contidas, a qualquer tempo. 10.3 Responsabilidade:Exceto pelo disposto na cláusula quinta, não será estabelecida solidariedade, ou mesmo subsidiariedade, no cumprimento de tais obrigações, cabendo a parte que for indevidamente condenada a efetuar qualquer 8 pagamento indevido, ser ressarcida pela parte a quem cabia o cumprimento da obrigação, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. 10.4 Cessão: Os PARTÍCIPES não poderão ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações constantes do presente instrumento, sem prévio consentimento, por escrito, da outra parte, hipótese em que a parte cedente continuará responsável solidariamente pelo cumprimento das obrigações cedidas a terceiros. 10.5 Divisibilidade: Caso qualquer das cláusulas desse Convênio venha a ser declarada nula, no todo ou em parte, por qualquer motivo legal ou contratual, as demais cláusulas continuarão em pleno vigor, a menos que o objeto deste instrumento seja afetado. 10.6 Modificações e Alterações: Toda e qualquer modificação e alteração ao presente Convênio somente será válida se feito por aditivo assinado pelas partes. 10.7 Casos omissos: Os casos omissos ou situações não explicitadas, serão decididos pela COVENENTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, no que couber, demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de suas transcrições. 10.8 Declaração: Declaram os PARTÍCIPES, para os devidos fins, que todas as cláusulas e condições deste Contrato foram previamente discutidas, representando fielmente o negócio jurídico entabulado. 10.9 Campanhas: Eventuais campanhas de venda e divulgação comercial referente a este Convênio serão previamente acordadas entre os PARTÍCIPES, inclusive, se for o caso, com relação a compartilhamento de despesas. 10.10 Integridade: As Partes declaram conhecer as políticas de integridade do PRESERV, bem como as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Normas Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.Adicionalmente, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados. 10.11 Proteção de Dados Pessoais: Os PARTÍCIPES deverão cumprir os deveres e as obrigações referentes à proteção e ao tratamento de dados pessoais relacionados com a execução do presente Contrato ("Dados Pessoais") de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei Federal nº 13.709/18 ("Lei 9 Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), a regulamentação porventura editada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"). 10.12 Publicidade: A CONVENENTE providenciará a publicação deste CONVÊNIO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos exatos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021, bem como publicará o extrato deste termo no Diário Oficial do Município. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO 11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, para dirimir possíveis e futuras dívidas, que possam surgir, na interpretação das cláusulas deste Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais.

Paracatu, 17 de maio de 2024

Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu
GERALDO BATISTA FILHO -
CPF 760.709.726-00
Superintendente

Executivo Fundação Municipal Casa Cultura de Paracatu/MG
JANINE SOUTO ROCHA –
CPF 032.033.856-86
Diretora Presidente

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:E0F0E3DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
CONVÊNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-116 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br
CONVÊNIO Nº 01/2024

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU/MG (PRESERV) E A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU/MG, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SEGURADOS, OU SEJA, SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU/MG ("PRESERV"), Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paracatu/MG, com sede neste município, na Rua Getúlio Melo Franco, nº 384, Centro – Paracatu/MG, inscrito no CNPJ sob nº 04.813.860/0001-03, representada neste ato pelo Superintendente Executivo, Geraldo Batista Filho, CPF 760.709.726-00, RG-M-5011469, doravante denominado de PRESERV, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-MG, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, 449, Paracatu, Minas Gerais, CEP. 38.600-292, inscrita no CNPJ sob nº 20.215.158/0001-96, neste ato representada pela sua Presidente Claudirene Rodrigues de Sousa, 039.529.976-41, e-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br, doravante denominada CONVENENTE, e denominados em conjunto "PARTÍCIPES", celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 3.757 de 17 de abril de 2023, que alterou a Lei Municipal nº 2.735, de 11 de agosto de 2009, demais normativos que tratam da matéria e, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente Convênio, tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS, ("SEGURADOS") tomadores de

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-116 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br
empréstimos , vinculados à CONVENENTE através de relação jurídico-administrativa, decorrente de provimento em cargo efetivo.
1.2 O presente Convênio é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Lei Municipal nº 3.757 de 17 de abril de 2023, que alterou a Lei Municipal nº 2.735, de 11 de agosto de 2009, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 26 de novembro de 2021 e pela Portaria do Ministro do Trabalho de Previdência nº 1.467, de 02 de junho de 2022, suas respectivas alterações e demais normativos que tratam da matéria.
1.3 A CONVENENTE, declara, expressamente que, nesta data, o município de Paracatu/MG possui classificação "A" na Capacidade de Pagamento – CAPAG, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS
2.1 O PRESERV, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, política e diretrizes de concessão de crédito, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder empréstimos diretamente aos SEGURADOS (SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS) da CONVENENTE com as condições livremente negociadas entre ESTES e o PRESERV, através da Empresa contratada Monetar Serviços Financeiros, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha de pagamento.
2.2 Os empréstimos aos SEGURADOS (SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS) serão concedidos exclusivamente por meio(s) eletrônico(s) e digitais disponíveis.
2.3 Para a concessão de empréstimos mencionada no objeto deste instrumento, os SEGURADOS (SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS) deverão dispor de margem consignável suficiente para as prestações decorrentes da operação contratada ao amparo deste Convênio, na forma da legislação em vigor.
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-116 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br
2.4 As operações contratadas ao amparo deste Convênio poderão ser repactuadas nos termos e condições previamente definidas pelo PRESERV, juntamente com a empresa Monetar Serviços Financeiros.
2.5 Até o integral pagamento do empréstimo, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do PRESERV, mediante a empresa Monetar Serviços Financeiros, e dos SEGURADOS (SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS).
2.6 A fim de operacionalizar os empréstimos, o PRESERV disponibilizará diretamente, ou através de empresa por ele contratada, um portal web, por meio do qual processará toda a oferta, concessão, formalização e acompanhamento de seus empréstimos consignados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES
3.1 A CONVENENTE se responsabiliza por:
a) disponibilizar ao PRESERV, através da empresa Monetar Serviços Financeiros, o acesso aos sistemas de gestão de folha de pagamento de seus SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS), sob sua responsabilidade, para que o PRESERV possa operacionalizar os empréstimos a serem concedidos, nos termos do artigo 12, seção III, do anexo VIII da Portaria nº 1.467, de 02/06/2022;
b) permitir que o PRESERV, por meio da empresa contratada Monetar Serviços Financeiros, possa obter as informações cadastrais necessárias à operacionalização dos empréstimos;
c) efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos autorizados pelos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS), observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, bem como repassar os valores retidos dos SEGURADOS (SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS) ao PRESERV;
d) divulgar amplamente, junto aos seus SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS), a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos junto ao PRESERV;
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-116 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br
e) esclarecer aos seus SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) que as condições para contratação da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre eles e o PRESERV;
f) submeter à prévia aprovação do PRESERV, conforme o caso, as informações e o respectivo material de divulgação/publicidade (folder, encarte, textos etc.) a ser veiculado acerca do presente Convênio;
g) adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o PRESERV e seus SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS);
h) prestar ao PRESERV, por intermédio da empresa contratada Monetar, mediante solicitação dos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS), as informações necessárias para viabilizar a contratação da operação de crédito, contendo o dia habitual de crédito dos salários, data de fechamento da folha de pagamento, data do próximo crédito dos salários, demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação;
i) confirmar ao PRESERV, por intermédio da empresa contratada Monetar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS), por meio eletrônico, da possibilidade de realizar os descontos do empréstimo na folha de pagamento destes para que os recursos possam ser liberados, observado o disposto no item 2.1 deste Convênio;
j) informar mensalmente ao PRESERV, por meio da empresa contratada Monetar, por meio eletrônico, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência de 05 (cinco) dias da data estipulada para o vencimento das prestações;
k) comunicar ao PRESERV, através da empresa contratada Monetar a ocorrência de redução da remuneração dos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) que inviabilize a consignação mensal autorizada, informando o motivo de não consignação das prestações devidas e permitindo a consignação parcial da prestação mensal;
l) informar ao PRESERV a ocorrência de desligamento (exoneração, demissão aposentadoria) dos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS), por meio do API, antes

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-116 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br

de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao PRESERV apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida destes;
m) notificar os SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) para comparecer ao PRESERV, ou entrar em contato direto com a empresa Monetar, com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando o valor retido de verba decorrente do desligamento for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo PRESERV;
n) comunicar ao PRESERV, por intermédio da empresa contratada Monetar, a ocorrência de adiantamento da data de crédito dos salários aos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS). Neste caso, a cobrança da prestação de crédito consignado também se processará na mesma data, devendo o valor consignado ser repassado ao PRESERV conforme definido neste Convênio;
o) dar preferência, nos termos do parágrafo §3º, artigo 22, seção III, do anexo VIII da Portaria nº 1.467, de 02/06/2022, aos descontos autorizados pelos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) relativamente aos empréstimos realizados com o PRESERV, em detrimento de outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo-se a prioridade das repactuações dessas dívidas junto ao PRESERV.
3.2 O PRESERV se responsabiliza por:
a) Encarregar-se do atendimento aos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) da CONVENENTE para distribuição, acolhimento das propostas, bem como, para todas as demais etapas do processo,

necessárias para realizar a concessão do empréstimo, objeto desse Convênio;
b) Conceder empréstimo, através da Empresa contratada Monetar Serviços Financeiros, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) da CONVENENTE, respeitadas as condições estabelecidas neste Convênio;

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-116 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br

c) fornecer à CONVENENTE, até o dia 10 (dez) de cada mês, arquivo contendo informações necessárias para a consignação mensal das prestações por meio de API ou arquivo texto no padrão definido pelo CONVENENTE;
d) providenciar as exclusões no extrato ou no arquivo de averbação, de SERVIDORES/DEVEDORES, de acordo com as informações e solicitações da CONVENENTE, nas situações previstas neste Convênio;
e) atender e orientar os SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) da CONVENENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio;
f) informar à CONVENENTE por meio eletrônico, as propostas apresentadas pelos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) diretamente ao PRESERV, para confirmação da reserva de margem consignável;
g) prestar à CONVENENTE e aos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS), por intermédio da empresa contratada Monetar, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) destes;
h) disponibilizar aos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) da CONVENENTE, informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio;
i) sempre que solicitado pelo devedor, informar, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, o saldo devedor atualizado da operação, para fins de consulta ou liquidação antecipada;
j) manter sob sua guarda, na condição de fiel depositária, pelo prazo de 10 anos após a liquidação de cada empréstimo, os respectivos documentos e informações que os subsidiaram;
k) indicar responsável técnico para acompanhamento e fiscalização desse Convênio em conjunto com os representantes da CONVENENTE, sem que isto venha gerar quaisquer ônus para a CONVENENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-116 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E REPASSES
4.1 O fechamento da folha de pagamentos ocorre no dia 20 (vinte) de cada mês e o crédito dos salários dos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) da CONVENENTE é realizado até o último dia útil de cada mês.
4.2 A CONVENENTE repassará os valores descontados de seus SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) referente aos empréstimos consignados até 03 (três) dias úteis após o desconto na folha de pagamento destes.
4.3 O atraso do repasse dos valores implicará em juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de multa contratual de 2% (dois por cento) sobre os valores repassados com atraso.
4.4 Na hipótese de a CONVENENTE descontar em folha de pagamento os valores dos empréstimos contratados pelos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) e não os repassar ao PRESERV tempestivamente, o PRESERV poderá adotar as medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.
CLÁUSULA QUINTA – DA SOLIDARIEDADE
5.1 A CONVENENTE constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha de pagamento dos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) destinadas ao pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos, até o seu efetivo repasse ao PRESERV.
5.2 Conforme o disposto no § 2º, do artigo 20, seção III, anexo VIII, da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministro da Previdência e Trabalho, a COVENENTE, que é responsável pelo pagamento da remuneração ao tomador do empréstimo:
a) responderá, em qualquer hipótese, como devedor solidário perante o PRESERV por valores a ela devidos, em razão de contratações de empréstimos que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados; e
b) será corresponsável pelo pagamento dos empréstimos ao PRESERV, durante o período relativo à inadimplência do repasse dos valores devidos em consignação,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-116 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br

em caso de mora no pagamento das remunerações por ele realizadas diretamente ou decorrente de falta de transferência dos recursos para cobertura da insuficiência financeira do PRESERV, da qual dependa o recebimento da remuneração pelo beneficiário tomador.
5.3 Incidindo-se o disposto no item 5.1 acima, será vedada a realização de novas concessões de empréstimos aos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) vinculados à CONVENENTE pelo prazo igual ao período de atraso, contado da regularização dos repasses.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO
6.1 O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo quando constatarem, a qualquer tempo, falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO
7.1 O PRESERV suspenderá a concessão de novos empréstimos consignados aos SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) através de notificação ao CONVENENTE, quando:
a) ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição (ões) estipulada(s) neste Convênio;
b) a CONVENENTE não repassar ao PRESERV os valores consignados e informados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data de crédito dos salários (dia de vencimento das prestações);
c) o convênio apresentar índices de inadimplência e de consignação não admitidos
d)ocorrer atraso ou não envio das informações de consignação mensal.
e) Alcançar o limite do valor disponível para empréstimos conforme estabelecido na portaria 1.467/2022.
7.2
A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENENTE de continuar realizando as consignações das prestações e a retenção das verbas rescisórias, relativas aos contratos de empréstimos e/ou financiamentos já celebrados, permanecendo necessária a troca de

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-116 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br

informações de consignação mensal entre o PRESERV e a CONVENENTE e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.
7.3 O restabelecimento do Convênio ficará a critério do PRESERV, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.
CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA
8.1 É facultado aos PARTÍCIPES denunciarem o presente Convênio, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
8.2 No caso de rescisão, fica vedada a concessão de novas operações de crédito consignado, ficando a CONVENENTE obrigada ao cumprimento das obrigações ajustadas neste Convênio, notadamente quanto ao processamento das consignações já averbadas até a

liquidação do saldo devedor dos empréstimos vigentes na data da rescisão.
8.3 A CONVENENTE deverá informar e notificar seus SEGURADOS (SERVIDORES ATIVOS) sobre o encerramento do Convênio de Crédito Consignado e, se for o caso, a nova forma de cobrança de suas prestações.
CLÁUSULA NONA – DAS NOTIFICAÇÕES
9.1 Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre os PARTÍCIPES (PRESERV e CONVENENTE) deverão ser formalizados por escrito, com assinatura (manual, digital ou eletrônica).
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES
10.1 Compromisso: Os PARTÍCIPES obrigam-se a informar a respeito de qualquer alteração societária que possa influenciar os negócios relacionados com este Convênio.
10.2 Novação: A tolerância ou transigência de qualquer das partes não implicará novação, perdão, renúncia, alteração ou modificação do pactuado, sendo o evento ou omissão considerado, para todos os fins de direito, como mera liberalidade da parte que transigiu,

anuiu ou não exigiu o cumprimento da obrigação, não implicando, todavia, a renúncia do direito de exigir o cumprimento das obrigações aqui contidas, a qualquer tempo.
10.3 Responsabilidade: Exceto pelo disposto na cláusula quinta, não será estabelecida solidariedade, ou mesmo subsidiariedade, no cumprimento de tais obrigações, cabendo a parte que for indevidamente condenada a efetuar qualquer pagamento indevido, ser ressarcida pela parte a quem cabia o cumprimento da obrigação, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
10.4 Cessão: Os PARTÍCIPES não poderão ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações constantes do presente instrumento, sem prévio consentimento, por escrito, da outra parte, hipótese em que a parte cedente continuará responsável solidariamente pelo cumprimento das obrigações cedidas a terceiros.
10.5 Divisibilidade: Caso qualquer das cláusulas desse Convênio venha a ser declarada nula, no todo ou em parte, por qualquer motivo legal ou contratual, as demais cláusulas continuarão em pleno vigor, a menos que o objeto deste instrumento seja afetado.
10.6 Modificações e Alterações: Toda e qualquer modificação e alteração ao presente Convênio somente será válida se feito por aditivo assinado pelas partes.
10.7 Casos omissos: Os casos omissos ou situações não explicitadas, serão decididos pela COVENENTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, no que couber, demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de suas transcrições.
10.8 Declaração: Declaram os PARTÍCIPES, para os devidos fins, que todas as cláusulas e condições deste Contrato foram previamente discutidas, representando fielmente o negócio jurídico entabulado.

10.9 Campanhas: Eventuais campanhas de venda e divulgação comercial referente a este Convênio serão previamente acordadas entre os PARTÍCIPES, inclusive, se for o caso, com relação a compartilhamento de despesas.
10.10 Integridade: As Partes declaram conhecer as políticas de integridade do PRESERV, bem como as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Normas Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
10.11 Proteção de Dados Pessoais: Os PARTÍCIPES deverão cumprir os deveres e as obrigações referentes à proteção e ao tratamento de dados pessoais relacionados com a execução do presente Contrato ("Dados Pessoais") de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei Federal nº 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), a regulamentação porventura editada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD").
10.12 Publicidade: A CONVENENTE providenciará a publicação deste CONVÊNIO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos exatos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021, bem como publicará o extrato deste termo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, para dirimir possíveis e futuras dívidas, que possam surgir, na interpretação das cláusulas deste Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de maio de 2024.

Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu
***GERALDO BATISTA FILHO* -**
CPF 760.709.726-00

Superintendente Executivo
Câmara Municipal de Paracatu
***CLAUDIRENE RODRIGUES* –**
039.529.976-41
Presidente

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:8066D802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
RETIFICAÇÃO I

RETIFICAÇÃO I

O MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988 e demais legislações aplicáveis, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 1º de julho de 2024, nos termos a seguir:

No item **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, fica alterado no subitem 1.3 o requisito exigido para a função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/PSF**, passando a constar

"Ensino fundamental completo com registro de fiscalização do exercício profissional".

O Edital nº 01/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Além Paraíba/MG, 5 de agosto de 2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:C2051973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de CREDENCIAMENTO nº 000013/2024, Processo Administrativo nº 000053/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve RATIFICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO E AJUDANTES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG.

RESUMO

AURELIO RODRIGUES ALVES nos itens 1 e 2 no valor total de R$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil cem reais)

DETALHES

HELIO COSTA DOS SANTOS na condição de Autoridade Competente Ratificou o(s) lote(s) em favor de:

AURELIO RODRIGUES ALVES nos itens 1 e 2 (Item 1: CARPINTEIRO E AJUDANTE DIÁRI CARPINTEIRO E AJUDANTE na quantidade de 300,0000 com o valor unitário de R$ 343,2500 totalizando R$ 102.975,00 e Item 2: BOMBEIRO HIDRÁULICO E AJUDANTE DIÁRI BOMBEIRO HIDRÁULICO E AJUDANTE na quantidade de 300,0000 com o valor unitário de R$ 313,7500 totalizando R$ 94.125,00) no valor total de R$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil cem reais)

Araçuaí-MG, 05 de agosto de 2024

HELIO COSTA DOS SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3386E589

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2023
PAL057/2023 IL 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/07/2024 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2023 COM A EMPRESA **LUMA COELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 04/2023, ALTERA A CLÁUSULA QUINTA, SUBCLÁUSULA **5.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 101/2023, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 02/07/2024, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 01/07/2025. ALTERA A CLÁUSULA ALTERA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS) PARA R$600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS) SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025 SERÁ DE R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) A SER PAGAS EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3C891DF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO102/2023
PAL057/2023 IL 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/07/2024 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2023 COM A EMPRESA ANA CLAUDIA ROMIE NEIVA EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 04/2023, ALTERA A CLÁUSULA QUINTA, SUBCLÁUSULA **5.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 102/2023, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 02/07/2024 PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 01/07/2025. ALTERA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS) PARA R$600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS) SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2024/2025 SERÁ DE R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) A SER PAGAS EM PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R$25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DB1582EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 055/2023 PE 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 18/07/2024 EXTRATO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 055/2023 PE N° 016/2023 OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS AMBULATORIAL E DO ODONTOLOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAI- MG, EXTRATO DE CONTRATO Nº **138/2024-** EMPRESA MEDMIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES FARMACÊUTICO E DE LABORATÓRIO LTDA -VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$249.407,64DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETE RAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº** 139/2024- **EMPRESA SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$51.669,41(CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS);**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024 EMPRESA DUARTE DENTAL EIRELI**- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$336.889.19(TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); **EXTRATO ATA DE REGISTRO Nº141/2024- EMPRESA PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-**

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$97.339,25(NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);**EXTRATO DE CONTRATO Nº *142*/2023- EMPRESA FVP COELHO** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$46.911,90(QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024 EMPRESA DENTAL MARIA LTDA** -VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$19.132,52(DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº *144/2024*- EMPRESA ALFALAGOS LTDA** -VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$151.970,56(CENTO E CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); **EXTRATO DE CONTRATO Nº *145/2024*- EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES ltDA** - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$195.519,40(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E CENTAVOS);**EXTRATO DE CONTRATO Nº *146/2024*- EMPRESA PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$42.750,00(QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); **EXTRATO ATA DE REGISTRO Nº147/2024- EMPRESA FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$33.399,90(TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); **EXTRATO ATA DE REGISTRO Nº148/2024- EMPRESA DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$98.971,00(NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS), ;**EXTRATO DE CONTRATO Nº *149/2024*- EMPRESA DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$97.188,00(NOVENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS),**EXTRATO DE CONTRATO Nº150/2024 EMPRESA TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$426.949,00(QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS); EXTRATO DE CONTRATO **Nº151/2024 EMPRESA DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$82.575,02(OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), EXTRATO DE CONTRATO **Nº152/2024 EMPRESA DIFARMIG LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$2.187,50(DOIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº153/2024 ABSANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$8.577,50(OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **EXTRATO DE CONTRATO Nº154/2024- VALEMAC LTDA** - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$227.084,25(DUZENTOS E VINTE E SETE MIL OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); ASSINATURA 1807/2024 VIGÊNCIA 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3F39DFC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024

N.º Processo: 62/2024 – Dispensa 07/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: OBJETO: Programa tem por objeto a implantação, instalação e funcionamento de 01 (uma) Base Descentralizada de Suporte Básico do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Araújos/MG que também atenderá ao Município de Perdigão/MG. Valor do contrato: R$ 185.064,72 (cento e oitenta e cinco mil sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Data de assinatura: 12 de julho de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024

N.º Processo: 62/2024 – Dispensa 07/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: OBJETO: Programa tem por objeto a implantação, instalação e funcionamento de 01 (uma) Base Descentralizada de Suporte Básico do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Araújos/MG que também atenderá ao Município de Perdigão/MG. Valor do contrato: R$ 185.064,72 (cento e oitenta e cinco mil sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Data de assinatura: 05 de agosto de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:65ED04A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 41/2024

N.º Processo: 71/2024 – Dispensa de Licitação: 13/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.802.877/0001-10. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, dos seguintes serviços: **I – Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos** que não estejam contempladas pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da Federação, podendo a prestação de serviços ocorrer em unidades da ICISMEP, unidades prestadoras de serviço regularmente contratadas ou dentro de unidades do CONTRATANTE; **II – Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar** (serviços médicos) em unidade(s) de saúde situada(s) no município do CONTRATANTE; e **III – Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS** e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal. Vigência: 12 Meses - Valor estimado: R$ 150.000,00. Data de assinatura: 05 de agosto de 2024.
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:25B28CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, XI da Lei Federal 14.133/21 – Processo n° 71/2024, Dispensa de Licitação nº 13/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor do CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, ao valor contratado de: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente ao período de vigência do presente contrato de programa, que tem por objeto a prestação de serviços médicos e procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 05 de agosto de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:54DB9DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO 08/2024

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de Chamamento Público – Credenciamento 08/2024 – Tipo: Preços Fixados pela Secretaria de Assistência Social – Objeto: Credenciamento para Contratação por Inexigibilidade de Empresas para Prestação de Serviços de Oficineiros para a Secretaria de Assistência Social (Professor de Violão) – Entrega dos Envelopes: a partir do dia 06 de agosto 2024 – Horário para recebimento da documentação: entre 13h00min e 16h00min – Dias Úteis – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min – www.araujos.mg.gov.br – licitacao@araujos.mg.gov.br!

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:7155C5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, XI da Lei Federal 14.133/21 – Processo n° 74/2024, Dispensa de Licitação nº 14/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor de HIDRAULINE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA, ao valor contratado de: R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), correspondente ao período de vigência do presente contrato de programa, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Comandos Dianteiro e Traseiro para Retroescavadeira 416E Carterpillar.
Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 05 de agosto de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:B84DE8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 160/2024 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2024
EDITAL PREGÃO Nº 84/2024

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de acessórios e cubas, para subsidiar a preparação da alimentação para os alunos matriculados nas Escolas e Centros de Educação Infantil do Município de Arcos-MG, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	1	9.013,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	4	4	3.269,40
SHIGEMOTO & CIA LTDA	2	2	380,40
SHIGEMOTO & CIA LTDA	3	3	65.142,45
SHIGEMOTO & CIA LTDA	7	7	420,00
SHIGEMOTO & CIA LTDA	8	8	2.390,10
DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	5	5	2.627,55

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	12.282,40
SHIGEMOTO & CIA LTDA	68.332,95
DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.627,55
Valor Total Adjudicado	**83.242,90**

Arcos, 17 de julho de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2024
EDITAL PREGÃO Nº 84/2024
Objeto: Aquisição de acessórios e cubas, para subsidiar a preparação da alimentação para os alunos matriculados nas Escolas e Centros de Educação Infantil do Município de Arcos-MG
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 160/2024 Pregão nº 84/2024, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	1	90,1300	9.013,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	4	4	217,9600	3.269,40
SHIGEMOTO & CIA LTDA	2	2	25,3600	380,40
SHIGEMOTO & CIA LTDA	3	3	3.428,55	65.142,45
SHIGEMOTO & CIA LTDA	7	7	10,50	420,00
SHIGEMOTO & CIA LTDA	8	8	159,34	2.390,10
DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	5	5	175,17	2.627,55

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	12.282,40
SHIGEMOTO & CIA LTDA	68.332,95
DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.627,55

Arcos, 17 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 160/2024
PREGÃO ELETRONICO 084/2024
CONTRATO DE COMPRA Nº 185/2024
CONTRATO DE COMPRANº186/2024
CONTRATO DE COMPRANº187/2024

O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de acessórios e cubas, para subsidiar a preparação da alimentação para os alunos matriculados nas Escolas e Centros de Educação Infantil do Município de Arcos-MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	12.282,40
SHIGEMOTO & CIA LTDA	68.332,95
DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.627,55

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Arcos, 05 de Agosto de 2024

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:08CD02DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6907/2024

DECRETO MUNICIPAL nº 6.907 – 29/07/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso i, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – MERENDEIRA,** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **SOLANGE MANOELA DA COSTA REIS**, que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102535/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 29 de julho de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4AA39825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6908/2024

DECRETO MUNICIPAL nº 6.908 – 31/07/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso i, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – MERENDEIRA,** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **VIVIANE CRISTINA BERNARDO DE MORAIS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102537/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 31 de julho de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:745C91BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6910/2024

DECRETO MUNICIPAL nº 6.910 – 02/08/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso i, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – MERENDEIRA,** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ROSANA FERREIRA DO ROSÁRIO,** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102536/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 02 de agosto de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FEE3C038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 168/2024

PORTARIA Nº 168 – 31/07/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO (Á) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, **LUCIANA APARECIDA RIOS,** Maspm nº 102242/3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo – Faxineira – Secretaria Municipal de Saúde - Hospitalar, licença sem vencimento, nos termos do artigo 89, inciso V, da Lei Municipal nº 1.453/93.

§ 1º - A presente licença será por tempo indeterminado e será sem remuneração.

§ 2º - A licença prevista no artigo será foi concedida a partir do dia 31/07/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de julho de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:01DA03A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 169/2024

PORTARIA Nº 169 – 05/07/2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a licença do servidor **ROBISON RONE PIMENTEL**, Maspm nº 110041/6, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS - PEDREIRO**, afastado em 05/07/2024, a partir do dia 06/08/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de agosto de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:69BD86DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PE 024/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico - 024/2024
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - PERFIL ESTRUTURAL SIMPLES 4", CHAPA 14, COM 6 METROS - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 261,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (22.949.299/0001-68)	Adjudicado em: 05/08/2024 - 11:08:01 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	FERRO	GERDAU	50	7.000,00

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C7EA5BEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PE 024/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico - 024/2024
Resultado da Homologação

0001 - PERFIL ESTRUTURAL SIMPLES 4", CHAPA 14, COM 6 METROS - FERRO - Valor Referência: 261,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	FERRO	50 Unidade	140,00	7.000,00	Homologado em 05/08/2024 11:08:30 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:137401F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira Municipal, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais, legislações, torna público que fará realizar no dia 19 de agosto de 2024 às 9h00min, Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 14/2024, sistema Registro de Preços, por lote, objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cestas básicas, com vistas a atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município de Arinos-MG. O Edital encontra-se disponível no Departamento de Licitação e na site: www.arinos.mg.gov.br. Arinos, 05 de agosto de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal de Arinos.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento, e Parecer Jurídico favorável à homologação referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 111/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico n° 007/2024. Adjudica-Se a Empresa: Usina Comercio de Veículos Ltda, os itens 01 e 02. Arinos, 05 de agosto de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal de Arinos.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento, e Parecer Jurídico favorável à homologação referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 115/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico n° 008/2024. Adjudica-Se a Empresas: Microfort Informática Ltda, CNPJ sob o nº 24.675.507/0001-03, item 01, Império Refrigeracao Ltda, CNPJ sob o nº 50.324.046/0001-34, itens 02, 04, Vale Comércio de Materiais Ltda, CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, item 03. Arinos, 05 de agosto de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal de Arinos.

O Município de Arinos, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, torna público a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, advinda do Pregão Eletrônico Nº 03/20124, Processo nº 04/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifanalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí CISMASP, Objeto: Aquisição de Playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques, Valor total de R$ 269.135,88, Arinos, 05 de agosto de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal de Arinos.

Considerando, que o processo nº 134/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, Ratifico, a Inexigibilidade de Licitação nº. 047/2024, em favor da empresa, da empresa Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae-MG, CNPJ: 16.589.137/0001-63, para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria especializada, visando orientar os pequenos negócios para definirem e adequarem seus processos, produtos e serviços, com vistas à inovação, a fim de guiar o desenvolvimento, por meio de projetos e o desenvolvimento tecnológico para geração de inovações Programa-Arinos Empresas Mais Inovadoras. Valor global R$ 16.170,00, Arinos, 05 de agosto de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal de Arinos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 80/2023- Pregão Presencial nº 021/2022, Contratante; Prefeitura Municipal de Arinos, Contratada: Santos e Marins Auto Peças e Mecânica Ltda-ME, Da vigência: prorrogação até 31 de dezembro de 2024, a vigência do contrato inicial. Arinos, 05 de agosto de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal de Arinos.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:B9C47F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do credenciado que abaixo subscrevem, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento nº 005/2024. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos da Lei n° 14.133/2021, Acolho o relatório da Agente de Contratação, Ajudico e Homologo o Credenciamento acima identificado, em favor das pessoas físicas Bruno Rodrigues Barbosa, no item 06.

Arinos, 05 de agosto de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal de Arinos.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do credenciado que abaixo subscrevem, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2024. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos da Lei n° 14.133/2021, Acolho o relatório da Agente de Contratação, Ajudico e Homologo o Credenciamento acima identificado, em favor das empresas Wilson Pereira de Araujo, credenciada no item 01 e 02; Manoel dos Santos Bispo da Silva, credenciada nos itens 01 e 02.

Arinos, 05 de agosto de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal de Arinos.

Extrato de Rescisão unilateral do contrato nº 68/2024 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo Ambulância tipo A em atendimento ao Hospital Municipal de Saúde para levar pacientes com casos de emergência. Oriundo do Pregão Eletrônico nº 03/2024. Fundamento Legal: Nos termos das disposições contidas no do Art. 137, Inciso I C/C Art. 138 Inciso I da Lei Nº 14133/2021, e da Clausula terceira 3.1, e 3.1.1 do Contrato Inicial. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Berganholi Imports Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.237.308/0001-60.

Arinos, 05 de agosto de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal de Arinos.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:15EA4C2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2022- PROCESSO 019/2022 - INEXIGIBILIDADE 002/2022

O município de Barroso torna publico o 3º Termo aditivo de valor ao contrato 018/2022 -Processo 019/2022- Inexigibilidade 002/2022. OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR -SISLAME (TECNOLOGIA DA UFJF LICENCIADA ELA FADEPE - PROCESSO N.º 23071.001515/2015-83 DO CRITT/UFJF) PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INTERLIGANDO AS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME).

FUND. DE APOIO DES. DO ENS. PESQ. E EXT-FADEPE

CNPJ: 00.703.697/0001-67

Valor: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:70C8598B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DAS ATAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's para uso dos servidores da

Prefeitura Municipal de Barroso no desenvolvimento de suas atividades, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços: Nº 097/2024
Detentora: D LUX MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LIMITADA CNPJ: 10.285562/0001-82
Valor da ARP: R$ 414,44 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: De 01/08/2024 a 01/08/2025

Ata de Registro de Preços: Nº 098/2024
Detentora: CARLOS BATISTA DA SILVA CNPJ: 25.238.019/0001-00
Valor da ARP: R$35.340,00 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais)
Vigência: De 01/08/2024 a 01/08/2025

Ata de Registro de Preços: Nº 099/2024
Detentora: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 19.611.064/0001-57
Valor da ARP: R$ 44.372,50 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: De 01/08/2024 a 01/08/2025

Ata de Registro de Preços: Nº 100/2024
Detentora: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 26.729.755/0001-15
Valor da ARP: R$ 13.788,50 (treze mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: De 01/08/2024 a 01/08/2025

Ata de Registro de Preços: Nº 101/2024
Detentora: SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA CNPJ: 06.176.619/0001-38
Valor da ARP: R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais)
Vigência: De 01/08/2024 a 01/08/2025

Ata de Registro de Preços: Nº 102/2024
Detentora: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 43.219.256/0001-05
Valor da ARP: R$ 20.970,00 (vinte mil novecentos e setenta reais)
Vigência: De 01/08/2024 a 01/08/2025

Ata de Registro de Preços: Nº 103/2024
Detentora: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA CNPJ: 46.766.632/0001-61
Valor da ARP: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Vigência: De 01/08/2024 a 01/08/2025

Ata de Registro de Preços: Nº 104/2024
Detentora: ALMEIDA & DAMASCENO COMÉRCIO LTDA CNPJ: 23.248.766/0001-95
Valor da ARP: R$ 21.242,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta e dois reais)
Vigência: De 01/08/2024 a 01/08/2025

Ata de Registro de Preços: Nº 105/2024
Detentora: LONART ARTEFATOS DE LONA EIRELE CNPJ: 03.328.146/0001-59
Valor da ARP: R$ 14.395,00 (quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais)
Vigência: De 01/08/2024 a 01/08/2025

Ata de Registro de Preços: Nº 106/2024
Detentora: MILV - MADEIRAS IMUNIZADAS LONGA VIDA LTDA CNPJ: 16.104.104/0001-86
Valor da ARP: R$ 62.249,00 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais)
Vigência: De 01/08/2024 a 01/08/2025

Ata de Registro de Preços: Nº 107/2024
Detentora: 55.189.474 DANILO VIEIRA DE SOUZA CNPJ: 55.189.474/0001-15
Valor da ARP: R$11.719,00 (onze mil setecentos e dezenove reais)
Vigência: De 01/08/2024 a 01/08/2025

Ata de Registro de Preços: Nº 108/2024
Detentora: R. DE O. SANTIL EPI - EPP CNPJ: 97.530.228/0001-25
Valor da ARP: R$11.100,00 (onze mil e cem reais)
Vigência: De 01/08/2024 a 01/08/2025

_____

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:223A19D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO A LA CARTE SERVIDA EM RESTAURANTE CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA RECEBER GRUPOS DE ATÉ 20 (VINTE) PESSOAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO EM DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO A AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, SERVIDORES PÚBLICOS, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS E CONVIDADOS OFICIAIS.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Eletrônico nº 45/2024, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretária Municipal de Administração e Comunicação.

Boa Esperança/MG, 05 de agosto de 2024.

WILLIAN CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Comunicação

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:F2BA2E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.

O Município de Botumirim/MG torna público a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES ALIMENTARES NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUMIRIM-MG, QUE VISA SUPRIR A CARÊNCIA NUTRITIVA DE RECÉM-NASCIDOS, CRIANÇAS E ADULTOS.** As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*. **Início da Sessão e disputa de preços às 08:01hs do dia 21/08/2024.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 99946-4671– e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br, na página: http://botumirim.mg.gov.br/.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fabíola Oliveira Gonçalves
Código Identificador:24701A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2023. Ref.: Dispensa de Licitação Nº 006/2023. Objeto: Acréscimo no quantitativo do Contrato 018/2024 para fornecimento de Oxigênio Medicinal no percentual de 25% (vinte e cinco porcento). Contratado. **OXIGE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.631.491/0001-67. Valor: R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais). Data da assinatura 19 de julho de 2023.

Publicado por:
Thales Teixeira Dos Santos
Código Identificador:B59BF15E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

O Município de Buritis-MG, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e implantação de sala de estimulação multissensorial por abordagem SNOEZELEN, com abertura prevista para o dia 19/08/2024, a partir das 09h00min, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Tel.: (38) 3662-5256. Av. Bandeirantes, nº 723, Bairro Centro.

Buritis - MG, 05 de agosto de 2024.

WELERSON NASCIMENTO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:E00D0ADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Aviso de Licitação. **Processo n° 099/2024, Pregão Presencial n° 005/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE REFORMA DAS ESFs GALDINO NORBERTO DE PAULA NETO, JOSÉ MONTEIRO DE SOUSA E SALA DE FISIOTERAPIA, ALBERTINA DIAS DE SOUSA E ACADEMIA DE SAÚDE; DA UBS VEREADOR PIO RIBEIRO DA SILVA; SALA DE VACINA; POSTO DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Presencial será realizada no dia 22/08/2024 às 09.35 horas,
NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE CABO VERDE, situada na Rua Pref. Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro. O Edital estará disponível através dos Sites: https://caboverdescpi.sigmix.net/comprasedital/, https://www.caboverde.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3736-1220 ou
Email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

Cabo Verde,02/08/2024.

HEBER JOSÉ DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:FAD7774C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1032024 PRC 084 24 PE 023 24

EXTRATODE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Contrato- Processo nº084/2024, Pregão Eletrônico nº023/2024,Contrato nº 103/2024. Contratado(a):MARCOPOLO SA, CNPJ nº88.611.835/0018-77 Objeto:Constitui objeto do presente instrumento aAquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar.
Convênio SEE/MG Nº 1261000558/2024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. Valor Total do Contrato R$ 1.050.000,00. Dotação Orçamentária conforme definida no processo.Vigência:12 (doze) meses, com entrega em 90 (noventa) dias Data da Ass.:02/08/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:E14CC913

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N°0572024 PRC 06924 PE 019 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 057/2024. Contratado(a):ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº03.945.035/0001-91 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 214.528,30 (duzentos e quatorze mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:16/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:DA97B071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0632024 PRC 069 24 PE 019 24

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Ata de Registro de Preço- Processo nº069/2024, Pregão Eletrônico nº019/2024,Ata de Reg. Preço nº 063/2024. Contratado(a):MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº00.874.929/0001-40 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor Total da Ata de

Registro de Preço R$ 134.578,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos 3 setenta e oito reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.Vigência:A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano.Data da Ass.:11/07/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:5728C323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 122/2024: AUTO PECAS BOM JESUS LTDA. Valor total de R$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais);
Contrato n.º 123/2024: UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA. Valor total de R$ 3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais);
Contrato n.º 124/2024: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA. Valor total de R$ 1.545,60 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);
Contrato n.º 125/2024: SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA. Valor total de R$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais);
Contrato n.º 126/2024: L & J DOMINGUES DISTRIBUDORA LTDA. Valor total de R$ 25.258,14 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos);
Contrato n.º 127/2024: STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647. Valor total de R$ 31.270,25 (trinta e um mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).
Objeto: *Contratação de fornecedores de óleos lubrificantes e produtos congêneres para manutenção da frota e equipamentos do Poder Executivo Municipal.*
Processo Licitatório n.º 094/2024 – Pregão Eletrônico n.º 013/2024.
Vigência: 19/07/24 a 18/07/2025.

Cachoeira de Minas, 19 de julho de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:0455D816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 26/2024****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LVF TRANSPORTE E TURISMO LTDA***
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de transporte coletivo (ônibus).
Processo Licitatório n.º 111/2024 – Dispensa n.º 045/2024, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 26/07/24 a 25/07/2025.
Valor total registrado: R$ 152.950,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
Cachoeira de Minas, 26 de julho de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:DD41E718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 018/2024***. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para suporte nas atividades de tecnologia da informação e comunicação do Poder Executivo Municipal. A data da realização do certame será no dia 20 de Agosto de 2024 às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 05 de agosto de 2024.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:3FF6DA90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CREDENCIADAS: 56.062.697 DIRAN SILVEIRA DOS SANTOS

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

CREDENCIADAS: 56.062.697 DIRAN SILVEIRA DOS SANTOS

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA.

Às 08 (oito) horas do dia 01 de Agosto de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, localizada na Avenida das Nações, 400, Vila Nova, CEP: 38.370-000 reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, nomeados pela portaria 006/2024, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório 032/2024 – Inexigibilidade 003/2024 - Credenciamento 001/2024. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **56.062.697 DIRAN SILVEIRA DOS SANTOS**, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Estiveram presente na sessão a Comissão de Licitação e o Assessor Técnico de Licitações para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citado acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa: **56.062.697 DIRAN SILVEIRA DOS SANTOS,** apresentaram os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto habilitadas e credenciadas no Processo Licitatório 032/2024 – Inexigibilidade 003/2024 - Credenciamento 001/2024. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **56.062.697 DIRAN SILVEIRA DOS SANTOS,** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para

atendimento ao disposto no Art. 109, I, a), da Lei 8666/93. Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Cachoeira Dourada, 01 de Agosto de 2024.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

_____
AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

_____
DEISE APARECIDA BARBOSA

_____
BRENDA SILVA

_____
MARIA REGINA DA SILVA

_____
SUSY MARINS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:4B10230A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO LARISSA C. DE MEDEIROS PRODUÇÃO MISICAL ME

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Aleandro Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação do Show se faz necessária em virtude da realização do evento em comemoração ao aniversário do município de Cachoeira Dourada-MG, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 74, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.

Considerando a escolha da **LARISSA C. DE MEDEIROS PRODUÇÃO MISICAL ME**, inscrita no **CNPJ: 27.616.576/0001-34**, para apresentação no evento em comemoração ao aniversário do município de Cachoeira Dourada-MG pelo valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **LARISSA C. DE MEDEIROS PRODUÇÃO MISICAL ME**, inscrita no **CNPJ: 27.616.576/0001-34**, para evento em comemoração ao aniversário do município de Cachoeira Dourada-MG, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 74, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, pelo valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicões exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cachoeira Dourada-MG, 29 de julho de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:13DBEB98

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024. Processo nº 058/2024. Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 009/2024 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADO: ***LARISSA C. DE MEDEIROS PRODUÇÃO MUSICAL***.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DJ "LARISSA LAHW" PARA EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31/08/2024, EM COMEMORAÇÃO AOS 62 ANOS DA CIDADE DE CACHOEIRA DOURADA/MG, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 74, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**.

ITEM	UNID.	QDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	SV	01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DJ "LARISSA LAHW" PARA EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31/08/2024, EM COMEMORAÇÃO AOS 62 ANOS DA CIDADE DE CACHOEIRA DOURADA/MG	35.000,00	35.000,00

As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, na seguinte dotação:
DOTAÇÃO: 02.14. .20.606.0006.2022.3.3.90.39.00 - FICHA: 231 - FONTE: 1.500

VIGÊNCIA: 01/01/2025

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:D850A6F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 32, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N° 32, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Altera membros do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do CACS-FUNDEB".

Aleandro Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada- MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 39, III, da Lei Municipal n° 876/2002, considerando o disposto da Lei Municipal n° 1.233 de 30 de março de 2021, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1° Fica designado a Conselheira Tutelar Dhiovana Aparecida da Silva Gomes, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB, em substituição a Conselheira Tutelar Divanice Amâncio Dias Oliveira pelo segmento Conselho Tutelar Municipal, designado através da Portaria N° 018, de 29 de dezembro de 2022;
Art. 2° Fica designado a servidora Maria Lucinete Dantas da Silva, como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB, em substituição ao servidor Renato Moisés de Souza, pelo segmento Conselho Municipal de Educação, designado através da Portaria N° 018, de 29 de dezembro de 2022;
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024; 232º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALENDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Ferreira da Silva Andrade
Código Identificador:5B7DCA5E

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PORTARIA MUNICIPAL Nº09, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

"Instaura Inquérito Administrativo / Sindicância Investigativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o oficio N°036/2024 da Procuradoria Geral do Município, recebido em 25 de março de 2024, o Departamento de Recursos Humanos, CERTIFICA, para os devidos fins revendo ao arquivo do quadro de pessoal deste ente, que a(o) servidora(o), brasileira(o), efetiva(o) nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada o competente Inquérito Administrativo / Sindicância Investigativa para apuração dos fatos narrados no oficio datado de 25/03/2024.

Art. 2º - Ficam designados os servidores estáveis abaixo indicados para constituir a comissão sindicante:

ELENY APARECIDA DA SILVA SOUZA - Presidente;
NOEMEA ALVES DOS SANTOS – Membro;
GILDO FLORENCIO ALVES - Membro.

Parágrafo único - A comissão terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância instituída no artigo 2º deverá apresentar suas conclusões no prazo de até 60 dias, podendo ter seu prazo prorrogado por igual período.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada/MG, em 01 de agosto de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiany Silveira Alves de Lima Rodrigues
Código Identificador:9BB8F338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO CONVOCATÓRIO 02/2024 PROCESSO SELETIVO 01/2024

Ato Convocatório 02/2024
Processo Seletivo 01/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Dourada – MG no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Seletivo Cadastro Reserva n° 01/2024, com resultado final homologado e publicado no dia 23/07/24, fica convocado os candidatos:

PROFESSOR PEB I		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME CANDIDATO(A)**	**NOTA**
7°	**ROZILENE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO**	**1,5**
8°	**ELIANA APARECIDA MARTINS SOUZA**	**1,5**
9°	**FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA SILVEIRA**	**0**

CACHOEIRA DOURADA – MG, 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Gláucia Pereira Silva de Azevedo
Código Identificador:260AB93E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 054/2024

Pregão Eletrônico n° 016/2024

Objeto: Registro de Preço para aquisição de suplementos alimentares nutricionais e fraldas em atendimento às demandas da secretaria municipal de saúde conforme quantidades e especificações devidamente especificadas no termo de referência, o qual consta do Anexo I, integrante deste instrumento convocatório.

Homologação

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA - CNPJ: 46.766.632/0001-61
Valor Total de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

DROGARIA VITA DE UBA LTDA - CNPJ: 19.571.361/0001-16
Valor Total de R$ 86.005,00 (oitenta e seis mil e cinco reais)

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 26.325.797/0001-90
Valor Total de R$ 133.535,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 28.738.688/0001-20
Valor Total de R$ 772.050,00 (setecentos e setenta e dois mil e cinquenta reais)

MG FLEX LTDA. - CNPJ: 43.121.365/0001-87
Valor Total de R$ 108.882,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais)

NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 48.683.237/0001-40
Valor Total de R$ 115.025,00 (cento e quinze mil e vinte e cinco reais)

NUTRICIONAL FARMA LTDA - CNPJ: 08.316.438/0001-95
Valor Total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

CAJURI, 26 de julho de 2024.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:D4B3BFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024 EDITAL Nº 055/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE CAJURI, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

021/2024, do tipo MAIOR LANÇE, processo 073/2024, objetivando a contratação de empresa, visando a permissão de uso de espaço público de forma onerosa por tempo determinado, destinado à exploração comercial nas dependências interna e adjacências da Praça de Eventos do município de Cajuri-MG, durante os dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, durante a realização da VI Tomate Agro Festa, tudo conforme Edital e seus anexos, notadamente ao Mapa de Área. O Pregão será conduzido pela Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2024. Início da sessão da disputa de preços: Às 09h00min do dia **ONDE SE LÊ 19/08/2024 LEIA SE 16/08/2024**. LOCAL: https://bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Cajuri-MG, 05/08/2024,

WITÓRIA A, NOGUEIRA FERRAZ –
Eq. De Apoio.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:613A900F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 12/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG

PUBLICAÇÃO DA ATA 12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG
Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade, e as EMPRESAS:
Empresas e Valores Homologados:
a) **COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA - CNPJ: 46.766.632/0001-61**

• **Valor Total:** R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

b) **DROGARIA VITA DE UBA LTDA - CNPJ: 19.571.361/0001-16**

• **Valor Total:** R$ 86.005,00 (oitenta e seis mil e cinco reais)

c) **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 26.325.797/0001-90**

• **Valor Total:** R$ 133.535,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

d) **LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 28.738.688/0001-20**

• **Valor Total:** R$ 772.050,00 (setecentos e setenta e dois mil e cinquenta reais)

e) **MG FLEX LTDA - CNPJ: 43.121.365/0001-87**

• **Valor Total:** R$ 108.882,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais)

f) **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 48.683.237/0001-40**

• **Valor Total:** R$ 115.025,00 (cento e quinze mil e vinte e cinco reais)

g) **NUTRICIONAL FARMA LTDA - CNPJ: 08.316.438/0001-95**

• **Valor Total:** R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Objeto: Registro de Preço para aquisição de suplementos alimentares nutricionais e fraldas em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações devidamente especificadas no termo de referência, o qual consta do Anexo I, integrante deste instrumento convocatório.
Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de agosto de 2024
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:BB4CFBAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0145/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico Extrato do Vigésimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2017 - Processo Licitatório nº 047/2017 – Modalidade: Concorrência nº 0001/2017.***Objeto***: **CONSTRUÇÃO CRECHE PRÓ INFÂNCIA** Contratada: **Madson Industria e Comercio de Materiais de Constução Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.604.283/0001-60. Altera a vigência para até 02/10/2024.

Campanha 02 de Agosto de 2024

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C6E450B6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2024 - PROCESSO Nº 094/2024 - ADESÃO AMESP

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico Extrato do Contrato nº 0254/2024 - Processo Licitatório nº 094/2024 – Oriundo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023 – Processo nº 0149/2023 – Pregão nº 028/2023 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU DE ARQUITETURA** Contratada: ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 11.753.418/0001-96. Vigência : 12 meses. Valor R$ 165.098,18.

Campanha 05 de Agosto de 2024

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F929BC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4890 / 2024

PORTARIA Nº 4890 / 2024

ALTERA GESTORES, FISCAIS TECNICOS E FISCAIS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS DE ACORDO COM AS REGRAS DA LEI 14.133/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1° do Decreto Municipal 7.659, de 1° de novembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - *Alterar a composição dos Gestores dos Contratos designados para atuarem na Portaria 4835/2024 no exercício de 2024 .*

MEMBRO NOMEADO	*MEMBRO SUBSTITUÍDO*
Sthefany Pires Marcolino *Gestor*	*Reginaldo Aparecido Bernardes* *Gestor*

Art. 2 º - *Alterar a composição dos Fiscais Técnicos dos Contratos designados para atuarem na Portaria 4835/2024 no exercício de 2024 .*

MEMBRO NOMEADO	*MEMBRO SUBSTITUÍDO*
Danielle Arantes Motta dos Santos *Substituto*	*Reginaldo Aparecido Bernardes* *Subistituto*

Art. 3 º - *Alterar a composição dos Fiscais Administrativos dos Contratos designados para atuarem na Portaria 4835/2024 no exercício de 2024 .*

MEMBRO NOMEADO	*MEMBRO SUBSTITUÍDO*
Sthefany Pires Marcolino *Fiscal Administrativo*	*Reginaldo Aparecido Bernardes* *Fiscal Administrativos*

Art. 4º - *As demais nomeações efetuadas através do Decreto nº 4835/2024, permanecem inalteradas e em vigor.*
Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE

Campanha, 1 de agosto de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2934AF66

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00255/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 122/2023 - Processo Licitatório nº 00303/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00087/2023.–Contrato nº 00255/2024 – Contratada **Comercial Liz & Oliveira** - CNPJ/CPF: 45.784.536/0001-83 - Beco Do João, 88 - Lavra - Cambuquira - MG - 37420-000, com o valor total de **R$ 285,00** (Duzentos e oitenta e cinco reais).- ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2024:

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
237	02.05.01-3390.30.00-12.122.0010-4.026	1.500.94
244	02.05.01-3390.30.00-12.122.0012-4.027	1.500.94
237	02.05.01-3390.30.00-12.122.0010-4.026	1.500.94

- Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025.

Campanha/MG, 05 de agosto de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A0B38FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00256/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 122/2023 - Processo Licitatório nº 00303/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00087/2023.–Contrato nº 00256/2024 – Contratada **Ana Flavia Garcia Chagas - ME** - CNPJ n° 25.052.801/0001-21 - Rua Sassafrá, nº15 - Jd Novo Horizonte - Boa Esperança - MG - 37170-000, com o valor total de **R$ 3.995,60** (três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)- ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Dotação: exercício 2024:

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
759	02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.110	1.500.99
765	02.10.02-3390.30.00-27.812.0033-4.112	1.500.99

- Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025.

Campanha/MG, 05 de agosto de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F39F3D70

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 006/2023
Entidade Conveniada: Santa Casa de Misericórdia da Campanha
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA NONA**, do termo de convênio supracitado, prorrogando sua vigência por 12 meses, a partir do dia 26 de julho de 2024.

Campanha, 03 de julho de 2024

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

PAULO CÉSAR FERREIRA AYRES JUNIOR
Santa Casa de Misericórdia da Campanha

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:48045179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL066/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 046/2024 – INEXIGIBILIDADE 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato SL066/2024 - Processo Licitatório 046/2024 – Inexigibilidade 012/2024. Objeto: contratação de serviço de locução, por meio da empresa exclusiva Sergio Paulo Pereira, inscrita no CNPJ 47.140.433/0001-06, para se apresentar no 38º Desfile de Carros de Boi no Município de Campestre, no dia 04 de agosto de 2024. Contratado: Contrato_SL_066/2024_ SERGIO PAULO PEREIRA, de

CNPJ 47.140.433/0001-06, com valor total R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/08/2024 a 30/09/2024.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F9FAA3B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N.º 1.715, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

LEI N.º 1.715, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central – Filial de Uberlândia (HOSPTELE) e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, faz saber, que a Câmara Municipal e eu na forma do art. 48 da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central – Filial de Uberlândia (HOSPTELE) inscrita no CNPJ nº 25.438.409/0002-04, sendo parte integrante dessa lei o protocolo de intenções e o termo de convênio.

Art. 2.º O convênio tem por objeto a implantação do serviço de telemedicina no Município de Campo Florido, compreendendo atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde em telessaúde e teleoncologia, nas especialidades disponibilizadas pela Convenente.

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 06 de agosto de 2024. 85º Ano de Emancipação e 28ª Gestão;

RENATO SOARES DE FREITAS

ANEXO I

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.428.862/0001-85, com sede na Praça Eteocles Vilela Silva, n.º 78, Centro, Campo Florido/MG, neste ato representada por seu prefeito, **RENATO SOARES DE FREITAS**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO** e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL** associação privada, de natureza assistencial, finalidade não lucrativa e duração ilimitada, que dentre outras atribuições é mantenedora do **HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI,** por sua **FILIAL DE UBERLÂNDIA (HOSPTELE)** inscrita no CNPJ sob o nº. 25.438.409/0002-04, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 5422, Bairro Granja Marileusa, CEP 38.405-373 Uberlândia/MG, neste ato representada por seu Presidente, **CARLOS CESAR VANNUCCI PINTO**, doravante denominada **ACCBC**.

CONSIDERANDO o crescimento das demandas na área de saúde digital, que oferece novas ferramentas para o combate ao câncer,

CONSIDERANDO que o Hospital Dr. Helio Angotti atua há mais de 63 anos no combate ao câncer, atendendo pacientes de diversas cidades da região,

CONSIDERANDO que "Hosptele" é a denominação da filial do Hospital Dr. Helio Angotti em Uberlândia, responsável pela implantação das ações de telessaúde e de saúde digital,

CONSIDERANDO a importância da atuação dos signatários que compartilham o objetivo comum de melhoria da qualidade de vida da população de Campo Florido, por meio do serviço de telemedicina,

RESOLVEM firmar o presente Protocolo de Intenções, com base nas cláusulas e condições a seguir relacionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. O presente Protocolo de Intenções tem por objetivo manifestar o interesse dos partícipes em estabelecer, por meio de convênio, a implantação do serviço de telemedicina no Município de Campo Florido, compreendendo atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde em telessaúde e teleoncologia, nas especialidades disponibilizadas pela **ACCBC**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PLANO DE TRABALHO

2. Para a consecução dos objetivos estabelecidos na cláusula anterior, os partícipes deverão formalizar, em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do convênio, Plano de Trabalho que conterá, ao menos:
(i) A descrição da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no convênio;
(ii) As ações e serviços de saúde que serão prestados pela **ACCBC**;
(iii) O cronograma para a implantação integral das ações e serviços;
(iv) As metas relativas à prestação dos serviços pela **ACCBC**;
(v) Os indicadores, parâmetros e metodologias para avaliação das metas;
(vi) Os recursos financeiros, mensal e anual, bem como o cronograma de desembolso e repasses.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho será parte integrante do convênio e, caso necessário, sua alteração ocorrerá mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA EXECUÇÃO

3. O objeto deste Protocolo, fixado na Cláusula Primeira, será executado de acordo com os termos do convênio a ser firmado e com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes e será acompanhado e fiscalizado de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e sua plena e tempestiva execução.

CLÁUSULA QUARTA
DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

4. Para consecução do objeto, o **MUNICÍPIO** disponibilizará o local e 2 (dois) servidores, para a instalação e implemento do projeto.

5. Em contrapartida a **ACCBC** repassará **R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, o qual será repassado conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Parágrafo único: Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta específica, a qual será movimentada pela **ACCBC** exclusivamente para fins do convênio a ser firmado, visando ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho ou para aplicação financeira.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6. Constituem responsabilidades do **MUNICÍPIO**:
(i) Estabelecer em conjunto com a **ACCBC** a área territorial de abrangência e a população de referência que será atendida pelo convênio;

(ii) Estabelecer em conjunto com a **ACCBC** as ações e serviços a serem prestados de acordo com o perfil assistencial e capacidade operacional do **MUNICÍPIO**;
(iii)Articular com as demais esferas de governo, se possível, o financiamento das ações e serviços objeto deste Protocolo;
(iv)Regular o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde que serão prestados pela **ACCBC**;
(v)Apreciar as contas prestadas pela **ACCBC**, de acordo com o estabelecido no convênio e no Plano de Trabalho;
(vi)Comunicar a **ACCBC** sobre as ocorrências referentes ao não cumprimento das metas, ou quaisquer outras alterações que inferiram no desempenho deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA
DAS OBRIGAÇÕES DA ACCBC

7. Constituem obrigações da **ACCBC**:
(i) Garantir a prestação de ações e serviços ao Sistema Único de Saúde, nas suas especialidades, conforme o que for estabelecido no Plano de Trabalho;
(ii) Cumprir com as disposições que estarão contidas no Plano de Trabalho e no convênio;
(iii) Manter e movimentar os recursos financeiros na conta bancária específica;
(iv) Apresentar Prestação de Contas Parcial, demonstrando o cumprimento de etapas, fases e/ou metas anteriores;
(v) Apresentar Prestação de Contas Final dos recursos recebidos, em estrita observância às Cláusulas e condições do convênio e do Plano de Trabalho;
(vi) Comunicar ao **MUNICÍPIO** os fatos que poderão afetar a execução normal do convênio para que sejam adotadas as providências necessárias e imediatas pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8. Este Protocolo de Intenções estabelece que a execução do convênio a ser firmado deverá ser acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena e tempestiva execução do objeto, devendo haver, quando da sua assinatura, designação do Fiscal do Convênio pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA OITAVA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9. A **ACCBC** deverá realizar a prestação de contas dos recursos recebidos a cada trimestre, para as prestações de contas parciais, contados de cada repasse financeiro, e em até 90 (noventa) dias, contados do término da vigência do convênio, para prestação de contas final, em conformidade com a legislação vigente, ficando vedada a apresentação de documentos e despesas com data diversa do período de vigência.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

10 . O prazo de vigência do convênio deverá ser de 120 (cento e vinte) meses, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS ALTERAÇÕES

11. O convênio a ser firmado poderá ser alterado, por meio de termo aditivo, havendo concordância entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO

12. O presente convênio poderá ser denunciado por iniciativa das partes a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação, por escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e, independente deste prazo, rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13. As partes deverão observar e farão observar, por seus colaboradores, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de execução do futuro convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Este documento é um Protocolo de Intenções expressas na boa-fé e com expectativas de obrigações em comum.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que o subscrevem.

Campo Florido/MG, xx de xxxxx de 2024.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

CARLOS CESAR VANNUCCI PINTO
Presidente da ACCBC
Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

ANEXO II

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si celebraram o Município de Campo Florido e a Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central – Filial de Uberlândia (HOSPTELE).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.428.862/0001-85, com sede na Praça Eteocles Vilela Silva, n.º 78, Centro, Campo Florido/MG, neste ato representada por seu prefeito, **RENATO SOARES DE FREITAS**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO,** doravante denominado de **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL** associação privada, de natureza assistencial, finalidade não lucrativa e duração ilimitada, que dentre outras atribuições é mantenedora do **HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI,** por sua **FILIAL DE UBERLÂNDIA (HOSPTELE)** inscrita no CNPJ sob o nº. 25.438.409/0002-04, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 5422, Bairro Granja Marileusa, CEP 38.405-373 Uberlândia/MG, neste ato representada por seu Presidente, **CARLOS CESAR VANNUCCI PINTO**, doravante denominada de **CONVENENTE**, nos termos do Art. 184 da Lei nº. 14.133 de 2021 e Lei nº. 13.019 de 2014, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO ADMINISTRATIVO**, nos termos das cláusulas e condições que segue.

DO OBJETO

Cláusula Primeira: O presente instrumento convenial tem por objeto a implantação do serviço de telemedicina no Município de Campo Florido, compreendendo atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde em telessaúde e teleoncologia, nas especialidades disponibilizadas pela Convenente.

DO PLANO DE TRABALHO

Cláusula Segunda: Para a consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula anterior, os partícipes deverão formalizar, em até 60 (sessenta) dias após a assinatura deste instrumento, Plano de Trabalho que conterá, ao menos:

a) A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecimento no presente Termo de Convênio;
b) As ações e serviços de saúde que serão prestados pela **CONVENENTE**;
c) O cronograma para implantação integral das ações e serviços;
d) As metas relativas à prestação dos serviços pela **CONVENENTE**;
e) Os indicadores, parâmetros e metodologias para avaliação das metas;
f) Os recursos financeiros, mensal e anual, bem como o cronograma de desembolso e repasses.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes será parte integrante deste instrumento e, caso necessário, sua alteração ocorrerá mediante a celebração de termo aditivo.

DA EXECUÇÃO

Cláusula Terceira: O objeto deste instrumento, fixado na Cláusula Primeira, será executado de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes e será acompanhado e fiscalizado de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e sua plena e tempestiva execução.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Cláusula Quarta: Os recursos financeiros a serem utilizados na execução do objeto do presente instrumento convenial serão suportados pela ACCBC – Filial de Uberlândia no montante global de R$ 750.000, 00 (setecentos e cinquenta mil reais).
Parágrafo único: Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta específica, a qual será movimentada pela **CONVENENTE** exclusivamente para fins do convênio a ser firmado, visando ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho ou para aplicação financeira.
Cláusula Quinta: Havendo a necessidade de ser suplementado o orçamento disponibilizado pela ACCBC – Filial de Uberlândia as partes deverão acordar, de forma conjunta, o responsável pelo desembolso.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

Cláusula Sexta: Constituem responsabilidades do Município:

a) Estabelecer em conjunto com a **CONVENENTE** a área territorial de abrangência e a população de referência que serão atendidos pelo presente instrumento;
b) Estabelecer em conjunto com a **CONVENENTE** as ações e serviços a serem prestados de acordo com o perfil assistencial e capacidade operacional da **CONVENENTE**;
c) Articular com as demais esferas de governo, se possível, o financiamento das ações e serviços objeto deste termo;
d) Regular o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde que serão prestados pela **CONVENENTE**;
e) Apreciar as contas prestadas pela **CONVENENTE**, de acordo com o estabelecido neste instrumento e no Plano de Trabalho;
f) Comunicar a **CONVENENTE** sobre as ocorrências referentes ao não cumprimento das metas, ou quaisquer outras alterações que inferiram no desempenho deste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

Cláusula Sétima: Constituem obrigações da Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central por sua filia de Uberlândia (HOSPTELE):
a) Garantir a prestação de ações e serviços ao Sistema Único de Saúde, nas suas especialidades, conforme estabelecido no Plano de Trabalho;
b) Cumprir com as disposições contidas no Plano de Trabalho e neste instrumento;
c) Manter e movimentar os recursos financeiros disponibilizados para a execução do presente instrumento em conta bancária específica;
d) Apresentar Prestação de Contas Parcial, demonstrando o cumprimento de etapas, fases e/ou metas anteriores;
e) Apresentar Prestação de Contas Final dos recursos recebidos, em estrita observância às Cláusulas e condições deste instrumento e do Plano de Trabalho;
f) Comunicar ao Município de Campo Florido os fatos que poderão ou eventualmente afetem a execução normal do convênio para que sejam adotadas as providenciais necessárias e imediatas pelo CONCEDENTE.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Oitava: A execução do convênio será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena e tempestiva execução do objeto, devendo haver designação do Fiscal do Convênio pelo CONCEDENTE.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula Nona: A CONVENENTE realizará a prestação de contas dos recursos recebidos a cada trimestre, para as prestações de contas parciais, contados de cada repasse financeiro, e em até 90 (noventa) dias, contados do término da vigência deste instrumento, para prestação de contas final, em conformidade com a legislação vigente, ficando vedada a apresentação de documentos e despesas com data diversa do período de vigência.
Parágrafo Primeiro: No caso de Prestação de Contas Parcial, esta deverá conter:
a) Relação de todos os pagamentos efetuados no trimestre, acompanhado do documento fiscal e comprovante de pagamento;
b) Relatório da realização de objetivos e metas avençadas, acompanhado dos elementos necessários à comprovação do cumprimento do objeto do convênio;
c) Fotografias dos bens adquiridos, se houver;

Parágrafo Segundo: A Prestação de Contas Final deverá conter:
a) Relatório de cumprimento do objeto;
b) Relatório de execução físico-financeira de todo o período de vigência, evidenciando as etapas físicas e os valores correspondentes à cada despesa;
c) Relação de todos os pagamentos efetuados, acompanhado do documento fiscal e comprovante de pagamento;
d) Relatório da realização de objetivos e metas avençadas de todo o período de vigência, acompanhado dos elementos necessários à comprovação do cumprimento do objeto do convênio;
e) Fotografias dos bens adquiridos, se houver;

Parágrafo Terceiro: Os documentos fiscais comprobatórios das despesas realizadas devem ser emitidos em nome do CONVENENTE, com identificação do número e nome do respectivo convênio.

DA VIGÊNCIA
Cláusula Décima: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município.
Parágrafo único: O presente instrumento poderá ser prorrogado, caso as partes assim decidam, mediante a celebração de Termo Aditivo.

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Décima Primeira: Este instrumento poderá ser alterado, por meio de termo aditivo, havendo concordância entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto aprovado.

DA RESCISÃO

Cláusula Décima Segunda: O presente convênio poderá ser denunciado por iniciativa das partes a qualquer tempo, mediante

prévia e expressa comunicação, por escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e, independente deste prazo, rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Cláusula Décima Terceira: As partes devem observar e fazerem observar, por seus colaboradores, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de execução do objeto convenial.
Parágrafo único: Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do colaborador dos partícipes na execução deste convênio;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução deste convênio;
c) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar a execução deste convênio.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quarta: O presente contrato rege-se pelas disposições do direito público e pelos princípios administrativos estabelecidos na Constituição Federal e na Lei nº. 14.133/2021.
Parágrafo único: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

DO FORO

Cláusula Décima Quinta: As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba - MG, onde serão dirimidas todas e quaisquer questões que, eventualmente, venham surgir em razão do presente contrato, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais formas, com as testemunhas abaixo, obrigando-se por seus sucessores a bem e fielmente cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições.
Campo Florido, XX de XXXX de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL - FILIAL DE UBERLÂNDIA (HOSPTELE)

Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Izabella Vitoria de Almeida Freitas
Código Identificador:67FD62DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO

DECRETO Nº128 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza a contratação temporária de 01(um)profissionalparaa função deMotorista para atuar no Departamentode Saúdepor excepcional interesse público".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal,com fulcrono inciso IX do art. 37 da Constituição Federal,na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, e,
CONSIDERANDO requerimentodo Departamento Municipal encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação deMotorista para atendimento de demandas de interesse público;
CONSIDERANDOque a contratação pretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;

DECRETA:
Art. 1º. Fica, o Departamento Municipal de Recursos Humanos autorizado a contratarpor tempo determinado, 01(um) profissionalque preencha os requisitos legais para exercer a função inerente ao cargo deMotoristapara suprir necessidade do Departamento de Saúde.
Art. 2º. O prazo do contrato temporário autorizado é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.
Art. 3º.A contratação autorizada por este Decreto se dará por critérios objetivos, respeitando-se todos os princípios da Administração Pública, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
Art. 4º. As despesas decorrentes da contratação prevista neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento deSaúde.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos02 deAgostode 2024.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:3FDF996B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO

DECRETO Nº123 DE29 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza contrataçãonos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal,de 01(um) profissionalpara a função de Motorista conforme necessidade daDiretoria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal,com fulcrono inciso IX do art. 37 da Constituição Federal,na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, e,
CONSIDERANDO requerimentodo Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicosencaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;
CONSIDERANDOque a contrataçãopretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;
DECRETA:
Art. 1º. Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a contratar, por tempo determinado, 01(um) profissional que preenchaos requisitos legais para exercerem a função inerente ao cargo deMotoristapara suprir necessidades da Diretoria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

Art. 2º. O prazo dos contratos temporários autorizados é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, podendo ser rescindidos a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º.A contrataçãoautorizadapor este Decreto dar-se-ão por critérios objetivos, respeitando-se todos os princípios da Administração Pública, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
Art. 4º. As despesas decorrentes da contratação prevista neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 29 de Julho de 2024.

Assinado Digitalmente

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:AE1CB993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO

DECRETO Nº127 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

"Autoriza contratação, nos termos do artigo 37, inciso IXda Constituição Federal,para a função deCuidador de Crianças conforme necessidade doDepartamento Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS,no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008,e na Lei Municipal nº 1.288, de 30 de dezembro de 2014 e,
CONSIDERANDO requerimentodo Departamento Municipal de Educação e Cultura encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;
CONSIDERANDOque é dever constitucional do Estado de garantir educação a todos que dela precisarem, perseguindo as alternativas legais para efetivação e concretização dos meios necessários ao exercício de tal mister;
CONSIDERANDOo princípio da Continuidade do Serviço Público, visando não prejudicar o atendimento à população, em especial aos alunos da educação básica, nas diferentes Unidades da Rede;
DECRETA:
Art. 1º. Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a proceder a contratação, por tempo determinado, de profissionalque preencha os requisitos legaispara a funçãoconstante do Quadro de Contratação abaixo, no respectivo cargo, quantidade, carga horária e salário, com exercício na Diretoria Municipal de Educação.

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO			
Cargo	**Quantidade**	**CH Semanal**	**Salário**
Cuidador de Crianças	01	40horas	R$ 1.585,61

Parágrafo único.O contrato temporário, autorizado no caput, vigoraráaté 15/12/2024, podendoo contratado ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração.
Art. 2º.A contrataçãoautorizada por este Decreto se darápor critérios objetivos, respeitando-se todos os princípios da Administração Pública, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
Art. 3º. As despesas decorrentes das contratações previstas neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 02 de Agosto de 2024.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:0D60D192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº113 DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2023 A 01/05/2024.''

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Maria Aparecida Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2023à01/05/2024	01/08/2024	30/08/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 23 de Julhode 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:F694838B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54 /2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE Nº 21 /2024

O Município de Campos Altos - MG, torna-se público que realizará a Dispensa Eletrônica n.º21/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

PARA OS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.

SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br.

Fim do recebimento das propostas: 12/08/2024 às 07h59min
Início dos lances: 12/08/2024, às 08h00min
Fim dos lances: 12/08/2024, às 14h00min

SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2024

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08h00min (horário de Brasília/DF)

VALOR ESTIMADO: R$ 51.333,0750

Campos Altos - MG, 05 de agosto de 2024

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:98093811

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 53/2024 - Inexigibilidade Nº 05/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DA PEÇA OPTICUS MODULE NO APARELHO DIGITAL PERTENCENTE AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS. Contratado: AGFA DO BRASIL Ltda. Contrato nº. 105/2024. Vigência: 02/08/204 a 30/09/2024. Data assinatura 02/08/2024. Valor Contrato: R$ 21.562,66. Contrato nº. 106/2024. Vigência: 02/08/204 a 30/09/2024. Data assinatura 02/08/2024. Valor Contrato: R$ 4.000,00. Campos Altos – MG, 05/08/2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:E4414043

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 49/2024
PREGÃO ELETRÔNICO n° 30/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA TODAS AS UNIDADES DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG.

Revogação de Processo Licitatório

FUNDAMENTAÇÃO:
Revoga-se, a licitação Pregão Eletrônico n° 30/2024 – Proc. Licitatório n° 49/2024, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA TODAS AS UNIDADES DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**, **com base no art. 71 §2º da lei 14.133/21:** "A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

JUSTIFICATIVA:
Foi identificada que as especificações do item estão descritas de forma incorreta, divergindo no termo de referência no item 1.1 e no item 11.1 do mesmo, portanto faz se necessário a revogação do processo para as devidas correções.

Portanto solicito ao departamento de licitação que publique a presente revogação.

Campos Altos – MG, 05 de agosto de 2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:08A87DE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2023, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2023, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa ALVES & OLIVEIRA LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras para atender necessidades das secretarias deste Município. Valor do Contrato: R$ 33.989,25 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 02/08/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:B624E599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 527/2024 – **Pregão Eletrônico** nº 046/2024. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h29min do dia 19/08/2024 – **ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 19/08/2024 – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600. Carangola/MG, 05/08/2024 –

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira
Código Identificador:CC830736

PREFEITURA DE CARANGOLA
AGREGADOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 505/2024 – **Pregão Eletrônico** nº 044/2024. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais agregados de construção, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h29min do dia 26/08/2024 – **ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 26/08/2024 – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600.

Carangola/MG, 05/08/2024 –

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira
Código Identificador:9D78E260

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE DISPENSA (NOVA DATA)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 439/2024 (NOVA DATA)

CONTRATANTE: Município de Carangola – CNPJ: 19.279.827/0001-04

LOCAL: Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma: https://www.licitanet.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos para fornecimento de Organização da Corrida de Rua Duque de Caxias a ser realizada no Município de Carangola.

Em caso de divergência entre a especificação do Termo de Referência – T.R. com a divulgada pelo https://www.licitanet.com.br, prevalecerá a descrição daquela (T.R.) para efetivação da contratação.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO PROPOSTA: MENOR PREÇO **GLOBAL**

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 06/08/2024 até 09/08/2024 às 09h29min

PERÍODO DE LANCES: De 09/08/2024 das 09h30min até 09/08/2024 às 15h30min

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP (OU EQUIPARADA): Sim

INTERVALO MÍNIMO DE LANCE: 0,01

Torna-se público que o Município de CARANGOLA/MG, através do presente instrumento, realizará Dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, bem como, o disposto na:

i. Lei Municipal de n° 5.495/2023;

Publicado por:
João Vitor Costa Silvestre
Código Identificador:033EFB5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2024 MODALIDADE DISPENSA ELETRONICO N.º 007/2024 - CUJOOBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO - 6KG TIPO ABC, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. **TIPO**: MENOR PREÇO. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO **DIA 12 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H00MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/. E NO SITE DA PREFEITURA: HTTPS://CARBONITA.MG.GOV.BR/
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:1296D82C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2024 MODALIDADE CREDENCIAMENTO ELETRONICO N.º 007/2024 - CUJOOBJETO** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO (PESSOA JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARBONITA/MG. **O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/. E NO SITE DA PREFEITURA: HTTPS://CARBONITA.MG.GOV.BR/
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:8DC08364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **LEONARDO RODRIGUES PIASSI - ME**, CNPJ: 16.810.579/0001-98, objeto: prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento n° 01/2020 celebrado em 02/02/2021, já aditivado anteriormente, ficando portanto, sua vigência prorrogada por mais 06 (Seis) Meses, ou seja, de 03/05/2024 até 02/11/2024, data: 02/05/2024;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:0676CB87

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 21.566.560/0001-88, objeto: contratação de empresa técnica especializada para Construção de Unidade Básica de Saúde do Tipo I no município de Carmo da Mata – MG, incluindo mão de obra e materiais conforme especificações

constantes no projeto básico, planilhas orçamentárias, projetos existentes e demais documentos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e em conformidade com as exigências da Secretaria de Estado de Saúde, Resolução SES/MG nº 8.202/2022 e nº 9.145/2023 nos termos do projeto aprovado. valor R$ 1.383.496,78 data: 29/07/2024;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:12110C31

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **RODRIGO DA SILVA RODRIGUES ME**, CNPJ 47.430.786/0001-40; objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia civil, pessoa jurídica, para assessoria, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento de obras sob responsabilidade da Prefeitura Municipal; Valor: R$ 49.900,00; data: 29/07/2024;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:739BAE7F

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG – EXTRATO DE CONTRATO - Prefeitura Municipal de Carmo da Mata. Praça Presidente Vargas, 190 – centro – Carmo da Mata-MG – 35547-000. CNPJ: 18.312.967/0001-74. CONTRATADA: J & M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA , CNPJ nº 32.861.232/0001-20, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de Reforma do Velório Municipal localizado à Rua Antônio Pedro no Município de Carmo da Mata-MG, a partir de projetos existentes doravante denominados anexos, incluindo mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do projeto básico, planilhas orçamentárias, projetos existentes, e demais documentos , em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata da Mata, Valor: R$ 100.500,0027 data: 02/08/2024.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:37459A2F

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGAO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 049/2024 – Processo Licitatório n.º 107/2024. O Município de Carmo da Mata- MG, torna público o Edital do Pregão Eletrônico **n.º 049/2024**. Objeto: Constitui objeto da presente licitação, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, atendendo as necessidades da Farmácia Básica, departamento ligado a Prefeitura Municipal de Carmo da Mata- MG. – Recebimento das propostas: até 08:00 horas do dia **29/08/2024** – Sessão da disputa de preços: dia **29/08/2024**, às 13:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br. e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:6FA0B993

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: e **MOACIR DE CASTRO REZENDE**, inscrito no CPF: 154.502.366-20; objeto: Prorrogação de vigência do contrato 137/2022 por um período de 03(três) meses, de 02/08/2024 a 01/11/2024 data: 01/08/2024;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:8D36016F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

Ata de Registro de Preços nº 028/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2024

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de câmaras de ar e pneus novos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e seus departamentos**

Empresas:

ANTONIA COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.912.578/0001-07

LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 02.678.428/0001-13

MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ: 20.183.508/0001-80

PAULA SILVA MENDES LTDA - CNPJ: 47.753.522/0001-28

PIETRO E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 48.878.990/0001-91

ZEUS COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 34.840.358/0001-44

Vigência: 01 de agosto de 2025.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 02 de agosto de 2024

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4858B618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 211/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **De 09h00min do dia 07/08/2024 até 08h45min do dia 20/08/2024.** Data e Horário do Início da disputa: **09h00min do dia 20/08/2024**.

Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e www.carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:DB9192A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA Nº 04/2024. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Carneirinho/MG, através da Agente de Contratação, vem tornar público a abertura do certame para a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, visando a realização de serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanos, meio-fio com sarjeta, calçadas, drenagem, acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, em diversos logradouros do Município de Carneirinho/MG, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 955320/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Carneirinho/MG, em conformidade com o Projeto Básico, Anexo do Edital. Data/hora de abertura dos Envelopes: 10/09/2024, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 02 de agosto de 2024.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Carneirinho/MG, 02 de agosto de 2024.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8E985E68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei Federal nº 14.133/2021, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento, ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2024
PROCESSO LICITATÓRIO nº 127/2024

OBJETO: Aquisição de veículo automotor, tipo camioneta ou utilitário (SUV - Sport Utility Vehicle) 2024, com proteção balística nível IIIA parcial, montado sobre chassi de longarinas, equipado com sistema de tração 4x4 permanente ou em tempo parcial, zero-quilômetro de fábrica, carroceria original de fábrica, destinado ao transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento, em cor sólida, zero-quilômetro de fábrica, modificado para policiamento ostensivo, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO), conforme solicitação da Secretaria de Administração e Fazenda, edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

VENCEDORES DO PROCESSO

VENCEDORES	VALOR TOTAL
GENERAL MOTORS DO BRASIL	R$ 367.500,00

Valor Total: R$ 367.500,00

Catas Altas/MG, 05 de agosto de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:8B74B68B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2024

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG – PE SRP nº 059/2024, PRC nº 139/2024, objeto: gestão em telecomunicações, prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) e móvel. Sessão: 21/08/2024 – 08:00h. Síte: http://transparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Tel: 31-3832-7113.

Catas Altas, 05/08/2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:0ABDB776

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 497/2024

PORTARIA Nº 497/2024

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo e designação de Comissão para apuração dos fatos, de violação de direitos, envolvendo uma criança portadora do transtorno do espectro autista na Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2º- Ficam designados os seguintes membros para compor a comissão especial do processo administrativo mencionado no artigo 1º, sob a presidência do primeiro:

I - Dainild Rodrigues Fonseca
II– Marcus Vinícius Pinto Santoro
III – Eliene Barbosa Fernandes

Art. 3º – O prazo para conclusão do processo administrativo não poderá exceder a 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste ato, admitindo-se por uma única vez, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, por motivo maior, justificado.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 02 de agosto de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:DD4FFF56

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 495/2024

PORTARIA N.º 495/2024

Designa VANESSA GERALDA VIEIRA, MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTORO E IASMYNE LUIZZE BATISTA FIGUEIREDO, servidores públicos municipal, como responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos **VANESSA GERALDA VIEIRA, matricula 1381-1/1 - Efetiva no cargo de Técnica em Administração, MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTORO, matricula 1765-5/1 - Efetivo no cargo de Auditor de Tributos e IASMYNE LUIZZE BATISTA FIGUEIREDO, matricula 2105-9/2 - Nomeada no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico III**, nesta prefeitura, para auxiliar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Catas Altas, 02 de agosto de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:A87B7007

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 496/2024

PORTARIA Nº 496/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **LOURDIANA DIAS RIBEIRO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, o adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, nos termos da Lei Complementar nº 409/2013 e do Decreto Municipal n.º 363/2023:

Art. 2º – O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2024.

Art. 4º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 02 de agosto de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:94EC7054

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 588/2024

DECRETO Nº 588/2024

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado na data de 01 de agosto de 2024 **MARCOS VINÍCIUS MAGALHÃES DE FREITAS,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ***ASSESSOR JURÍDICO.***

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

Catas Altas, 01 de agosto de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:DEFFD4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 22/2024 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 22/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Catas Altas, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n° 8069/90 e na Lei Municipal nº 847/2024; RESOLVE:

Art. 1°. Constituir Comissão Permanente de Cadastramento e Fiscalização no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catas Altas, conforme deliberado em reunião extraordinária realizada no dia 24 de julho de 2024 e ata 10/2024.

Art. 2°. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sabrine Paola Alves Moura
Relator: Rita de Cássia Batista

Art. 3°. A Comissão de Cadastramento e Fiscalização será responsável por analisar a documentação para inscrição e manutenção da inscrição de entidades e equipamentos públicos, realizar visitas para fiscalização e acompanhar as atividades.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 25 de julho de 2024

EDUARDO EUGÊNIO PESSOA RAMOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Caio Ferreira Lopes
Código Identificador:5A912321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE PROCESSO Nº 07/2024.

CAMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE PROCESSO Nº 07/2024.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO Nº 07/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG–
ORIGEM: Proc. Administrativo:**07/2024**,
MODALIDADE: Inexigibilidade**n°05/2024**.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso cujo tema é a**"A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA''**, nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024.

CONTRATADO: Genesis Capacitação em Gestão Pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA**09**– SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00.
VALOR: R$*3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)*

Centralina, 05 de agosto de 2024.

OROÍDES SILVA QUEIROZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:7C705F08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 083/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, torna público o extrato do 2º (segundo) termo aditivo do contrato nº 083/2022, referente ao Processo Licitatório nº 079/2022 – Pregão Presencial nº 019/2022, conforme extrato abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
CONTRATO Nº 083/2022
ADITIVO Nº 002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA:
MARCOS VINICIUS LOURENÇO VIANA 11271447665 – ME - CNPJ nº 37.184.547/0001-02.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição de vídeos, elaboração de postagens e monitoramento em redes sociais, elaboração de banners, informativos e outros serviços de publicidade, excetuando a gravação, para ser prestado de maneira remota não presencial.
PRAZO ADITIVADO: 12 MESES (A partir de 05/08/2024).
RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 05 de agosto de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

Chapada do Norte/MG, 02 de agosto de 2024.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:E5950D07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do seu Agente de Contratação, torna público nos termos da Lei, o credenciamento da empresa MARIA ALICE SILVA MEDEIROS – ME, inscrita no CNPJ nº 43.636.272/0001-95, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas para prestação de serviços como Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Topógrafo, para elaboração de projetos, planilhas, cronograma, fiscalização de obras e outras necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de agosto de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: MARIA ALICE SILVA MEDEIROS – ME - CNPJ nº 43.636.272/0001-95.
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas para prestação de serviços como Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Topógrafo, para elaboração de projetos, planilhas, cronograma, fiscalização de obras e outras necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

Chapada do Norte/MG, 05 de agosto de 2024.

LUCAS PEREIRA TELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:D4F52AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00204/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00204/2024 – Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. O Objeto da presente licitação a contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra integrada para a execução de recapeamento asfáltico em perímetro urbanos, a qual será executada nas Ruas. Sarah Lopes Vieira, Joaquim de Carvalho, José Tereza Paiva e Olímpio Eufrásio no Município de Conceição do Rio Verde/MG, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e suas alterações, da **Lei Complementar nº 123/2006,** da Lei Nº 11.488/2007, cuja sessão será realizada no dia **20 de agosto de 2024, às 08h 00 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas

junto a Plataforma Licitar Digital, **no site https://licitar.digital/, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site:www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.**

MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO - Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:C1F8EC0F

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00205/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00114/2024

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Administrativo nº 00205/2024 – Dispensa Eletrônica nº 00114/2024. O Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados no Curso de Barbeiro profissionalizante ofertado no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) do município de Conceição do Rio Verde – MG, **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tudo na forma da Lei federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 09 de agosto de 2024, às 08h e 00 min**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO - Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:4BA42249

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00206/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

1) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00206/2024 – Pregão Eletrônico nº 00046/2024. O Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos e logísticos de translado local, hospedagem, abastecimento de camarim e sistema som e iluminação de grande porte, para a realização do evento 113º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – 2024, a ser realizado nos dias 29, 30, 31 de agostos e 01 de setembro, pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.968/2023, no Decreto Municipal 3.040/23**.**, **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 16 de agosto de 2024, às 08h e 00 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto aos Membros da Equipe de apoio ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO – Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:307DC6B9

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00207/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00207/2024 – Pregão Eletrônico nº 00047/2024. O Objeto da presente licitação refere-se a contratação, mediante Pregão Eletrônico de licitação, nos conformes da lei 14.133/21, para aquisição de 01 (um) VEÍCULO, CAMIONETE CABINE DUPLA ZERO KM, FLEX (GASOLINA/ETANOL), ANO/MODELO 2025/2025, 04 portas COR BRANCA, para Secretaria Municipal de Administração. Modelos de Referência: Fiat Toro, Fiat Strada, Renault Oroch, veículo similar, equivalente técnico ou de superior qualidade, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.968/2023, no Decreto Municipal 3.040/23**.**, **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 19 de agosto de 2024, às 08h e 00 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto aos Membros da Equipe de apoio ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO – Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:7B3F5F78

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00208/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 00032/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Administrativo nº 00208/2024 – Inexigibilidade nº 00032/2024 – Credenciamento nº 00003/2024, torna público que está abrindo credenciamento para contratação de empresas para prestação de serviços de locação de ônibus de 42 lugares e locação micro ônibus de 28 lugares, para transportar as Companhias de Ternos de Congadas, Companhias de Folia de Reis, atletas, deste município, para participar de diversos eventos tais como: do Encontro de Ternos de Congadas, Encontro de Folias de Reis, campeonatos, realizados em diversos municípios da região, conforme solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Esportes, tudo na forma da Lei federal de n° 14.133/2021 e alterações, cujo os interessados deverão apresentar a documentação solicitada no Edital a partir do dia **05 de setembro de 2024 as 09hs (nove)**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO – Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:CF644E93

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00209/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00115/2024

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Administrativo nº 00209/2024 – Dispensa Eletrônica nº 00115/2024. O Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra

integrada para a execução de calçamento em pavimento intertravado a qual será executada na Unidade de Imunização e Epidemiologia no Município de Conceição do Rio Verde/MG, **tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, tudo na forma da Lei federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 09 de agosto de 2024, às 09h e 00 min**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO -
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:3036ECD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA

A PMC através da CPL celebrou o **3º ADITIVO DE PERÍODO** que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em obras e prestação de serviços em infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica) vencedora do processo licitatório 002/2023, pregão eletrônico 002/2023 realizado pelo Consórcio Público CIMBASP da AMBASP, do qual o município de coqueiral é órgão participante. A prestação de serviços deverá ser executada no município, pavimentando o trecho da estrada que liga o Município de Coqueiral - MG à Boa esperança - MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra necessária e todos os equipamentos e máquinas para a execução do serviço para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. O Contrato Administrativo nº **101/2023**, passa a ter seu prazo prorrogado por aproximadamente 05 (cinco) meses, ou seja, iniciando em **03 de agosto de 2024** e encerrando-se em **30 de dezembro de 2024**, celebrado com a empresa jurídica de direito privado: **PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.091.412/0001-72**. Celebrados em **03 de agosto de 2024**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br. Coqueiral, 03 de agosto de 2024.

DANIELLE PATRÍCIA FERREIRA MARQUES PELOSO –
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:B28B56B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

A PMC através da CPL celebrou o **3º ADITIVO DE PERÍODO** que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço móvel pessoal - SMP, na forma de plano corporativo, pós- pago e cobertura em todo o território nacional, tráfego de dados, roaming automático entre as localidades e acesso remoto à internet, na modalidade local (móvel-móvel e móvel- fixo) e LDN (móvel e móvel-fixo), com software de gestão de voz, software de gestão de dados e fornecimento de chips,** cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e autos do Processo Licitatório Originário nº 034/2022. O Contrato Administrativo nº **053/2022**, passa a ter seu prazo prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, iniciando em **23 de junho de 2024** e encerrando-se em **23 de junho de 2025**, celebrado com a empresa jurídica de direito privado: **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**. Celebrados em **21 de junho de 2024**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br. Coqueiral, 21 de junho de 2024.

GUILHERME MOREIRA CAMILO–
Secretária Municipal de Tecnologia da Informação.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:6E8FB7A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato do contrato Nº 89/2024:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANTONEIRAS GALVANIZADAS COM SAPATAS DE 10 X 10 5/16 PARA SEREM UTILIZADAS NO CERCEAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCENARIA PARAOPEBA LTDA.
CNPJ: 10.187.969/0001-77
VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.
VIGÊNCIA INICIAL: 02/08/2024.
VIGÊNCIA FINAL: 31/12/2024.

O contrato em sua integralidade disponível no Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:2BA2FA79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 90/2024

Contrato nº 090/2024 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Licitação: Processo Administrativo 088/2023 – Modalidade: Pregão Presencial N° 053/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO(ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO Nº36/2023).Vigência 02/08/2024 até 02/08/2025 - Valor global: R$ 464.918,64 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). Contrato na integra disponível no site oficio do municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

JOSE CARLOS MOTA
Contratante

ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:57A2596B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2024

Contrato nº 091/2024 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA. Licitação: Processo Administrativo 088/2023 – Modalidade: Pregão Presencial N° 053/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO Nº36/2023).Vigência 02/08/2024 até 02/08/2025 - Valor global: R$ 303.650,75 (trezentos e três mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Contrato na integra disponível no site oficio do municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

JOSE CARLOS MOTA
Contratante

TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:6461C212

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 45/2021

Extrato do 4° Termo Aditivo ao contrato nº 45/2021 – Data da assinatura: 02/08/2024 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS.- Processo Administrativo nº 59/2021 – Modalidade: Processo Dispensa 16/2021 - Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS (CISRUN) DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NESTE MUNICÍPIO. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 02 de Agosto de 2025, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG Sexta-feira, 02 de Agosto de 2024.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Sec. Mun. de Saúde

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:2468D1E7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 94/2024

NOMEIA E EMPOSSA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PERCURSOS GERAIS: TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL N° 53/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 53, de 30 de julho de 2024, que Cria o Comitê Municipal responsável pela coordenação do Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E EMPOSSAR a composição dos membros do Comitê Municipal responsável pela coordenação do Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, criada pelo Decreto Municipal nº 53, de 30 de julho de 2024, que passará a ser composta pelos seguintes membros:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Denise Gonçalves Alencar
Suplente: Synara Alves Rodrigues

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Titular: Noé Pereira Soares
Suplente: Fernanda Nobre Guimarães

III – Secretaria Municipal de Desportos e Lazer;
Titular: Igor Oliveira de Jesus
Suplente: Warley Rocha Dias

IV– Secretaria Municipal de Obras Publica;
Titular: Adenise de Sousa Martins
Suplente: Lucas Valdieric Oliveira Santos

V – Sala Mineira do Empreendedor;
Titular: Maria Aparecida Ferreira Júnior Santos
Suplente: Vithor Gabriel Ferreira Santos

VI – Representante da Agricultura Familiar;
Titular: Cicero Neiva Melo Crisóstomo
Suplente: Margarida Soares de Oliveira

VII – Gestor do Centro de Referência em Assistencia Social-CRAS;
Titular: Maria Jose Cardoso
Suplente: Ana Maria Queiroz Silva

VIII – Tecnico do Centro de Referência em Assistencia Social-CRAS;
Titular: Adila Maria Antunes
Suplente: Amanda Pereira Braga

Art. 2º. Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 02 de agosto de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:0F649378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação - **Processo Licitatório – 108/2024, Concorrência Eletrônica – 08/2024, do tipoMenor Preço/ Empreitada por preço**

global. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL LOCALIZADO NA PRAÇA DE ESPORTE CAPITÃO JOSÉ ANSELMO. Limite de acolhimento das propostas: dia 20/08/2024 às 07h59min. **DISPUTA: 20/08/2024, às 08h30min,** na Plataforma LICITAPP https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//. O edital está disponível no site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235/ (32) 9 9199-6496 (*Whatsapp*).

Coronel Xavier Chaves, 05 de agosto de 2024.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:F881F290

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação - Processo Licitatório – 109/2024, Pregão Presencial – 53/2024, do tipoMenor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SHOWS, SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO E DE SUPORTE, PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Credenciamento e abertura: **16/08/2024 às 08h30min.**O edital está disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Tel./WhatsApp:(32) 3357-1235/ (32) 99199-6496.

Coronel Xavier Chaves, 05 de agosto de 2024.

JULIANA JAQUES CAMARGOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:0A6C2EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.279, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias Prêmio à servidora:
- Maria das Dores Cardoso Garcia – 30 (trinta) dias restantes de férias prêmio a partir de 06 de agosto de 2024, sendo 10 dias restantes referentes ao 1º (primeiro) quinquênio e 20 dias referentes ao 2º (segundo) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 05 de agosto de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:64D30732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 15/07/2025 e inclusão de dotação orçamentária
02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.93.39.00.1.600.000.0000-777.
Impacto Financeiro: R$ 404.500,20. Data: 05/07/2024 – **CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV - CNPJ sob o nº. 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5297DFA8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, no intento de atender à demanda da Rede Municipal de Ensino – escolas, pré-escolas, creches, educação especial, EJA – Educação para Jovens e Adultos), do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Valor:** R$ 786.268,10. **Prazo:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. **Data:** 24/07/2024. **Parte: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5D81A9B6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

Objeto: Contratação por registro de preços, de clínica médica da área da saúde, visando a elaboração de exames médicos pré admissionais e análise de exames laboratoriais de candidatos aprovados e nomeados no concurso público, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Valor:** R$ 26.460,00. **Prazo:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação no PNCP, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. **Data:** 30/07/2024. **Parte: CLÍNICA VEREDAS CURVELO LTDA. - ME – CNPJ: 51.573.612/0001-04.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7BB7BFC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024 – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PARA ADESÃO/CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

Objeto: Acrescenta ao contrato o valor de R$160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais), referente ao acréscimo de quantidade nos itens 01, 02, 03 e 04, correspondente ao percentual de 23,71111**%** do valor total do contrato. Inclui no contrato as dotações orçamentárias, onde correrão as despesas no presente exercício: 02.10.02.12.361.1201.2138.4.4.90.52.00.2.571.000.0000-950/02.10.02.12.365.1202.2143.4.4.90.52.00.2.571.000.0000-977/02.10.02.12.365.1202.2255.4.4.90.52.00.2.571.000.0000-991. Impacto Financeiro: R$160.050,00. Data: 19/07/2024 – **Parte: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME – CNPJ: 25.109.467/0001-03.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B745E205

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisição de Kits Cestas Básicas para benefício eventual, na forma de bens de consumo, para fornecer assistência alimentar temporária às famílias em situação de vulnerabilidade social/econômica do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Validade da Ata de Registro de Preços: 01 ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração – Valor: R$ 269.730,00 – Data: 31/7/2024 **– PARTE: PONTO CERTO CEREAIS LTDA – EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:70801407

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
02/08/24	62.525-6 - Fundeb	R$ 2.534,53
05/08/24	73.080-7 – Fundo Especial do Petróleo	R$ 72.003,15

Curvelo, 05 de Agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EE11C378

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.866, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, ANA CAROLINA DE CASTRO FERNANDES ALVES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA ÁREA DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 81/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Carolina de Castro Fernandes Alves, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 087.xxx.xxx-97, do cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Curvelo, 2 de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:D1C82909

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.864, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 11.643, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, QUE "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.459, DE 06 DE JUNHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 14/2024, do Conselho Municipal do Idoso - CMI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1 da alínea "b" e o item 1 da alínea "d" do inciso II, do art. 1º da Portaria nº 11.643, de 17 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (…)

(...)

II - (…)

(...)

b) (…)

1. Marli Saraiva Barbosa;

(...)

d) (…)

1. Eliane Regina Nunes Martins;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:90F13AB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.865, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 139/2024/DRH, da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – Adriana Alves da Silva Celestino, pelo período de 05 (cinco) dias (01/07/2024 a 05/07/2024);

II – Adriana Santos de Almeida Fernandes, pelo período de 15(12/07/2024 a 26/07/2024);

III – Aline Cristina Peres, pelo período de 03(três) dias (27/06/2024 a 29/06/2024);

IV – Aline Soares Pereira, pelo período de 03 (três) dias (23/07/2024 a 25/07/2024);

V – Ana Bernadete Lima Pereira, pelo período de 05(cinco) dias (08/07/2024 a 12/07/2024);

VI – Ana Carolina de Nazareth Dantas, pelo período de 03(três) dias (16/07/2024 a 18/07/2024);

VII – Ana Paula Martins Moura, pelo período de 05(cinco) dias (16/07/2024 a 20/07/2024);

VIII – Ana Paula Rocha Gomes, pelo período de 03 (três) dias (03/07/2024 a 05/07/2024);

IX – Anderson Pereira Hermógenes, pelo período de 04(quatro) dias (23/07/2024 a 26/07/2024);

X – Andrea Aparecida Alves Ulhoa, pelo período de 08(oito) dias (12/07/2024 a 19/07/2024);

XI – Andrea de Souza Mariz, pelo período de 04(quatro) dias (16/07/2024 a 19/07/2024);

XII – Andrea Maria Diniz Pereira, pelo período de 03 (três) dias (08/07/2024 a 10/07/2024);

XIII – Anna Clara Rocha Amorim, pelo período de 04(quatro) dias (02/07/2024 a 05/07/2024);

XIV – Anne Cristina da Silva Ireno, pelo período de 03 (três) dias (05/07/2024 a 07/07/2024);

XV – Antônio Mendes Guimarães, pelo período de 04(quatro) dias (22/07/2024 a 25/07/2024);

XVI – Ariane de Brito, pelo período de 10(dez) dias a partir de (24/07/2024 a 02/08/2024);

XVII – Bárbara Nayara de Souza, pelo período de 03 (três) dias (15/07/2024 a 17/07/2024);

XVIII – Bruna Esteves Otoni, pelo período de 07 (sete) dias (10/07/2024 a 16/07/2024);

XIX – Bruna Ferreira Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (28/06/2024 a 12/07/2024);

XX – Carla Monteiro da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (16/07/2024 a 20/07/2024);

XXI – Carmem Rodrigues da Silveira, pelo período de 05 (cinco) dias (04/07/2024 a 08/07/2024);

XXII – Caroline Aparecida Alves Machado, pelo período de 04(quatro) dias (23/07/2024 a 26/07/2024);

XXIII – Cássio Magela Vaz da Silva, pelo período de 05(cinco) dias (10/07/2024 a 14/07/2024);

XXIV – Cecilia Tupynamba Guimarães, pelo período de 03(três) dias (22/07/2024 a 24/07/2024);

XXV – Cláudia Barbosa Santos Oliveira, pelo período de 08 (oito) dias (05/07/2024 a 12/07/2024);

XXVI – Cristiane Leite dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (08/07/2024 a 10/07/2024);

XXVII – Daiane Rocha Saldanha, pelo período de 08(oito) dias (12/07/2024 a 19/07/2024);

XXVIII – Dalila Maria Fulgêncio Pinto, pelo período de 03(três) dias (23/07/2024 a 25/07/2024);

XXIX – Daniela Barbosa de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (19/07/2024 a 03/08/2024);

XXX – Dayane Priscila Marques, pelo período de 03 (três) dias (02/07/2024 a 04/07/2024);

XXXI – Deusângela Vargas de Paula, pelo período de 03(três) dias (24/07/2024 a 26/07/2024);

XXXII – Dirlene Aparecida Teles, pelo período de 03(três) dias (10/07/2024 a 12/07/2024);

XXXIII – Edno Antônio de Souza Júnior, pelo período de 05(cinco) dias (16/07/2024 a 20/07/2024);

XXXIV – Elcilene de Jesus Silva, pelo período de 05(cinco) dias (08/07/2024 a 12/07/2024);

XXXV – Eliane Soares de Souza, pelo período de 03 (três) dias (01/07/2024 a 03/07/2024);

XXXVI – Ellen Adrienne Pereira Santos, pelo período de 03(três) dias (17/07/2024 a 19/07/2024);

XXXVII – Ênia Eulália dos Passos, pelo período de 11 (onze) dias (09/07/2024 a 19/07/2024);

XXXVIII – Erika Verônica Fernandes Diniz, pelo período de 03 (três) dias (10/07/2024 a 12/07/2024);

XXXIX – Erlen Rodrigues dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (17/07/2024 a 19/07/2024);

XL – Eva Lúcia Santiago da Silva, pelo período de 03 (três) dias (14/07/2024 a 16/07/2024);

XLI – Fabrícia Santos Soares, pelo período de 04 (quatro) dias (05/07/2024 a 07/07/2024);

XLII – Fabrícia Santos Soares, pelo período de 04(quatro) dias (05/07/2024 a 08/07/2024);

XLIII – Fernando Marques do Nascimento, pelo período de 07 (sete) dias (19/07/2024 a 25/07/2024);

XLIV – Flávia Rocha Silva Costa, pelo período de 05 (cinco) dias (01/07/2024 a 05/07/2024);

XLV – Gabriela Cabral Matos Carneiro, pelo período de 03(três) dias (16/07/2024 a 18/07/2024);

XLVI – Grazielle Maria Marques, pelo período de 03(três) dias (08/07/2024 a 10/07/2024);

XLVII – Gustavo Lanys Araújo de Oliveira, pelo período de 03(três) dias (23/07/2024 a 25/07/2024);

XLVIII – Hamer Kralt de Araújo, pelo período de 03(três) dias (17/07/2024 a 19/07/2024);

XLIX – Hélia Márcia da Fonseca, pelo período de 06 (seis) dias (26/06/2024 a 01/07/2024);

L – Hermes de Souza Alves, pelo período de 04(quatro) dias (16/07/2024 a 19/07/2024);

LI – Iere Aparecida Costa Gonçalves, pelo período de 05 (cinco) dias (23/07/2024 a 27/07/2024);

LII – Ingrid Camila da Silva Soares, pelo período de 03 (três) dias (17/07/2024 a 19/07/2024);

LIII – Ione Maria Gonçalves Soares, pelo período de 27 (vinte e sete) dias (26/06/2024 a 22/07/2024);

LIV – Ivon Teixeira Saraiva, pelo período de 03 (três) dias (26/06/2024 a 28/06/2024);

LV – Jackson Jordan Batista Moura, pelo período de 05(cinco) dias (17/07/2024 a 21/07/2024);

LVI – Janaína Alves Gonçalves da Silva, pelo período de 04(quatro) dias (15/07/2024 a 18/07/2024);

LVII – Janice Guimarães Valadares, pelo período de 03 (três) dias (03/07/2024 a 05/07/2024);

LVIII – Jesus Antônio Leite, pelo período de 03(três) dias (10/07/2024 a 12/07/2024);

LIX – João Felipe Pereira Constâncio, pelo período de 04(quatro) dias (19/07/2024 a 22/07/2024);

LX – Josiane Soares Pereira Ribeiro, pelo período de 06 (seis) dias (27/06/2024 a 03/07/2024);

LXI – Júnea Soares Ferreira, pelo período de 15 (quinze) dias (08/07/2024 a 22/07/2024);

LXII – Karine Rosas Rodrigues, pelo período de 07 (sete) dias (09/07/2024 a 15/07/2024);

LXIII – Kelcy Leny Silva, pelo período de 10 (dez) dias (10/07/2024 a 19/07/2024);

LXIV – Kelly Rejane Rodrigues Silva, pelo período de 10 (dez) dias (05/07/2024 a 14/07/2024);

LXV – Lara Gabrielle de Oliveira Alves, pelo período de 03(três) dias (16/07/2024 a 18/07/2024);

LXVI – Larissa Piedade dos Santos, pelo período de 03(três) dias (22/07/2024 a 24/07/2024);

LXVII – Laryssa Nascimento Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (18/07/2024 a 21/07/2024);

LXVIII – Lilian Salomão Elias, pelo período de 03(três) dias (24/07/2024 a 26/07/2024);

LXIX – Luan Everton Campos de Moura pelo período de 03(três) dias (09/07/2024 a 11/07/2024);

LXX – Luciane Campos Martins, pelo período de 04(quatro) dias (09/07/2024 a 12/07/2024);

LXXI – Lucilene Campos Martins, pelo período de 04 (quatro) dias (09/07/2024 a 12/07/2024);

LXXII – Marcela Aparecida Pereira Nery, pelo período de 04(quatro) dias (16/07/2024 a 19/07/2024);

LXXIII – Marcelo Ferreira Leite, pelo período de 03(três) dias (28/06/2024 a 30/06/2024);

LXXIV – Márcia Xavier de Souza Soares, pelo período de 03(três) dias (16/07/2024 a 18/07/2024);

LXXV – Maria de Fátima Paulino Carneiro dos Santos, pelo período de 10 (dez) dias (03/07/2024 a 12/07/2024);

LXXVI – Maria Zulmira Costa Matoso, pelo período de 03(três) dias (02/07/2024 a 04/07/2024);

LXXVII – Mariana Amaral Rodrigues Braga, pelo período de 03(três) dias (23/07/2024 a 25/07/2024);

LXXVIII – Mariana Marinho Freire, pelo período de 05(cinco) dias (26/07/2024 a 30/07/2024);

LXXIX – Maura Mendes da Silveira, pelo período de 04(quatro) dias (02/07/2024 a 05/07/2024);

LXXX – Maurílio das Graças Perdigão Libério, pelo período de 03 (três) dias (17/07/2024 a 19/07/2024);

LXXXI – Micheline da Silva, pelo período de 10(dez) dias (02/07/2024 a 11/07/2024);

LXXXII – Michelle Barbosa de Souza, pelo período de 12 (doze) dias (08/07/2024 a 19/07/2024);

LXXXIII – Rafaela Ferreira de Almeida Vieira, pelo período de 04(quatro) dias (23/07/2024 a 26/07/2024);

LXXXIV – Rayane Stefany Pereira dos Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (01/07/2024 a 05/07/2024);

LXXXV – Rebeca Alves Diniz Mol, pelo período de 03(três) dias (10/07/2024 a 12/07/2024);

LXXXVI – Ricardo Alves Bueno, pelo período de 03(três) dias (16/07/2024 a 18/07/2024);

LXXXVII – Roberta de Castro Pinto, pelo período de 07 (sete) dias (21/07/2024 a 27/07/2024);

LXXXVIII – Rosemeire Marly Ribeiro, pelo período de 03(três) dias (26/06/2024 a 28/06/2024);

LXXXIX – Samantha Silva Almeida, pelo período de 03 (três) dias (10/07/2024 a 12/07/2024);

XC – Sandra Aparecida Gomes, pelo período de 07 (sete) dias (25/06/2024 a 01/07/2024);

XCI – Simone Morais Lopes, pelo período de 03(três) dias (08/07/2024 a 10/07/2024);

XCII – Sueli Aparecida Pereira Maciel, pelo período de 04 (quatro) dias (16/07/2024 a 19/07/2024);

XCIII – Thaís Nayara dos Santos Batista, pelo período de 05 (cinco) dias (12/07/2024 a 16/07/2024);

XCIV – Valeria Alves dos Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (15/07/2024 a 19/07/2024);

XCV – Vânia Aparecida Mendes Miranda, pelo período de 03 (três) dias (17/07/2024 a 19/07/2024);

XCVI – Varne de Moura Melo, pelo período de 05 (cinco) dias (05/07/2024 a 09/07/2024);

XCVII – Vitor Emanuel Soares Nazareth, pelo período de 03(três) dias (22/07/2024 a 24/07/2024);

XCVIII – Vivian Braga Pereira, pelo período de 15 (quinze) dias (01/07/2024 a 15/07/2024);

XCIX – Viviane Martins Pereira, pelo período de 03(três) dias (17/07/2024 a 19/07/2024);

C – Wellington Severino Guimarães, pelo período de 03 (três) dias (15/07/2024 a 17/07/2024);

CI – Wesley de Oliveira Soares, pelo período de 04(quatro) dias (16/07/2024 a 19/07/2024);

CII – Wezer Gomes Ribeiro, pelo período de 15(quinze) dias (22/07/2024 a 05/08/2024);

CIII – Wilson Eustáquio de Carvalho, pelo período de 03(três) dias (08/07/2024 a 10/07/2024);

CIV – Yara Norat Fernandes Barbosa, pelo período de 10 (dez) dias (02/07/2024 a 11/07/2024).

Art. 2º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

I – Lediane Ramos da Silva, pelo período de 03(três) dias (08/07/2024 a 10/07/2024);

II – Thainara Aparecida de Oliveira Marques, pelo período de 03(três) dias (26/06/2024 a 28/06/2024).

Art. 3º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:

I – Bruna Esteves Otoni, pelo período de 120(cento e vinte) dias (17/07/2024 a 13/11/2024);

II – Lara Gabrielle de Oliveira Alves, pelo período de 120(cento e vinte) dias (22/07/2024 a 17/11/2024);

III – Mayara Mendes Souza, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (26/06/2024 a 23/10/2024).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 1º de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:9E978524

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 054/2024

– PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Santa Filomena I e II.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para realização de despesas na aquisição de materiais e pagamento de mão de obra para a construção do alicerce da futura sede da Associação Comunitária dos Moradores do Santa Filomena I e II, conforme Plano de Trabalho.
– VALOR: R$26.102,03 (vinte e seis mil cento e dois reais e três centavos).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.03.08.244.2707.2214.4.4.50.41.00-304-1.500.000.0000.
– DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro). O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31/01/2025 (trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco). Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
– DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BE13A9B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2024

– PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus dos Moradores da Rua Açucena.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para realização de despesas na aquisição de 01 (um) freezer horizontal de 02 (duas) portas, com capacidade de 534 (quinhentos e trinta e quatro) litros para a sede da Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus dos Moradores da Rua Açucena, conforme Plano de Trabalho.
– VALOR: R$3.668,80 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.03.08.244.2707.2214.4.4.50.41.00-304-1.500.000.0000.
– DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro). O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31/01/2025 (trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco). Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
– DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DFC972D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2024

– PARTES: O Município de Curvelo e as Voluntárias do Hospital Imaculada Conceição.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas de custeio na aquisição de materiais para confecção de pijamas e camisolas para idosos, panos de pratos, roupas de cama e enxoval de recém-nascido, com objetivo de serem distribuídos para pacientes e famílias carentes atendidos no Hospital Imaculada Conceição, conforme Plano de Trabalho.
– VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.03.08.122.0408.2252.3.3.50.41.00-1238-2.500.000.0000.
– DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro). O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31/01/2025 (trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco). Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
– DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C4369F09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2024

– PARTES: O Município de Curvelo e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo.
– OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto possibilitar a realização do 8º Mega Feirão Multisetorial de Curvelo. O objetivo deste evento é a conjugação de esforços para envolvimento de segmentos empresariais em um mesmo espaço físico, com o propósito de estimular as vendas, fomentar novos negócios, divulgar e fortalecer as suas marcas, e consequentemente movimentar a economia local. A realização do 8º Mega Feirão Multisetorial de

Curvelo será no período de 14 a 17 de agosto de 2024, na Praça Central do Brasil Engenheiro Eliseu Resende, conforme Plano de Trabalho.
– DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do presente instrumento será de 05 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024.
– DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:62491653

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 144, DE 31 DE JULHO 2024

APROVA O REPASSE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curvelo – MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais contidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Decreto Estadual nº 45.559, de 3 de março de 2011, e na Lei Municipal nº 1.542, de 17 de junho de 1991, em Reunião Ordinária realizada no dia 09/07/24;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos próprios no valor de R$ 2.022.136,24(dois milhões, vinte dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) para o Hospital Imaculada Conceição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2024

Curvelo, 31 de julho de 2024.

CRISTIANE PEREIRA LEITE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 144, de 31 de julho de 2024 homologada por:
RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:1D621F84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.941, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.3.90.39.00 509 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$70.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$70.000,00
TOTAL: R$70.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.13.00 1057 Obrigações Patronais R$70.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$70.000,00
TOTAL: R$70.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2024.

Curvelo, 5 de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:8C049A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031/24

Aquis. equip. p/ oficina mec., visando melhorar a eficiência e qualid. manut. nos veíc./equip. Sec. Mun. Obras e Serv. Urbanos, Curvelo/MG. Exclusivo p/ ME/EPP/EQUIPARADAS. Sessão dia **21/08/24** às **09h**, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Curvelo, 05/08/24. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

GILVÂNIA A. DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:877000CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: CONTRATO N° 106/2024

OBJETO: Contratação de serviços comuns de licenciamento mensal de uso, por prazo determinado, de sistema integrado de gestão pública, visando o atendimento de diversas áreas administrativas da Prefeitura Municipal de Diamantina, nas condições estabelecidas no Termo de Referência que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: PROSISCO PROJETOS ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA
VALOR:R$612.200,00 (seiscentos e doze mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 028/2024,DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2024. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0027.2189.3.3.90.40.00.00 - ficha: 061 - Fonte: 1.500 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:67E112B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 503, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

FIXA O PREÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS COM MICROCHIP, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ART. 24, DA LEI 4.283, DE 1º DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 4.283, de 01º de julho de 2024, que "Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Castração de cães e gatos do Município de Diamantina/MG, institui o Programa Municipal de Castração, a obrigatoriedade de identificação, e dá outras providências",

Considerando o Memorando Interno número 352/2024 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor relativo à 1 (uma) Unidade Fiscal do Município de Diamantina - UFMD, referente a prestação do serviço de identificação de cães ou gatos, independente de raça, sexo ou idade do animal, para aqueles que não cumpram nenhum dos requisitos da gratuidade deste serviço constantes no art. 7º da Lei 4.283, de 1º de julho de 2024;

Art. 2º - Fica estabelecido, a título de preço público, o valor relativo à 0,5 (meia) Unidade Fiscal do Município de Diamantina - UFMD, referente a prestação do serviço de identificação de cães ou gatos, independente de raça, sexo ou idade do animal, para aqueles que estejam inscritos no CadÚnico, mas não cumprirem o requisito previsto no inciso II, §2°, do art. 7° da Lei 4.283, de 1º de julho de 2024;

Art. 3º - O preço público previsto nos artigos 1º e 2º deste Decreto será reajustado na forma do art. 314, §1º, da Lei Complementar 112/2013.

Art. 4º - As despesas para a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, que serãosuplementadas se necessário.

Art. 5º - O valor arrecadado por meio do preço público fixado neste Decreto será destinado exclusivamente ao Fundo Municipal de Proteção à Vida Animal, criado pela Lei 4.042, de 18 de julho de 2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:064E847B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 504, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Decreto nº 594, de 10 de novembro de 2023, que "Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Prestação de Contas, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 594, de 10 de novembro de 2023, que "Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Prestação de Contas, e dá outras providências";

E considerando o teor do Memorando Interno de número 120/2024 da Diretoria de Convênios, Prestação de Contas e Captação de Recursos,

DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeada para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Prestação de Contas, como membro titular, a servidora **MARINEUZA GODINHO COSTA,** matrícula 92418, Coordenadora do Setor de Suporte Técnico Administrativo, em substituição à servidora Elizângelade Fátima Gomes Vieira,matrícula 92407.

Art. 2º. Fica alterado o parágrafo único, do artigo 2° do Decreto nº 594, de 10 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Parágrafo único.** A Vice-presidência será realizada pelo servidor José Antônio Lemos."*

Art. 3°. As demais disposições do Decreto nº 594, de 10 de novembro de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 05 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:EA7C5D20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 505, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, Edital nº 05/2024, de 01º de julho de 2024, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 486/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, conforme Edital nº 05/2024, de 01º de julho de 2024, para **Pós-Graduação em Direito**, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 149, de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:F47AE520

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 506, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, Edital nº 06/2024, de 01º de julho de 2024, para os cargos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 486/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, conforme Edital nº 06/2024, de 01º de julho de 2024, para os cursos de graduação de **Bacharelado em Turismo, Licenciatura em História**, **Licenciatura em Letras, Bacharelado em Ciências e Tecnologia e Bacharelado em Sistemas de Informação,** promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 149, de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:60199C2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 507, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, Edital nº 07/2024, de 01º de julho de 2024, para os cargos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 486/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, conforme Edital nº 07/2024, de 01º de julho de 2024, para os cursos de graduação de **Bacharelado em Turismo, Licenciatura em História**, **Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia, Bacharel Interdisciplinar em Ciências Humanas e Bacharelado em Sistemas de Informação,** promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 149, de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:2BA33414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CM-021/2024.

Trata-se de realização de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar a concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, para servidores ativos e inativos do Poder Legislativo, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Divinópolis. O edital pode ser acessado através do portal no link https://transparencia.betha.cloud/#/siGUybIESRbYZfhudGF-XQ==/consulta/78736 ou pode ser solicitado através do e-mail licitacao@divinopolis.mg.leg.br.

Divinópolis, 05 de agosto de 2024.

ISRAEL MENDONÇA –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83E833A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1033/2024/SEMED.

Contratado: **MARIA JOSÉ DAMACENO,** a partir de 01 de abril de 2024- Assistente Educacional- E.M.Professor Bahia.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4673127

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1047/2024/SEMED.

Contratado: **ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA,** a partir de 10 de abril de 2024- Assistente Educacional- CETEPE.Justificativa: a pedido do contratado.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C444BA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1274/2024/SEMED.

Contratado: **MAYSA SILVA MARRA,** a partir de 11 de abril de 2024- Assistente Educacional- E.M. José Carlos Pereira.Justificativa: a pedido da contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6369A272

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 666/2024/SEMED.

Contratado: **JOSELLIA LILIAN FERREIRA,** a partir de 01 de abril de 2024- Assistente Educacional- E.M. Dionísio Joaquim Rodrigues. Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80B01771

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 886/2024/SEMED

Contratado: **REYSLA ANDRADE DA SILVA,** a partir de 01 de abril de 2024- Assistente Educacional- CETEPE.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BAC7838C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1299/2024/SEMED.

Contratado: **NATÁLIA DIAS CORRÊA,** a partir de 26 de abril de 2024- Assistente Educacional- E.M.Bom Pastor.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA124305

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 718/2024/SEMED.

Contratado: **NATANAEL RODRIGUES PAIVA,** a partir de 08 de maio de 2024- Assistente Educacional- E.M. Oribes Batista Leite. Justificativa: a pedido do contratado.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD7AAA87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 940/2024/SEMED

Contratado: **LIDIANE DRUMOND OLIVEIRA,** a partir de 07 de maio de 2024- Assistente Educacional- E.M.Professora Evelina Greco dos Santos.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7702692

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 695/2024/SEMED.

Contratado: **CLÁUDIA FARIA GUIMARÃES PEREIRA,** a partir de 10 de maio de 2024- Assistente Educacional- CMEI Miguel Rodrigues Filho.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B14E7FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1042/2024/SEMED.

Contratado: **GILDA GERALDA VASCONCELOS MARQUES,** a partir de 08 de maio de 2024- Assistente Educacional- E.M. Raio de Sol.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98F59F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 965/2024/SEMED.

Contratado: **KARYNA ROBERTA SILVEIRA,** a partir de 10 de maio de 2024- Assistente Educacional- E.M. Adolfo Machado.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:72DAB55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1019/2024/SEMED.

Contratado: **LILIANE BATISTA MATOS,** a partir de 15 de maio de 2024- Assistente Educacional- E.M. Professora Evelina Greco dos Santos.Justificativa: a pedido da contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9352B659

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 993/2024/SEMED.

Contratado: **LILIANE BATISTA MATOS,** a partir de 10 de maio de 2024- Assistente Educacional- CMEI Jesus Pereira da Costa.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D298F660

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1008/2024/SEMED.

Contratado: **MILENA VASCONCELOS DA SILVA COSTA,** a partir de 20 de maio de 2024- Assistente Educacional- E.M. Benjamin Constant.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C24BD10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1320/2024/SEMED.

Contratado: **MARGARETH PEREIRA DA CRUZ SOUZA,** a partir de 03 de junho de 2024- Assistente Educacional- CMEI Candidés. Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23B5A114

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 614/2024/SEMED.

Contratado: **JOICY HELEN FERREIRA,** a partir de 24 de junho de 2024- Assistente Educacional- CMEI Vicente Amador.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76CE246A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 992/2024/SEMED.

Contratado: **CAMILA ESTEVES SANTOS,** a partir de 28 de junho de 2024- Assistente Educacional- E.M. São José.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4147C456

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1029/2024/SEMED.

Contratado: **CAROLINA MARIA DA SILVEIRA,** a partir de 29 de junho de 2024- Assistente Educacional- E.M. Sidney José de Oliveira.Justificativa: a pedido da contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6BFC7ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1021/2024/SEMED.

Contratado: **LORENA FERREIRA SANTOS,** a partir de 13 de junho de 2024- Assistente Educacional- CMEI Anália Nogueira Silva.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42D3DEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1033/2024/SEMED.

Contratado: **OLIVIA ALICE MARTINS,** a partir de 17 de junho de 2024- Assistente Educacional- E.M. Sidney José de Oliveira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB690D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1046/2024/SEMED.

Contratado: **PATRICIA AQUINO MARQUES,** a partir de 17 de junho de 2024- Assistente Educacional- CMEI Jesus Pereira da Costa.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2223F73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº1518/2024/SEMED.

Contratado: **PATRICIA FERREIRA VELOZO DOS SANTOS TEIXEIRA,** a partir de 01 de julho de 2024- Assistente Educacional- E.M. José Carlos Pereira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5423263

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 579/2024/SEMED.

Contratado: **DENISE REIS DA SILVA,** a partir de 03 de julho de 2024- Assistente Educacional- CMEI Isaura Ferreira.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC956E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 719/2024/SEMED.

Contratado: **JOICE DA SILVA CORDEIRO,** a partir de 03 de julho de 2024- Assistente Educacional- CMEI José Cristovam.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0198B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 889/2024/SEMED.

Contratado: **CAROLINA PEREIRA POLICARPO,** a partir de 10 de julho de 2024- Assistente Educacional- E.M.Maria Fonseca Peçanha.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F093FFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1073/2024/SEMED.

Contratado: **FILIPE FRANKLIN ARAÚJO RESENDE,** a partir de 12 de julho de 2024- Assistente Educacional- E.M.Professor Odilon Santiago.Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0CA9D477

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 143/2024, AGOSTO DE 2024.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, e a Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **MARINA VALERIO SILVA DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar presencialmente do evento "Oficina de Capacitação do PCDT de HIV/aids em adulto", que será realizado no auditório do Hospital do Servidor Estadual em São Paulo/SP, **nos dias 06 e 07 de agosto de 2024.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.305/2022, que dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação Ciência e Tecnologia, para a autorizar o afastamento do servidor público de seu cargo ou função nas hipóteses previstas nos artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº 09/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** à servidora **MARINA VALERIO SILVA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 99035610, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, lotada no SAE - Serviços de Atendimento Especializado, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2024**.
Art. 4º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação no referido evento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 06/08/2024.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4FD01C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 142/2024, AGOSTO DE 2024.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, e a Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **SANDRA MARIA DE MENDONÇA**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar presencialmente do evento "Oficina de Capacitação do PCDT de HIV/aids em adulto", que será realizado no auditório do Hospital do Servidor Estadual em São Paulo/SP, **nos dias 06 e 07 de agosto de 2024.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.305/2022, que dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação Ciência e Tecnologia, para a autorizar o afastamento do servidor público de seu cargo ou função nas hipóteses previstas nos artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº 09/1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** à servidora **SANDRA MARIA DE MENDONÇA**, matriculada sob o nº 99021263, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada no SAE - Serviços de Atendimento Especializado, na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2024**.
Art. 4º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação no referido evento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 06/08/2024.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4102244B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 140/2024, AGOSTO DE 2024.

Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor é responsável pelo suporte, formação e apoio tecnológico aos servidores da rede municipal de ensino, quanto a utilização do novo Sistema de Gestão Educacional;

Considerando que o servidor também está com a função de atender a demanda gerada pela implantação da nova plataforma de gestão pública;

Considerando a solicitação por meio do Ofício SEMED-GPLAN/RH Nº 695/2024.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **CARLOS AUGUSTO FARIA MARTINS**, matriculado sob o nº 2022810, detentor do cargo efetivo de Técnico Escolar, **pelo período de 01/08/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/08/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76C18E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PAUTA DA 137º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE-

CODEMA
DATA: 08 de agosto de 2024
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal / 5º andar
Avenida Paraná, nº 2601, Bairro São José – Divinópolis-MG
01- Abertura pelo Presidente do CODEMA, Secretário Municipal de Planejamento e Fiscalização
Urbana e Meio Ambiente Marco Túlio Silva Santos.
02- Análise de Atas.
2.1- Ata da 136ª reunião ordinária do Codema.
03- Solicitação para autorização de supressão de espécie protegida de corte (pequi/ipê).
3.1- Requerente: Gláucia Alves de Almeida Maia. PA nº 22305/2024. Parecer / Deferimento.
3.2- Requerente: Matheus dos Santos Guimarães. PA nº 25933/2024. Parecer / Deferimento.
04- Processo administrativo para emissão de Licença Prévia.
4.1- Bairro Residencial Gafanhoto II / Otacílio Bergides de Andrade. PA nº 02329/2022. Pedido de Licença
Prévia (LP) - Classe II. Parecer Conjunto SEPLAM nº 014/2024/Deferimento/Relatório de Vista.
05- Processo administrativo para emissão de Licença de Operação Corretiva.

5.1- Condomínio Horizontal Fechado Valle da Liberdade / UNIGEL – União Gontijo Empreendimentos Ltda.
PA nº 00490/2023. Pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC) - Classe II. Parecer Conjunto SEPLAM
nº 016/2024/Deferimento.
06- Assuntos Gerais.
07- Encerramento.

Divinópolis, 08 de agosto de 2024.

MARCO TÚLIO SILVA SANTOS
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8937FACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 380/2024 – PL 134/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 76/2024. EMPRESA: SYNAPSE COMERCIO SANEANTES LTDA, CNPJ 24.900.477/0001-91

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de inseticidas, para utilização nas ações complementares no enfrentamento das arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) de uso da Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde Ambiental. Valor: R$ 8.110,40. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 02/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C75CB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 381/2024 – PL 134/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 76/2024. EMPRESA: GRÃO SELETO AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ 49.457.274/0001-01.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de inseticidas, para utilização nas ações complementares no enfrentamento das arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) de uso da Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde Ambiental. Valor: R$ 6.301,60. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 02/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B0DDD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 382/2024 – PL 134/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 76/2024. EMPRESA: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 01.148.472/0001-59.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de inseticidas, para utilização nas ações complementares no enfrentamento das arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) de uso da Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde Ambiental. Valor: R$ 21.428,40. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 02/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D94081B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 383 /2024 – PL 134/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 76/2024. EMPRESA: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ 07.097.898/0001-07.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de inseticidas, para utilização nas ações complementares no enfrentamento das arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) de uso da Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde Ambiental. Valor: R$ 60.048,00. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 02/08/2024

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00D19F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DA ATA 384/2024 – PL 134/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 76/2024. EMPRESA: ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA, CNPJ 26.221.566/0001-37.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de inseticidas, para utilização nas ações complementares no enfrentamento das arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) de uso da Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde Ambiental. Valor: R$ 94.128,00. Prazo: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 02/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3389B733

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 746/2024 -

ERICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Anhanguera. Objeto: Estágio de 05 horas diárias. Prazo: 06/12/2024. Ass: 01/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6F72144

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 744/2024 -

LOURENA APARECIDA DA SILVA, Anhanguera. Objeto: Estágio de 05 horas diárias. Prazo: 06/12/2024. Ass: 01/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5A9CD092

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0897/2024 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 E NO ARTIGO 69 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 000026208/2024, datado de 11/07/2024, concede a servidora **GEANE DE FARIA MACIEL**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 99014692, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19 da Constituição Federal e no artigo 69 da Lei Complementar nº 126/2006*, devido ao cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1º, III, "a"* da CF/88 c/c Art. 15 da LC nº 126/2006, *tendo efeitos retroativos à 29/07/2024***, conforme informado no Ofício DIVIPREV - 668/2024 GERBEN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11F2C85F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2024 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 E NO ARTIGO 69 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006**

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 000028385/2024, datado de 29/07/2024, concede ao servidor **ERSON RIBEIRO GUIMARÃES**, detentor do cargo efetivo de Agente Sanitário - Fiscal de Saúde, com matrícula nº 97006262, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19 da Constituição Federal e no artigo 69 da Lei Complementar nº 126/2006*, devido ao cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1º, III, "a"* da CF/88 c/c Art. 15 da LC nº 126/2006, *tendo efeitos retroativos à 01/09/2020***, conforme informado no Ofício DIVIPREV - 667/2024 GERBEN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:166892F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2024 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 E NO ARTIGO 69 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006**

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 000027802/2024, datado de 23/07/2024, concede ao servidor **ALDO JOSÉ DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, com matrícula nº 99014818, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19 da Constituição Federal e no artigo 69 da Lei Complementar nº 126/2006*, devido ao cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1º, III, "a"* da CF/88 c/c Art. 15 da LC nº 126/2006, *tendo efeitos retroativos à 09/04/2024***, conforme informado no Ofício DIVIPREV - 666/2024 GERBEN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32F106BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DA ATA REG 370/24, PREG ELET 78/24, PL 140/24 – PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA, 39.905.061/000-33.**

Objeto: aquisições futuras e eventuais de roupas de cama, mesa e banho, bem como itens de higiene pessoal para atender às demandas dos serviços de acolhimento institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O teor dos itens está publicado no PNCP. Prazo: Um ano. Valor: R$ 920,00. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Ass: 31/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A194DAE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 137/2024 - KELLY APARECIDA SANTANA GONÇALVES – UNIVERSIDADE DE FRANCA.**

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 29/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C00AA732

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 176/2024 - LAYSLA LUISA BARRETO SANTOS – UEMG.**

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 18/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8917774B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 093/2024 - MARIANA ROCHA DE JESUS SILVA – UNOPAR.**

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C88FAFD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 195/2024 - PAULO OTAVIO VAZ DA FONSECA – UEMG.**

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 26/03/2024

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1DE8943

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 209/2024 - ANA CLARA PEREIRA CHEFRE – UEMG.**

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 04/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E542821

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 098/2024 - KLEICY DANIELE NONATO – UNICEB.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 20/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E7D58F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 131/2024 - JESSICA OLIVEIRA CAMPOS – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 23/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04DE936B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 196/2024 - THAINA GRAZIELLI DE OLIVEIRA CASTRO – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 27/03/2024

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A2A894D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 092/2024 - CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA XAVIER – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 01/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C2954B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 116/2024 - ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS – UNISANTA.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 22/02/2024

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30F084F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 187/2024 - INGRID MAGALHAES PICHLER – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 22/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF81A535

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 203/2024 - ISTEFANIA SOARES COELHO – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 02/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8243897C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 127/2024 - CAMILA MARIANA FONSECA LEMOS – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3C0E0354

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 122/2024 - LARISSA APARECIDA PEREIRA SOUZA – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 20/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F157DE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 188/2024 - JULIA HELEN SILVA – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22A23DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 119/2024 - JOAO PEDRO FERREIRA DE MIRANDA – UNIVERSIDADE DE FRANCA.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B99266B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 225/2024 - BARBARA APARECIDA CORGOZINHO – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 10/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6008811B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 103/2024 - THAIS CRISTINA GOMES DA COSTA – UNIFRAN.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D324ADF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 200/2024 - THALITA MARQUES NUNES – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 03/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1CF76A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 140/2024 - YURI CESAR PINHEIRO – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 28/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:420E37A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 114/2024 - ISABELA CAROLINA RIBEIRO MELLO – UNISANTA.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 21/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9B3BFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 136/2024 - MARIA EDUARDA CARVALHO – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 29/02/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C5DF7E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 157/2024 - KARINA BATISTA COSTA – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 19/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9EA7E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 163/2024 - DANIELLE DE SOUZA XAVIER – ANHANGUERA.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.002.03.04.122.0002.2163 - Ficha 215. Prazo: 31/12/2024. Ass: 15/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6ADCCD02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 174/2024 - SABRINA DA SILVA DIAS – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 19/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D3BCBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 175/2024 - TATIENE APARECIDA REZENDE FERREIRA – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 18/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F412E4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 184/2024 - LUCIENE APARECIDA PEREIRA VIEIRA – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 19/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7DFC3520

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 186/2024 - LORENA LUISA CARVALHO OLIVEIRA – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 25/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50FB5DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 189/2024 - VITORIA MORAIS CUNHA – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 22/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B65A5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 190/2024 - MARIA DECIA AZEVEDO COELHO – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 04/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD7F6947

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 193/2024 - ELENA MARIA FERREIRA – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 27/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:77F2B5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 198/2024 - ANA CLARA TEIXEIRA SILVA – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 27/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:616D8DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 199/2024 - MARIA CLARA MERIJ ZANARDI – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 01/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4AEEE73A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 202/2024 - GLAUCIA REGINA DOS SANTOS – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 01/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C3DB263

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 204/2024 - ANA LUCIA TAVARES DE MELO – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 04/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8010FB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 205/2024 - JENIFER CRISTINE VIANA DE MORAIS – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 04/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F53AE0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 206/2024 - DANIELA DA SILVA PINHEIRO – UNOPAR.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 04/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:63F8BE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 208/2024 - ANA LUIZA GONÇALVES – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 Ficha: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 04/04/2024

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BA8EDC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 211/2024 - MARIANA DOURADO VELLOSO – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.002.03.04.122.0002.2163 ficha: 215. Prazo: 31/12/2024. Ass: 04/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5D77660

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 212/2024 - FILIPE MORATO FAUSTINO – UEMG.

Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Valor: R$ 442,89. Dot. Orçamentária: 02.002.03.04.122.0002.2163 ficha: 215. Prazo: 31/12/2024. Ass: 05/04/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D61A6021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/24, TERMO DE COLABORAÇÃO 006/23 – ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência até 09/07/25. E alteração na redação do objeto e alterações plano de trabalho em decorrência do reajuste salarial, ficando acrescido o valor de R$ 1.007.436,93. O valor total da parceria passa a ser R$ 2.070.150,16. Ass: 29/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F833D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/24, TERMO DE COLABORAÇÃO 007/21 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIDOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS.

Objeto: viabilizar o repasse de confinamento, que será empregado na aquisição de um veículo utilitário. Assim fica acrescido o valor de R$ 130.051,20. O valor total da parceria referente ao período de 26/11/21 a 02/11/24, passa a ser R$ 1.767.620,00. Ass: 26/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D10FB47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 03/24, CT 010/23, PL 346/22 – PROGRESSO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo contratual até 14 de março de 2025. Ass: 31/07/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7769CCC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 184 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
420º	TÚLIO HENRIQUE RODRIGUES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 05 de agosto de 2024.

(assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CBAD9C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 216 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
422º	NATHIELLE RAMOS GONÇALVES CORGOZINHO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 05 de agosto de 2024.
(assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0DF35F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 162 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
485º	RAFAEL COSME MELO COUTO	Não manifestou interesse na vaga.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
81º	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 05 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14FCF190

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 206 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
487º	DÉBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
83º	ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS
84º	JOSÉ RAFAEL DA SILVA ALVES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 05 de agosto de 2024.

(Assinado Digiltamente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7089F6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 81 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 10/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
162º	GERALDO APARECIDO DO NASCIMENTO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 05 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalemente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C6E97C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 109 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **10/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**

166º	SOLANGE APARECIDA RESENDE

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **10/2023**.

Divinópolis, 05 de agosto de 2024.
(assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C27F6AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 66 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 11/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
107º	LYENE MARIA RODRIGUES SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
113º	ALINE CHAVES SANTOS DE CARVALHO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 05 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1966A05D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 91 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **11/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF- 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
114º	SELMA ANGELICA OLIVEIRA BORGES
115º	ROSA DE PAULA PEREIRA MOREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **11/2023**.

Divinópolis, 05 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4BF6CC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 19 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MEDICO GENERALISTA A. – 12H SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
22º	JHONY E. GONCALVES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 05 de agosto de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5886E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 25 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA A. - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
27º	MARCELA THAÍS GONÇALVES APARECIDO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2024**.

Divinópolis, 05 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE6948EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 139/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 018/2019 -

Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 23 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 22 de julho de 2024 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

SHEILA SALVINO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:302A210C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO EDITAL Nº 061/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, com sede a Rua José Balbino Pereira, 171, Espírito Santo Divinópolis/MG, através de seu Pregoeiro e a equipe de apoio, torna público que promoverá a licitação do pregão eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital, regida pela Lei 13.303/2016, Decreto Municipal nº 5.612/04 e pelo Regimento Interno de Licitações e Compras da EMOP- RILC.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO E SEUS ANEXOS.
TIPO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/08/2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:59 HORAS DE 15/08/2024
Este edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da Licitar pelo endereço http://www.licitardigital.com.br ou no site da EMOP pelo endereço www.emopdivinopolis.com.bre uma cópia será afixada no quadro de avisos da EMOP.
Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da EMOP www.emopdivinopolis.com.br .

Divinópolis, 5 de agosto de 2024.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral da EMOP

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D72D591C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO EDITAL Nº 063/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, com sede a Rua José Balbino Pereira, 171, Espírito Santo Divinópolis/MG, através de seu Pregoeiro e a equipe de apoio, torna público que promoverá a licitação do pregão eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital, regida pela Lei 13.303/2016, Decreto Municipal nº 5.612/04 e pelo Regimento Interno de Licitações e Compras da EMOP- RILC.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, VISANDO A GESTÃO DO PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – REALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DE EXAMES MÉDICOS DO PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, COMO EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E COMPLEMENTARES, ALÉM DE PERÍCIAS MÉDICAS REFERENTES A ATESTADOS DE SAÚDE DE FUNCIONÁRIOS DA EMOP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO E SEUS ANEXOS.
TIPO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 16/08/2024
HORÁRIO: 09:00 HORAS
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:59 HORAS DE 16/08/2024
Este edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da Licitar pelo endereço http://www.licitardigital.com.br ou no site da EMOP pelo endereço www.emopdivinopolis.com.bre uma cópia será afixada no quadro de avisos da EMOP.
Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da EMOP www.emopdivinopolis.com.br .

Divinópolis, 5 de agosto de 2024.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral da EMOP

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BEDA3380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°052/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 011/2024
Processo Licitatório 052/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO.
Objeto Registro de Preços para eventual seleção de empresa para o fornecimento de Matérias de Construção e Elétricos para Implementação de Poços Artesianos, visando o abastecimento público de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Contratados: **C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.349.410/0001-15 com sede a AV Paranavaí, n° 276, Estado do Paraná. vencedor dos itens: 01, 02, 03. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 86.490,00(oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais). Ata de registro de preço 018/2024.
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no **CNPJ**:46.344.050/0001-97, com sede/endereço na R Pedro Mees, n° 330, Estado de Santa Catarina. vencedor dos itens: 04, 05, 13, 18. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 18.116,14(dezoito mil e cento e dezesseis reais e quatorze centavos). Ata de registro de preço 019/2024.
MACROMMERCE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.977.771/0001-05 com sede R Najla Guedert ,n° 820, Estado de Santa Catarina. vencedor dos itens: 07, 24. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 11.364,00(onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais). Ata de registro de preço 020/2024.
KELLY DAIANE SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 53.892.574/0001-88 com sede R Do Rosário, n° 845, Estado de Paraná. vencedora dos itens: 08, 09, 10. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ $ 19.310,00(dezenove mil e trezentos e dez reais). Ata de registro de preço 021/2024.
MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.902.202/0001-61 com sede a R Dezoito, n° 315, Estado de Minas Gerais. vencedor dos itens: 19,20,21,22,23,26,27,28,30,31,34,35 O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 6.088,70(seis mil e oitenta e oito reais e setenta centavos). Ata de registro de preço 022/2024.
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05 com sede a R Presidente Faria, n° 629, Estado do Paraná. vencedor do item: 25. O valor estimado do presente contrato

atribui-se o valor global de R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). Ata de registro de preço 023/2024.
Conforme propostas de preços dos vencedores, vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025.

DOM BOSCO/MG, 01 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO **-**
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:020BF4D6

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 19 de Agosto de 2024, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 002/2024, objeto: Registro de PreçoContratação de empresa para fornecimento de estrutura e equipamentos necessária à realização de Show e Rodeio, tais como palco, camarim, arquibancadas, sonorização, iluminação, bem como o evento principal do rodeio com animais e peões durante a Realização da 15° Festa do Peão no Município de Dom Bosco-MG. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3675-8143 ou e-mail:licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco/MG, 05 de Agosto de 2024.

FERNANDA CRISTINA DA SILVA–
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:94CE255E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 013/2024

CREDENCIAMENTO Nº 013/2024

O Município de Dom Bosco, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, torna público que a partir do terceiro dia da publicação deste extrato está recebendo inscrições para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 013/2024", com a finalidade de Credenciamento de serviços de Hotelaria/Hospedagem, com fornecimento de Café da Manhã e credenciamento de empresa para fornecimento de refeições prontas na sede do Município de Brasilândia de Minas, para atender as necessidades de eventos culturais promovidos pelas Secretarias Municipais que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura. Em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.dombosco.mg.gov. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com, telefone: (38) 99746-0028.

Dom Bosco/MG, 05 de Agosto de 2024.

SARA GONÇALVES CARNEIRO
Secretario de Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:A7D92C70

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024,FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o senhor **HENRIQUE MESSIAS CORREA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 104.303.966-00 E CI 17.052.015 PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA GENTIL ROSA DE OLIVEIRA, Nº 320, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATADO**,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1.- **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pelo contratado, na função de **Fiscal de Meio Ambiente**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 05/08/2024, encerrando 31/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$ 2.087,34 (dois mil e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
4.1 - As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.11.01.18.122.1801.2188-3.1.90.04.00 - Manutenção Secretaria Meio Ambiente - Ficha 648 - Fonte 1.500 do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 027/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 05 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

HENRIQUE MESSIAS CORREA
CPF 104.303.966-00
Contratado

TESTEMUNHA: _____

*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____

*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:7794585E

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024, FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhorita **ANNA CECÍLIA DE OLIVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 144.912.866-12 E CI Nº 3.632.159 , EXPEDIDO PELA PC/DF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOAO FRANCISCO PEREIRA, Nº 536, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Monitora de Educação Infantil.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 05/08/2024, encerrando 13/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor será de R$1.730,95(mil e setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2104 - 3.1.90.04.00 - Ficha 182 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil/Creche - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.365.1230.2151 - 3.1.90.04.00 - Ficha 227 - Remuneração Pessoal Docente - Ens. Infan/Creche - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 028/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 05 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ANNA CECÍLIA DE OLIVEIRA
CPF 144.912.866-12
Contratada

TESTEMUNHA: _____

*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____

*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:5071CB9A

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024, FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ELIANA APARECIDA CORREIA LEITE**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 044.904.046-11 E CI Nº 11.917.861, EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A FAZENDA GADO BRAVO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Monitora de Educação Infantil.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 05/08/2024, encerrando 13/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor será de R$1.730,95(mil e setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2104 - 3.1.90.04.00 - Ficha 182 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil/Creche - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.365.1230.2151 - 3.1.90.04.00 - Ficha 227 - Remuneração Pessoal Docente - Ens. Infan/Creche - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 030/2024 permanecem inalteradas.
Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 05 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ELIANA APARECIDA CORREIA LEITE
CPF 044.904.046-11
Contratada

TESTEMUNHA:

_____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA:

_____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:20A2F4B9

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024, FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **SÔNIA DE FARIA BARBOSA**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 032.772.006-98 E CI Nº 10.237.130, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. IRINEU DE PAIVA, Nº 451, VILA SANTO ANTÔNIO, DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 05/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$2.534,92 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 031/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 05 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

SÔNIA DE FARIA BARBOSA
CPF 032.772.006-98
Contratada

TESTEMUNHA: _____

*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____

*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:C7CDAFF6

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024, FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **OSILENE DUARTE TEIXEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 103.907.246-10 E CI : 16.900.700 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ADÃO ALVES MACIEL, Nº389, ALTO DA BOA VISTA; DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 05/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$2.534,92 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 05 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

OSILENE DUARTE TEIXEIRA
CPF 103.907.246-10
Contratada

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:AFCD22E6

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024, FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ADRIANA CATIA OLIVEIRA GONÇALVES**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 844.545.551-68 E CI : 1.816.604 EXPEDIDO PELA SSP/DF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MARIA ALVES, Nº558, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 05/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$2.534,92 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 033/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 05 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANA CATIA OLIVEIRA GONÇALVES
CPF 844.545.551-68
Contratada

TESTEMUNHA:

_____
*CPF*_____--_____

TESTEMUNHA:

_____
*CPF*_____--_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:9FDA0F82

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 104/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 104 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 1º lugar para o cargo de **Enfermeiro I**, a Senhora **Luzeni Ferreira Gomes**, CPF 817.332.086-15, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:0E60D4E3

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 105/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 105 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 2º lugar para o cargo de **Enfermeiro I**, a Senhora **Yara Durães Xavier**, CPF 121.998.176-10, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do

artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:D37C7D9D

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 106/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 106 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar o aprovado em 1º lugar para o cargo de **Cirurgião Dentista 40 Hrs**, o Sr. **Greik José de Oliveira Filho**, CPF 125.502.596-45, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:75F94657

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 107/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 107 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 1º lugar para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, a Sra. **Elem Aparecida Barbosa**, CPF 046.206.186-83, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:0273FA04

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 108/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 108 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 2º lugar para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, a Sra. **Hélia Maria Barbosa**, CPF 058.878.466-40, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:983CFDAE

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 109/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 109 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 3º lugar para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, a Sra. **Flávia Aparecida Barbosa**, CPF 113.425.246-32, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:597CF9FE

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 110/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 110 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar a aprovada em 1º lugar para o cargo de **Vigia**, a Sra. **Fabiane Maria de Medeiros**, CPF 719.174.701-34, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:3200F42A

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 111/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 111 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar o aprovado em 2º lugar para o cargo de **Vigia**, o Sr. **Geovani Messias Correa,** CPF 085.211.736-10, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:67778884

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 112/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 112 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar o aprovado em 3º lugar para o cargo de **Vigia**, o Sr. **Ozeias Teixeira de Souza**, CPF 046.962.306-35, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:23A27750

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 113/2024

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 113 DE 2024

DOM BOSCO-MG, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2024, venho convocar o aprovado em 4º lugar para o cargo de **Vigia**, o Sr. **Vanderley José de Carvalho,** CPF 885.623.941-20, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:2B8BBE23

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 112/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 112/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS FELIPE**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 279.235.448-83 E CI : 35.698.713-9 EXPEDIDO PELA SSP/SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. BELMIRA GOMES DA CUNHA, Nº 131, CENTRO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação solicitou a contratação temporária por excepcional interesse público de um servidor para ocupar a função de **Professora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que tal contratação é necessária para substituir a servidora efetiva **Renata de Oliveira Tavares Vaz**, que se encontra de **Férias Prêmio** até 29/10/2024, assim sendo a contratação é necessária para atender inadiável funcionamento de serviço público essencial de Educação, e por assim ser a contratação se enquadra na exceção estabelecida na alínea "d", do inciso V, do artigo 73, da Lei Federal de número 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO que tal contratação foi observada a ordem de convocação e seleção conforme edital nº 007/2024, para selecionar a contratada em observância ao princípio constitucional da impessoalidade;

CONSIDERANDO celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Professora**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de educação infantil na sala de 3 anos, sendo turno vespertino.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** no Centro Educacional Municipal Pequeno Príncipe - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 05/08/2024 e encerra 29/10/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.534,92 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2024 - 3.1.90.04.00 - Ficha 171 - Ativ. Ensino Infantil e Pre-Escola - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.365.1230.2152 - 3.1.90.04.00 - Ficha 231 - Remuneração Pessoal Docente - Ens. Infan/Pré-Esc. - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 05 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS FELIPE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:5B4E79E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**,

torna público que se acha aberta nesta unidade de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, objetivando contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para montagem e desmontagem de estrutura física realização dos eventos: Festa Junina do Bairro Jardim da Liberdade, nos dias 30 e 31 de agosto de 2024 e Festival Cultural (Festa da Padroeira de Dona Euzébia – MG), no período de 13 a 15 de setembro de 2024, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 do dia 07 de agosto de 2024, às 09:00 do dia 21 de agosto de 2024.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 do dia 21 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de: **08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas**, ou pelo endereço eletrônico: **http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/**. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: **licitacao.donaeuzebia@gmail.com**, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: **(32) 3453-1714**.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 05 de agosto de 2024.

MARCELO FERREIRA SOUZA -
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:F845B7A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 215/2023, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 215/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA PROFESSOR WALDEMAR DE ALMEIDA BARBOSA", BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 010/2024 pelo período de 03/06/2024 a 31/12/2024, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57, inciso II da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:E7A08BCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 058/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Aditivo de Valor Nº 5/2023 – TP 07/2023 – Processo 58/2023. Contrato: 72/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da primeira etapa da revitalização e ampliação da "Praça de Esportes Marinho Rodrigues Belo", situada à Rua Dom Pedro I, N.º 248.O presente Termo Aditivo objetiva promover supressão no importe de R$1.987,66 (Hum mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sob o valor global do contrato.

Estrela do Indaiá/MG, 31/07/2024.

ESTEFÂNIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO-
Presidente da CPL

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:D27B6065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS EFETIVAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG - EDITAL Nº 01/2024

O Exmo. Sr. Wesley Daniel Ribeiro Araújo, DD. Prefeito do Município de Estrela do Indaiá/MG, mediante as condições estipuladas no Concurso Público do Município de Estrela do Indaiá/MG - Edital nº 01/2024, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, nos termos dos itens 12.1 e 12.2 do referido Edital, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas efetivas do quadro de pessoal do Município de Estrela do Indaiá/MG – Edital n° 01/2024, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público do Município de Estrela do Indaiá/MG - Edital nº 01/2024 (nos endereços eletrônicos **novo.ibgpconcursos.com.br** e **www.estreladoindaia.mg.gov.br**), para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Estrela do Indaiá/MG, 06 de agosto de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:294DEFA1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.384, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi realizado concurso público para provimento de cargos da Administração Municipal, em caráter efetivo, conforme Edital nº 01/2024;

Considerando que a classificação final foi publicada em 23 de julho de 2024, com retificação em 25 de julho de 2024, e que todos os recursos interpostos foram devidamente respondidos, estando plenamente atendido o princípio do contraditório no âmbito do Concurso Público – Edital nº 01/2024;

Considerando que houve ampla divulgação e que a legalidade administrativa e a isonomia foram estritamente observadas no processamento de todos os atos realizados no Concurso Público – Edital nº 01/2024, de acordo com a legislação vigente, razão pela qual está apto a ser homologado e produzir os devidos efeitos jurídicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final e a classificação dos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2024, realizado pelo Município de Estrela do Indaiá-MG, para provimento de cargos/funções públicas efetivas, conforme listagem publicada no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público do Município de Estrela do Indaiá/MG – Edital nº 01/2024 (nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.estreladoindaia.mg.gov.br).

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2024 é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a promover a nomeação, a convocação e a posse dos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá-MG, 06 de agosto de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:2274274E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 165/2024

"Nomeia gestor do Contrato Administrativo nº 071/2024, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Gestor do Contrato Administrativo nº 071/2024, cujo objeto é a "adesão à ata de registro de preços nº 020/2023, pregão eletrônico com sistema de registro de preços n° 008/2023, processo licitatório nº 019/2023, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha-CIMBAJE, para aquisição de 02 (dois) veículos automotores, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação mínimo 2023/2023", nos termos da Lei nº 14.133/2021, o funcionário **CLEBER TONACO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o número 060.885.936-28, portador do RG MG13438354 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua Doutor José Soares, nº 219, Bairro Juiz de Fora, Dores do Indaiá-MG, filho de DALUZ APARECIDA TONACO SOUZA e WALDEMAR QUIRINO SOUZA.

Art. 2º O gestor nomeado por esta Portaria fica investido, a partir desta data, com todas as competências inerentes ao exercício das prerrogativas legais conferidas pelo regime jurídico da Lei 14.133/2021, com vistas a concretizar a efetiva gestão contratual, sobremodo em relação a eventual processo administrativo de penalização de infrações contratuais e para a cobrança de multas contratuais.

Art. 3º A designação de gestor do contrato não excederá à extinção da relação contratual, sendo que os atos ocorridos neste interregno poderão reclamar a atuação do gestor em caráter complementar, como em processos administrativos e judiciais nos quais sua participação seja imprescindível para garantir a defesa do interesse público relacionado.

Art. 4º O gestor será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela funcionária POLIANE SILVA DE JESUS, brasileira, contrada para o cargo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde de Família, inscrita no CPF sob o nº 094.749.176-71, residente e domiciliada à Rua Francisco Rodrigues Braga, nº 415, Bairro Coruja, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000, ficando designada como suplente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se eventuais disposições em contrário.

Estrela do Indaiá-MG, 05 de Agosto de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:12948E37

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 166/2024

"Nomeia fiscal do Contrato Administrativo nº 071/2024, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado fiscal administrativo e técnico do Contrato Administrativo nº 071/2024, cujo objeto é a "adesão à ata de registro de preços nº 020/2023, pregão eletrônico com sistema de registro de preços n° 008/2023, processo licitatório nº 019/2023, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha-CIMBAJE, para aquisição de 02 (dois) veículos automotores, modelo sedan, 0 km, ano modelo/fabricação mínimo 2023/2023", nos termos da Lei nº 14.133/2021, o funcionário **ÁLVARO RIBEIRO DE ALCÂNTARA**, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Transporte, inscrito no CPF sob o número 045.613.946-05, portador do RG MG12307480 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua Monsenhor César, n.º 212, Centro, Estrela do Indaiá-MG, filho de TANIA REGINA A. DE ALCÂTARA e JOAQUIM RIBEIRO DE ALCÂNTARA.

Art. 2º O fiscal designado por esta Portaria fica investido, a partir desta data, com todas as competências inerentes ao exercício das prerrogativas legais conferidas pelo regime jurídico da Lei 14.133/2021, nos âmbitos administrativo e técnico, com vistas a concretizar a efetiva fiscalização contratual.

Art. 3º A designação de fiscal do contrato não excederá à extinção da relação contratual, sendo que os atos ocorridos neste interregno poderão reclamar a atuação do gestor em caráter complementar, como em processos administrativos e judiciais nos quais sua participação seja imprescindível para garantir a defesa do interesse público relacionado.

Art. 4º Compete ao fiscal do contrato:
a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato administrativo nº 071/2024, determinando o que for necessário para a regularização dos defeitos observados.
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, relacionada com o devido cumprimento das obrigações contratuais.
c) providenciar para que a Contratada se obrigue a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
d) providenciar para que a Contratada responda pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, sendo que não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade esta fiscalização ou o acompanhamento.
e) averiguar, por ocasião de quaisquer liquidações ou pagamentos, se a Contratada está respondendo pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
f) diligenciar para que as especificações e condições determinadas pelo termo de referência, estudo técnico preliminar e demais anexos técnicos que vincularam a proposta subjacente ao contrato ora fiscalizado, sejam observadas em estrita conformidade com o avençado, reportando imediatamente quaisquer desconformidades ou inadimplementos.
g) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, no prazo máximo de 1 (um) mês.
h) receber a execução do objeto contratual nos termos do Art. 140, da Lei 14.133/2021.
i) observar e promover as ações descritas no termo de referência, vinculado ao contrato administrativo nº 071/2024, referentes à fiscalização contratual.

Art. 5º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno da Administração Municipal, que deverão dirimir dúvidas, subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos e solucionar pendências relacionadas com a regular execução do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se eventuais disposições em contrário.

Estrela do Indaiá-MG, 05 de Agosto de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:C5E0A82F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3866 DE 05/08/2024

Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **WEVERTON KLEITON SILVA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE CALÇAMENTO**, a partir do dia **05 de Agosto de 2024**, mediante requerimento protocolado pelo mesmo nesta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:E580648C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3867 DE 05/08/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º- **CONCEDER** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **WEVERTON KLEITON SILVA**, **mat. 1403,** Calceteiro, ***02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, do dia 05/08/2024 a 04/08/2026***.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo primeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:2AC5F796

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 079/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0040/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **079/2024**. Processo Licitatório nº **0040/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **033/2024** – Registro de preços. Contratada: **LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora nos itens de **01 a 04**, no valor total estimado de **R$83.750,00** (Oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: **02/08/2024 a 01/08/2025**.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F5AD19EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
Processo de Dispensa nº 016/2020
Contrato nº 002/2020

Objeto: Contratação de serviços de consultoria financeira em contabilização de carteira de ativos.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR.

Contratada: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

Valor Total do Aditivo: R$ 7.520,40 (sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos). O valor mensal do pagamento a ser efetuado será reajustado conforme variação do INPC acumulado entre 07/2023 a 06/2024; dessa forma o valor da prestação do serviço corresponderá a R$ 626,70 **(seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**, a partir de 03/08/2024.

Dotação Orçamentária:
04.01.09.122.0001.8.001.3.3.90.35.00.00.00.00 (ficha 12)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do aditivo será de 12 (doze) meses, sendo até 02/08/2025, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do Contrato: 01 de agosto de 2024.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA -
Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:14FD1890

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3868 DE 05/08/2024

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANDRÉ LUÍS SOUSA LIAZAR**, Operador Sanitário, matrícula nº 1174, para **SUBSTITUIR** Adenilson Lázaro da Silva, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS**, do dia **01/08/2024 a 21/08/2024,** período de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o(a) referido(a) substituto(a) retornará ao seu cargo anterior a esta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:34C00335

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 10.467, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 8.614, de 4 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano por meio do Memorando nº 277/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 6º do Decreto nº 8.614, de 4 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação**:**

Art. 6º *Fica designada a servidora Pollyana de Sá Alves Loureiro Sousa para assinar em todas as Notas de Empenho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, e de seus respectivos Fundos, no campo "Liquidação de Despesas".*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Formiga, 1º de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:EAEE3892

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.726, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 43/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas diversas secretarias, bem como eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo munícipio:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Marcia Cristina Beirigo Arantes;
Controladoria Municipal: Izabel Cristina Fonseca Rosa;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Alex Ribeiro de Faria;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Deise Graziela Arantes;
Secretaria Municipal de Fazenda: Beatriz Rodrigues Vieira Nascimento;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Priscilla Araújo Vieira Faria;
Gabinete do Prefeito: Patrick Eugênio dos Santos;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Hudson Oliveira de Paula;
Procuradoria Municipal: Kyanne de Sousa Martins;
Secretaria Municipal de Saúde: Berenice Penha de Faria Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 5.412, de 25 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 5 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:319E455F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3869 DE 05/08/2024

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 189/2018.
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **GUSTAVO DA SILVA CASTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE CALÇAMENTO**, a partir do dia **05 de Agosto de 2024.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:CA9A6C10

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3870 DE 05/08/2024

Nomeia servidores para as funções que menciona referentes ao Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, Supervisor de Controle de Materiais e Transportes, como **GESTOR DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de gasolina comum e óleo diesel S500 para a frota desta Autarquia, e, como **FISCAL** do referido Contrato, o(a) servidor(a) **MOISÉS HEBREU DE CASTRO**, Assessor de Manutenção Mecânica, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:827D72ED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2024, INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2024

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 125/2024, Inexigibilidade nº. 034/2024, em favor de: **TADEU LEONEL MINICCI JUNIOR** - CNPJ nº. 20.270.503/0001-94, com sede de suas atividades à Rua Tenente Oscar Teixeira de Lima - nº -428-A – Bairro Novo Horizonte – Formiga - MG – CEP – 35.574-616, cujo objeto é a contratação de empresa responsável pela apresentação do show musical da Banda SIGMA 6, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2024, durante o "16º Festival da Linguiça, no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – Praia Popular, no município de Formiga-MG. O valor total da referida contratação é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Formiga (MG), 05 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:B68EB804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2024. OBJETO: Aquisição de camisas gola polo personalizadas, confeccionadas em malha fria, em diversos tamanhos, para uniformizar integrantes da Fanfarra, para o tradicional desfile de Independência do Brasil, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal da Educação. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 01/08/2024.
RATIFICAÇÃO EM 02/08/2024. VALOR GLOBAL: R$ 2.408,80 (dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos). CONTRATADA: Luis Filipe Pereira dos Reis 09618388689 – CNPJ: 41.981.722/0001-51.

Formoso/MG, 02 de agosto de 2024.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:4833EB4A

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024 - OBJETO: Contratação da prestação de serviço por empresa especializada de mão de obra, com fornecimento

de peças, para revisão veicular do veículo M. Benz/Sprinter, 2020/2021, placa RFP-8A45, integrante da frota oficial do Município de Formoso, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no disposto na alínea "a", inciso IV, do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. RATIFICAÇÃO EM 11/07/2024. VALOR GLOBAL: R$ 2.284,82 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). CONTRATADA: Mardisa Veículos SA – CNPJ: 63.411.623/0021-10.

Formoso/MG, 11 de julho de 2024.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:9C04CE6B

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024. OBJETO: Aquisição, em razão do valor, de 171 (cento e setenta e um) unidades de tubos DN 50mm, PN-80, material PVC, destinadas às áreas de infraestrutura social, vinculados ou não ao "Programa Formoso para Servir", de que trata a Lei Municipal n.º 646, de 15 de setembro de 2021, por meio da utilização de recursos do FEP, como complementação a Termo de Doação n.1.0401.00/2023, celebrado entre o Município de Formoso e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, com objeto de execução de rede de abastecimento de água em área rural do Município de Formoso. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 01/08/2024. RATIFICAÇÃO EM 02/08/2024. VALOR GLOBAL: R$ 8.379,00 (oito mil trezentos e setenta e nove reais). CONTRATADA: Supermercado Vaz Ltda – CNPJ: 11.327.451/0001-54. Formoso/MG, 02 de agosto de 2024.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C39E362D

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2024, que se refere à Formação de registro de preços para eventual aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, cilindros e demais componentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Formoso (MG).: **ONDE-SE LÊ**: "*Processo Administrativo nº 090/2024, Pregão Presencial nº 08/2024";* **LEIA-SE**: *Processo Administrativo Nº 100/2024, Pregão Presencial Nº 11/2024*".
Matéria veiculada na Edição nº 3824 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de publicação do dia, 30/07/2024. Publique-se, nos termos da lei.

Formoso/MG, 05 de agosto de 2024.

GISELLE A. RODRIGUES COIMBRA,
Coordenadora EAP

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C2615F14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITACAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0056/2024 Concorrência Nº: 0008/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL WALDEMIRA CELESTINO DE OLIVEIRA, ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA E CEMEI DONA DAZINHA – PROJETO FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão Terça-feira , 20 de Agosto de 2024 às 09:00:00 h.Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Editalno sítiohttps://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoesou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

ROJAS WILLIAM DA SILVA RODRIGUES –
Pregoeiro.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rojas William da Silva Rodrigues
Código Identificador:D59B13A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024

OBJETO: Contratação de Show Artístico da banda TERRITÓRIO ZEN, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2024 às 22h00min em evento denominado 35ª Expo Agro Guarani, 27ª Feira de Artesanato e Exposição de Gado Jovem, na cidade de Guarani/MG, com duração de 02h00min.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da pessoa jurídica ***PAULO COSTA DA SILVA JUNIOR 03930024624 - CNPJ: 20.395.249/0001-50***, fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O valor da contratação será de ***R$ 7.000,00 (sete mil reais)***.

Guarani – MG, aos 05 dias de agosto de 2024.

Município de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:7E027A44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADO: PAULO COSTA DA SILVA JUNIOR 03930024624.
CNPJ: 20.395.249/0001-50.

OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO a Contratação de Show Artístico da banda TERRITÓRIO ZEN, a realizar-se no dia 14

de setembro de 2024 às 22h00min em evento denominado 35ª Expo Agro Guarani, 27ª Feira de Artesanato e Exposição de Gado Jovem, na cidade de Guarani/MG, com duração de 02h00min.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR: O valor do presente contrato será de ***R$ 7.000,00 (sete mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2024 - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 034/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E PAULO COSTA DA SILVA JUNIOR.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:3452E1D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.409.408/0001-40.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de até **180 (cento e oitenta)** dias.

VALOR: O valor global do presente contrato será de ***R$ 5.436,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 105/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 032/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E ANTONIO ALVES FERREIRA.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:CDBE45AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo a ATA de Registro de Preços nº 003/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 100/2023, firmado com a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de fornecedor dos itens 20 - ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR 125ML, e 21 - ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 125ML, da ata que tem por objeto a Futura e eventual aquisição de materiais médicos/hospitalares, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** Artigos 124, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Guaxupé/MG, 18/07/2024.

ADÍLSON DE IÓRIO FREITAS,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:53B834D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 5º Termo Aditivo a ATA de Registro de Preços nº 003/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 100/2023, firmado com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de fornecedor dos itens 29 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO e 30 - AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA da ata que tem por objeto a Futura e eventual aquisição de materiais médicos/hospitalares, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** Artigos 124, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Guaxupé/MG, 18/07/2024.

ADÍLSON DE IÓRIO FREITAS,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:EB891763

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 6º Termo Aditivo a ATA de Registro de Preços nº 003/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 100/2023, firmado com a empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de fornecedor dos itens 122 - LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL - TAMANHO 6,5, 123 - LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL - TAMANHO 7,0, 124 - LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL - TAMANHO 7,5, e 125 - LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX NATURAL ESTÉRIL - TAMANHO 8,0, da ata que tem por objeto a Futura e eventual aquisição de materiais médicos/hospitalares, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** Artigos 124, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Guaxupé/MG, 18/07/2024.

ADÍLSON DE IÓRIO FREITAS,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:5BCFFB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 161-2024

DECISÃO

Processo Administrativo 161/2024
Ref. Contrato 205/2023

Considerando o parecer jurídico nº 407/2024 - PGM, que analisou o recurso interposto pela empresa **JC&L Empreendimentos em Serviços de Limpeza Ltda**, o qual acolho e tomo como fundamento, venho proferir a seguinte decisão:
Resta claro que a contratada apresentou diversas irregularidades no cumprimento do contrato, como a falta de fornecimento de materiais de higiene e o não pagamento do adicional de insalubridade aos colaboradores, fato que culminou na inclusão do Município de Guaxupé no polo passivo de ações trabalhistas.

Também ficou evidente a inércia da contratada em corrigir essas irregularidades, culminando na aplicação de penalidades e na decisão de extinção do contrato, respaldada nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais pertinentes.
Isto posto, decido manter a decisão de rescisão unilateral do contrato nº 205/2023 e determinar a retenção dos créditos devidos à contratada até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, conforme previsto no contrato e autorizado pela Lei nº 14.133/2021.
Sejam os autos encaminhados ao Secretário Municipal de Administração para que sejam tomadas providências voltadas a garantir a continuidade dos serviços de limpeza e para a formalização da extinção do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guaxupé, 2 de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:7017BFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 205/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 205/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 064/2023, firmado com a empresa **JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.** O Município de Guaxupé, torna público a Rescisão Unilateral do Contrato nº 205/2023 com retenção de créditos devido à contratada, do contrato que tinha como objeto a a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, EPI's, Equipamentos, materiais de limpeza e higiene pessoal para diversos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Educação da prefeitura de Guaxupé/MG**. Valor da Multa:** R$ 415.960,46. **Fundamentação Legal:** Artigo 137, inciso I, artigo 138, inciso I, artigo 139, inciso IV e artigo 156 incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021. Guaxupé, MG, 02/08/2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:606D2C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 073/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº220/2024**, Inexigibilidade nº073/2024. Objeto: Contratação do curso "Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos" para o servidor Elvis Heliton de Melo Lima, Coordenador de Projetos e Acompanhamento de Obras, lotado na Secretaria de Planejamento e Urbanismo.**R$2.300,00. Fundamento Legal: Artigo 74, III da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 05 de agosto 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:619516DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 024/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº. 216/2024. **Dispensa de Licitação nº 024/2024**.Objeto: **Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG para a execução do Programa de Controle Ético de Natalidade de Animais de Pequeno Porte(Castramóvel).**
Fundamento Legal: artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:958229BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 050/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – EXTRATO DA RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 050/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, firmado com a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.** O Município de Guaxupétorna público a Rescisão Consensual do Contrato nº 050/2023, que tinha como objeto a seleção e contratação de empresa para administração e gerenciamento no fornecimento de combustível para os veículos da Prefeitura de Guaxupé e convênios pelo período de 12 meses, conforme especificações e exigências estabelecidas no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 010/2023**. Fundamentação Legal:** Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé/MG, 05/08/2024.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:854BA440

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 025/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº. 217/2024. **Dispensa de Licitação nº 025/2024**.Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de internação compulsória de adolescente masculino em clínica especializada para tratamento de dependência química.**Fundamento Legal: artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:801694D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2854

DECRETO N.º 2854

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, substanciado no art. 36 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

Considerando que despesas empenhadas no exercício de 2023, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2023, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, e que os serviços não foram prestados e/ou os produtos não foram entregues no exercício seguinte;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo discriminados do Executivo Municipal, referentes a Restos a Pagar Não Processados, relativos aos Exercícios especificados, no montante de R$ 35.597,60 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EM R$ 1,00
2023	11941	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS-ASSAUMEX	1.120,00
2023	10305	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	6,66
2023	3004	BUFFONI LOCADORA DE VÍCULOS LTDA	475,00
2023	623	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	7.538,36
2023	13011	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	0,45
2023	10059	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS LTDA	1.706,48
2023	11258	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6,10
2023	12362	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	2.327,03
2023	11149	FERREIRA & NORI LTDA ME	3.441,19
2023	12004	FERREIRA & NORI LTDA ME	23,98
2023	1567	FIEL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA	1.580,00
2023	11160	FIEL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA	4.266,00
2023	11263	ILG COMERCIAL LTDA	0,01
2023	9043	PREMOL ENGENHARIA LTDA ME	12.158,57
2023	7408	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,80
2023	8689	SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA	935,00
2023	8704	VAGNER ESTEVAM PINTO 96751878834	8,95
2023	10388	VAGNER ESTEVAM PINTO 96751878834	0,02
TOTAL			**35.597,60**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 04 de abril de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:E79B032C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 026/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº. 218/2024. **Dispensa de Licitação nº 026/2024**.Objeto: **Taxa de anuidade da Associação dos Amigos do Caminho da Fé para realizar, organizar e executar fomento, manutenção e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística e Cultural "Caminhos da Fé" – Ramal Dom Inácio.**Fundamento Legal: artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22. Guaxupé/MG, 02 de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:DE82D003

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO Nº 062/2024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI VAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – **Pregão nº 062/2024**, **forma de realização: Eletrônica, para** AMPLA PARTICIPAÇÃO, Processo nº 221/2024. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **Aquisição de veículo automotivo do tipo Minivan de passageiros, mínimo de 7 (sete) lugares, zero km, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **19 de agosto de 2024** às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **06 de agosto de 2024**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, **05 de agosto de 2024**.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Luiz Carlos Leandrini
Código Identificador:88628963

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFCAÇÃO DISPENSA Nº. 027/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº. 219/2024. **Dispensa de Licitação nº 027/2024**.Objeto:**Taxa de anuidade da Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas para manutenção da promoção do desenvolvimento do turismo e cumprimentos das políticas públicas estaduais.** Fundamento Legal: artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:EDB55659

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2833

DECRETO N.º 2833

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2023)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3094 de 28/12/2023, bem como a Lei Complementar nº 171/2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, e dá outras providências, de acordo também com o Decreto Estadual nº 48.671/2023 e a Resolução SES/MG nº 9027/2023, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 26.534,68 (vinte e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente (2024):

02	**Poder Executivo**		
02.05	**Secretaria Municipal de Saúde**		
02.05.05.10.305.0243.2047	Manut. Ativ. Vigilância em Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	7.166,70
02.05.06.10.305.0243.1020	Aquisição de Equipamento e Material Perm. para Vigilância em Saúde		

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	19.367,98
TOTAL.....		R$	**26.534,68**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2023), no valor de R$ 26.534,68 (vinte e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), discriminado por fontes de recursos:
Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	26.534,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 07 de fevereiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:E74D3244

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 028/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº. 222/2024. **Dispensa de Licitação nº 028/2024**.Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, que foram frustrados e desertos nos Pregões Eletrônicos de nº. 077/2024 e 024/2024, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e Secretaria Municipal de Administração.** Fundamento Legal: artigo 75, inciso III, a da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22. Guaxupé/MG, 05 de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:B4D2A556

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA ELETRONICA 029/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade Dispensa Eletrônica nº. 029/2024 – Processo nº. 223/2024.Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Disco Rígido (HD) Externo portátil e Disco Rígido (HD) Interno para Desktop, com capacidade de armazenamento de 4TB cada, em atendimento às necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 12 de Agosto de 2024 às 08:30hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme, especificações e normas contidas no Termo de Dispensa e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Termo de Dispensa Eletrônica de Licitação poderá ser baixado a partir do dia 06 de Agosto de 2024. Maiores informações relativas a presente Dispensa Eletrônica: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 05 de Agosto de 2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:A4621B37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Adequação do Salão de Eventos da Praça de Esportes (PEMARC) ao projeto contra Incêndio e Pânico, localizada na Rua 19, nº 276, Centro, na Cidade de Ibiá/MG – a adequação visa adequar o salão às normativas de prevenção de incêndio incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA - CNPJ: 29.000.110/0001-35
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 54.900,00 (cinqüenta e quatro mil e novecentos reais).
Término do Contrato: 04 de setembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2024.

Ibiá (MG), 05 de agosto de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:78C9DE34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP 038/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 038/2024. Conforme decreto 6.220 de 01/11/23, instituindo o pregão eletrônico, torna pública a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico – registro de preços n° 038/2024 que tem por objeto o **REGISTRO DEDE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE IBIÁ/MG**, que será realizado no dia **26/08/24 às 09:00 (nove horas)** pelo site www.licitanet.com.br . informações pelo telefone (34) 3631-5754 – a aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:D034741E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024 – PROCESSO N° 123/2024, CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE N° 05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024 – Processo N° 123/2024, credenciamento inexigibilidade N° 05/2024. Objeto: contratação de cantores, bandas, duplas, trios e dj s locais e regionais de diversos gêneros musicais para apresentação em shows nas festividades realizadas no município para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama. CNPJ 18.306.688/0001-06 X DIRCEU LEÃO DE CARVALHO. inscrito no CPF: 230.931.706-30.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:25283033

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº1 PROCESSO 97/2023. CONTRATO 131/2023. CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE N° 015/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº1 Processo 97/2023. Contrato 131/2023. Credenciamento Inexigibilidade N° 015/2023. Objeto: credenciamento de laboratórios de análise clínica, na forma da legislação em vigor, conforme especificado edital e seus anexos: CNPJ 18.306.688/0001-06 X CENTER VIDA ANALISES CLINICAS LTDA. CNPJ:23.004.949/0001-65.

LUCAS VIEIRA LOPES –

Iguatama, 06 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:ADF49760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N.º 2, DE 2024

Objeto: Inscrição de 7 (sete) vereadores para participarem do curso com o tema "a atuação da Câmara Municipal e a natureza jurídica das decisões dos tribunais de contas na fiscalização da administração pública", a ser realizado nos dias 6 a 8 de agosto de 2024, na cidade de Brasília/DF.

Valor da contratação: R$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais).

Contratado: Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.450.024/0001-00.

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f"', combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea "f''.

Indianópolis/MG, 05 de agosto de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:E8C3F349

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.484, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor Anídson Gabriel da Silva no cargo político de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de agosto de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:17399160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 084/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 038/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG – AVISO PREGÃO ELETRONICO. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em usinas fotovoltaicas do município de Ipanema/MG. Abertura dia 19/08/2024 às 09h30min. O edital encontra-se na plataforma digital www.bbmnetlicitacoes.com.br - https://www.ipanema.mg.gov.br ou pelo email: licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema 05 de agosto de 2024.

DANILO PAIXÃO CORREA DE FARIA –
Agente de Contratação

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG – AVISO PREGÃO ELETRONICO. Objeto Aquisição de mobiliários de equipamentos para atender os alunos da rede municipal de ensino, conforme Proposta de Plano de Trabalho, convênio n.º 12610003011/2022. Abertura dia 19/08/2024 às 13h30min. O edital encontra-se na plataforma digital www.bbmnetlicitacoes.com.br - https://www.ipanema.mg.gov.br ou pelo email: licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema 05 de agosto de 2024.

DANILO PAIXÃO CORREA DE FARIA –
Agente de Contratação

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 086/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 041/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG – AVISO PREGÃO ELETRONICO. Objeto Aquisição de conjuntos metálicos de exercícios ao ar livre, para atender a demanda do Município de Ipanema/MG. Abertura dia 20/08/2024 às 09h30min. O edital encontra-se na plataforma digital www.bbmnetlicitacoes.com.br - https://www.ipanema.mg.gov.br ou pelo email: licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema 05 de agosto de 2024.

DANILO PAIXÃO CORREA DE FARIA –
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG – AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 22/2024 – PROCESSO Nº 075/2024. Efetuará a contratação da empresa: TEIA DE SABERES EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.170.672/0001-13, cujo o objeto: Contratação de empresa para criação de um processo de planejamento e gestão das ações da Secretaria Municipal de Educação de Ipanema-MG, nos termos do art. 74 da lei 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Ipanema, 05 de agosto de 2024.

DANILO PAIXÃO CORRÊA DE FARIA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:C2B684A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – **1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 128/2023**– Decorrência: **Credenciamento nº 11/2023. Empresa:** EDER DE OLIVEIRA ME, CNPJ/MF nº **19.367.972/0001-47. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS DA PREFEITURA DE IPUIUNA/MG**. Valor total do contrato R$ 1.378.500,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) distribuído entre os credenciados. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com o art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção dos Serviços Urbanos; nº 02.07. 26.606.0025.2.256. 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção dos Serviços de Estradas/Rodagens.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:4BB5000D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – **1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 129/2023**– Decorrência: **Credenciamento nº 11/2023. Empresa:** J R TERRAPLENAGEM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, **CNPJ/MF nº 38.556.684/0001-85. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS DA PREFEITURA DE IPUIUNA/MG**. Valor total do contrato R$ 1.378.500,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) distribuído entre os credenciados. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com o art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção dos Serviços Urbanos; nº 02.07. 26.606.0025.2.256. 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção dos Serviços de Estradas/Rodagens.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:CFEA6ACF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL– ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO - CONTRATO Nº 140/2023– Decorrência: Pregão Presencial nº 29/2023- QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. Contratada: LUCIANA ISAIAS DE LIMA ARANTES MACHADO ME. Havendo a necessidade de aumento do quantitativo do item **46,** conforme justificativa apresentada e assinada pela Chefia de Gabinete, é firmado o presente Termo Aditivo, no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** representando um acréscimo de aproximadamente **1,07% (um vírgula zero sete por cento)** ao valor inicial do contrato, nos termos do 65, I, ”b”, e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária nº** 02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30 - Gabinete do Prefeito- Material de Consumo;
02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30- Procuradoria do Município- Material de Consumo; 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30- Serviços de Secretaria- Material de Consumo;
02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30- Convênio Policia Civil- Material de Consumo; 02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30- Convênio Policia Militar- Material de Consumo;
02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30- Serviços de Fazenda e Contabilidade- Material de Consumo;
02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30- Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico- Material de Consumo; 02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30- Manutenção das Atividades Desportivas- Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30- Secretaria
Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30- Ensino Fundamental- Material de Consumo; 02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30- Ensino Infantil Creche Escolar- Material de Consumo; 02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30- Ensino Infantil Pré-Escola-Material de Consumo; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Atividades da Secretaria de Saúde- Material de Consumo; 02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30- Manutenção das Atividades de Atenção Primária-Material de Consumo; 02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30- Manutenção da Saúde Média Complexidade- Material de Consumo; 02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30- Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental- Material de Consumo; 02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30- Ações em Vigilância Epidemiológica- Material de Consumo; 02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30- Manutenção dos Serviços Urbanos- Material de Consumo; 02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30- Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos- Material de Consumo; 02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30- Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens- Material de Consumo; 02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30- Secretaria do Serviço Social- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30- Manutenção/
Operacionalização do CRAS- Material de Consumo; 02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30- Atividades do Conselho Tutelar- Material de Consumo.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:E8AFC07E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 146/2024 INEXIGIBILIDADE 20/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 146/2024 Inexigibilidade 20/2024. Aviso de ratificação. OBJETO: Locação de imóvel de JOÃO LUIZ GARCIA COUTINHO para funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguara. Locatário: JOÃO LUIZ GARCIA COUTINHO. Valor mensal R$24.000,00. Vigência 12 meses. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 30/07/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:946B1175

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 287/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna sem efeito o extrato do 2° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 287/2022 celebrado entre o Município de Itaguara/MG e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. **Objeto:** Prestação de serviços de seguros total 24h. **Valor do Aditivo:** R$ 2.959,56. **Vigência:** 24/08/2024 a 23/08/2025. Data de Publicação: 29/07/2024 (pg. 114) – Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito Municipal –

Data de assinatura: 05/08/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:D5473B09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 152/2024 - INEXIGIBILIDADE 21/2024 - MANUTENÇÃO DE MOTOR DE MOTONIVELADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 152/2024 Inexigibilidade 21/2024. Extrato de ratificação de Inexigibilidade, Art. 74, I, Lei 14.133/21 – OBJETO: Contratação da empresa BRASIF S/A para continuidade do fornecimento e instalação de um motor parcial novo para a Motoniveladora CASE 845B em caráter emergencial, conforme termo de referência nos autos do processo. Empresa: BRASIF S/A Valor total R$55.827,32. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:AC29CA5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DO PROCESSO 137/2024-PREGÃO 64/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato dos **Contratos n° 244/2024**. **CONTRATADA: MARKA VEICULOS E PECAS S/A. Valor: R$ 129.000,00**. **Nº 245/2024. CONTRATADA: VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. Valor: R$ 259.900,00**. **Objeto:** Aquisição de 02 veículos (ambulância simples remoção e veículo 07 lugares) em atendimento à solicitação da Sec. M. de Saúde do Município de Itaguara. Processo Nº 137/2024, Pregão Nº 64/2024. **Vigência**: 01/08/2024 a 31/07/2025. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 01/08/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:59D1CB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 095/2024
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: AÇOUGUE SABOR DA CARNE LTDA
CNPJ: 51.422.490/0001-55
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 57.248,75 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 05/08/2024
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, AÇOUGUE SABOR DA CARNE LTDA, Josine Vivian de Sousa Mesquita.

Espécie: Contrato nº 096/2024
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: ANDRE LUIZ THOMAZ DE SOUZA
CNPJ: 40.619.473/0001-96
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 112.061,80 (Cento e doze mil, sessenta e um reais e oitenta centavos)
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 05/08/2024
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, ANDRE LUIZ THOMAZ DE SOUZA, André Luiz Thomaz de Souza.

Espécie: Contrato nº 097/2024
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COMERCIAL LIMA E SILVA DE ITAMARATI LTDA ME
CNPJ: 04.761.131/0001-42
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 85.624,12 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos)
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 05/08/2024
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, COMERCIAL LIMA E SILVA DE ITAMARATI LTDA ME, Luiz Sergio da Silva.

Espécie: Contrato nº 098/2024
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: EDUARDO SANTOS MIRANDA – MEI
CNPJ: 46.451.995/0001-08
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde,

Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 37.814,67 (Trinta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 05/08/2024
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, EDUARDO SANTOS MIRANDA – MEI, Eduardo Santos Miranda.

Espécie: Contrato nº 099/2024
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: FJ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.455.042/0001-83
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 53.282,10 (Cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos)
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 05/08/2024
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, FJ DISTRIBUIDORA LTDA, Felipe Conde Pereira.

Espécie: Contrato nº 100/2024
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607
CNPJ: 40.796.555/0001-06
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 79.844,98 (Setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 05/08/2024
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607, Juliana de Fátima Toledo Pinto.

Espécie: Contrato nº 101/2024
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 00.558.522/0001-03
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 94.423,00 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais)
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 05/08/2024
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI-ME, Washington Ferraz.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:EC927CAB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°072/2024

Através de seu Agente de Contratação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **16 de agosto de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços (Instrutor) na oficina de Natação, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste município, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 08 de agosto de 2024**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:83B0C82B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PRC 073/2024 - INEXIGIBILIDADE 028/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, a contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela Banda **PABLO DAVID**, no **dia 16 de agosto de 2024,** na realização da 34ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro e 26ª Festa do Cavalo, representada com exclusividade pela empresa, **COMPANY SHOWS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ Nº 52.155.834/0001-70, localizada na Rua Vereador Osvaldo Resende de Oliveira, no valor total de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais).Aos 05 de agosto de 2024.**

HAMILTON DE MOURA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:EA826C5F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°017/2024

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
AVISO DE CORREÇÃO
Processo Licitatório n°071/2024

Na edição nº 3825, 05 de agosto de 2024, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2024,

Onde se lê:
Através de seu Agente de Contratação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **15 de agosto de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item**

Leia-se:

Através de seu Agente de Contratação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **15 de agosto de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo maior lance por item** demais informações mantêm-se inalteradas.

Itamarati de Minas, 02 de agosto de 2024**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C17EF831

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Ata – Pregão Eletrônico nº 030/2024 – Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de gás GLP P13 e P45, para suprir as demandas das Secretarias Municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 25/07/2024. Empresa compromissária: Adega do XandãoLtda, CNPJ 19.687.435/0002-65. Valor registrado: R$ 63.445,00. **Ata n° 133/2024**. Vigência de 12 meses. Data: 26/07/2024. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:B3402652

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.183/2024, PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 571/2024.

Processo administrativo nº 229/2024 - processo licitatório nº 229/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.183/2024, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 571/2024.** Partes: Município de Itatiaiuçu e L E C Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 47.915.446/0001-00. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de fórmula renal não dialítico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fornecimento parcelado, **com o item 01, para ampla concorrência e o item 02, exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato: R$7.000,00 (sete mil reais)**. Vigência: 23/07/2024 a 31/12/2024. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9FD0B1E8

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 510/2023 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023 – CREDENCIAMENTO 13/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 510/2023 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023 – CREDENCIAMENTO 13/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2024 – Partes: Município de Itatiaiuçu e **LÚCIO FONSECA GUIMARÃES, inscrito no CNPJ sob o nº 26.087.747/0001-12**. Objeto: "Termo de Concessão de Bolsas é instrumento da modalidade de concessão de bolsas culturais de que trata o inciso III do art. 8º do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto n. 11.525/2023 (DECRETO REGULAMENTAR DA LEI PAULO GUSTAVO) e do Decreto 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)". Valor do contrato: R$ 3.316,11 (três mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8D31A40D

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 510/2023 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023 – CREDENCIAMENTO 13/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 510/2023 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023 – CREDENCIAMENTO 13/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024 – Partes: Município de Itatiaiuçu e **&L PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 51.783.006/0001-13**. Objeto: "Termo de Concessão de Bolsas é instrumento da modalidade de concessão de bolsas culturais de que trata o inciso III do art. 8º do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto n. 11.525/2023 (DECRETO REGULAMENTAR DA LEI PAULO GUSTAVO) e do Decreto 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)". Valor do contrato: R$ 3.316,11 (três mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:382922C1

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2023 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2023 – CREDENCIAMENTO 11/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2023 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2023 – CREDENCIAMENTO 11/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024 – Partes: Município de Itatiaiuçu e **JÚLIO CESAR DE MENDONÇA CHAVES,** inscrito no CPF sob o nº 059.966.016-30. Objeto: "Termo de Concessão de Bolsas é instrumento da modalidade de concessão de bolsas culturais de que trata o inciso III do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO REGULAMENTAR DA LEI PAULO GUSTAVO) e do Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).". Valor do contrato: R$ 15.234,80 (quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:689CC6A9

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2023 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2023 – CREDENCIAMENTO 11/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2023 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2023 – CREDENCIAMENTO 11/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024 – Partes: Município de Itatiaiuçu e **POLIANA MARCIA DA SILVA**, de nome social **Márcio Antôny**, inscrita no CPF sob o nº 115.375,066-09. Objeto: "Termo de Concessão de Bolsas é instrumento da modalidade de concessão de bolsas culturais de que trata o inciso III do art. 8º do Decreto nº 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO REGULAMENTAR DA LEI PAULO GUSTAVO) e do Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).". Valor do contrato: R$ 15.234,80 (quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A4387380

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 237/2023. Processo Administrativo nº 427/2022, modalidade Concorrência nº 007/2022. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **ICAM ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.749/0001-20**. **Valor Suprimido: R$ 148.126,45 (Cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:209F9C62

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 5º termo aditivo ao contrato nº 237/2023. Processo Administrativo nº 427/2022, modalidade Concorrência nº 007/2022. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **ICAM ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.749/0001-20**. **Valor Acrescido Quantitativamente: R$ 708.209,41 (Setecentos e oito mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8B25D23C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 6º termo aditivo ao contrato nº 237/2023. Processo Administrativo nº 427/2023, modalidade Concorrência nº 007/2022. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **ICAM ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.749/0001-20**. **Valor Acrescido Qualitativamente: R$ 1.415.427,52 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:218B5A13

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 237/2022. Processo Administrativo nº 427/2022, modalidade Concorrência nº 007/2022. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **ICAM ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.749/0001-20**. **Vigência: 24/06/2024 a 23/10/2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:977435AC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 907/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 907/2023. Processo Administrativo nº 367/2023, modalidade Concorrência nº 015/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.980/0001-26**. **Valor Suprimido: R$ 15.221,49 (quinze mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8542960B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 907/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 907/2023. Processo Administrativo nº 367/2023, modalidade Concorrência nº 015/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa **CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.980/0001-26**. **Valor Acrescido Quantitativamente: R$ 14.162,15 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e quinze centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:576726F9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 907/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 907/2023. Processo Administrativo nº 367/2023, modalidade Concorrência nº 015/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE

ITATIAIUÇU e a empresa **CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.719.980/0001-26**. **Valor Acrescido Qualitativamente: R$ 72.104,99 (setenta e dois mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F1A30A85

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023 – CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 02/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 485/2023.

Processo administrativo nº 71/2023 - Inexigibilidade nº 10/2023 – Chamada Pública/Credenciamento nº 02/2023. **Extrato do Contrato nº 485/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Ótica Olho Universal Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.102.698/0001-03. Objeto: "Contratação de prestação de serviços de fornecimento de lentes e armações para óculos de grau, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itatiaiuçu, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993". **Valor do contrato R$ 80.666,00 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais).** Vigência: 23/06/2023 a 22/06/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6BA1E4C9

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 575/2024.

Processo administrativo nº 243/2024 - processo licitatório nº 243/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 192/2024. **Extrato do Contrato nº 575/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e MCW Produtos Médicos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de materiais médicos descartáveis, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços n° 219/2024, do processo n° 171/2023, modalidade de pregão eletrônico n° 129/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP**. **Valor do contrato R$1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais).** Vigência: 24/07/2024 a 15/02/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2B01A76C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N° 064/2024

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará contratação na modalidade **dispensa eletrônica nº 064/2024,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** no **dia 09 de agosto de 2024 às 08:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é "Aquisição de materiais de consumo para uso ambulatorial visando atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde de Japaraíba e Capoeirão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento". Os interessados **poderão adquirir o aviso da dispensa completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 16:30 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 226, *e-mail*: lidiane@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 05 de agosto de 2024

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:2B8CFC99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 013/2023

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração de Rescisão de contrato de RH Nº 013/2023, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2023, do Sr. Wenceslau de Freitas Gomes, CPF n° 764.596.916-49.
Remuneração: R$1.597,71 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).
Cargo: Pedreiro de Saneamento
Data do Afastamento: 25/07/2024

João Monlevade, 05 de Agosto de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:56ECDA67

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 013/2022

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. José Afonso Martins, torna público a celebração de Rescisão de contrato de RH Nº 013/2022, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2020, do Sra. Francisca Eliecilma da Silva Bertuleza Santos, CPF n° 812.725.964-00.
Remuneração: R$1.597,71 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).
Cargo: Leiturista
Data do Afastamento: 15/07/2024

João Monlevade, 05 de Agosto de 2024.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:03595758

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 22/2024– 2S2 BUSINESS BRASIL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 22/2024– 2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI ME- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA "XXXI CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE".Conforme os termos do Pregão Eletrônico nº. 012/2024, Processo Licitatório nº. 052/2024, homologado em 02/08/2023, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor.- **Vigência:** 30/09/2024 - **Valor:**R$ 599.000,00- **Dotação Orçamentária:** 03003001.1339213021.033, 33903900000, Ficha 17, Fonte Recurso 15000000000- **Data:**02/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6271E581

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 67/2024–TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 67/2024–TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A CASA DA PASSAGEM - ALBERGUE MUNICIPAL, SITUADO À RUA COLOMBO, Nº 251, BAIRRO SION, JOÃO MONLEVADE-MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES. O imóvel destina-se para instalação e funcionamento da Casa da Passagem - Albergue Municipal,fundamento naInexigibilidade de licitação n° 19/2024, na forma do disposto no Artigo 74,incisoV, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores. - **Vigência:**12 meses - **Valor:**R$4.000,00- **Dotações Orçamentárias:**0824108032.071, 33903900000, Ficha 285, Fonte de Recursos 15000000000 -**Data:**01/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:05F483CE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO PÚBLICO: CARTA DE INTERESSE PARA ADOÇÃO DE BEM PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de João Monlevade vem a público informar que recebeu uma carta de interesse para a adoção de um bem público, nos termos da Lei Municipal nº 2.454, de 02/05/2022 e Decreto nº 84 de 06/06/2022). O documento foi apresentado porLuciano Ottoni Cota,CPF: 032.540.376-77 residente à rua Nova Lima, nº 450, bairro Lucília nesta cidade,que manifestou seu desejo de adotar o bem descrito a seguir:
Bem Público: Canteiro Central da Av. Wilson Alvarenga e passeio da rua Floresta, inferior, esquina com avenida acima citada.

Localização: Av. Wilson Alvarenga e esquina (inferior) da rua Floresta com Av. Wilson Alvarenga .

Em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos estabelecidos, a Prefeitura oferece um prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste aviso, para que qualquer cidadão ou entidade possa apresentar manifestação contrária à solicitação de adoção. As manifestações devem ser enviadas para o e-mail administracao@pmjm.mg.govbrou entregues pessoalmente no endereço da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente.
Após o término do prazo estipulado, a Prefeitura analisará as manifestações recebidas e tomará as medidas cabíveis para a finalização do processo de adoção do bem público, de acordo com as normas e regulamentos vigentes.
Agradecemos a atenção e colaboração de todos.

Ricardo Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

ANÁLISE DE REQUERIMENTO

Requerente: Sr. Luciano Ottoni Cota
Objeto: Adoção de bem público

Tendo recebido a Carta de Intenção, através do requerimento administrativo nº 6039/2024 , datado em 31/07/2024 , através da qual o Sr.**Luciano Ottoni Cota**, manifestou interesse em adotaro bem públicodenominadoCanteiro central, localizada entre a Avenida Wilson Alvarenga e o passeio da rua Floresta, inferior,esquina com a avenida acima citada,considerando que a carta de intenção preenche os requisitos previstos no Decreto 84/2022 que regulamentou a Lei Municipal 2454/2022;
Considerando que foi publicado no Portal da Prefeitura Municipal, a Carta de Intenção;
Considerando que não houve qualquer manifestação de interesse por parte de eventuais proponentes para o mesmo objeto, a Secretaria Municipal de Administração é favorável à celebração do Termo De Cooperação, entre o município e a requerente.

João Monlevade, MG,02de agosto de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E5BA2C89

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSON°2529/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, E MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSON°2529/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, E MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

DO OBJETO
Constitui objeto deste**5º Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Compromisson°2529/2016**, celebrado em 13 de maio de 2016, a viabilização de procedimentos destinados à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização dos presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com oagenciamento e/oudisponibilização da mão de obra dos presos reclusos na unidade prisional:**PRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE**, situada em JOÃO MONLEVADE - MG, paraprestação de serviços de**MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de**12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 17 deabril de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
ParceiroMunicípio de João Monlevade

MELQUIADES MOREIRA FRANÇA JUNIOR
Diretor doPresídio de João Monlevade

JOBER GABRIEL DE SOUSA
Diretor de Saúde Prisional

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3685BC63

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JOÃO MONLEVADE - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 24/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 24/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo até a data limite indicada neste Edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 918/2022 e 900/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o númerodo auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postalparaoseguinteendereço:AvenidaGetúlioVargas,4.798,térreo,CEP :35930-003;BairroCarneirinhos,JoãoMonlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento, data do vencimento.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
GUJ9E47	JM00005332	11/07/2024	5568/0	07/09/2024
HAL0364	PM00002996	19/06/2024	5037/2	07/09/2024
HAL0364	PM00002997	19/06/2024	7730/1	07/09/2024
HAS9A82	PM00002460	10/06/2024	5010/0	07/09/2024
HAS9A82	PM00002461	10/06/2024	6637/2	07/09/2024
HAS9A82	PM00002462	10/06/2024	6602/0	07/09/2024
HCS2022	JM00005621	18/07/2024	5509/0	07/09/2024
HDL2B68	PM00002958	07/07/2024	5410/0	07/09/2024
HDL2B68	PM00002959	07/07/2024	6599/2	07/09/2024
HFG9167	JM00005333	12/07/2024	7633/1	07/09/2024
HNY1E40	JM00005266	03/07/2024	5525/0	07/09/2024
JMG4374	JM00005103	12/06/2024	5568/0	07/09/2024
PUK7F77	JM00005381	05/07/2024	5550/0	07/09/2024
PVP2981	JM00005455	12/07/2024	5541/4	07/09/2024
PZF1564	PM00001981	30/06/2024	5010/0	07/09/2024
PZF1564	PM00001982	30/06/2024	6769/0	07/09/2024
PZF1564	PM00001983	30/06/2024	7340/0	07/09/2024
PZF1564	PM00001984	30/06/2024	6637/1	07/09/2024
RTS5I73	JM00005624	20/07/2024	7633/1	07/09/2024

Tipo de documento: NA- Data da geração: 02/08/2024

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8106382F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00066, DE 02 DE AGOSTO 2024

Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00066, de 02 de Agosto 2024.

Intima o (s) sujeito (s) passivo (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23§ 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e 11.196/20005, e tendo em vista o disposto na Lei 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito (s) passivo (s) abaixo relacionado (s), a comparecer {em}, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Tributária deste município para tomar ciência do (s) Termo de Intimação Fiscal a seguir identificado.
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto dia após a publicação deste Edital).

Sujeito (s) Passivo (s)		
Nome Completo / Razão social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
CELIA MARIA IOSSI PESSINI	052.072.128-42	4725/00066/2024
Titular do Órgão da Administração Municipal		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA /12021	Assinatura:	
Data da Afixação : 02/08/2024		
Data da desafixação : 17/08/2024		

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:71F2E938

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 PROCESSO ADM: Nº 120/2024

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
Processo Adm: Nº 120/2024
Objeto: Contratação de direito de uso de software de gestão escolar em plataforma web, ou seja, trabalhar com a computação em nuvem, com licenciamento, implantação, migração de dados treinamento, serviço de manutenção de software de gestão escolar e suporte técnico on-line. Empresa vencedora valor total: R$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais):**ACADEMIC SOFTWARES ESCOLARES LTDA**(08031187000100) com o lote: 1 no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

JOÃO PINHEIRO - MG, 05 de agosto de 2024

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:C2F6DCA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 262/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 262/2024
Espécie: Contrato
Contratado: Reveste Mais Tintas e Revestimentos Acrílicos LTDA

Objeto: O objeto deste contrato, é a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, para manutenção preventiva e corretiva das unidades esportivas vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura, e manutenção e ampliação do sistema de drenagem de água pluvial nas ruas e distritos do Município de João Pinheiro - MG, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo III do Edital do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 69/2024.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 69/2024, aplicando-se subsidiariamente, tendo em vista o que consta no Processo nº 144/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 660/2023 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Valor do Contrato: R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).
Dotações Orçamentárias: 221 e 236 – da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 649 – da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Vigência: 12 meses a partir de 30/07/2024.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:52899EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2024 - O MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO- JOÃO PINHEIRO-MG, vem comunicar o resultado do processo de **DISPENSA ELETRÔNICA nº 040/2024**, Processo Administrativo nº 153/2024 finalizado segunda-feira, 5 de agosto de 2024 às 14:30, objeto: Serviços gráficos para confecção de banners, placas, adesivos, cartazes e faixas destinados a Sec. Mun. de Cultura, com o objetivo de fornecer aos participantes do desfile cívico de 7 de setembro material que ajudará na identidade visual de cada grupo participante.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**(11383230000101) com o lote 6 no valor de R$ 4.518,70 (quatro mil e quinhentos e dezoito reais e setenta centavos) e**CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME**(07287887000190) com o lote 1 no valor de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), lote 2 no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), lote 3 no valor de R$ 1.288,00 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais), lote 7 no valor de R$ 104,00 (cento e quatro reais), lote 8 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), lote 9 no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e lote 10 no valor de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) e**GRÁFICA REAL PRINT LTDA.**(24487231000130) com o lote 4 no valor de R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) e lote 5 no valor de R$ 60,00 (sessenta reais),JOÃO PINHEIRO (MG), segunda-feira, 5 de agosto de 2024

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F35700F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do PREFEITO MUNICIPAL, através da Portaria N° 213/2022, juntamente ao COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do PREFEITO MUNICIPAL através da Portaria N° 114/2024,
COMUNICAM
Aos cidadãos do município de João Pinheiro/MG e a quem mais possa interessar que realizará Audiência Pública no dia 21 de agosto de 2024, às 18h30min na Escola Municipal Israel Pinheiro – CAIC, na Rua Vicente Antônio de Souza, S/N, Bairro Mangabeiras, João Pinheiro/MG, intitulada *"Convocação da população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, Grupo de Acompanhamento e poder legislativo para participação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal".*
OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:
Informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas e debater as questões relativas ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal colocadas tanto pela administração municipal quanto pelos seus participantes, além de instituir o Grupo de Acompanhamento - GA;

DANIELA LORENA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

WALISSON MOREIRA DE ANDRADE
Fiscal Municipal de Obras
Coordenador da Equipe Técnica Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:02C02937

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do PREFEITO MUNICIPAL, através da Portaria N° 213/2022, juntamente ao COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do PREFEITO MUNICIPAL através da Portaria N° 114/2024,
COMUNICAM
Aos cidadãos do município de João Pinheiro/MG e a quem mais possa interessar que realizará Audiência Pública no dia 22 de agosto de 2024, às 18h30min na Rua Álvaro Menho, N° 19, Distrito de Luizlândia do Oeste – João Pinheiro/MG, intitulada *"Convocação da população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, Grupo de Acompanhamento e poder legislativo para participação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal".*
OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:
Informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas e debater as questões relativas ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal colocadas tanto pela administração municipal quanto pelos seus participantes, além de instituir o Grupo de Acompanhamento - GA;

DANIELA LORENA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

WALISSON MOREIRA DE ANDRADE
Fiscal Municipal de Obras
Coordenador da Equipe Técnica Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E15E02D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ERRATA EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024

ERRATA EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024

Onde-se lê: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 006/2024
DATA:08/07/2024.
Leia-se: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 008/2024
DATA:08/08/2024.

CONFORME PUBLICAÇÕES DE ABERTURA DE EDITAL REALIZADAS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 124, segunda-feira, 1 de julho de 2024 PÁG 273.
MINAS GERAIS DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS (DOE) sábado, 29 de junho de 2024 PÁG 5.
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 01/07/2024. Edição 3800.
Por meio do portal eletrônico https://app.ammlicita.org.br . No dia 01/07/202408:00.

Lagamar 05 de agosto de 2024.

LUANA CRISTINA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:19350648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LAGOA DA PRATA (PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2024)

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Associação Comercial e Empresarial de Lagoa da Prata – ACE-CDL busca parceria com o Poder Executivo Municipal, mediante termo de fomento, para a realização do Projeto "NATAL PARA TODOS - LUZES DE PRATA" de Lagoa da Prata 2024, que se substancia na conjugação de esforços para a realização das festividades natalinas na cidade, envolvendo decoração e demais ornamentações que elevam o período natalino e sua importância como de grande aquecimento do comércio e da indústria local.
No tocante a análise desta Municipalidade, consideramos que a realização das atividades apresentadas no Projeto, sendo elas elencadas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, compreendem de forma extensa o interesse público necessário à ampliação do desenvolvimento econômico local durante o período natalino.
As atividades vão desde ações para aquecimento das vendas, maior arrecadação tributária, criação de novos negócios e empregos, bem como iluminação e ornamentação/decoração Natalina da Praça Coronel Carlos Bernardes "Praça da Matriz", Igreja São Sebastião, Praça do Cruzeiro, Igreja do Rosário, Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, Praça Capitão Bahia e do Terminal Turístico na cidade de Lagoa da Prata para fomentar também a cultura e turismo na cidade.
Verifica-se a natureza singular do objeto proposto, sendo a ACE-CDL ÚNICA ENTIDADE do Município com experiência e potencial no que tange o fomento do comércio em geral. Destaca-se que a ACE-CDL possui mais de 600 (seiscentas) empresas no seu quadro de associados, ou seja, bastante representatividade e capacidade única para alcançar as metas de estímulo à economia local proposto pelo projeto.
Diante desse fato, fundamentamos na a Lei Federal 13.019/2014, em seu artigo 31 que dispõe:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando (...)
Tal amparo jurídico se encontra regulamentado no artigo 41 do Decreto Municipal 304/2016, que estabelece:
Art. 41. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando(...)
Diante do exposto, justifico à celebração da parceria com a Organização da Sociedade Civil ACE-CDL por Inexigibilidade de Chamamento Público.

Lagoa da Prata – MG, 05 de agosto de 2024.

ARACELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Matheus Firmino Ferreira
Código Identificador:4D9B403E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA PRAÇA DE ESPORTES

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 042/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA PRAÇA DE ESPORTES, ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS.

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Data de Abertura: 22/08/2024 às 12:00 horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 07/08/2024 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e na Plataforma www.licitardigital.com.br

JADY THAIS COSTA ALVES.
Agente de Contratação,

05/08/2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:5365397C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - 27/2024, PROCESSO LICITATÓRIO – 233/2024, AQUISIÇÃO DE LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica - **Processo Licitatório – 233/2024, Dispensa Eletrônica – 27/2024**, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS.** Limite de acolhimento das propostas: **dia 12/08/2024 às 07:30min. DISPUTA: 12/08/2024, das 08h00min às 14h00min**, na Plataforma de Licitações www.licitardigital.com.br. A documentação de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site

"www.lagoadaprata.mg.gov.br", mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Joaquim Gomes Pereira nº825, Centro, Lagoa da Prata/MG, no horário de 12h às 18h. Tel.:(37) 3262-5302/ (37) 9 9136-0217 (Whatsapp).

05/08/2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:54F32FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 030/2024. OBJETO: CERTIFICADOS DIGITAIS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG TORNA PÚBLICO a manifestação de interesse para o **Processo Licitatório – 236/2024, Dispensa Eletrônica – 030/2024**, do tipo Menor Preço por Item. **Objeto: Aquisição de 03 (três) Certificados digitais para o setor de Cadastro, tributação e fiscalização.** Limite de acolhimento das propostas: **dia 13/08/2024 às 07h30min. DISPUTA: 13/08/2024, das 08h00min às 14h00min**.
A documentação de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível na Plataforma de Licitações www.licitardigital.com.br e mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, Lagoa da Prata/MG, no horário de 12h às 18h. Tel.:(37) 3262-5302/ (37) 9 9136-0217 (Whatsapp).

Lagoa da Prata, 05 de agosto de 2024

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:91E6DDBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Proc. n° 014/2024 CONCORRENCIA PRESENCIAL nº 002/2024 – Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF em vias Públicas na sede do Município de Lagoa dos Patos/MG - A partir do Horário/Data: 09:00:00 hrs, **21/08/2024**. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3426-0398.

Proc. n° 015/2024 CONCORRENCIA PRESENCIAL nº 003/2024 – Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Lagoa dos Patos - MG. - A partir do Horário/Data: 14:00:00 hrs, **21/08/2024**. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3426-0398.

VALERIA TAMIRES SOARES –
Agente de Contratação

Lagoa dos Patos-MG, 05 de agosto de 2024

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:6316E99F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 177/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 024/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG CNPJ: 73.357.469/0001-56 e **ARTE E BELEZA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA** CNPJ: 32.117.791/0001-20

Finalidade: acréscimo de valores no percentual de 7,61% do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e 1º, da Lei Federal nº8. 666/1993.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Antoniele Alves Ferreira
Código Identificador:3237A6BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2024 – PREGÃO Nº 006/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **APROVA DIGITAL S/A** – CNPJ: 24.757.040/0001-40

Objeto: Fornecimento e implementação de solução informacional destinada à veiculação de prestação de serviços emanadas pelo ente municipal para seus concidadãos, englobando a concessão de direitos de utilização, assistência técnica especializada e instrução para usuários, ajustes, conforme requisitos locais e conservação contínua.

Valor: R$ 243.882,72

Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
57	02.01.03.04.124.0008.2012.3.3.90.40.00
63	02.01.04.04.131.0008.2013.3.3.90.40.00
93	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.40.00
151	02.03.01.04.122.0005.2032.3.3.90.40.00
166	02.03.02.04.129.0010.2034.3.3.90.40.00
175	02.03.03.04.125.0010.2036.3.3.90.40.00
180	02.03.04.04.122.0010.2037.3.3.90.40.00
193	02.04.01.04.122.0005.2129.3.3.90.40.00
216	02.04.02.04.122.0005.2130.3.3.90.40.00
221	02.04.02.04.122.0005.2131.3.3.90.40.00
250	02.04.03.04.122.0005.2132.3.3.90.40.00
257	02.04.03.04.125.0005.2133.3.3.90.40.00
267	02.04.04.04.122.0005.2134.3.3.90.40.00
328	02.04.05.04.122.0005.2135.3.3.90.40.00
575	02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.40.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EDUARDO MARTINS BASTOS
Secretário Municipal de Fazenda

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde - Interinamente

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:4E8714B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE RP 043/2024

Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 043/2024, no dia 22/08/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto**:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gramas e produtos para utilização em áreas verdes, canteiros e

praças do município**.** O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/

ANDRE LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A5024094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **C & R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA** – CNPJ: 12.382.858/0001-47

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB DEMANDA, À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, CONSTANDO DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO (CABEAMENTO ESTRUTURADO E DE ENERGIA ELÉTRICA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Valor: R$ 991.566,56

Vigência: 19/07/2024 a 31/12/2024

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
92	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.39.00
634	02.06.01.10.301.0019.2223.4.4.90.51.00
792	02.07.01.12.361.0012.2166.4.4.90.51.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:39CB6E22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE RP 039/2024

Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 039/2024, no dia 22/08/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, envasado em cilindros P-13 e P-45, retornáveis, cilindros P-45 e acessórios para instalação, em atendimento à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EC34AA2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO

Homologação procedimento Adesão 002/2024.

Empresa: UNICAPA – União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico Ltda – CNPJ: 03.103.468/0001-08.

Objeto: Prestação de serviços de operação tapa buraco, conservação, reparação, adaptação e manutenção em diversos logradouros do Município de Lagoa Santa/MG, incluso fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, Decreto n° 2454/2013, alterado pelo Decreto nº. 3.677/2018, subsidiada pela Lei 8.666/93.

Valor total: R$ 3.000.000,00 (três milhões) de reais.

A Homologação do procedimento de Adesão na integra encontra-se disponível no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Em 05 de agosto de 2024.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:555CEBB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO - ATA RP 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **CELSO RENATO SILVEIRA - ME** - CNPJ n° 03.129.684/0001-14.

Finalidade: troca de marca do item 62 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n°07694/2024, nos termos do art. 65, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antoniele Alves Ferreira
Código Identificador:67B112D4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
16ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SIMPLIFICADO 003/2023, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **07/08/2024**, AS **13h00**, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL				
CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
20º	REINALDO MENDES RIBEIRO	Médico de Família e Comunidade – 40hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	05/08/2024	
21º	JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU	Médico de Família e Comunidade – 40hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	05/08/2024	

Diretoria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:074686F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024 - ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Laranjal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do presente edital.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024
VIGÊNCIA: 30/07/2024 até 30/07/2025
VALOR ESTIMADO 9.234,00 (nove mil duzentos e trinta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 049/2024, Pregão Presencial nº 015/2024, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e empresa Andre Luiz Thomas de Souza pela Contratada ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:95F4C782

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024 - FJ DISTRIBUIDORA LTDA E REPRESENTAÇÃO

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, FJ DISTRIBUIDORA LTDA E REPRESENTAÇÃO, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Laranjal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do presente edital.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024
VIGÊNCIA: 30/07/2024 até 30/07/2025
VALOR ESTIMADO: 9.500,76 (nove mil e quinhentos reais e setenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 049/2024, Pregão Presencial nº 015/2024, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e empresa Felipe Condé Pereira pela Contratada FJ DISTRIBUIDORA LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:CADA3493

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024 - KESIA GOGLIATH MONTEIRO

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, KESIA GOGLIATH MONTEIRO, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Laranjal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do presente edital.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024
VIGÊNCIA: 30/07/2024 até 30/07/2025
VALOR ESTIMADO: 7.941,74 (sete mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 049/2024, Pregão Presencial nº 015/2024, Registro de Preço
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e empresa Késia Gogliath Monteiro pela Contratada KESIA GOGLIATH MONTEIRO.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2005F453

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024 – PRC Nº. 082/2024

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, fica autorizada aquisição de material elétrico para manutenção de iluminação pública para a Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ: 40.619.473/0001-96, RUA: TV GAMA CERQUEIRA, Nº 100 LOJA 01 BAIRRO: ILHA GAMA CERQUEIRA, ALÉM PARAÍBA-MG, CEP: 36.660-000,** para aquisição de impressoras no valor total de R$44.341,98 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 26 de julho de 2024.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5190F567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2024

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços mecânico, elétrico, lubrificação, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e motocicletas do município. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 26/08/2024. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através do Telefone/WhatsApp (33) 98827-5695, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS **-**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:19B9676F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 28/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 16/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ANTONIO BARCELOS DE FREITAS – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNILARIA E PINTURA, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE NATUREZA NÃO CONTINUADA, DO VEÍCULO SPRINTER M. BENS AMBULANCIA (U.T.I. MÓVEL), PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

PRAZO: 29 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 29 de julho de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9514E77F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 29/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Contratada: CONECTSHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA RENOMADA NACIONALMENTE (CLEITON E CAMARGO), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, NA 30ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, A REALIZAR-SE NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ROMEL ANÍZIO JORGE.**

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Vigência: 30 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 30 de julho de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:381C6A29

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 30/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: LIMEIRA POÇOS ARTESIANOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA, JUNTO A USINA DE TRIAGEM E FUTURA ÁREA DE VIVÊNCIA DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 34.781,53 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta três centavos).

PRAZO: 31 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Limeira do Oeste – MG, 31 de julho de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5CEAD049

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 31/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, NO DIÁRIO OFICIAL MINAS GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG.**

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R$ 26.577,00 (Vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete reais).

Vigência: 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:85EB38BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 32/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Contratada: DEA SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA RENOMADA NACIONALMENTE (DIEGO & ARNALDO), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024, NA 30ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, A REALIZAR-SE NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ROMEL ANÍZIO JORGE.**

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Vigência: 02 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B444AEF1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSESUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ COVIZZI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA MINISTRAR AULAS DE PINTURA EM TECIDO E AULAS DE CROCHE NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei 14.133/2021 e alterações.
Valor Rescindido: R$ 9.619,15 (Nove mil seiscentos e dezenove reais e quinze centavos).

Limeira do Oeste - MG, 06 de julho de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:AAD58BE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 DE 18.02.2022.

5ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 de 18.02.2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA)", conforme descrito e especificado no Termo de Referência (anexo I) do edital.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3308 de 08.08.2022**,** para nova avaliação das documentações apresentadas por empresas interessadas no credenciamento, após realizada a retificação/consolidação do Edital de Credenciamento nº 003/2022, cujo objeto trata-se de Credenciamento para: "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA)".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, as documentações protocolada anteriormente, conforme previsto no edital, pelas seguintes empresas interessadas: **DROGARIA POPULAR DE LUZ LTDA** inscrita no **CNPJ: 22.217.111/0001-97** sob o protocolo nº 103357 de 20.03.2024, neste ato representada pelo *Sr. Tales Renato Ferreira Carvalho*, portador do CPF 051.148.036-97; **DROGARIA ALQUIMIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 07.542.614/0001-44** sob o protocolo nº 103355 de 14.03.2024, neste ato representada pelo *Sr. Helder Couto Bahia*, portador do CPF: 047.075.966-65 e **ROSÁRIO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 17.539.087/0001-72** sob o protocolo nº 103354 de 14.03.2024, neste ato representada pelo *Sr. João Carlos Conde Guimarães Coelho*, portador do CPF 041.066.916-47 onde os mesmos solicitam credenciamento conforme objeto de Edital 003/2022 de 18.02.2022. Em seguida os documentos foram novamente conferidos e atualizado inclusive a documentação fiscal e técnica das empresas participantes e diante da regularidade e em conformidade com as exigência do Edital, a CPL decide pelo **CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO** das empresas participantes: **DROGARIA POPULAR DE LUZ LTDA** inscrita no **CNPJ: 22.217.111/0001-97, DROGARIA ALQUIMIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 07.542.614/0001-44 e ROSÁRIO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 17.539.087/0001-72.** Os documentos de habilitação foram rubricados por todos membros da CPL e em seguida arquivados na Pasta do Credenciamento nº 003/2022. A CPL irá formalizar o processo de inexigibilidade para contratação e posteriormente o mesmo será encaminhado à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e após à autoridade superior competente para devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, digitada a presente ata e após lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

DENISE MARIA CHAVES
Presidente da CPL

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA	***SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA***
BIANCA PEREIRA ALVES	***TALÉCIA ELENN PINTO DA SILVA***

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:81D78805

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO - PROCESSO Nº 59/2024 - 23 DE JANEIRO DE 2024.

J U L G A M E N T O

PROCESSO Nº 59/2024 - 23 de janeiro de 2024
SINDICADO: Lázaro Silva Chaves Neri - Matrícula: 7401

O processo em epígrafe, com 47 folhas, buscou apurar os fatos que, em princípio, comprometem a conduta do Servidor Sindicado, que teria utilizado veículo da frota municipal para benefício pessoal, portanto, em tese, teria infringido os deveres previstos no Art. 122, I, II e VI da Lei do Estatuto dos Servidores, conforme comunicado interno nº 001/2024 da Procuradoria Jurídica Municipal para a Comissão Permanente de Sindicância - CPS, às folhas 06-10.
A CPS, acolhendo a denúncia constante no mencionado comunicado e documentação anexa, abre a sindicância para apuração da conduta do Sindicado que teria infringido os deveres previstos no Art. 122, I, II, VI e VIII, além de haver transgredido a proibição constante no Art. 123, XV, ambos os artigos da Lei Complementar nº 034/2013.
No Relatório Final da CPS, às folhas 41-42, a CPS, depois de analisar a documentação e o depoimento do Sindicado, constatou que o Servidor infringiu o Art. 123, XV da Lei Complementar nº 34/2013, pois teria utilizado recurso material da repartição pública em atividade particular, razões pelas quais a CPS recomenda aplicação da penalidade de dois (02) dias de suspensão.
No Parecer nº 122/2024, às folhas 43-47, a Procuradoria Jurídica, depois de atestar a legalidade do processo, pondera que a CPS não observou adequadamente, na análise da conduta do Sindicado, a capitulação das infrações, tendo chegado, então, a uma conclusão equivocada de que o Sindicado teria incorrido apenas na ilegalidade prevista no Art. 123, XV da Lei Complementar nº 34/2013, razão pela qual recomenda a penalidade mínima de 4 dias de suspensão, posto que, a seu ver, o Sindicado violou três deveres (Art. 122, I, II e VI), além da citada proibição.
Considerando que o servidor foi denunciado anonimamente à Coordenadoria do Controle Interno que repassou a notícia à Procuradoria Jurídica para apuração da consistência e fundamento da mesma;
Considerando que a investigação empreendida pela Procuradoria Jurídica, supostamente nos meses de novembro e dezembro de 2023, constatou que por três vezes o fato denunciado teria se dado,

quantidade que revela não se tratar de uma rotina abusiva por parte do Sindicado, pois se assim fosse a investigação empreendida teria constatado e juntado no processo todos os dias em que aquele fato se dera;
Considerando que dos três dias, dois dias o servidor estivera em sua casa, com o veículo da frota municipal, no horário de almoço, por um período de cerca de meia hora, apesar de a norma vigente assegurar ao servidor um intervalo de uma hora para o almoço, sem necessidade de registro de ponto;
Considerando que os registros, naquelas duas datas, 24 e 30 de novembro, tanto do relatório do GPS, quanto da relação de controle de saída e entrada de veículos na Secretaria de Obras, juntados no processo, confirmam o depoimento do Sindicado, especialmente no que se refere à declaração de que estava voltando da viagem que fizera a Bom Despacho e passara em sua casa para almoçar, posto que era caminho, portanto, não lançou mão do veículo oficial para se deslocar da Secretaria de Obras até a sua casa a fim de almoçar e gozar do descanso previsto na legislação de uma hora de intervalo para almoço;
Considerando que, em relação ao dia 15 de dezembro, percebe-se, pelo cruzamento dos dados constantes no relatório de controle de saída e entrada de veículos na Secretaria de Obras e Transportes e no relatório do depoimento prestado pelo Sindicado, a coerência e plausibilidade de suas declarações, posto que tudo indica que o mesmo, na véspera daquele dia, já estava ciente de sua missão no dia seguinte: fazer a junta dos pacientes que viajaram em veículo terceirizado às 05:00 horas, razão pela qual, tendo saído da Secretaria de Obras e Transporte às 04:48, como se vê à folha 25, pode se supor que tenha se despertado em sua casa, entre 04:00 e 04:30, devendo, depois do cumprimento daquela tarefa, aguardar o horário pactuado com os pacientes para dar início à segunda tarefa que lhe fora determinada, ou seja, a viagem para Bom Despacho, conforme registrado à folha 27.
Pela regra vigente, o Sindicado deveria, após o registro de entrada em serviço e o cumprimento da primeira tarefa, mesmo sabendo que a segunda tarefa só deveria ser iniciada às 09:00 horas, dirigir-se para a Secretaria de Obras e Transporte e permanecer, à disposição, aguardando o horário de saída na sala de estar dos motoristas e não em sua casa, como ocorrera.
Considerando que, naquele dia 15, o veículo, conforme se comprovou pelo relatório do GPS, permaneceu estacionado nas imediações de sua casa, ao longo do intervalo entre as duas tarefas, que lhe foram atribuídas na véspera daquele dia, parece inapropriado afirmar que o Sindicado violou a proibição prevista no Art. 123, XV, a saber: *"utilizar ou permitir a utilização de pessoal ou recursos materiais da repartição em atividade particular" ,* posto que o Sindicado, estando em trânsito fazendo a junta dos pacientes que foram transportados em veículo terceirizado, quiçá nas imediações de sua casa, tendo terminado aquela tarefa, passou e permaneceu em sua casa aguardando o horário para dar início à segunda tarefa que lhe fora designada na véspera. Sendo assim, a este julgador, parece mais justo afirmar que o Sindicado deixou de "Observar as normas legais e regulamentares", Art. 122, II, pois deveria ter permanecido à disposição na Secretaria de Obras durante aquele intervalo, não obstante, já tivesse ciência de sua missão naquele dia; e violou a proibição de "Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato", Art. 123, II do Estatuto dos Servidores.
Deste modo, sopesando a falta cometida pelo Servidor Sindicado, levando em conta a conhecida disponibilidade do mesmo para atender às solicitações de trabalho extraordinário que lhes são apresentadas, servindo, então, com presteza à comunidade, com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar nº 34/2013, e no Art. 13, V, do Decreto nº 3162/2021, DECIDO pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao Servidor Sindicado para que o mesmo seja mais atento à observância das normas legais e regulamentares vigentes, e abstenha-se de ausentar-se do local de trabalho sem autorização do chefe imediato, e deixe de passar em sua casa quando estiver a serviço, utilizando veículos da frota municipal, mesmo que isso lhe custe, bem como ao planeta, um consumo maior de energia e de tempo.

Luz, 02 de Agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito de Luz

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:44E3EC53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.655, DE 31 DE JULHO DE 2024.

DECRETO N.º 3.655, DE 31 DE JULHO DE 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AJUSTE CONTÁBIL EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a previsão do Artigo 93 da Lei Federal nº. 4.320/1964;
Considerando a ação criminosa que resultou em movimentações fraudulentas em contas bancárias do erário público municipal, fato que está sob as devidas averiguações;
Considerando a prudência em relação ao registro, controle e demonstração dos atos e fatos da Fazenda Pública e variações do patrimônio público;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos IX e XII, *c/c* Artigo 189, inciso I, alínea "*a*" e Artigo 245, todos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Serviço Municipal de Contabilidade deverá promover o ajuste contábil necessário para o lançamento da movimentação fraudulenta realizada nas contas bancárias do erário público municipal, evidenciando o fato nos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais, devendo ser observadas as responsabilidades previstas nas legislações aplicáveis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2024.

Luz, 31 de julho de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:09D4E360

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2024 - IGOR OLIVEIRA PEREIRA SILVA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2024 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS GERAIS,através de seu Diretor Presidente, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2024, por meio deste Edital,**CONVOCA**os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Processo Seletivo N.º 001/2024, para no período de**02 a 06 de agosto de 2024,**apresentarem a documentaçãoconstante das Cláusulas 10.3 do Edital do Processo Seletivo e do Anexo II deste Edital**para fins de**

contratação no respectiva função pública, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da SAAE,localizado na Av. Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital,**perderá direito à contratação**.

Luz, 02 de agosto de 2024.

LIVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2024 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
IGOR OLIVEIRA PEREIRA SILVA	ENCANADOR	1º

Luz, 02 de agosto de 2024.

LIVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Diretora Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2024 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

1.**O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos**(Cláusula 10.3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2024):

I Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for ocaso;
II Documento de identidade;
III Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco)anos;
V Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
VII Comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII Comprovante de endereço;
IX Certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X Certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI Certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII Comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII Carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;

Luz, 02 de agosto de 2024.

LIVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Diretora Administrativo

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:E3D7DF73

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2024 - JOSÉ GONÇALVES FILHO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2024 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS GERAIS,através de seu Diretor Presidente, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2024, por meio deste Edital,**CONVOCA**os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Processo Seletivo N.º 001/2024, para no período de**02 a 06 de agosto de 2024,**apresentarem a documentaçãoconstante das Cláusulas 10.3 do Edital do Processo Seletivo e do Anexo II deste Edital**para fins de contratação no respectiva função pública**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da SAAE,localizado na Av. Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital,**perderá direito à contratação**.

Luz, 02 de agosto de 2024.

LIVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2024 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ GONÇALVES FILHO	ENCANADOR	2º

Luz, 02 de agosto de 2024.

LIVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Diretora Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 001/2024 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE LUZ PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

1.**O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos**(Cláusula 10.3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2024):

I Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for ocaso;
II Documento de identidade;
III Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco)anos;
V Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
VII Comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII Comprovante de endereço;
IX Certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X Certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI Certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII Comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII Carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;

Luz, 02 de agosto de 2024.

LIVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Diretora Administrativo

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:1A12C0EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 111/2024 NÚMERO DA ATA: 025/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 111/2024
NÚMERO DA ATA: 025/2024

Processo nº: 111/2024
Número da Ata: 025/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresas detentoras da ata: Material de Construção Campeão Ltda - CNPJ: 12.675.731/0001-16 - Valor Total de R$ 43.655,50 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) RI & VAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 02.452.207/0001-22 - Valor Total de R$ 775.001,50 (setecentos e setenta e cinco mil, um real e cinquenta centavos)
Data da Assinatura da Ata: 05/08/2024

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:441F2132

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 118/2024 DISPENSA N° 061/2024

EXTRATO RATIFICAÇÃO
PROCESSO N° 118/2024 DISPENSA N° 061/2024
Processo n° 118/2024 Dispensa n° 061/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA AFIM DE ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: SOLUÇÃO INOX-INDUSTRIA E COMERCIO EM AÇO INOS EIRELI - CNPJ: 30.220.477/0001-43 Valor Total de R$ 55.985,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

MAR DE ESPANHA, 02 de Agosto de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:FF5137C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 112/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 112/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2024
Processo n° 112/2024 Pregão Presencial n° 027/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDO, GRAXA, SHAMPOO, LIMPA BAÚ E DESENGRAXANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA/MG Homologação Fica homologado este processo para : AUTO PEÇAS TANAUZA LTDA - CNPJ: 06.142.994/0001-67 Valor Total de R$ 278.910,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos e dez reais) LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.976.820/0001-02 Valor Total de R$ 27.410,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e dez reais) PAULO CESAR G MOREIRA LTDA - CNPJ: 46.337.793/0001-30 Valor Total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) MAR DE ESPANHA, 31 de Julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:C13E3E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078 DE 31 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 078 DE 31 DE JULHO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 021 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO A SERVIDORA CAMILA DA SILVA LONDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG;

R E S O L V E:

Art. 1°. REVOGAR, a partir de 01 de agosto de 2024, os efeitos da **Portaria nº 021 de 20 de fevereiro de 2024**, que concede Ampliação de Carga Horária de trabalho em 33,3% a servidora **CAMILA DA SILVA LONDE**, matrícula 486, portadora do CPF nº 058.346.796-25 e Carteira de Identidade nº MG-12.405.632, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 31 de julho de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:117338FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 099/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023. CONTRATO N° 024/2023. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 08/02/2025. CONTRATADA: **MANOEL FERREIRA BARBOSA** CNPJ Nº 45.677.977/0001-86. TERMO ADITIVO ASSINADO: 05 DE AGOSTO DE 2024. PRAZO: ATE 08/02/2025.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:82AD49B7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023. CONTRATO N° 023/2023. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 08/02/2025. CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES E REFORMAS MM EIRELI** CNPJ Nº 36.363.007/0001-15. TERMO ADITIVO ASSINADO: 05 DE AGOSTO DE 2024. PRAZO: ATE 08/02/2025.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:504F4A34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Processo 067/2024 – Pregão Eletrônico 018/2024. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONEXÃO COM A INTERNET MUNDIAL ATRAVÉS DE LINK DE INTERNET DEDICADO E COMPARTILHADO, BANDA LARGA FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS GERENCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA**
EXTRATO DE CONTRATO nº 119/2024 – Contratada: **NOBRE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA** CNPJ: 23.444.545/0001-92, Valor R$ **29.785,20**, vigência: **1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**.

Mirabela, 05 de agosto de 2024.

YURI GUIMARÃES RODRIGUES –
Gerente Municipal de Administração.

Publicado por:
Leticia Mendes Santos
Código Identificador:3454E819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2024 – Processo Licitatório nº 175/2024**, abertura dia **20/08/2024 às 09:00 horas**, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos e mobiliário para as Escolas Municipais e CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil Geraldo Ferreira da Costa), de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos em especial o Anexo I – Termo de Referência – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações, o processo será realizado na plataforma www.ammlicita.org.br , em conformidade com o Edital e seus Anexos -

Moema/MG - 05/08/2024 –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:72E4605F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.843, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

"Determina que o Agente Financeiro Luiz Gustavo Lorete Pereira fica responsável pela compra da porta de vidro para o Grande Hotel Muriaé".

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, Prefeito, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 12.757, de 13 de junho de 2024, que regulamentou o artigo 95, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 12.820, de 17 de julho de 2024, que nomeou como agente financeiro para desempenhar funções estabelecidas no Decreto nº 12.757/2024 em prol da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE;

CONSIDERANDO que faz-se necessária a compra de uma porta de vidro para o Grande Hotel Muriaé, tendo em vista que a antiga quebrou e precisará ser substituída.

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que o agente financeiro da FUNDARTE, o servidor/comissionado Luiz Gustavo Lorete Pereira, MASP 007751002, recebera em sua conta bancaria a importância financeiro de R$ 3.010,00 (três mil e dez reais) que comporta o valor do Orçamento passado pela empresa Vidraçaria São Paulo Ltda, CNPJ 18.990.333/0001-70, que na ocasião mostrou ser o orçamente mais vantajoso para a FUNDARTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Muriaé-MG, 02 de agosto de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito de Muriaé - Mg

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:F12A28C2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.841, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 036152/2024, onde o requerente solicita sua exoneração de cargo público efetivo;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 01 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica os Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, exonerado a pedido, de seu respectivo cargo efetivo, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.166.001	**RAFAEL RESENDE AQUINO DE ASSIS PEREIRA**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Agosto de 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:86EF8070

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.840, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo efetivo, a partir de 31 de julho de 2024, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7812.001	**GISELE ESTEVES VAZ**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Agosto de 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:5C514AFA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.842, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
17.122.0001.2.224 3390.39.00 8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 55.700,00

03 – DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.228 FIRMAR CONVÊNIOS ESTAGIÁRIOS
17.122.0001.2.228 3390.18.00 24 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 14.200,00

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 3390.39.00 57 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 37.300,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
17.512.0059.2.284 3390.39.00 87 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 2.300,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.233 OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO
17.452.0044.2.233 3390.39.00 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

VALOR: R$ 1.300,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 3390.30.00 107 MATERIAL DE CONSUMO

1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 15.000,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.1.126 AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO
17.452.0044.1.126 4490.51.00 113 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 60.000,00

VALOR SUPLEMENTADO: R$ 185.800,00

Art.: 2º - Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 3390.37.00 56 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 66.800,00

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.1.138 ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.1.138 4490.52.00 62 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 3.500,00

03 – DEMSUR
03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.1.137 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL
17.512.0058.1.137 4490.51.00 76 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 24.500,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.163 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
17.452.0044.2.163 3390.30.00 93 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 10.000,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.231 CAPINA, ROÇAGEM, VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL
17.452.0044.2.231 3390.39.00 96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 44.000,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 3390.37.00 109 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 37.000,00

VALOR EXECUTADO: R$ 185.800,00

Art.: 3º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ –MG, 02 DE AGOSTO DE 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:5F75E155

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA Nº 90, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Altera a lotação de servidor público municipal."

DANILO MURTA MACIEL, Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 225, da Lei nº 3.824/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterada a lotação da servidora pública municipal, conforme a seguir:

NOME	MASP	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
LUCIANA APARECIDA DE PAULA E SOUZA	5826002	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 05 de agosto de 2024.

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:B04807D1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O **MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Administrativo Tancredo Neves, situado na Avenida Maestro Sansão, nº 236, Bairro Centro, CEP: 36.886.002, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, informa que foi instaurado o Processo Administrativo n.° 16147/2023 para **análise e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, para Aprovação de projeto de Loteamento,** situado no Sítio Beira Rio ou Goiabal, Santana, Muriaé – Minas Gerais**.**

O documento encontra-se no sítio eletrônicohttps://muriae.mg.gov.br/eiv/**, bem como na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente,** Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar, Bairro Centro,para consulta pública. **Os interessados poderão apresentar impugnação ao conteúdo do EIV no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste extrato,** em atenção ao disposto no art. 10° do Decreto Municipal n.° 9.527 de 19 de fevereiro de 2020.

Muriaé, 05 de agosto de 2024.

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:DF236C49

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-SRP REPARADOR ASFÁLTICO (AMPLA E COTA)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 025/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REPARADOR ASFÁLTICO A SEREM UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES REALIZADAS PELOS SETORES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTAS PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS. INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA **20/08/2024 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 06/08/2024 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS–
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F57BE476

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP CONFECÇÃO E INST DE VINIL, PINTURA E OUTROS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 026/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE: VINIL CALANDRADO, PLACAS DE AÇO, PLACAS DE PVC, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE LONA BRANCA, APLICAÇÃO DE VERNIZ, APLICAÇÃO DE PELÍCULA ESCURA E PINTURA DE LETREIRO, A SEREM UTILIZADOS POR ESTA AUTARQUIA. INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA **21/08/2024 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 06/08/2024 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:4CEB5BF5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 459/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 459/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEFONES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R$ 18.576,90 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.
Fornecedor

WANIA BITTENCOURT MUAHAD -
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:4C90ACFF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 615/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 615/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA COM REVESTIMENTO DE BORRACHA, ESGUICHO CÔNICO TIPO AGULHETA, SUPORTES E ABRIGO PARA EXTINTORES, NO VALOR TOTAL DE R$ 3.275,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). FORNECEDOR: CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENTOS LTDA.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD -
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:6BDF8150

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 49, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aposentadoria de **CLAUDIA INA SILVA DE ANDRADE.**

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais,** calculados pela última remuneração do cargo efetivo**, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 a servidora **CLAUDIA INA SILVA DE ANDRADE,** Matrícula 565.002, CPF 865.460.156-68, no cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de agosto de 2024.**

Muriaé – MG, 05 de agosto de 2024.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente Do Muriaé-Prev
Masp. 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:2A272F08

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 48, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aposentadoria de **EDILENE PEÇANHA QUINTÃO DE ARAÚJO.**

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais,** calculados pela última remuneração do cargo efetivo**, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 a servidora **EDILENE PEÇANHA QUINTÃO DE ARAÚJO,** Matrícula 398.001, CPF 885.518.226-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de agosto de 2024.**

Muriaé – MG, 05 de agosto de 2024.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente Do Muriaé-Prev
Masp. 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:EF2CDDBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2021** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E ALVARÁS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE. **CONTRATADA: APROVA DIGITAL S/A – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI 8.666/1993 - VIGÊNCIA: 05/08/2024 A 04/08/2025.**

MURIAÉ/MG, 05/08/2024

MAURO FRANCISCO DE AQUINOO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:A41FFD16

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2021** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E ALVARÁS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE. **CONTRATADA: APROVA DIGITAL S/A – MOTIVO: REAJUSTE CONTRATUAL, COM AMPARO NA LEI 8.666/1993 - VALOR: O VALOR MENSAL PASSARÁ DE R$ 6.563,00 PARA R$ 6.786,72.**

MURIAÉ/MG, 05/08/2024

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:5D7BF024

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO– Pregão Eletrônico nº 040/2024 – Objeto: Registro de Preço para aquisição de van adaptada para cadeirantes e veículo de 7 lugares para atender à demanda de transporte e viagens da SMS. Fica marcada a data de sessão para o dia 21/08/2024às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:85DE7856

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212001/2023 – DISPENSA Nº 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212001/2023 – *DISPENSA* Nº 028/2023** – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS ITAMURI. - **LOCADORA: CLAUDIELENA PIMENTEL DA SILVA – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 20/07/2024 A 19/01/2025.**

MURIAÉ/MG, 05/08/2024

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:01D912A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212001/2023 – DISPENSA Nº 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212001/2023 – *DISPENSA* Nº 028/2023** – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS ITAMURI. - **LOCADORA: CLAUDIELENA PIMENTEL DA SILVA – MOTIVO: REAJUSTE CONTRATUAL, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 – VALOR: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL PASSOU DE R$ 800,00 PARA R$ 833,84.**

MURIAÉ/MG, 05/08/2024

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:8087472A

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - Aviso de licitação Pregão nº 041/2024, por meio eletrônico – Objeto: Aquisição de blocos de concreto, manilhas, pisos, aduelas/galerias de concreto, bloquetes, meio fio, por meio do sistema de registro de preços – Marcada sessão de licitação para o dia 19/08/24 as 08:30 h, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras – https://bnc.org.br/. O edital poderá ser obtido nos siteshttps://bnc.org.br/ehttps://muriae.mg.gov.br Informações complementares: Setor de Licitação - situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG. Telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:908F3BCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 033/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 033/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2024 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 09 de agosto de 2024, fará realizar licitação na modalidade acima citada tipo menor preço global, cujo objeto é a futura e eventual contratação de Pessoa Física para ministrar a oficina de música, especialidade (teclado e bateria) em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, para a implantação das oficinas musicais no SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à av. José Martins Morais Júnior, nº 70, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 17:00 ou pelo site: https://www.naque.mg.gov.br/licitacoes.

Naque, 05 de agosto de 2024.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:8628C18A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024**,** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024, CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO POR CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 - OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médico neuropediatra para atendimento da secretaria de saúde do munício de Naque/MG - Os recursos financeiros destinados a suportar as despesas decorrentes desta licitação serão alocados nas seguintes dotações orçamentárias : Ficha 364: 020801.10 301 0008 2330 3.3.90.39.00, Recurso Próprio; Ficha 373: 020801.10 302 0008 2330 0000 3.3.90.39.00, Recurso Próprio; Ficha 425: 020802.10 301 0008 2340 0000 3.3.90.39.00, Transferências de Recursos do Fundo; Ficha 422: 020802.10 301 0008 2340 0000 3.3.90.39.00, Transf. Fundo SUS documento anexo, emitido pelo setor de contabilidade , conforme estabelecido pela Lei Municipal 530/2023. Destacamos que o orçamento referente ao exercício de 2024 está disponível para consulta no link: https://www.naque.mg.gov.br/arquivo/legislacao/lei-ordinaria_530_2023– CONTRATADA: CLINICA NEUROPED MG LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.736.854/0001-05, sediada na Rua Jequitibá, 575, Horto , Ipatinga/MG - VALOR DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (centro e vinte mil reais)– VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - Data: 01 de julho de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:434A182B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024, PROCESSO N° 049/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de produção, filmagem e edição de vídeos institucionais para divulgação dos atos da administração municipal , em atendimento a Secretaria de Administração De Naque- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 065- 020301 04122000123640000 33903900- CONTRATADA: 53.453.576 LUCAS SIMOES DA SILVA, CNPJ: 53.453.576/0001-70, sediada na Av. Ailton Sperandio nº 845, Centro Naque/MG - VALOR DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)– VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024-Data: 02 de julho de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:7474D705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 091/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO 091/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023, PROCESSO LICITATORIO N.º 086/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023, REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023 - OBJETO: A presente contratação visa selecionar uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra, incluindo pintor, ajudante de pintor e encarregado geral, todos com encargos complementares, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Naque/MG - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 90 - 020401 08.244.0004.1275.0000 4.4.90.51.00; Ficha 162 - 02050013.392.0007.1299.0000 4.4.90.51.00; Ficha 188- 02050027.812.0005.1319.0000 4.4.90.51.00; Ficha 241- 020702 12.361.0002.1294.0000 4.4.90.51.00; Ficha 321- 020704 12.365.0002.1345.0000 4.4.90.51.00; Ficha 333- 02070412.365.0002.1345.00004.4.90.52.00; Ficha 326- 020704 12.365.0002.1345.0000 4.4.90.51.00; Ficha 449-020900 15.451.0003.1315.0000 4.4.90.51.00; Ficha 420- 02090004.122.0001.1342.0000 4.4.90.51.00; Ficha 442- 020900 15.451.0003.1282.0000 4.4.90.51.00; Ficha 448- 020900 15.451.0003.1315.0000 4.4.90.51.00; Ficha 457- 020900 15.451.0003.1350.0000 4.4.90.51.00; Ficha 471- 020900 17.512.0003.1090.0000 4.4.90.51.00; Ficha 473- 020900 17.512.0003.1287.0000 4.4.90.51.00; Ficha 478- 020900 25.752.0003.1281.0000 4.4.90.51.00; Ficha 506- 021000 26.782.0006.1288.0000 4.4.90.51.00.- CONTRATADA: WALL CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 20.213.473/0001-84 estabelecida Av Brasil, nº. 608, Bairro Novo Oriente, na Cidade Belo Oriente, Estado de Minas Gerais - VALOR DO CONTRATO: R$ 23.582,28 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte oito centavos) – VIGÊNCIA: até 01 de outubro de 2024-Data: 05 de julho de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:0DEE645D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2024, CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023, PROCESSO Nº. 089/2023, INEXIBILIDADE Nº. 006/2023 - OBJETO: contratação de empresas através do processo de credenciamento que tem por objetivo a contratação em caráter temporário das áreas de Oficina de Conscientização e Prevenção de temas socioeducativos, sendo para serviços, projetos e programas.- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 36; 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 39; 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 36 e 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 39- CONTRATADA: 53.348.898 AKELIANA ALVES PEREIRA , CNPJ: 52.711.001/0001-48, estabelecida Rua José Roxo Dos Santos nº 173, Município Naque MG - VALOR DO CONTRATO: R$ 8.100,00(oito mil e cem reais) – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024 -Data: 05 de julho de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:6B5230AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2024, CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023, PROCESSO Nº. 089/2023, INEXIBILIDADE Nº. 006/2023 - OBJETO: contratação de empresas através do processo de credenciamento que tem por objetivo a contratação em caráter temporário das áreas de Oficina de Conscientização e Prevenção de temas socioeducativos, sendo para serviços, projetos e programas.- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 36; 02 04 02 08 241 0004 2.387 3390 39; 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 36 e 02 04 02 08 243 0004 2.382 3390 39- CONTRATADA: MB INIVAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 45.356.652.0001-00 estabelecida na Av. Jose Faria Da Rocha nº 5922 , ELDORADO, Município CONTAGEM MG - VALOR DO CONTRATO: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024 -Data: 05 de julho de 2024.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:C2C8A0F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024. OBJETO: Contratação através de Chamada Pública de itens da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender ao Programa de Alimentação Escolar- PNAE visando a utilização destes alimentos na composição do cardápio elaborado para Merenda Escolar atendendo as necessidades dos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino, a favor das pessoas físicas e empresa: SAINT CLAIR JOSÉ DE BARROS, CPF: 523.874.376-91 - Valor Global: R$ 4.399,80 JOSÉ REJANE CARVALHO, CPF: 059.889.246-03 - Valor Global: R$ 36.421,04, APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA, CPF: 042.083.856-26 - Valor Global: R$ 1.488,00, SELMA CAMPOS FONSECA, CPF: 915.796.786-53 - Valor Global: R$ 30.000,00, FRANCISCA RAIMUNDA DA CUNHA, CPF: 720.330.456-68 - Valor Global: R$ 9.528,04, VANDERLI DE FÁTIMA CUNHA, CPF: 051.259.696-48 - Valor Global: R$ 8.000,00, GUSTAVO HENRIQUE BARTO BORGES, CPF: 701.873.261-18 - Valor Global: R$ 28.500,00, LEONITO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF: 075.437.646-01 - Valor Global: R$ 40.000,00 e COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE DE MINAS – COOPERFAN, CNPJ: 11.465.646/0001-60 - Valor Global: R$ 356.183,20. Vigência: 05 (cinco) meses – Data da assinatura: 05/07/2024.

Natalândia/MG, 05 de Agosto de 2024.

(A) GERALDO MAGELA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:98C92470

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024. OBJETO: Fornecimento parcelado de molas para veículos automotivos e derivados fazendo face à manutenção dos veículos oficiais da Frota Patrimonial da Prefeitura Municipal de Natalândia. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.371.179/0001-00 – Valor Global: R$ 36.519,75. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 11/07/2024.

Natalândia/MG, 05 de Agosto de 2024.

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:B216C1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
RATIFICAÇÃO DISPENSA 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 040/2024

AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os procedimentos relativos contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de medicina e segurança do trabalho em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cujo prestação de serviços será executado pela pessoa jurídica **R A CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 07.477.737/0001-49, com endereço na Avenida Tancredo Neves, n° 579, Centro, em Chapada Gaucha/MG, pelo valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e a autorização sejam publicados na página oficial da Prefeitura Municipal de Natalândia/MG na internet, nos termos do Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natalândia/MG, 05 de Agosto de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:7DF17C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2024 - Processo Administrativo Nº 0125/2024 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E CURATIVOS PARA ATENDER O SETOR DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NATÉRCIA-MG, OBTIDA COM A INCIDÊNCIA DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE O BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS. As Propostas Serão Recebidas até as 14h00min do dia 16 de agosto de 2024, o edital encontra-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br. e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas. Natércia (MG), 05 de agosto de 2024.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:C74C78FA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2024 - Processo Administrativo Nº 0124/2024 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS E DEMANDA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA, OBTIDA COM A INCIDÊNCIA DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE O BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (GENÉRICOS, ÉTICOS E SIMILARES) As Propostas Serão Recebidas até as 09h00min do dia 16 de agosto de 2024, o edital encontra-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br. e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas. Natércia (MG), 05 de agosto de 2024.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:6D12E01B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 073/2024. Inexigiblidade nº 007/2024. Processo de Licitação nº 043/2024. Objeto: Prestação de serviços de show artístico profissional da Banda Biquíni Cavadão em comemoração ao 113° aniversário de Emancipação Política, no Município de Nepomuceno/MG, no dia 31 (Trinta e um) de Agosto de 2024, às 23:30 horas com duração de 1 (Uma) hora e 30 (Trinta) minutos, a ser realizado em praça pública (Praça Padre José) sem cobrança de ingressos ou taxas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo. Valor Global: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Vigência: Até 30 de Setembro de 2024. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e 74 Entretenimento e Marketing Eireli.

Nepomuceno/MG, 27/06/2024.

MÁRCIA DE FÁTIMA BRESSANI.
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6C1FC9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 416/2024
CONTRATADO (A): Antônio Alves Neto
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2459919B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 417/2024
CONTRATADO (A): Antônio Vargas Xavier
CARGO: pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:325BD7D9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 418/2024
CONTRATADO (A): Glenda Cristina Rodrigues
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D235E63B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 419/2024
CONTRATADO (A): Isaias Bianchini Felício
CARGO: operador de máquinas pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C62E1071

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 420/2024
CONTRATADO (A): Joaquim Viana Neto
CARGO: motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CF14C886

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 421/2024
CONTRATADO (A): Manoel dos Santos
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F989475E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 422/2024
CONTRATADO (A): Mayra Ferreira Graciano
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B92ED8D2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 423/2024
CONTRATADO (A): Selma Goularte Santos
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4D38340A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 424/2024
CONTRATADO (A): Thais Amorim Correa
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B4344A16

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 425/2024
CONTRATADO (A): Valber Antônio da Silva
CARGO: vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0C7C11D3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 426/2024
CONTRATADO (A): Valdivino Felisberto da Silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1A36CE29

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 427/2024
CONTRATADO (A): Jocielle Pires Carvalho
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 13/12/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C6AB5CB8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 428/2024
CONTRATADO (A): Regilda Jorge Silva Oliveira Batista
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:97BA50E0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 429/2024
CONTRATADO (A): Antônia Rogéria Feitosa Luz
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CE7F4EC4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 430/2024
CONTRATADO (A): Amilton Antônio dos Santos
CARGO: farmacêutico 40 horas
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3D43B97A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 431/2024
CONTRATADO (A): Claúdia Pereira Pires
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7CBCA82C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 432/2024
CONTRATADO (A): Bruna Aparecida Anselmo Rodrigues
CARGO: técnico em raio - x
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:477EBA48

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 433/2024
CONTRATADO (A): Celma Gomes da Costa Carvalho
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0FD415A3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 434/2024
CONTRATADO (A): Cicero Anderson de Oliveira
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:300D7105

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 435/2024
CONTRATADO (A): Dalila Blondis Silva
CARGO: odontóloga
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CC92FAB5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 436/2024
CONTRATADO (A): Fabiana Faria Vieira
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:ECE8B91F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 437/2024
CONTRATADO (A): Gleibiana Rodrigues Gomes Costa
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:346468C6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 438/2024
CONTRATADO (A): Maria Alice de Oliveira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7BD81172

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 439/2024
CONTRATADO (A): Patricia Nazario da Silva
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9A95DC87

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 440/2024
CONTRATADO (A): Relinds Cristina Pereira Sousa
CARGO: Laboratorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/11/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BF4A858C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 441/2024
CONTRATADO (A): Leandra Jhenifer Cordeiro Abreu
CARGO: secretária escolar
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 13/12/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4A55172F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 442/2024
CONTRATADO (A): Maria Nazareth de Sousa Goularte
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 13/12/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:557EF82D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 443/2024
CONTRATADO (A): Yves Gabriel Calixto Mariano

CARGO: educador I-A
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 13/12/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1C6A9C39

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 444/2024
CONTRATADO (A): Diandra Simões de Moura
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:34406030

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 445/2024
CONTRATADO (A): Márcia Terezinha Teodoro Guimarães
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E65C9FF8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 446/2024
CONTRATADO (A): Jeiziane Oliveira dos Santos
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CF9F7A89

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 447/2024
CONTRATADO (A): Luciana Maria da Silva
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AF3B5A28

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 448/2024
CONTRATADO (A): Daiane Alves Silva Cunha
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B3233C9E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 449/2024
CONTRATADO (A): Alice Batista Bastos
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:482E7AE5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 450/2024
CONTRATADO (A): Rivelino Antônio das Neves
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6A2D0C7D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 451/2024
CONTRATADO (A): Ana Carolina Ferreira da Silva
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FB699DEC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 452/2024
CONTRATADO (A): Angélica Batista de Oliveira
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:41DEF7FA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 453/2024
CONTRATADO (A): Florisvalda Barbosa da Silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3637193D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 454/2024
CONTRATADO (A): Rosemary Messias
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:68CE974D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 455/2024
CONTRATADO (A): Taynara Alves Nicolau
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7F8A46A1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 456/2024
CONTRATADO (A): Michele Ferreira da Conceição Martins
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C182D325

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 457/2024
CONTRATADO (A): Tarciana Nunes dos Santos
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AFE936A2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 458/2024
CONTRATADO (A): Selmo Antônio Borges
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A32CAD57

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 459/2024
CONTRATADO (A): José Aldo Santos da Silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8F9B7729

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 460/2024
CONTRATADO (A): Suely da Silva Vasconcelos Teixeira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3384C29F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 461/2024
CONTRATADO (A): Denise Araújo Silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5C5D0695

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 462/2024
CONTRATADO (A): Amanda Gouveia Frattari
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D146EE2C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 463/2024
CONTRATADO (A): Ana Luiza Boaventura Xavier
CARGO: educador I-A
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 13/12/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0FE4388C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 464/2024
CONTRATADO (A): Lucimara Rodrigues Pinto
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A60C566A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 465/2024
CONTRATADO (A): David Ribeiro
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AC92459C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 466/2024
CONTRATADO (A): Myllene Resende Santos
CARGO: assistente social
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 13/12/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7E94718F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 467/2024
CONTRATADO (A): Raissa Raellen dos Reis Silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FD487F95

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2024

CONTRATO Nº.: 468/2024
CONTRATADO (A): Antônio de Oliveira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:480A90BB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 002/2024
CONTRATADO (A): Adeniza Inácio da Silva Soares
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:32F2B8CD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 003/2024
CONTRATADO (A): Gislaynne Cristina de Morais Tiago
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:47CF8DDA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 004/2024
CONTRATADO (A): Amir José Ferreira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EF0816DA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 005/2024
CONTRATADO (A): Ivandir Primo da Silva
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:ED48C432

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 006/2024
CONTRATADO (A): Ednon José Barbosa
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:334BA302

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 007/2024
CONTRATADO (A): Elci Lemes Pereira Júnior
CARGO: Advogado
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AF2DE56B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 008/2024
CONTRATADO (A): Marcella Resende Malaquias
CARGO: Odontóloga
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D7488433

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 009/2024
CONTRATADO (A): Silmar Ferreira Felis
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3F06B082

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 010/2024
CONTRATADO (A): Danielle de Sousa Duarte

CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:05EFA4ED

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 011/2024
CONTRATADO (A): Luiz Otávio Meireles Gouveia
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AA92AF5B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 012/2024
CONTRATADO (A): Adão Eustáquio da silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B1EBC993

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 013/2024
CONTRATADO (A): Ademir José Vaz
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3CA93C4F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 014/2024
CONTRATADO (A): Adriano Lourenço Fagundes
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DA9B267F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 015/2024
CONTRATADO (A): Ailton Antônio dos Santos
CARGO: engenheiro civil
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7F491AF5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 016/2024
CONTRATADO (A): Alexsandra Paulino Duarte Guimarães
CARGO: recepcionista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:173C4B5C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 017/2024
CONTRATADO (A): Aline Ávila Silva
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3067C6D0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 018/2024
CONTRATADO (A): Amarildo Cloves Pires
CARGO: vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B68745EF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 019/2024
CONTRATADO (A): Antônio Carlos dos Santos
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B9CAF0B8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 020/2024
CONTRATADO (A): Antônio Marcos de Oliveira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:338919D2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 021/2024
CONTRATADO (A): Antônio Moraes de Sousa Filho
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5720D549

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 022/2024
CONTRATADO (A): Antônio Nicolau da Silva
CARGO: vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BEEF5D8F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 023/2024
CONTRATADO (A): Aparecido Mendonça
CARGO: zelador
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E31DB75C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 024/2024
CONTRATADO (A): Arnaldo Barroso
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7CF1214A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 025/2024
CONTRATADO (A): Cícero José de Oliveira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6B8BF1F9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 026/2024
CONTRATADO (A): Claudemiro Francisco Carvalho
CARGO: pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EC72D070

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 027/2024
CONTRATADO (A): Cloves de Brito Leal
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4D01665F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 028/2024
CONTRATADO (A): Daiane Araújo Silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D19660FE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 029/2024
CONTRATADO (A): Edmar José Ferreira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A9EB9812

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 030/2024
CONTRATADO (A): Edson Luciano Cardoso
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:687213B6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 031/2024
CONTRATADO (A): Edvan Souza Santos
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:67899F35

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 032/2024
CONTRATADO (A): Enilda Maria Ferreira de Oliveira
CARGO: auxiliar de administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:06FE8B4D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 033/2024
CONTRATADO (A): Ezequiel Mendes Resende
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:82505162

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 034/2024
CONTRATADO (A): Felipe Rodrigues Dornelas Penido
CARGO: engenheiro civil
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:15E34CE3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 035/2024
CONTRATADO (A): Fernanda Cristina da Silva Lemes
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4CD3BD5A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 036/2024
CONTRATADO (A): Flávia Costa
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1AE1B02D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 037/2024
CONTRATADO (A): Gersiley Aparecido da Cunha
CARGO: motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:222650B2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 038/2024
CONTRATADO (A): Gerson Antônio Vieira
CARGO: operador de máquinas pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:42B3E0D1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 039/2024
CONTRATADO (A): Gilda Amorim Correa
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B7E79E13

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 040/2024
CONTRATADO (A): Gustavo Alves de Morais
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3A1B512E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 041/2024
CONTRATADO (A): Gustavo Augusto Ferreira
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:75D8716E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 042/2024
CONTRATADO (A): Gustavo Sousa Santos
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:14A23C58

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 043/2024
CONTRATADO (A): Isalé Aparecida Gomes
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B9EAE858

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 044/2024
CONTRATADO (A): João Batista dos Santos

CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A9B5CD17

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 045/2024
CONTRATADO (A): João Marcos Naves Silveira
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7F058C7D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 046/2024
CONTRATADO (A): Joaquim da Silva Gonçalves
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CF33551B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 047/2024
CONTRATADO (A): Joel Bezerra de Sousa
CARGO: vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EA35C361

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 048/2024
CONTRATADO (A): Joice Rosa
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:32750DD2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 049/2024
CONTRATADO (A): José Eurípedes Bertoldo
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1F7740A1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 050/2024
CONTRATADO (A): José Humberto Carneiro Júnior
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D003C436

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 051/2024
CONTRATADO (A): José Maria França
CARGO: operador de máquinas pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:73FDB0BE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 052/2024
CONTRATADO (A): José Milton Moura
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2788EEE7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 053/2024
CONTRATADO (A): José Pedro de Oliveira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2DA47070

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 054/2024
CONTRATADO (A): José Ricardo Oliveira
CARGO: pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B69D58BE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 055/2024
CONTRATADO (A): Josué de Oliveira Rodrigues
CARGO: pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F1589C68

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 056/2024
CONTRATADO (A): Júlio Gomes dos Santos
CARGO: vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:131550E7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 057/2024
CONTRATADO (A): Laiane Pereira de Araújo
CARGO: psicóloga
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:420C6012

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 058/2024
CONTRATADO (A): Luane Nunes Gonçalves de Oliveira
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:99E8E7CC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 059/2024
CONTRATADO (A): Lucas Pereira Silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4D9C92C2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 060/2024
CONTRATADO (A): Lúcia Helena dos Santos
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:84F21F8D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 061/2024
CONTRATADO (A): Márcio Francisco Alves
CARGO: vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4E3C6879

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 062/2024
CONTRATADO (A): Maria Aparecida Ferreira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:48E25741

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 063/2024
CONTRATADO (A): Maria das Graças Cardoso Borges
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EF73E3AC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 064/2024
CONTRATADO (A): Maria de Fátima Soares Oliveira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E7A2E424

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 065/2024
CONTRATADO (A): Maurício do Carmo Gomes
CARGO: operador de máquinas pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A3BC1FB7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 066/2024
CONTRATADO (A): Najara do Nascimento Pereira
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0A752B41

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 067/2024
CONTRATADO (A): Nilson Antônio de Carvalho
CARGO: vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EE213DA6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 068/2024
CONTRATADO (A): Orestes José Ferreira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B69C019F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 069/2024
CONTRATADO (A): Paulo Humberto da Costa
CARGO: operador de máquinas pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:014C7D03

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 070/2024
CONTRATADO (A): Ricardo João Duarte
CARGO: vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EC298956

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 071/2024
CONTRATADO (A): Rodrigo Ferreira de Lima
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C359CCD7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 072/2024
CONTRATADO (A): Rosenilda Maria de Oliveira Alves
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E0346B13

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 073/2024
CONTRATADO (A): Carla Ferreira Bertoldo
CARGO: enfermeira
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9DBE1CCB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 074/2024
CONTRATADO (A): Valter Alves da Silva
CARGO: vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7A728B28

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 075/2024
CONTRATADO (A): Vicente Paula da Silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FF56EE74

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 076/2024
CONTRATADO (A): Vilmar Gonçalves Ferreira
CARGO: vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1490E07A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 077/2024
CONTRATADO (A): Wellington Rosa Pereira
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6704A710

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 078/2024
CONTRATADO (A): Willyam Fernandes

CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:84C4B875

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 079/2024
CONTRATADO (A): Aline Cristina Felício Dantas
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BBEC8DD2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 080/2024
CONTRATADO (A): Alysson Luiz dos Reis
CARGO: motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E04D6BD9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 081/2024
CONTRATADO (A): Cárita Magalhães Resende
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:93165C1B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 082/2024
CONTRATADO (A): Silvio Luiz dos Santos
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E05D17EA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 083/2024
CONTRATADO (A): Carla Michele da Silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3036ED61

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 084/2024
CONTRATADO (A): Célia Aparecida Vieira Cândida
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:05EA8E60

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 085/2024
CONTRATADO (A): Cintia Mara dos Santos
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9301885F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 086/2024
CONTRATADO (A): Cleidson Romes Santana
CARGO: enfermeiro
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:262EE5DC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 087/2024
CONTRATADO (A): Débora Cristina Mendes
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:30C82878

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 088/2024
CONTRATADO (A): Deborah Resende Naves Borges
CARGO: cirurgiã dentista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E81DBE79

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 089/2024
CONTRATADO (A): Deybison Rodrigues Ferreira
CARGO: motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7D277B8D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 090/2024
CONTRATADO (A): Divina Abadia França
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:12FA9B5A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 091/2024
CONTRATADO (A): Douglas de Oliveira Silva
CARGO: enfermeiro
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:36C85735

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 092/2024
CONTRATADO (A): Elisa Matos Pereira
CARGO: odontóloga
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7C71B292

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 093/2024
CONTRATADO (A): Erick Luiz da Silva Soares
CARGO: recepcionista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AB324EC5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 094/2024
CONTRATADO (A): Fernanda Cardoso Faria
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C81524E5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 095/2024
CONTRATADO (A): Gilmar Abadio Costa
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A5D68DDC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 096/2024
CONTRATADO (A): Gilson Cassiano Nascimento
CARGO: auxiliar administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E3D46DF6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 097/2024
CONTRATADO (A): Igor Rafael Barroso
CARGO: enfermeiro
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C3491FA2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 098/2024
CONTRATADO (A): Joice Bezerra dos Santos
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:539210E4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 099/2024
CONTRATADO (A): José Flávio Ferreira da Costa
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EE8ABDB3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 100/2024
CONTRATADO (A): Kelly Cristina Fernandes Terra Costa dos Reis
CARGO: psicóloga
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BAAEFBF7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 101/2024
CONTRATADO (A): Larissa Ribeiro Meireles Borges
CARGO: biomédica
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7E791DAB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 102/2024
CONTRATADO (A): Letícia Vieira Machado de Melo
CARGO: auxiliar de serviços odontológicos
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4DF7D89C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 103/2024
CONTRATADO (A): Luzivânia Delmondes de Carvalho Silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5B3164CF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 104/2024
CONTRATADO (A): Lylia Rubiana Cardoso
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5E1D441F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 105/2024
CONTRATADO (A): Maria Helena Santos Carneiro
CARGO: auxiliar de serviços odontológicos
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AE6210FA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 106/2024
CONTRATADO (A): Maria José da Silva Santana
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9621E907

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 107/2024
CONTRATADO (A): Marilu de Paula Ferreira Faria
CARGO: auxiliar de serviços odontológicos
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B06C2373

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 108/2024
CONTRATADO (A): Mario Jorge Costa
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6748C84E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 109/2024
CONTRATADO (A): Maryane Lima Nunes
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E36C7751

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 110/2024
CONTRATADO (A): Michelle Garcia Mendes
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:88BE53D0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 111/2024
CONTRATADO (A): Rafaela de Fátima Silva
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:515B9E84

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 112/2024
CONTRATADO (A): Rafaela de Fátima Silva

CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2A1F4F75

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 113/2024
CONTRATADO (A): Regiane Portes Carvalho Montareli
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:56197E04

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 114/2024
CONTRATADO (A): Renata Aparecida Silva
CARGO: laboratorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:96468297

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 115/2024
CONTRATADO (A): Romes Elias Espíndula
CARGO: motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:954FD8F1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 116/2024
CONTRATADO (A): Rosana de Sousa Brito
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F1A90DD7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 117/2024
CONTRATADO (A): Sabrina Caetano da Silva
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7B38ECBC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 118/2024
CONTRATADO (A): Sandra Aparecida Pereira Eduardo
CARGO: enfermeira
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CAD9B7D0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 119/2024
CONTRATADO (A): Silvanete de Sousa Silva Liotério
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1764B6BA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 120/2024
CONTRATADO (A): Sthefany Sales Rodrigues Siqueira
CARGO: técnico em enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A497E926

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 121/2024
CONTRATADO (A): Vivian Aparecida Ferreira da Silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:27934470

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 122/2024
CONTRATADO (A): Wanessa Paulino Alves
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9D5230BB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 123/2024
CONTRATADO (A): Alexsandra Silva Santos
CARGO: fonoaudióloga
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8405329E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 124/2024
CONTRATADO (A): Carlos Eduardo Fernandes Pereira
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:94D312A3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 125/2024
CONTRATADO (A): Vicente Paula da Silva
CARGO: operador de máquinas pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:098B4152

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 126/2024
CONTRATADO (A): Adriano dos Reis Faleiros de Aguiar
CARGO: operador de máquinas pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A3D96B8C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 127/2024
CONTRATADO (A): Gleideselma Correia Santos
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:640AE187

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 128/2024
CONTRATADO (A): Sinomar de Jesus Silva
CARGO: operador de máquinas pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AD83B272

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 129/2024
CONTRATADO (A): Jadson Correia Santos
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:184FEE89

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 130/2024
CONTRATADO (A): Gislaine da Silva Ribeiro Oliveira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8D349CB8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 131/2024
CONTRATADO (A): Caio Gabriel de Alencar Silva
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6E637674

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 132/2024
CONTRATADO (A): Leandro Jardim da Silva
CARGO: motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:244462F9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 133/2024
CONTRATADO (A): Viviane Cristina Borges Duarte
CARGO: enfermeira
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C533EB34

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 134/2024
CONTRATADO (A): Juliana Divina de Oliveira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A0B377D1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 135/2024
CONTRATADO (A): Maria das Dores dos Santos
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0E867AD1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 136/2024
CONTRATADO (A): Lais Duarte Resende
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2D8E3C8A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 137/2024
CONTRATADO (A): Ivan José de Almeida Júnior
CARGO: operador de máquinas pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C5A73A66

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 138/2024
CONTRATADO (A): Francisca Francinilda Pereira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B947FE35

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 139/2024
CONTRATADO (A): Rosimeire Aparecida Caldeira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2169ABA3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 140/2024
CONTRATADO (A): Daniele Carvalho Ferreira
CARGO: docente I-A
VIGÊNCIA: 20/07/2024 a 13/12/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C8F6B74D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 141/2024
CONTRATADO (A): Cinthia Ferreira
CARGO: docente I-A
VIGÊNCIA: 20/07/2024 a 13/12/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AB007A94

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 142/2024
CONTRATADO (A): Itamara da Silva Dias
CARGO: docente II-A
VIGÊNCIA: 20/07/2024 a 13/12/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:50E90D5F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 143/2024
CONTRATADO (A): Shirley Félix Silva
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 20/07/2024 a 13/12/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7D9BD008

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 144/2024
CONTRATADO (A): Vanábia Lazara Leandro Boaventura
CARGO: docente I-A
VIGÊNCIA: 20/07/2024 a 13/12/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7324AFCA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2024

ADITIVO Nº.: 145/2024
CONTRATADO (A): Flávia Silva de Freitas Varaldo
CARGO: docente II-A
VIGÊNCIA: 20/07/2024 a 13/12/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2024

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:041BDCE0

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	N.º 013/2022

FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 004/2022 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	2.1)Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 06 de janeiro de 2025.
CONTRATADA:	FERNANDES REIS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME
ASSINATURA:	Nova Ponte, 12 de julho de 2024.

Publicado por:
Laylla Guimarães Santos
Código Identificador:E548FE67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/103/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – PRC Nº 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/103/2024, FIRMADO COM A EMPRESA QUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – PRC Nº 016/2024. O objeto do termo aditivo é suprimir R$ 84.907,42 (oitenta e quatro mil, novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos) no valor do contrato epigrafado. Data de assinatura: 03/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:6A4EA1F7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/103/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – PRC Nº 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/103/2024, FIRMADO COM A EMPRESA QUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – PRC Nº 016/2024. O objeto do termo aditivo é acrescer, quantitativamente, ao contrato epigrafado, R$ 800,40 (oitocentos reais e quarenta centavos). Visa o presente termo também acrescer, qualitativamente, ao contrato epigrafado, R$ 61.660,87 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). Data de assinatura: 03/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:567C7DAD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/027/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2023 – PRC Nº 232/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/027/2024, FIRMADO COM A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2023 – PRC Nº 232/2023. O objeto do termo aditivo é acrescer serviços ao contrato epigrafado, quantitativamente, no montante de R$ 31.976,48 (trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Visa o presente termo também acrescer serviços, qualitativamente, no montante de R$ 9.937,95 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Data de assinatura: 05/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:099BDCF2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PRC Nº 123/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PRC Nº 123/2024, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Ficam adjudicados os itens e homologado o processo tendo como vencedores as empresas: CHRISTIAN RODRIGUES, no valor total de R$ 92.761,50 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); VITOX DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R$ 848.408,10 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos); ROBERTO CESAR VIEIRA, no valor total de R$ 58.116,50 (cinquenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos); SUPERMERCADO CASTRO LTDA, no valor total de R$ 489.849,88 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Data: 01/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:70008C58

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PRC Nº 123/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024, FIRMADA COM A EMPRESA CHRISTIAN RODRIGUES, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PRC Nº 123/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros; Valor: R$ 92.761,50 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); Vigência: 1 (um) ano; Data de assinatura: 02/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:FE6EFD59

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PRC Nº 123/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024, FIRMADA COM A EMPRESA ROBERTO CESAR VIEIRA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PRC Nº 123/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros; Valor: R$ 58.116,50 (cinquenta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos); Vigência: 1 (um) ano; Data de assinatura: 05/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:2A2CEA7B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2024 - REGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PRC Nº 123/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2024, FIRMADA COM A EMPRESA SUPERMERCADO CASTRO LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PRC Nº 123/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros; Valor: R$ 489.849,88 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Vigência: 1 (um) ano; Data de assinatura: 02/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:A245FAA2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PRC Nº 123/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024, FIRMADA COM A EMPRESA VITOX DISTRIBUIDORA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PRC Nº 123/2024, TENDO COMO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros; Valor: R$ 848.408,10 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos); Vigência: 1 (um) ano; Data de assinatura: 02/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:D98089C6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024 – PRC Nº 130/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024 – PRC Nº 130/2024, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE TRANSPONDER ANIMAL. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 06/08/2024 às 08:00 horas do dia 12/08/2024. A sessão pública ocorrerá às 10:30 horas do dia 12/08/2024, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MONALISA MORAES BARBOSA CHAVES **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:E3F83970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024– REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2024

O Município de Ouro Fino torna público que fará realizar o **Processo Licitatório n.º 138/2024 - Pregão Eletrônico n.º 070/2024,** cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: **www.ourofino.mg.gov.br,** na aba Licitações**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos**. Início de Cadastramento das Propostas: 08/08/2024 às 08h00min. Fim de Cadastramento das Propostas: 19/08//2024 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 19/08/2024 às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 19/08//2024 às 08h30min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico:licitacoes@ourofino.mg.gov.br.

CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D684F539

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024– REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2024

O Município de Ouro Fino torna público que fará realizar o **Processo Licitatório n.º 139/2024 - Pregão Eletrônico n.º 071/2024,** cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: **www.ourofino.mg.gov.br,** na aba Licitações**. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares e afins para uso do Departamento de Saúde do Município de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos**. Início de Cadastramento das Propostas: 08/08/2024 às 08h00min. Fim de Cadastramento das Propostas: 20/08/2024 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 20/08/2024 às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 20/08/2024 às 08h30min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico:licitacoes@ourofino.mg.gov.br.

CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3FFD4395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, por seu Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.674/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Bairro Centro, por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos, torna público em seu sítio eletrônico: www.paineiras.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a manifestação de interesse da Administração de promover o registro de preços para aquisição de material esportivo, com o intuito de estimular a prática esportiva no município, contribuindo ainda para a realização das atividades culturais, de lazer, turísticas e de desenvolvimento econômico**,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Data de Início de Recebimento de Proposta:	07/08/2024 às 12h00min
Data Final de Recebimento de Proposta:	19/08/2024 às 12h00min
Data da Sessão	19/08/2024 às 12h01min

Paineiras, 5 de agosto de 2024.

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:846B78F3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 16/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 51/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Paineiras/MG
Contratada: SCL CONSTRUTORA E ENERGIA LTDA
CNPJ 26.777.222/0001-09
Objeto: contratação de empresa especializada na instalação e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública.

Valor do Contrato: R$ 242.596,20
Data de Assinatura: 05/08/2024
Data da Vigência: De 06/08/2024 à 05/08/2025

Paineiras/MG, 5 de agosto de 2024.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:0C3E8EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARACATU – MG E O CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE PARACATU – MG - COMEP

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração entre si celebram o município de Paracatu – MG e o Conselho de Ministros Evangélicos de Paracatu – MG - COMEP de Remanejamento de Recursos do Termo de Colaboração nº 56/2024. **Processo:** 6816/2024. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Remanejamento de Recursos para atender o Projeto Macha para Jesus, as demais clausulas ficam inalteradas. **Conveniada:** Conselho de Ministros Evangélicos de Paracatu – MG - COMEP, sob o CNPJ: 01.370.586/0001-49. Fund. Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.707/2023.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:AF9FB698

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARACATU –MG E A ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC.

O Município de Paracatu – MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.278.051/0001-45, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, com sede a Av. João Paulo II, nº 2045, Paracatuzinho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Superintendente de Segurança Pública e Defesa Social o Sr. Wilian Batista de Amorim, 71 e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, inscrita no CNPJ nº 06.195.998/0001-03, com sede em Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 725, bairro Prado, CEP: 38.602-002, - doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pelo Sr. Ronaldo Cardoso Martins, Presidente da OSC, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento. Devido a entidade ter apresentado à Secretaria Municipal de Governo à solicitação do Termo de Colaboração/Fomento nº 50/2024 em março e após trâmites internos da Prefeitura de Paracatu e regularização da Prestação de Contas anterior (93/2022), o TC 50/2024 foi finalizado e assinado em Julho, faz-se necessário apostilamento para alterar o cronograma de desembolso. consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019, de 2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunha legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e no Decreto Municipal nº 6.707/2023. Objeto deste Termo de Apostilamento, alteração do Cronograma de Desembolso (item 11 do Plano de Trabalho), alterando o pagamento da Parcela Única, que seria em Maio de 2024, para Agosto de 2024. Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, as demais Cláusulas que integram o Termo de Colaboração/Fomento nº 50/2024.

RONALDO CARDOSO MARTINS,
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, Presidente e

WILIAN BATISTA DE AMORIM,
Superintendente de Segurança Pública e Defesa Social, Portaria nº 0230/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:68C5E02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 13165/2024. **OBJETO:** Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO POVOADO DE SÃO SEBASTIÃO** .**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO POVOADO DE SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ n°: 14.801.733/0001-30, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu MG, 05 de agosto de 2024.

FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA,
Secretaria Municipal de Esporte, Portaria: 0730/2024.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:D1D26545

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 232/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 232/2023 (PROCESSO: 4985/2023.)
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI.**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO PARACATUZINHO, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA, ANEXOS**Prorrogação da vigência.**DATA: 02/08/2024. VENCIMENTO: 01/11/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:E2E478BF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4849/2024.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 25/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
REQUERIDO: Secretário Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Municipal nº 7.035/2024 e também o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o

julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e equipe de apoio nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**, tendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PARACATU/MG, CONFORME RESOLUÇÃO N° 8263/2022** para o fim de **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório ao licitante abaixo relacionado:

Vencedor (Valor expresso em R$)

Código: 350281
Nome: 04.908.452/0001-27 - CONCRETO CONSTRUCOES & ENGENHARIA LTDA
Valor: 952.950,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARACATU-MG, CONFORME RESOLUÇÃO 8263/2022, QUE ALTEROU A RESOLUÇÃO 7153/2020.	SV	1,00	952.950,00	952.950,00

Paracatu-MG, 02 de Agosto de 2024.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0801/2022

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:BE31D15E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09-2024

AVISO DE LICITAÇÃO / Prefeitura Municipal de Paracatu-MG / Secretaria Municipal de Governo. **Concorrência Eletrônica Nº 09/2024. Processo de Compras Nº 82/2024. Processo Licitatório Nº 52/2024** – Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA SEDE DO 1º GRUPAMENTO Rv/2º PELOTÃO PM DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17:30:00** do dia: **06/08/2024** até às **08:59:00** do dia **09/09/2024** com início da Sessão da disputa de lances às **09:00:00** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: ***www.paracatu.mg.gov.br***, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): ***https://www.gov.br/pncp/pt-br***, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: ***www.novobbmnet.com.br***.

Paracatu-MG, 05 de Agosto de 2024.

MARIANA SANTOS MELO CASTRO.
Membro da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:8D49D099

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 232/2023 (PROCESSO: 4985/2023

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 232/2023 (PROCESSO: 4985/2023)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO PARACATUZINHO, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA, ANEXOS.** Acréscimo de 13,45%. **DATA: 01/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, I, §1° da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:69AA43E9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 232/2023 (PROCESSO: 4985/2023)

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 232/2023 (PROCESSO: 4985/2023)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO PARACATUZINHO, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA, ANEXOS.** Supressão de 4,43%. **DATA: 01/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, I, § 1º da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:722B2752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024

Ata Registro de Preços nº 128/2024 Processo Licitatório nº 069/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024 Registo de Preço nº 022/2024. Objeto: Constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de marmitex e self-service. Empresa Registrada: Silvia Sequeira Cabral - CNPJ: 53.458.537/0001-66. Valor Total de R$ 119.952,00 (Cento e dezenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 15/07/2024 a 14/07/2025.

Paula Candido-MG, 16 de julho de 2024.

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:9F38A3AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 057/2024 Processo Licitatório nº 072/2024 Pregão Eletrônico nº 026/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantões médicos, para suprir as necessidades dos pacientes na Unidade Básica de Saúde, com atendimentos de urgência e emergência. Empresa Contratada:

ONEDOCTOR LTDA. - CNPJ: 36.502.943/0001-60. Valor Total de R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais).
Vigência: 26/07/2024 a 25/07/2025.

Paula Candido-MG, 26 de julho de 2024.

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:65BA72C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 077/2024 Pregão eletrônico nº 030/2024 Registro de Preços nº 027/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, para atender as demandas habituais da Prefeitura Municipal de Paula Cândido no desenvolvimento dos eventos esportivos pela Secretaria de Esporte e Lazer.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 132/2024: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ: 55.358.183/0001-03. Valor Total de R$ 16.641,80 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 133/2024: OTUX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 34.460.707/0001-00. Valor Total de R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 134/2024: RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA - CNPJ: 28.220.800/0001-37. Valor Total de R$ 10.288,00 (dez mil e duzentos e oitenta e oito reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 135/2024: TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 49.681.792/0001-04. Valor Total de R$ 2.270,00 (dois mil e duzentos e setenta reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 136/2024: W. L. PASSO A PASSO CALCADOS LTDA - CNPJ: 13.495.658/0001-63. Valor Total de R$ 2.539,00 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais).
Vigência: 30/07/2024 a 29/07/2025..

Paula Candido-MG, 02 de agosto de 2024.

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:A02E81AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – PREGÃO Nº. 002/2024.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **ALFALAGOS LTDA, - CNPJ n° 05.194.502/0001-14.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens médicos e hospitalares como testes de diagnóstico para a detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, cateteres intravenosos/centrais descartáveis, luvas cirúrgicas estéreis, soluções injetáveis, soluções para desobstrução intestinal, itens gerais hospitalares, destinados às unidades de saúde municipais de Pedra do Indaiá.

Vigência: 12 meses (Doze meses).

Valor global: R$ 60.469,53 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 23 de julho de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:1AAFE629

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – PREGÃO Nº. 002/2024.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **ALFALAGOS LTDA, - CNPJ n° 05.194.502/0001-14.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens médicos e hospitalares como testes de diagnóstico para a detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, cateteres intravenosos/centrais descartáveis, luvas cirúrgicas estéreis, soluções injetáveis, soluções para desobstrução intestinal, itens gerais hospitalares, destinados às unidades de saúde municipais de Pedra do Indaiá.

Vigência: 12 meses (doze meses).

Valor global: R$ 60.469,53 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 23 de Julho de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:80FC3853

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – PREGÃO Nº. 002/2024.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, - CNPJ n° 04.063.331/0001-21.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens médicos e hospitalares como testes de diagnóstico para a detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, cateteres intravenosos/centrais descartáveis, luvas cirúrgicas estéreis, soluções injetáveis, soluções para desobstrução intestinal, itens gerais hospitalares, destinados às unidades de saúde municipais de Pedra do Indaiá.

Vigência: 12 meses (Doze meses).

Valor global: R$ 4.077,85 (Quatro mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 23 de julho de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:EB324240

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – PREGÃO Nº. 002/2024.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, - CNPJ n° 04.063.331/0001-21.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens médicos e hospitalares como testes de diagnóstico para a detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, cateteres intravenosos/centrais descartáveis, luvas cirúrgicas estéreis, soluções injetáveis, soluções para desobstrução intestinal, itens gerais hospitalares, destinados às unidades de saúde municipais de Pedra do Indaiá.

Vigência: 12 meses (doze meses).

Valor global: R$ 4.077,85 (Quatro mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 23 de Julho de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:EECEE694

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – PREGÃO Nº. 002/2024.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **EPORT MATERIAL ONDONTOLÓGICO LTDA, - CNPJ n° 46.964.118/0001-30.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens médicos e hospitalares como testes de diagnóstico para a detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, cateteres intravenosos/centrais descartáveis, luvas cirúrgicas estéreis, soluções injetáveis, soluções para desobstrução intestinal, itens gerais hospitalares, destinados às unidades de saúde municipais de Pedra do Indaiá.

Vigência: 12 meses (Doze meses).

Valor global: R$ 16.960,00 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 23 de julho de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:858C64F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – PREGÃO Nº. 002/2024.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **EPORT MATERIAL ONDONTOLÓGICO LTDA, - CNPJ n° 46.964.118/0001-30.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens médicos e hospitalares como testes de diagnóstico para a detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, cateteres intravenosos/centrais descartáveis, luvas cirúrgicas estéreis, soluções injetáveis, soluções para desobstrução intestinal, itens gerais hospitalares, destinados às unidades de saúde municipais de Pedra do Indaiá.

Vigência: 12 meses (doze meses).

Valor global: R$ 16.960,00 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 23 de Julho de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:73278801

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – PREGÃO Nº. 002/2024.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA, - CNPJ n° 00.874.929/0001-40.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens médicos e hospitalares como testes de diagnóstico para a detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, cateteres intravenosos/centrais descartáveis, luvas cirúrgicas estéreis, soluções injetáveis, soluções para desobstrução intestinal, itens gerais hospitalares, destinados às unidades de saúde municipais de Pedra do Indaiá.

Vigência: 12 meses (Doze meses).

Valor global: R$ 30.465,15 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 23 de julho de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:21896B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – PREGÃO Nº. 002/2024.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA, - CNPJ n° 00.874.929/0001-40.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens médicos e hospitalares como testes de diagnóstico para a detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, cateteres intravenosos/centrais descartáveis, luvas cirúrgicas estéreis, soluções injetáveis, soluções para desobstrução intestinal, itens gerais hospitalares, destinados às unidades de saúde municipais de Pedra do Indaiá.

Vigência: 12 meses (doze meses).

Valor global: R$ 30.465,15 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 23 de Julho de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:6867D4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – PREGÃO Nº. 002/2024.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **VALE COMERCIAL LTDA, - CNPJ n° 71.336.101/0001-86.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens médicos e hospitalares como testes de diagnóstico para a detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, cateteres intravenosos/centrais descartáveis, luvas cirúrgicas estéreis, soluções injetáveis, soluções para desobstrução intestinal, itens gerais hospitalares, destinados às unidades de saúde municipais de Pedra do Indaiá.

Vigência: 12 meses (Doze meses).

Valor global: R$ 10.497,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Pedra do Indaiá/MG, 23 de julho de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:230B49C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2024 - PROCESSO Nº. 021/2024 – PREGÃO Nº. 002/2024.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **VALE COMERCIAL LTDA, - CNPJ n° 71.336.101/0001-86.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens médicos e hospitalares como testes de diagnóstico para a detecção do vírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, cateteres intravenosos/centrais descartáveis, luvas cirúrgicas estéreis, soluções injetáveis, soluções para desobstrução intestinal, itens gerais hospitalares, destinados às unidades de saúde municipais de Pedra do Indaiá.

Vigência: 12 meses (doze meses).

Valor global: R$ 10.497,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Pedra do Indaiá/MG, 23 de Julho de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:8F2038EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Dispensa Eletronica de Licitação. Processo de Administrativo Nº 071/2024 Dispensa Eletronica De Licitação Nº 015/2024. O Municipio de Perdizes MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.772/0001-94, com sede na Av. Gercino Coutinho, 20 – Centro CEP 38.170-000 localizado na cidade de Perdizes/MG, através da agente de contratação designada para dispensas de licitação através do Decreto nº 3.314, de 01 de Março de 2023, Katiucia Ferreira Aguiar e Equipe de Apoio, Wilson Antônio Fraga Junior, Dayane de Menezes Pereira e Ray Teles de Sousa Lemos, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças originais genuínas e prestação de serviços para o conserto DO VEÍCULO VAN IVECO/DALLY TCA ano/modelo 2022/2023 RUH6I22, seguindo quantitativo e descrições descritos neste Termo de Referência em solicitação ao setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo. Visando atender o disposto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente regulamenta pelo Decreto Municipal nº 3.544 de 19 de janeiro de 2024 e Decreto Federal nº 11.871/2023, abre-se prazo de 3 (três) dias úteis, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 06/08/2024 TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 09/08/2024 às 07:59h DATA E HORA DA DISPUTA: 09/08/2024 das 08:00h às 14:00 h. ENDEREÇO ELETRÔNICO: (https://www.licitanet.com.br/) Termo de referência e este aviso estarão disponiveis no site da prefeitura: http://www.perdizes.mg.gov.br/licitacao.php e portal da LICITANET atraves do site https://www.licitanet.com.br/processos. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (34) 36631341, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira. Perdizes/MG, 05 de Agosto de 2024.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:50FA8E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES. EDITAL N. 02/2024 SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E DAS QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Perdões/MG, Vereador Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga, no uso de suas atribuições legais e nos moldes da Lei Federal n. 11.788/08, da Lei Municipal n. 3.151/19 e da Resolução n. 997/2016, recentemente alterada pela Resolução n. 1.242/2024, torna pública a abertura de inscrição para seleção pública de estagiários de graduação em Administração/Administração Pública e Direito e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1.**Das disposições preliminares**

1.1 Poderão participar da seleção pública estudantes dos cursos de graduação em Administração/Administração Pública e Direito, nos termos da Lei n° 11.788/08, e da Resolução n. 997/2016, recentemente alterada pela Resolução n. 1.242/2024, observado o seguinte:

1.1.1 Poderão participar da seleção pública estudantes de graduação que estejam matriculados e cursando até o 6º (sexto) período, para os

cursos cuja duração seja equivalente a 04 (quatro) anos; e estudantes de graduação que estejam matriculados e cursando até o 8º (oitavo) período, para os cursos cuja duração seja equivalente a 05 (cinco) anos. A verificação de tais requisitos se dará no momento da convocação para assumir a vaga de estágio.

1.1.2 Não poderão participar da seleção pública estudantes cuja previsão de colação de grau seja inferior a 01 (um) ano, contado a partir da data de convocação para assumir a vaga de estágio.

1.1.3 O estudante convocado que não atender aos requisitos mencionados nos itens anteriores estará automaticamente eliminado da seleção pública.

1.1.4 A comprovação dos requisitos mencionados nos subitens anteriores se dará por meio da emissão de documento oficial pela instituição de ensino.

1.2 A carga horária para a realização do estágio é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com jornada diária de 05 (cinco) horas, a ser cumprida das 12h às 17h, na sede da Câmara Municipal de Perdões, localizada à Rua Professor Gômide, 159, Bairro Palestina, Perdões/MG, ou em outro órgão público designado pelo Poder Legislativo Municipal, mediante cessão.

1.3 O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio que, atualmente, possui o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e, também, de auxílio-transporte, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

2**Das vagas**

2.1 A seleção pública é destinada ao provimento de 02 (duas) vagas de estágio e à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da Seleção Pública.

2.2 Das vagas ofertadas, 01 (uma) será destinada a estudantes de graduação dos cursos de Administração/Administração Pública e 01 (uma) será destinada a estudantes de graduação do curso de Direito.

3**Das inscrições**

3.1 Os Estudantes interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição presencialmente perante a Secretaria da Câmara Municipal no período compreendido entre 07/08/2024 a 14/08/2024, das 13h às 17h, situada na Rua Professor Gômide, 159, Bairro Palestina, Perdões/MG, ocasião em que preencherão o Formulário de Inscrição.

3.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição por procuração, provisória, condicional ou extemporânea, assim como por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá portar documento de identidade, conforme item 4.10.

3.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4**Da seleção**

4.1 A seleção pública de que trata este edital consiste em provas objetivas de múltipla escolha e da análise de experiência profissional, nos termos deste Edital.

Da prova objetiva de múltipla escolha

4.2 As provas objetivas de múltipla escolha serão compostas por 30 (trinta) questões, cada uma contendo 04 (quatro) alternativas.

4.3 Cada questão terá o valor de 01 (um) ponto.

4.4 O conteúdo programático das provas envolve os seguintes temas:

4.4.1 Para o curso de Direito:

- Lei Orgânica do Município de Perdões (Disponível em: https://www.perdoes.mg.leg.br/leis/lei-organica);
- Resolução n. 440/94 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Perdões (Disponível em: https://www.perdoes.mg.leg.br/leis/regimento-interno);
- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- Lei n. 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4.4.2. Para os cursos de Administração/Administração Pública:
- Constituição da República (arts. 1º ao 5º; arts. 29 a 31; art. 37; art. 59);
- Lei Orgânica do Município de Perdões (Disponível em: https://www.perdoes.mg.leg.br/arquivo/download/3/categoria/10005/lei_organica_municipal);
- Resolução n. 440/94 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Perdões (Disponível em: https://www.perdoes.mg.leg.br/arquivo/download/4/categoria/10006/regimento_interno
- Noções de informática: Microsoft Word 2016.

4.5 As provas ocorrerão no dia 20/08/2024, às 13h30min, na sede da Câmara Municipal de Perdões, ou em local posteriormente designado, a depender do número de inscritos, e terão a duração de 02 (duas) horas.

4.6 O tempo de duração das provas abrange também a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

4.7 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

4.8 Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar as provas fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado.

4.9 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição.

4.10 Será obrigatória a apresentação de documento de identidade oficial com foto, que permita a identificação segura do candidato e com prazo de validade vigente, para a realização das provas.

4.10.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto).

4.10.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.11 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.12 O candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

4.13 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (beep, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager, etc.), livros, anotações e similares.

4.14 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

4.15 Será eliminado o candidato que:

a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a esta Seleção Pública, por qualquer meio, durante a realização da(s) prova(s);
c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
d) portar arma no local de realização das provas, ainda que de posse de documento de licença para o respectivo porte;
e) portar, mesmo que desligados, ou fizer uso, durante o período de realização das provas, de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa;
f) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
g) deixar de atender as normas contidas nos Cadernos de Provas, na Folha de Respostas e demais orientações expedidas, durante a realização das provas;
h) deixar de entregar a Folha de Respostas das provas objetivas, findo o prazo limite para realização das provas.
i)registrar a identificação em quaisquer das provas, em local diverso do indicado para tal finalidade.

4.16 Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.17 Na correção da Folha de Respostas serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta e as rasuradas, ainda que inteligíveis.

4.18 Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como a que possuir qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

4.19 Não será permitido levar a prova em qualquer hipótese. Os candidatos deverão se identificar rubricando todas as vias da prova, sob pena de desclassificação.

Da experiência profissional

4.20 O critério de experiência profissional consiste na comprovação pelo candidato do exercício de estágio anterior, remunerado ou não, na mesma área da graduação que esteja cursando, no âmbito de quaisquer entes ou órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.

4.21 Esta etapa possui cunho meramente classificatório.

4.22 Para cada 06 (seis) meses de atividades exercidas nos termos do item 4.20, o candidato obterá 01 (um) ponto.

4.23 A pontuação máxima que cada candidato poderá obter a título de experiência profissional não ultrapassará 04 (quatro) pontos.

4.24 Os documentos com a experiência profissional dos candidatos deverão ser entregues no dia marcado para aplicação das provas objetivas em envelope fechado/lacrado, com as seguintes especificações em seu exterior:

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024
ESTAGIO REMUNERADO – DIREITO ou ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (a depender do curso)
DOCUMENTO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÚMERO DE INSCRIÇÃO

4.25 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestado/declaração/certidão emitida pelo órgão e assinada por seu responsável, devendo constar, no mínimo, a identificação do candidato, as atividades exercidas e o período em que ele realizou as atividades de estágio.

4.26 Serão desconsiderados os documentos que não constem as informações mínimas mencionadas no item 4.25.

4.27 Os períodos comprovados que não atinjam o lapso temporal mínimo de 06 (seis) meses não serão computados para fins de pontuação.

5**Da classificação final**

5.1 Somente será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10 (dez) pontos na prova objetiva.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, que consistirá na somatória dos pontos da prova objetiva e da experiência profissional.

5.3 Caso haja empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003;
b) maior idade;
c)sorteio.

5.4 Os classificados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, à medida em que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

6**Dos resultados e dos recursos**

6.1 Caberá interposição de recurso fundamentado contra as seguintes decisões:
a)Gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha;
b) Classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida.

6.2 O prazo para a interposição dos recursos a que se refere o item anterior será de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do objeto do recurso no Diário Oficial do Município.

6.3 Todas as publicações referentes ao processo seletivo ocorrerão por meio do Diário Oficial do Município, disponível no link: www.diariomunicipal.com.br.

6.4 É de total e inteira responsabilidade do candidato se atentar às publicações no Diário Oficial do Município a fim de que possa ter acesso aos resultados deste processo seletivo e, eventualmente, recorrer das decisões tempestivamente.

6.5 Os recursos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Perdões em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024
ESTAGIO REMUNERADO – DIREITO ou ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (a depender do curso)
REF. RECURSO CONTRA (CITAR O OBJETO DO RECURSO) NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

6.6 O recurso contra gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha deverá ser apresentado com obediência às seguintes especificações:
a) com indicação do número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada pelo candidato;
b) com identificação do candidato apenas na capa do recurso;
c) sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, nele constando somente o número de inscrição;
d) com argumentação lógica, consistente e com referência à bibliografia pesquisada para fundamentar seus questionamentos.

6.7 Não serão conhecidos os recursos:
a) Interpostos coletivamente;
b) Não fundamentados;
c) Intempestivos.

6.8 A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no Diário Oficial do Município, possuindo ela caráter terminativo e não podendo ser alvo de reexame.

7**Da convocação para preenchimento das vagas**
7.1 O preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação.

7.2 A convocação para o preenchimento das vagas de estágio na Câmara Municipal de Perdões será realizada mediante contato telefônico e/ou envio de e-mail.

7.3 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados.

7.4 Após ser convocado, em caso de aceite da vaga, o estudante deverá comparecer na Câmara Municipal de Perdões no prazo de 03 (três) dias úteis munido dos seguintes documentos:
a) cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física do estudante;
b) declaração original da instituição de ensino superior, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e o período cursado;
c) comprovante de residência;
d) Certidão de Antecedentes Criminais, retirada do sítio eletrônico do TJMG;
e) aqueles descritos nos itens 1.1.1 e 1.1.2, deste Edital.

7.4.1 A Câmara Municipal de Perdões poderá exigir, à época da convocação, a apresentação de outros documentos necessários à admissão do estagiário.

7.5 Durante o período de validade da seleção pública, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto à Secretaria da Câmara Municipal de Perdões, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais.

8**Da condição para início das atividades**

8.1 Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo será celebrado entre o Estagiário, a instituição de ensino e a Câmara Municipal de Perdões o competente Termo de Compromisso.

8.2 Na celebração do Termo de Compromisso é necessário ainda a inclusão da Apólice de Seguros Pessoais para fins de estágio, nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei Federal nº 11.788/08.

8.3 O Termo de Compromisso que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego, sendo inteiramente disciplinado pela Lei Federal nº 11.788/08.

9**Da validade da seleção pública**
9.1 A seleção pública terá validade de 02 (dois) anos, a contar de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.

10**Das disposições gerais**
10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.2 A comprovação da tempestividade da apresentação de documentos e de recursos será feita pela data do protocolo de recebimento.

10.3 Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.

10.4 O resultado final da seleção pública será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Perdões.

10.5 A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologado o concurso, na anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.6 As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Perdões.

Perdões/MG, 05 de agosto de 2024.

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:001C8869

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CREDENCIAMENTO 82/2024 PROCESSO 238/2024 QUE TEM COMO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO E AGENDAMENTO DO 3° CONCURSO DE CAFÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a abertura de credenciamento 82/2024 Processo 238/2024 que tem como objeto: prestação de serviço de Intermediação e agendamento do 3° Concurso de Café. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br e a documentação deverá ser entregue no setor de licitações do dia 06.08.2024 a 26.08.2024

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9605A2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10.004/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024
NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO - LUCAS PANNAIN RESENDE

PORTARIA Nº 10.004/2024 de 05 de agosto de 2024
NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **LUCAS PANNAIN RESENDE**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto n.º 4.895/23 de 05.04.2023, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda a partir de 05 de agosto de 2024, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de agosto de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9A2D7E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10.005/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
EXONERA DO CARGO EFETIVO A PEDIDO, ALESSANDRO DA SILVA SANTIAGO

PORTARIA Nº 10.005/2024 de 05 de agosto de 2024.

EXONERA DO CARGO EFETIVO A PEDIDO, ALESSANDRO DA SILVA SANTIAGO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, na data de 02.08.2024, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, o servidor **ALESSANRO DA SILVA SANTIAGO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.08.2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de agosto de 2024

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:FEAB54EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.006/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024. NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMANDA REZENDE PEREIRA

PORTARIA Nº 10.006/2024 de 05 de agosto de 2024.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMANDA REZENDE PEREIRA

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 alterada pela Lei n.º 3.002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção da Vigilância Epidemiológica,** fica nomeada a **Sra. AMANDA REZENDE PEREIRA,** a partir de 02/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de agosto de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D16288A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.007/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024. CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VANDERSON CARVALHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 10.007/2024 de 05 de agosto de 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, VANDERSON CARVALHO DE SOUZA

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal, **VANDERSON CARVALHO DE SOUZA** ocupante do cargo de MÉDICO DE PSF nomeado em 10/11/2016 conforme Portaria nº 6.452/2016, a contar de 01/08/2024 e com término em 31/07/2026 (de acordo com a Lei complementar n.º 108/2022) para tratar de interesses particulares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de agosto de 2024.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8E33CC33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ata de registro de preço
Processo licitatório 032/2024

Modalidade: Pregão eletrônico 03/2024, ata de registro de preço nº 002/2024
Data: 02 de agosto de 2024.
Objeto Registro de Preços para aquisição de materiais destinados ao laboratório de análise clínica a fim de serem utilizados para realização de exames laboratoriais de rotina de pacientes atendidos no Sistema Único de saúde, bem como pacientes emergências e internos da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga-MG.**Contratada: Contratada:** Fornecedor: Bless Brasil Serviços e Comercio de Artigos para Saúde LTDA, CNPJ/MF: 44.587.313/0001-63, Endereço: Rua: José da Costa Teixeira,606, Recanto da Flores, Ribeirão Preto - SP, Cep: 14.110-000, e-mail: licitacao@blessbrasil.com.br. Representante: Sergio Luiz de Souza Gandini, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua: Domiciliado na Avenida Jorge Cechetto, n°702, Bairro: Nova Matão, São Paulo, CEP: 15990-620, portador da carteira de identidade: n°9.799.709SSP/SP, inscrito no CPF: n°833.684.778-20, nascido: 22/08/1955.**Contratante:** Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua: Martins Peixoto, 162, centro, na cidade de Pirapetinga/mg, inscrito no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, neste ato representado pela Sr. Presidente Larissa Arleu Gomes Garcia, inscrito no CPF nº 080.927.696-80, portador da carteira de identidade nº 13.486.099 MG.**Do valor**: R$ 85.200,00 (oitocentos e cinco mil, duzentos reais) prazo da ata: 12(doze) meses.

Publique-se.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:5CDD5B72

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ata de registro de preço
Processo licitatório 032/2024

Modalidade: Pregão eletrônico 03/2024, ata de registro de preço nº 004/2024
Data: 02 de agosto de 2024.
Objeto Registro de Preços para aquisição de materiais destinados ao laboratório de análise clínica a fim de serem utilizados para realização de exames laboratoriais de rotina de pacientes atendidos no Sistema Único de saúde, bem como pacientes emergências e internos da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga-MG.Contratada: Fornecedor: Lab Shopping Diagnostica LTDA, CNPJ/MF: 22.536.130/0002-67, Endereço: Rua: Afranio Peixoto, 1100, Catalão, Divinópolis-MG, CEP: 35.501-204. Representante: Dirceu José da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua: Francisco a Morais, n°176, Bairro: Centro, Carmo Parnaíba, CEP: 38.840-000, portador da carteira de identidade: n° MG 4.439.425 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF: n°745.556.696-49, nascido: 10/05/1968.**Contratante:** Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua: Martins Peixoto, 162, centro, na cidade de Pirapetinga/mg, inscrito no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, neste ato representado pela Sr. Presidente Larissa Arleu Gomes Garcia, inscrito no CPF nº 080.927.696-80, portador da carteira de identidade nº 13.486.099 MG.**Do valor**: R$ 23.444,00 (vinte três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) prazo da ata: 12(doze) meses.

Publique-se.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:7C58DDA7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ata de registro de preço
Processo licitatório 032/2024

Modalidade: Pregão eletrônico 03/2024, ata de registro de preço nº 003/2024
Data: 02 de agosto de 2024.
Objeto Registro de Preços para aquisição de materiais destinados ao laboratório de análise clínica a fim de serem utilizados para realização de exames laboratoriais de rotina de pacientes atendidos no Sistema Único de saúde, bem como pacientes emergências e internos da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga-MG.**Contratada:** Fornecedor: GC Lab Diagnosticos LTDA-ME, CNPJ/MF: 20.352.354/0001-02, Endereço: Rua: Lauro Jaques,72, Floresta, Belo Horizonte MG, CEP: 31015-176.Representante: Gabriel de Andrade Canela, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Avenida o Contorno, n°1266, Apt°1203, Bairro: Floresta, Belo Horizonte, CEP: 30110-008, portador da carteira de identidade: n°12.528.819, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CPF: n°093.670.796-80, nascido: 08/11/1987.**Contratante:** Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua: Martins Peixoto, 162, centro, na cidade de Pirapetinga/mg, inscrito no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, neste ato representado pela Sr. Presidente Larissa Arleu Gomes Garcia, inscrito no CPF nº 080.927.696-80, portador da carteira de identidade nº 13.486.099 MG.**Do valor**: R$ 415.216,00 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e dezesseis reais) prazo da ata: 12(doze) meses.

Publique-se.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:4A10407D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 90015/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2024

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene pessoal e produtos infantis, para bebês, e demais itens pertinentes para a montagem de kits para gestantes do projeto "Mães Piraporenses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora-MG, por meio das empresas: Joao e Maria Ateliê LTDA, CNPJ: 43.449.716/0001-83, no valor global de R$ 27.000,0; FB Comercio de Enxovais e Assessórios LTDA, CNPJ: 43.086.200/0001-11, no valor global de R$ 30.540,00; Diniz e Diniz Comercio Digital LTDA, CNPJ: 20.776.241/0001-34, no valor global de R$ 23.360,00, Ama Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 51.689.269/0001-68, no valor global de R$ 6.600,00 tudo conforme termo de homologação.

Pirapora/MG, 02/08/2024

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Santos Pereira Mendes
Código Identificador:A15C76B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 74/24

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 106/2024, Pregão Eletrônico nº 74/2024, tendo como objeto o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE DESCANSOS PARA OS PES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura será dia 20 de agosto de 2024, às 13:30 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F4535447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.595, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Liquidante Interina para as movimentações dos empenhos para pagamentos, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de Pouso Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Camila Gomes de Freitas, matrícula funcional sob o nº 15802-01, na condição de liquidante interina, de 07/08/2024 até 06/09/2024, durante as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar os processos licitatórios da sua Secretaria em sua totalidade;
II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua Secretaria;
III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;
IV - Acompanhar todos os serviços de sua Secretaria, inclusive de obras executadas, quando houver;
V - Manter atualizada a listagem do Patrimônio da Secretaria e informar a Secretaria de Administração e Finanças quando houver alteração Patrimonial ou nova aquisição;
VI - Assinar Notas de Liquidação conforme art. 63 da Lei 4.320/64, que será liberado pelo Sistema IPM.

Art. 2º A liquidante fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.
Parágrafo único. A liquidante, assim como os Secretários, os Superintendentes e o Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, responde junto ao Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalva ao disposto no art. 1º.

Pouso Alegre/MG, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:7FCF8EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4146/2024

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha , Prefeito Municipal de Prata - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:
Ficha: 3
Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 LEGISLATIVA
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Desdobramento: 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte Recurso: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Exercicio: 2024
Valor: 50.000,00

Art. 2º- Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas
originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:
Ficha: 1
Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 LEGISLATIVA
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 1001CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Categoria: 4 INVESTIMENTOS
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento: 00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Exercício:2024
Valor: 50.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prata, 01 de Agosto de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:71119DE6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023

Processo Licitatório nº 123/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 021/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do município do Prata/MG."**
Partes: Município de Prata e **ALIMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.**
Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 03/08/2024 à 31/12/2024, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$5.952,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais).
Data da assinatura: 31/07/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:C82E2C0B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2023.

Processo Licitatório n.º 792/2023, MODALIDADE CARONA.
Partes: Município de Prata-MG e **SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a contratação do acréscimo quantitativo, referente ao aumento de km já contratados para atender com excelência as demandas do município.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$ 303.996,42 (trezentos e três mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).
Valor Global do Contrato: de R$1.447.988,76 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), com a presente alteração no valor contratual, passa a ser de R$1.751.985,18 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).
Data da assinatura: 01/08/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:B91A6971

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023

Processo Licitatório nº 123/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 021/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do município do Prata/MG."**
Partes: Município de Prata e **COMERCIAL UBERLANDIA LTDA.**
Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 03/08/2024 à 31/12/2024, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$15.610,50 (quinze mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 31/07/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:6E356568

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023

Processo Licitatório nº 123/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 021/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do município do Prata/MG."**
Partes: Município de Prata e **DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA.**
Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 03/08/2024 à 31/12/2024, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$196.775,88 (cento e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Data da assinatura: 31/07/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:F162CC1B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023

Processo Licitatório nº 123/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 021/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do município do Prata/MG."**
Partes: Município de Prata e **FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA.**
Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 03/08/2024 à 31/12/2024, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$58.149,03 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e três centavos).
Data da assinatura: 31/07/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:B5A302A8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023

Processo Licitatório nº 123/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 021/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do município do Prata/MG."**
Partes: Município de Prata e **INDUPLASTIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS ITUIUTABA LTDA.**
Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 03/08/2024 à 31/12/2024, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$116.433,25 (cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).
Data da assinatura: 31/07/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:0FBEFABD

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023

Processo Licitatório nº 123/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 021/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do município do Prata/MG."**
Partes: Município de Prata e **LIDEON CAMPOS SILVA 91221676687.**

Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 03/08/2024 à 31/12/2024, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$3.999,60 (três mil novecentos e noventa e nove mil e sessenta centavos).
Data da assinatura: 31/07/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:68A37710

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023

Processo Licitatório nº 123/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 021/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do município do Prata/MG."**
Partes: Município de Prata e **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA.**
Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 03/08/2024 à 31/12/2024, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$12.559,20 (doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 31/07/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:56C51F88

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023

Processo Licitatório nº 123/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 021/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades do município do Prata/MG."**
Partes: Município de Prata e **WESI COMERCIAL LTDA.**
Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 03/08/2024 à 31/12/2024, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$147.840,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).
Data da assinatura: 31/07/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:91DEB556

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023

Processo Licitatório nº 195/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 008/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, industrial, acetileno, ar comprimido e dióxido de carbono, com locação em regime de comodato dos cilindros, para serem usados na manutenção do Pronto Atendimento Municipal, Ambulâncias e Unidades Básicas de Saúde e Divisão de Oficina e Almoxarifado".**
Partes: Município de Prata e **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.**
Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 25/08/2024 à 31/12/2024, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$2.000,00 (dois mil reais).
Data da assinatura: 02/08/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:E8A03DC8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023

Processo Licitatório nº 156/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 030/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata-MG."**
Partes: Município de Prata e **UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA.**
Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 17/08/2024 à 31/12/2024, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$536.631,20 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 31/07/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:E2E3BE53

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023

Processo Licitatório nº 175/2022 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 036/2022.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço médico hospitalar para realização de Consulta Pré-operatória e Pós-operatória e Cirurgia de Cataratas."**
Partes: Município de Prata e **NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA.**
Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: 10/08/2024 à 31/12/2024, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$130.182,69 (cento e trinta mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
Data da assinatura: 02/08/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:F3E830E4

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023

Processo Licitatório nº 185/2022 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 038/2022.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em exames laboratoriais, para processamento e análise, com fornecimento de material para realização dos seguintes exames: tipo RT-PCR através de SWAB, Teste Rápido COVID-19 Antígeno e exames de Sorologia (IGG e IGM) para detecção de anticorpo em pessoas expostas ao SARS-CoV2."**
Partes: Município de Prata e **ALVES E VILELA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**
Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 16/08/2024 à 15/08/2025, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$285.280,00 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 02/08/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:DC895D4B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023

Processo Licitatório nº 176/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 033/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato administrativo para exaurimento de saldo remanescente ainda existente, cujo objeto do processo é **"Contratação de empresa especializada em análise laboratorial, para futura e eventual realização de exames toxicológicos nos servidores com cargo de motorista da Prefeitura Municipal do Prata."**
Partes: Município de Prata e **ALVES E VILELA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**
Fundamento Legal: Cláusula quinta do contrato original c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 07/08/2024 à 06/08/2025, ou, podendo ocorrer antes caso haja o exaurimento do saldo remanescente ainda existente, ou até que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.
Valo total global do contrato pela prorrogação de saldo: R$39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Data da assinatura: 02/08/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:F1B9238A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 475/2024

ATO DESIGNATÓRIO PARA LOCOMOÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o **Decreto n° 2.691/2011, de 20/12/2011**, o qual disciplina normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 05/08/2024 a servidora **Sr.ª STEFANY CAETANO RIBEIRO,** ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, matrícula: 08210, servidora pública desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal de **categoria B**, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve a servidora acima designada assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de agosto de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:E3467415

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 131/2024, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e confecção de cópias de chaves, carimbos e outros materiais, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata/MG. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 05 de agosto de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:C6D9C1FC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 21/08/2024, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2024, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de fornecimento e confecção de cópias de chaves, carimbos e outros materiais, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata/MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 05 de agosto de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:B98D9807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 048, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando:
I - os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição da República;
II - a responsabilidade fiscal que pressupõe ação planejada e transparente, conforme art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
III - a organização e estrutura orgânica do município de Quartel Geral, com relevo aos princípios da continuidade administrativa, da efetividade e da modernização;
IV - que o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, auxiliares diretos e corresponsáveis pela administração exercerão competências e atribuições constitucionais, legais e regulamentares, por meio dos órgãos que compõem a Administração Municipal;
V - a exigência de "autoridade competente" para validade dos atos administrativos conforme previsão dos artigos 58 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964;
VI - que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme art. 11 do Decreto-Lei nº 200/1967;
VII - a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, conforme art. 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200/1967;
VIII - o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do art. 74 da Constituição da República e do art. 13 do Decreto-Lei nº 200/1967.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Administração** ao Secretário Municipal de Administração, Marcos Antônio Lino, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Art. 2º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Saúde** e do **Fundo Municipal de Saúde** ao Secretário Municipal de Saúde, Renato Augusto Mendes, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, mencionado no *caput* deste artigo, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 3º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da **Secretaria de Assistência Social**, **Fundo Municipal de Assistência Social** e do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** à Secretária Municipal de Assistência Social, Zanaidi Aparecida Silva, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Art. 4º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação** e do **Fundo Municipal de Educação** à Secretária Municipal de Educação, Aparecida Helena Silva Cruz, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, mencionado no *caput* deste artigo, a movimentar as contas bancárias do **Fundo Municipal de Educação** por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 5º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Transportes** ao Secretário Municipal de Transportes, José Vanderlei da Silva, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Art. 6º - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo**, do **Fundo Municipal de Esportes** e do **Fundo Municipal de Turismo** ao Secretário Municipal Interino de Esportes, Lazer e Turismo, Renato Augusto Mendes, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Art. 7° - Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções e terá as seguintes atribuições, além daquelas previstas na legislação municipal:
I - Fiscalizar o cumprimento da jornada de trabalho e a execução dos serviços de todos os servidores vinculados à sua secretaria, determinando ainda a realização das tarefas inerentes ao cargo;
II - Comunicar o Setor de Recursos Humanos até o último dia útil do mês a freqüência e faltas dos servidores vinculados à sua pasta, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas;
III - Aplicar penalidade de advertência e suspensão aos servidores que infringirem normas estatutárias, observado o contraditório e a ampla defesa;
IV - Comunicar quaisquer ilegalidades ao Chefe do Poder Executivo por escrito;
V - Não permitir que terceiros utilizem de bens e serviços públicos sem a observância das formalidades legais;
VI - Zelar pela guarda, utilização e conservação dos bens públicos municipais que se encontram sob sua responsabilidade;
VII - Não permitir a prática de nenhum ato de improbidade administrativa prevista na Lei nº 8.429/92 por servidor lotado em sua pasta ou por terceiro, sendo que qualquer ato de improbidade administrativa cometido por servidor ou terceiro deverá ser comunicado expressamente ao Chefe do Poder Executivo e ao Controle Interno do Município;

VIII - Proceder de modo compatível com a dignidade e o decoro do cargo;
IX - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal, sob pena de incidir na responsabilidade civil, penal e administrativa.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 01 de agosto de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FFF28CCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL – QUELUZITO/MG.

O município de Queluzito – MG, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 01/2024, visando a Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Queluzito/MG**.** Inscrição: 07/08/2024 a 30/08/2024, de 08:00 às 16:00 horas. Local: Casa da Cultura, localizada na Praça Santo Amaro, nº84 – Centro, Queluzito/MG. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br.**

Queluzito, 05/08/2024.

DALILA APARECIDA DE SOUZA
Secretária de Educação, Cultura, Turismo Esporte e Lazer

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:D8C7E57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – LEI PAULO GUSTAVO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – QUELUZITO/MG.

O município de Queluzito – MG, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 02/2024, visando a Seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Queluzito/MG**.** Inscrição: 07/08/2024 a 30/08/2024, de 08:00 às 16:00 horas. Local: Casa da Cultura, localizada na Praça Santo Amaro, nº84 – Centro, Queluzito/MG. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br.**

Queluzito, 05/08/2024.

DALILA APARECIDA DE SOUZA
Secretária de Educação, Cultura, Turismo Esporte e Lazer

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:6BE9A386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO – CMDCI

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Secretário Municipal de Administração de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.052, de 20 de outubro de 2.003 e o estabelecido pelo Decreto nº 893, de 02 de agosto de 2.024, convoca os (as) Conselheiros (as) para a reunião ordinária a ser realizada às 15h00 do dia 08 de agosto de 2.024, no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS de Recreio, localizado à Rua Júlio Martins, s/nº, Sebastião Dadu Arruda, na Cidade de Recreio, Minas Gerais, conforme a pauta de deliberação: Eleição e posse dos membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Recreio – CMDCI e demais assuntos de interesse dos Conselheiros.

Recreio, MG, 05 de agosto de 2.024.

CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:50C526AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO, referente ao Processo Administrativo N° 023/2024, Chamada Pública N.º 001/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE,destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Riacho dos Machados.

Fornecedores Individuais:
Silene Barbosa Silva, CPF: 053.899.656-04
Manoel Rodrigues Barbosa, CPF:368.273.476-72
Maria Ferreira da Silva , CPF: 603.353.436-00
Vimar Silva Alves Júnior, CPF: 028.866.886-30
Eduardo Pereira, CPF: 070.116.136-17
Jeronimo Mendes Barbosa, CPF: 134.649.236-06
Lêda Soares de Jesus Santos, CPF:055.329.619-13
Cléber de Almeida Cesario, CPF:512.303.928-74
Amintas Luiz Ferreira, CPF: 039.806.516-06
Izabel Eides Rodrigues Reis, CPF: 930.938.296-15
Jesuilda Celeste Souza do Carmo, CPF: 032.858.496-73
João Hélio Barbosa, CPF: 748.146.806-00
Luiz dos Reis de Aguiar, CPF: 047.094.506-09
Grupo Formal:
Agência para o Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável de Porteirinha, CNPJ: 15.260.057/0001-05

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:44F5A02E

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente ao Processo Administrativo N° 023/2024, Chamada Pública N.º 001/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE,destinado aos

alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Riacho dos Machados.

Fornecedores Individuais:
Silene Barbosa Silva, CPF: 053.899.656-04
Manoel Rodrigues Barbosa, CPF:368.273.476-72
Maria Ferreira da Silva , CPF: 603.353.436-00
Vimar Silva Alves Júnior, CPF: 028.866.886-30
Eduardo Pereira, CPF: 070.116.136-17
Jeronimo Mendes Barbosa, CPF: 134.649.236-06
Lêda Soares de Jesus Santos, CPF:055.329.619-13
Cléber de Almeida Cesario, CPF:512.303.928-74
Amintas Luiz Ferreira, CPF: 039.806.516-06
Izabel Eides Rodrigues Reis, CPF: 930.938.296-15
Jesuilda Celeste Souza do Carmo, CPF: 032.858.496-73
João Hélio Barbosa, CPF: 748.146.806-00
Luiz dos Reis de Aguiar, CPF: 047.094.506-09
Grupo Formal:
Agência para o Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável de Porteirinha, CNPJ: 15.260.057/0001-05

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:97EE9A95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2024, Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 11/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 119.290,61 (cento e dezenove mil duzentos e noventa reais e sessenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15/07/2024. Fornecedora:EMPRESA DROGARIA LAMIM LTDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:9631E5CF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2024, Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 11/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 26.805,36 (vinte e seis mil oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15/07/2024. Fornecedora:EMPRESA DROGARIA SAO JOSE GOMES & PAULA LTDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:90E73624

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2024, Processo Licitatório nº 24/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, utilizado na manutenção das atividades das unidades básicas de saúde e do hospital e Maternidade São Francisco, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 194.440,27 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/07/2024. Fornecedora:EMPRESA MG FLEX LTDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:3C566C6A

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2024, Processo Licitatório nº 24/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, utilizado na manutenção das atividades das unidades básicas de saúde e do hospital e Maternidade São Francisco, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 33.575,00 (trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/07/2024. Fornecedora:EMPRESA CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:051F8BB3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2024, Processo Licitatório nº 24/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, utilizado na manutenção das atividades das unidades básicas de saúde e do hospital e Maternidade São Francisco, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 222.114,60 (duzentos e vinte e dois mil cento e quatorze reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/07/2024. Fornecedora:EMPRESA DROGARIA LAMIM LTDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:68128FB3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2024, Processo Licitatório nº 24/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, utilizado na manutenção das atividades das unidades básicas de saúde e do hospital e Maternidade São Francisco, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 576.390,50 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/07/2024. Fornecedora:EMPRESA TREMED MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:32FB3F28

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2024, Processo Licitatório nº 24/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, utilizado na manutenção das atividades das unidades básicas de saúde e do hospital e Maternidade São Francisco, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 90.895,00 (noventa mil oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/07/2024. Fornecedora:EMPRESA CIRÚRGICA FRATELE PROD. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:27345390

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22/2024, Processo Licitatório nº 24/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, utilizado na manutenção das atividades das unidades básicas de saúde e do hospital e Maternidade São Francisco, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 35.220,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/07/2024.

EMPRESA DML DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Fornecedora

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:4769ED98

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2024, Processo Licitatório nº 24/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, utilizado na manutenção das atividades das unidades básicas de saúde e do hospital e Maternidade São Francisco, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 915.341,50 (novecentos e quinze mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/07/2024. Fornecedora:EMPRESA ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:1411A9EE

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24/2024, Processo Licitatório nº 24/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, utilizado na manutenção das atividades das unidades básicas de saúde e do hospital e Maternidade São Francisco, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 7.036,70 (sete mil trinta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/07/2024. Fornecedora:EMPRESA BEAGA HOSPITALAR EIRELI.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:6B11CA21

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2024, Processo Licitatório nº 24/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, utilizado na manutenção das atividades das unidades básicas de saúde e do hospital e Maternidade São Francisco, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/07/2024. Fornecedora:EMPRESA SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:2A010761

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/202

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26/2024, Processo Licitatório nº 24/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, utilizado na manutenção das atividades das unidades básicas de saúde e do hospital e Maternidade São Francisco, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 6.843,00 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/07/2024. Fornecedora:EMPRESA NEO HOSPITALAR LTDA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:693BAC9D

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 29/2024, Processo Administrativo nº 29/2024, Inexigibilidade nº 08/2024. Objeto: Contratação da banda "Cleiton e Camargo", para apresentação na data de 27/07/2024, em apoio à realização do evento "FESTA DO RIOESPERENSE 2024", em Rio Espera/MG. Valor total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 30/08/2024. Data da assinatura: 28/06/2024. Contratado: EMPRESA CONECTSHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:EBF1C035

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 31/2024, Processo Administrativo nº 34/2024, Inexigibilidade nº 11/2024. Objeto: Contratação da banda "Camisa Suada", para apresentação na data de 26/07/2024, em apoio à realização do evento "FESTA DO RIOESPERENSE 2024", em Rio Espera/MG. Valor total: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 30/08/2024. Data da assinatura: 04/07/2024. Contratado: EMPRESA DURAN PEREIRA PONTES. Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:03EB28F9

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 34/2024, Processo Administrativo nº 37/2024, Inexigibilidade nº 12/2024. Objeto: Contratação da banda "Joice & Natalia e banda", para apresentação na data de 28/07/2024, em apoio à realização do evento "FESTA DO RIOESPERENSE 2024", em Rio Espera/MG. Valor total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: 30/08/2024. Data da assinatura: 10/07/2024. Contratado: EMPRESA JOICE ADRIANA DE MATOS GOMES 12718407662. Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:8206FB9B

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 35/2024, Processo Administrativo nº 38/2024, Inexigibilidade nº 13/2024. Objeto: Contratação da banda "Vitória e Gabriela", para apresentação na data de 26/07/2024, em apoio à realização do evento "FESTA DO RIOESPERENSE 2024", em Rio Espera/MG. Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 30/08/2024. Data da assinatura: 15/07/2024. Contratado: EMPRESA 51.297.953 GABRIELA COELHO PEREIRA SOUZA. Contratante: Município de Rio Espera/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:12184FAB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 36/2024, Processo Administrativo nº 31/2024, Inexigibilidade nº 09/2024. Objeto: Credenciamento de empresa habilitada para prestação de serviços médicos plantonistas com carga horária de 12 horas cada plantão no Hospital e Maternidade São José Francisco – HOSMATER, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 18/07/2024. Contratado: EMPRESA FW SERVIÇOS MÉDICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:9A79C599

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 37/2024, Processo Administrativo nº 31/2024, Inexigibilidade nº 09/2024. Objeto: Credenciamento de empresa habilitada para prestação de serviços médicos plantonistas com carga horária de 12 horas cada plantão no Hospital e Maternidade São José Francisco – HOSMATER, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 18/07/2024. Contratado: EMPRESA MIRANDA RIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Contratante: Município de Rio Espera/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:C997A340

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 38/2024, Processo Administrativo nº 31/2024, Inexigibilidade nº 09/2024. Objeto: Credenciamento de empresa habilitada para prestação de serviços médicos plantonistas com carga horária de 12 horas cada plantão no Hospital e Maternidade São José Francisco – HOSMATER, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 18/07/2024. Contratado: EMPRESA FELIPE RIBEIRO DUTRA PALHARES FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Contratante: Município de Rio Espera/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:206F24B8

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 43/2024, Processo Administrativo nº 39/2024, Inexigibilidade nº 10/2024. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviço de equipe de apoio à segurança do evento "Festa do Rioesperense": vigias desarmados, com horário de trabalho até 8 horas, mediante o encerramento das atividades no local; - todos os profissionais deverão estar identificados com uniforme, com equipamentos necessários à função, inclusive rádio comunicador, possuam a competente autorização de funcionamento em segurança privada, mediante o alvará expedido pela Polícia Federal, para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do município de Rio

Espera/MG. Valor total: R$13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 30/09/2024. Data da assinatura: 19/07/2024.

EMPRESA LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:45ADDF2D

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 44/2024, Processo Licitatório nº 32/2024, Concorrência Eletrônica nº 02/2024. Objeto: contratação da empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva Coberta, em Rio Espera/MG, conforme convênio nº 1481003200/2022, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, quadro de composição de BDI, projetos e demais documentos inerentes à espécie, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. Valor total: R$839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais). Vigência: 31/12/2024. Data da assinatura: 22/07/2024.

Contratado:
EMPRESA CONSTRUTORA RELUMA LTDA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:9EAFF1E3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 45/2024, Processo Licitatório nº 35/2024, Pregão Eletrônico nº 15/2024. Objeto: Concessão de uso temporário de espaços do Parque Municipal de Eventos, para atender serviços de barracas de bebidas e alimentação, durante a realização da Festa de Aniversário da Cidade de Rio Espera/MG, ano 2024. Valor pago ao município**:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 26/07/2024 a 28/07/2024. Data da assinatura: 23/07/2024.

Contratado:
EMPRESA HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:6E90C5B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2024

Extrato do Segundo Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 108/2022
Pregão Presencial Nº 045/2022
Contrato Nº 091/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e IPTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 44.950.440/0001-85.
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 03/08/2024 a 03/08/2025.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 02/08/2023
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Rafael Miranda Costa - IPTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:1CFC5083

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024 DISPENSA Nº 011/2024

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024
DISPENSA Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO (COM FORNECIMENTO DE TOKEN) E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, AMBOS A1 OU A3 PARA PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PADRÃO ICP-BRASIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DA SESSÃO: 09/08/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:00 ÀS 14:00
LINK: www.ammlicita.org.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS LOCALIZADAS NA ZONA DA MATA.

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/, na plataforma de realização da fase de lances: www.ammlicita.org.br e PNCP.
Informações pelos telefones: 32 3577-1173/ 32 3577-1309 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMEPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)/PESSOA FÍSICA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:976770AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
EDITAL Nº 044/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES A LEI 18.030/2009 NO CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL (ICMS CULTURAL) E ICMS ESPORTIVO.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 20/08/2024 ÀS 09H00MIN
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

Link: www.ammlicita.org.br

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/, na plataforma de realização do pregão: www.ammlicita.org.br e PNCP.
Informações pelos telefones: 32 3577-1173 / 32 3577-1309 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:47E20290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 EDITAL Nº 036/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024
EDITAL Nº 036/2024

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei 14.133/21 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório nº 051/2024, Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 028/2024, referente aquisição de equipamentos de registro eletrônico de ponto, acompanhados de instalação, ativação, integrados ao sistema de RH da Prefeitura Municipal de Rodeiro, bobinas e crachás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
MINAS PONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA CNPJ/CPF: 22.289.466/0001-91	12.500,00

Rodeiro, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:062AD7CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024

Processo Licitatório n° 133/2024
Dispensa n° 051/2024
Contrato n.º 116/2024

Contratada: CLINICA MEDICA TRIUNFO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.884.382/0001-02.

Objeto: Contratação da Clínica Médica Triunfo Ltda para prestação de serviços de tratamento de dependência química e transtornos mentais em regime de internação, para paciente adulta do sexo feminino para cumprimento de determinação judicial de internação compulsória para tratamento de dependência química a usuária do Sistema Único de Saúde SUS..

Valor: Pela prestação dos serviços, a Contratada receberá o valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025

Data da assinatura: 05 de agosto de 2024

Santa Bárbara, 05 de agosto de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:FB693BE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024

Processo Licitatório n° 121/2024
Dispensa n° 041/2024
Contrato n.º 113/2024

Contratada: LD BRAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 48.186.184/0001-52.

Objeto: Aquisição de material psicopedagógico, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Aviso de Dispensa.
Valor: Dá-se a este contrato o valor de R$ 5.101,20 (cinco mil cento e um reais e vinte centavos), para todos os fins legais.

Data da assinatura: 05 de agosto de 2024

Santa Bárbara, 05 de agosto de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:123D1C93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024

Processo Licitatório n° 121/2024
Dispensa n° 041/2024
Contrato n.º 114/2024

Contratada: **FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA**, CNPJ n.º 52.133.341/0001-39.

Objeto: Aquisição de material psicopedagógico, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Aviso de Dispensa.
Valor: Dá-se a este contrato o valor de **R$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais)**, para todos os fins legais.
Data da assinatura: 05 de agosto de 2024

Santa Bárbara, 05 de agosto de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:4C08EF5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2024

Processo nº: 047/2024
Pregão Eletrônico: 120/2024
Ata de Registro de Preços nº: 204/2024

Promitente Fornecedora: 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF no 05.586.495/0001-04.

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos essenciais e outros insumos necessários para a implementação e manutenção da Prática Integrativa e Complementar em Saúde (PICS) Aromaterapia, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025.

Data assinatura: 05 de agosto de 2024.

Santa Bárbara, 05 de agosto de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:3CB5AD9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2022

Processo nº 179/2022
Inexigibilidade n° 034/2022
Aditivo ao contrato n° 117/2022

Contratada: BRANDÃO SILVA & SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA, CNPJ no 22.816.637/0001-93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) A segunda prorrogação da vigência do Contrato n° 117/2022.
Santa Bárbara, 05 de agosto de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:CBB6AA84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2022

Processo nº 179/2022
Inexigibilidade n° 034/2022
Aditivo ao contrato n° 121/2022

Contratada: FISIOCLÍNICA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ N° 05.167.901/0001-96.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) A segunda prorrogação da vigência do Contrato n° 121/2022.
Santa Bárbara, 05 de agosto de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:634C492C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 138/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024- Objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**DATA:20/08/2024**às09:00 horas - naPlataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br- Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-bre na Prefeitura.

Santa Bárbara, 05/08/2024–

HANIELLY DE CASTRO ROSA -
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:C94DFAA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2024

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 046/2024, Processo n.º 115/2024, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 02/08/2024, cujo objeto éa"Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS para atendimento à Feira da Estação do município de Santa Bárbara/MG, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor: Moisés Lonas Ltda. - CPF/CNPJ: 02.716.121/0001-60				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote 1 – CÓD. INT. 35663 - 24 TENDAS TAM 3X3 + 2 TENDAS TAM 10X10 Locação, montagem e desmontagem de tendas para Feira da Estação no município de Santa Bárbara/MG, conforme as especificações do objeto, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência.	10,00	SV	7.900,00	79.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 79.000,00 (setenta e nove mil reais)				

TOTAL DO PROCESSO: R$79.000,00(setenta e nove mil reais).

Santa Bárbara, 05 de agostode 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:E57EC2AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 32/2024

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Pregão nº 31/2024, do Processo n° 75/2024 contratos de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, por intermédio da Prefeitura Municipal e a Empresa Kaique Diniz Palomino.

A **GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO,** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte servidora, lotada na GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO, como Fiscal do Pregão nº 31/2024, do Processo n° 75/2024, firmado entre o Município de Santa Bárbara e a contratada Kaique Diniz Palomino.

	Nome	Mat.
Fiscal	Fernanda Cristina Souza da Conceição	11633

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2024

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Gabinete do Prefeito Transparência e Comunicação Institucional

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:DA9C7D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 33/2024

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Pregão nº 31/2024, do Processo n° 75/2024 contratos de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, por intermédio da Prefeitura Municipal e a Empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes LTDA - ME.

A **GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO,** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a seguinte servidora, lotada na GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO, como Fiscal do Pregão nº 31/2024, do Processo n° 75/2024, firmado entre o Município de Santa Bárbara e a contratada Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes LTDA - ME.

	Nome	Mat.
Fiscal	Fernanda Cristina Souza da Conceição	11633

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2024

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Gabinete do Prefeito Transparência e Comunicação Instituciona

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:4A8AFEBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 34/2024

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Pregão nº 31/2024, do Processo n° 75/2024 contratos de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Santa Bárbara, por intermédio da Prefeitura Municipal e a Empresa Stefani Martins de Azevedo

A **GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO,** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a seguinte servidora, lotada na GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO, como Fiscal do Pregão nº 31/2024, do Processo n° 75/2024, firmado entre o Município de Santa Bárbara e a contratada Stefani Martins de Azevedo.

	Nome	Mat.
Fiscal	Fernanda Cristina Souza da Conceição	11633

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2024

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Gabinete do Prefeito Transparência e Comunicação Institucional

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:8D8BFE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
EDITAL N°16/2024 - CREDENCIAMENTO BARRAQUEIROS (FESTA DO TRABALHADOR RURAL 2024)

EDITAL N°16/2024

CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BENS E SERVIÇOS DURANTE O EVENTO "FESTA DO TRABALHADOR RURAL" DO MUNÍCIPIO DE SANTA BÁRBARA-MG

A **Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – MG,** por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Credenciamento de Barraqueiros interessados no uso gratuito do Espaço destinada a Exploração Comercial de Bens e Serviços durante a "**Festa do Trabalhador Rural 2024",** que será realizado no dia 25 de agosto de 2024, no distrito de Conceição do Rio Acima, neste município.

1.DO OBJETO
1.1. Constitui objeto deste Edital os procedimentos para credenciamento de barraqueiros para comercialização de alimentos e bebida na " Festa do Trabalhado Rural 2024".

2. DA PERMISSÃO DE USO
2.1. Serão disponibilizadas aos interessados permissões de uso de espaço público para exploração comercial de bens e serviços, em locais pré-determinados.

2.1.1. Das barracas
O município de Santa Bárbara a fim de apoiar o empreendedorismo, disponibilizará 10 (dez) barracas em estrutura metálica e lona padronizadas, sem ponto de energia. As barracas deverão comercializar bebidas e alimentos em geral, sendo proibida a comercialização fora do espaço definido.

2.1.2. Das 10 (dez) barracas disponibilizadas, 2 (duas) deverão ser prioritariamente destinadas a Entidades, Associações sem fins lucrativos e associações vinculadas ao distrito que receberá o evento, as demais serão destinadas prioritariamente a empreendedores locais, com residência jurídica em Santa Bárbara.

Parágrafo único: Na falta de interessados locais, as vagas serão destinadas aos demais interessados.

2.1.3. **Do local**
O evento será realizado no distrito de Conceição do Rio Acima, neste Município.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, localizada no Parque Recanto Verde, neste município, nos dias 07 ao dia 09 de agosto**,** das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas.

3.2. Os interessados deverão preencher ficha de inscrição padronizada, conforme modelo anexo.
3.3. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.
3.4. São requisitos para a inscrição a apresentação dos seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição preenchida;
b) Documento de identificação;
c) CNPJ com a situação "Ativo"
d) CNAE de alimentos ou bebidas;
e) CCMEI ou Contrato Social;
f) Certidão negativa – Federal, Estadual e Municipal;
3.5. No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar os documentos originais e suas cópias.
3.6. A inscrição efetivar-se-á com a entrega da documentação, sendo que em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelo Correios, serviços de entrega similares ou meios eletrônicos.
3.7. Não serão admitidas as manifestações de interesse que não estiverem acompanhadas dos documentos especificados neste edital.
3.8. Não serão aceitas inscrições por meio de terceiros.
3.9. Todas as dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (31) 3832-2458 ou (31) 9 9779-5522.

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO
4.1. O processo de inscrição será realizado em 03 (três) etapas, a saber:
4.1.1. **1a Etapa** – Inscrição e Habilitação: etapa de caráter eliminatório, onde serão analisados os documentos entregues pelos inscritos. Esta fase ocorrerá no ato da inscrição.
4.2.2. 2a Etapa – Sorteio Público na hipótese em que o número de inscrições for maior que a quantidade de vagas disponíveis.
O Sorteio ocorrerá no dia 16 de agosto, às 14h, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, no Parque Municipal Natural Recando Verde.
4.2.3. **3a Etapa** – Sorteio Público da numeração das barracas.
O Sorteio ocorrerá no dia 19 de agosto, às 14h, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, no Parque Municipal Natural Recando Verde.

5. COMPETE AO BARRAQUEIRO CREDENCIADO:
5.1. Conforme este Edital, todos os permissionários no exercício de suas respectivas atividades deverão, obrigatoriamente:
5.1.1. Finalizar a organização do espaço e abastecimentos das mercadorias até **2 horas** antes do início do evento conforme Divulgação Oficial da Prefeitura;
5.1.2. Cumprir todas as leis, normas, regulamentos e determinações da Vigilância Sanitária;
5.1.3. Usar vestimenta adequada para manipulação de alimentos, a saber: camisas com mangas, calça comprida e sapatos fechados;
5.1.4. Utilizar acessórios de higiene, tais como: luva, máscara, touca e avental para a manipulação de alimentos;
5.1.5. Manter a área onde desempenhar suas atividades limpas e higienizadas, bem como armazenar devidamente os alimentos, bebidas e, ainda, utilizar coletores de lixo e sacos plásticos para o descarte de insumos e detritos;
5.1.6. Zelar para que seus clientes efetuem o descarte do lixo nos locais apropriados;
5.1.7. O levantamento de carga e instalação elétrica é de total responsabilidade do permissionário, conforme as normas vigentes.

6. DAS VEDAÇÕES
6.1. Não será permitida a realização de qualquer ato que venha a prejudicar o interesse público ou a utilização do espaço público;
6.2. Não será permitida a venda de produtos em garrafas, vasilhames de qualquer natureza e/ou copos de vidro;
6.3. Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos de idade;
6.4. Não será permitido alterar a decoração e a identificação das barracas, e, ainda, adicionar faixas fora do padrão definido pela organização do evento.
6.5. Não será permitida alteração do layout do evento, tão menos o uso de anexos ou outras formas de expansão da barraca.
6.6. Tratar com falta de urbanidade qualquer servidor responsável pelo Evento.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Uma vez comprovado o descumprimento das obrigações previstas neste Edital ou do Termo de Permissão de Uso do Espaço Público para comercialização de bens e serviços durante o evento, a licença do permissionário será automaticamente cassada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. O prazo das permissões de uso de espaços públicos para exploração comercial de serviços, segundo os critérios do presente Edital, aplica-se apenas para a "Festa do Trabalhador Rural".
8.2. É proibido transferir, ceder ou sublocar a vaga ou qualquer atividade objeto do presente Edital.
8.3. A inscrição obriga o permissionário a aceitar e cumprir com todos os termos do presente Edital.
8.5. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, a Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular este Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
8.6. A exploração de atividades comerciais durante o evento "Festa do Trabalhador Rural" não gera para a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara qualquer compromisso relacionado a contratação dos serviços típicos decorrentes dessa exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.
8.7 A comissão organizadora do evento será composta por representantes do município, indicados pela Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária.
8.8. Compete a comissão organizadora decidir sobre eventuais recursos e dúvidas acerca do presente edital.
8.9. É de responsabilidade do barraqueiro a guarda, o zelo e de todo o material durante o Evento, sendo obrigatória a retirada de todo o material no dia subsequente ao término.
8.10. Das decisões da comissão organizadora caberá recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis.
8.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária.

Santa Bárbara – MG, 02 de agosto de 2024.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

ANEXO I – TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:
O interessado abaixo qualificado vem, em conformidade com a convocação MANIFESTAR INTERESSE em utilizar do espaço público (barraca) durante a "Festa do Trabalhador Rural" a ser realizado entre os dias 25 de agosto, no distrito de Conceição do Rio Acima/ Santa Bárbara (MG).
DADOS DO INTERESSADO
Nome:_____
CNPJ:_____
Endereço completo:_____
Telefone:_____
E-mail:_____
Produtos que serão comercializados:_____

CHECK LIST
1.Ficha de inscrição preenchida;

2. Documento de identificação;

3. CNPJ com a situação "ativo";

4. CNAE de alimentos ou bebidas;

5. CCMEI ou Contrato Social;

6. Certidão Negativa – Federal, Estadual e Municipal

_____
Assinatura do interessado
Santa Bárbara – MG _____ de agosto de 2024.

Publicado por:
Luciana Angélica Couto Gomes
Código Identificador:D7261005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 95/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 25/2024, Processo Licitatório nº 95/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, leite, lanches e correlatos para atender as demandas das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG, sendo vencedores os licitantes:
- ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS CNP: 25.052.801/0001-21
- EDILON FERNANDES SILVA CNPJ: 09.602.318/0001-17
-53.930.816 WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO CNPJ: 53.930.816/0001-80

Santana da Vargem, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:A0636D7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

ONDE LIA-SE: ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/08/2024 – às 10h30min.

LEIA-SE: ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/08/2024 – às **10h31min**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e subsidiariamente ao Decreto Municipal nº 17/2021 de 26 de fevereiro de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, as Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016 e em atenção à Portaria nº 025/2024, de 01 de abril de 2024, que designou a Sra. Elaine Cristina Conrado de Moraes, como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases-MG e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO:A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, pelo menor preço por lote, para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
OBSERVAÇÃO:O objeto deste edital poderá ter a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com o Decreto Municipal nº 155 de 18 de setembro de 2023 e Instruções Normativas nº 1.234/2012, 1.500/2014 e 2.134/2023.

DIA / HORÁRIOS:
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:14/08/2024 – às 10h30min.
ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS:14/08/2024 – às 10h30min.
Obs.: Nesta fase será Informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL:novobbmnet.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:MENOR PREÇO POR LOTE.

Publicado em: 02/08/2024.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:93DD2BCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 019-2024 - AQUISIÇÃO DE BEM - TIRAS REAGENTES E APARELHOS GLICOSÍMETROS PARA MEDIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 019/2024, referente a Ata de Registro de Preços no 70/2024 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 280/2023 processo realizado pela SEPLAG /MG.

Objeto "AQUISIÇÃO DE BEM - TIRAS REAGENTES E APARELHOS GLICOSÍMETROS PARA MEDIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA."

Contratada: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, conforme abaixo:

- TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA LEITURA MINIMA IGUAL OU
ABAIXO DE 20MG/DL; FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR
GLICOSIMETROS DIGITAIS no valor de R$ 49.920,00;

- GLICOSIMETRO (DG) - FINALIDADE: MEDICAO DE GLICEMIA
CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; ALIMENTACAO: ALIMENTACAO
POR PILHAS E/OU BATERIAS no valor de R$ 2.655,40.

Vigência: de 36 (trinta e seis) meses

Valor global: R$ 52.575,40 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:9D01BDF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESCISÃO MÚTUO CONSENTIMENTO - CONTRATO Nº 092/2024

O Município de Santa Vitória/MG torna pública a Rescisão Contratual por Mútuo Consentimento do Contrato nº 092/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 016/2024 Processo nº 067/2024 celebrado aos 08/05/2024 com a empresa Pressão Produções Artísticas LTDA, legalmente inscrita no CNPJ/MF nº 44.412.410/0001-15, cujo objeto é a *Contratação de empresa detentora dos direitos exclusivos da dupla sertaneja "PEDRO PAULO & ALEX", por meio da empresa Pressão Produções Artísticas, CNPJ nº 44.412.410/0001-15, para apresentação artística (show musical), no "4º Rodeio Show 49º Aniversário do Distrito de Chaveslândia", a ser realizado no dia 29 de agosto de 2024, no Distrito de Chaveslândia no município de Santa Vitória/MG. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT*, com fundamento legal no art. 138, inciso II da Lei 14.133/21, documentos constantes nos autos.

Município de Santa Vitória MG, 05 de agosto de 2024.

ISPER SALIM CURI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:5DFDFB82

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESCISÃO MÚTUO CONSENTIMENTO - CONTRATO Nº 103/2024

O Município de Santa Vitória/MG torna pública a Rescisão Contratual por Mútuo Consentimento do Contrato nº 103/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 021/2024 Processo nº 078/2024 celebrado aos 17/05/2024 com a empresa Valéria A. Barros Promoções Artísticas ME, legalmente inscrita no CNPJ/MF nº 20.276.628/0001-21, cujo objeto é a *Contratação de empresa detentora dos direitos exclusivos da cantora "VALÉRIA BARROS", por meio da empresa Valéria A. Barros Promoções Artísticas ME, CNPJ nº 20.276.628/0001-21, para apresentação artística (show musical), no "4º Rodeio Show 49º Aniversário do Distrito de Chaveslândia", a ser realizado no dia 31 de agosto de 2024, no Distrito de Chaveslândia no município de Santa Vitória/MG. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT*, com fundamento legal no art. 138, inciso II da Lei 14.133/21, documentos constantes nos autos.

Município de Santa Vitória MG, 05 de agosto de 2024.

ISPER SALIM CURI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:49E69BB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 055/2024, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Processo homologado e adjudicado nesta data. Primus Pharma Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.317/0003-60 no valor de R$ 493.303,76. Santo Antonio do Aventureiro, 05 de agosto de 2024.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6F958D48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 057/2024, Dispensa de Licitação nº 032/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO. Processo ratificado nesta data. Líder Park Administração Construção e Terceirização Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº. 09.246.100/0001-77 no valor total de R$ 16.498,50. Santo Antonio do Aventureiro - MG, 1º de agosto de 2024.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:CAE96F6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 059/2024, Dispensa de Licitação nº 034/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS, COLETES DE FUTEBOL/FUTSAL E KITS DE CAMISA E SHORT DE FUTEBOL. Processo ratificado nesta data. Caminho do Gool Artigos Esportivos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.519/0001-49 com o valor total de R$ 12.785,00; e, GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.787/0001-11 com o valor total de R$ 15.728,00. Santo Antonio do Aventureiro - MG, 05 de agosto de 2024.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F3EE8C8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024

PROCESSO 99/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2024

Nos termos do disposto na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, em seu Art. 74, inciso II e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa 50043996 SAMUEL DIMAS DA SILVA SAMPAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.043.996/0001-90, para prestação de serviço de apresentação musical, com todos os custos e encargos incluídos, compreendendo show artístico da banda "Marte Estéril", a ser realizado com duração

mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos) no dia 24 de agosto de 2024 nesta Municipalidade, por ocasião das festividades do 13º Encontro de Motociclistas que acontecerá na Cidade de Santo Antônio do Monte, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e a despesa decorrente desta contratação será debitada à seguinte dotação orçamentária: 02.11.27.813.1201.2201.33.90.39 Ficha 1078 Fonte 15000000000.

Santo Antônio do Monte MG, 05 de agosto de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D7D39453

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 79/2024

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 79/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de recapagem em pneus, destinados à manutenção da frota municipal e conveniados, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA CNPJ 58.619.644/0001-42, no valor total estimado de R$100.493,00 (cem mil e quatrocentos e noventa e três reais) RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELLI - ME, CNPJ 18.210.168/0001-97, no valor total estimado de R$92.373,75 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA CNPJ 03.050.725/0001-82, no valor total estimado de R$105.550,00 (cento e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) e J P BELEZE CNPJ 54.054.937/0001-79, no valor total estimado de R$104.010,00 (cento e quatro mil e dez reais).

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:ECCB8A24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 79/2024

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 79/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de recapagem em pneus, destinados à manutenção da frota municipal e conveniados, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:1B62879E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 72/2024

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 72/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de vias e logradouros por varrição e roçada manual, pintura de meio fio, equipes multitarefas para realização de corte e poda e serviços essenciais, como mutirões de limpeza em ruas e avenidas da zona urbana e zona rural, terrenos e edificações de propriedade ou de responsabilidade do Município de Santo Antônio do Monte/MG, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa 3A Serviços e Conservadoria Ltda CNPJ 36.935.610/0001-24, no valor total de R$690.999,00 (seiscentos e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais).

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A469B969

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 72/2024

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 72/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de vias e logradouros por varrição e roçada manual, pintura de meio fio, equipes multitarefas para realização de corte e poda e serviços essenciais, como mutirões de limpeza em ruas e avenidas da zona urbana e zona rural, terrenos e edificações de propriedade ou de responsabilidade do Município de Santo Antônio do Monte/MG, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:ECD33CE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 73/2024

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 73/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de telhas, cal, argamassa, madeira, aço, janela, portas, pregos, parafusos, e outros destinados a manutenções diversas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA CNPJ 41.278.073/0001-27, no valor total estimado de R$10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), NEUBER GONCALVES RAIMUNDO CNPJ

14.200.041/0001-36 no valor total estimado de R$2.773,50 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), G. L. S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 00.406.489/0001-04, no valor total estimado de R$283.802,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e dois reais), CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 25.696.352/0001-54, no valor total estimado de R$137.473,10 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos), CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 86.573.904/0001-21, no valor total estimado de R$30.315,95 (trinta mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNPJ 37.278.673/0001-18, no valor total estimado de R$1.923,00 (um mil e novecentos e vinte e três reais).

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A309BA98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 73/2024

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 73/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de telhas, cal, argamassa, madeira, aço, janela, portas, pregos, parafusos, e outros destinados a manutenções diversas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:6E46DC68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 88/2024 INEXIGIBILIDADE 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento Nº 02/2024

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto é o credenciamento de empresas do ramo de serviços funerários para utilização do Velório Municipal São João, sendo a contrapartida a manutenção do mesmo com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A partir das 13:30 horas do dia 27 de agosto de 2024.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net, pelo e-mail: compras@samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, Horário: 08:00 às 17:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 05 de agosto de 2024.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0769571A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA GILDINEI SARAIVA DA SILVA LTDA.

Processo Licitatório nº 090/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Perfuração de Poços Tubulares destinados a promover o abastecimento de água em Comunidades do município de São Francisco/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40 – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Ação Comunitária e Meio Ambiente e Recursos Hídricos, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal n° 021/2022, o Sr. **CONCEIR DAMIÃO VIEIRA**, residente e domiciliado no Povoado de Travessão de Minas, na Praça da Igreja, S/N no município de São Francisco/MG, nesta cidade, portador do CPF Nº 696.451.086-91 e a empresa **GILDINEI SARAIVA DA SILVA LTDA ,**estabelecida avenida Montes Claros, n° 1829, no bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 10.887.615/0001.35 e Inscrição Estadual sob o nº 001220943.00-46, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Gildinei Saraiva da Silva ,portador da Carteira de Identidade nº 14.979.834, expedida pela SSP/MG e CPF nº 078.323.576-30, lastreado no artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO

A Cláusula Primeira do contrato original terá um acréscimo de **R$ 834.220,90** (Oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais e noventa centavos), a serem aplicados aos itens descritos abaixo. Justifica se o presente termo em razão da necessidade de suplementação de itens que são executados com frequência considerável e para atender o maior número de comunidades rurais que passam necessidades hídricas quase todo o ano, sendo assim de relevância para atendimento da população rural. Além disso ,apesar de o Município fazer atendimento às comunidades rurais com abastecimento de água potável com caminhões pipa, estes se fazem ineficientes, haja vista que o Município possui mais de 150 localidades de necessitam destes serviços.

ITENS A SEREM ACRESCIDOS					
ITEM	**UN**	**QNT**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
04	METRO	5.754,52196969	PERFURAÇÃO EM ROCHA CRISTALINA COM DIÂMETRO DE 6 POLEGADAS.	R$ 132,00	R$ 759.596,8999
08	SV	106	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO JUNTO AO IGAM.	R$ 704,00	R$ 74.624,00
TOTAL GERAL: R$ 834.220,90					

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, por se tratar de acréscimo de itens decrescido do contrato.

São Francisco/MG, 24 de julho de 2024.

CONCEIR DAMIÃO VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Ação Comunitária, Meio Ambiente e Infraestrutura Hídrica.

Gildinei Saraiva Da Silva LTDA
GILDINEI SARAIVA DA SILVA
CPF nº 078.323.576-30
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Ana Carla Oliveira Silva
Código Identificador:C947039E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Processo Licitatório nº 050/2024
Concorrência Pública nº 006/2024
Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Obras e Gestão de Convênios Sr. CÉZAR BOTELHO FILHO, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 14.133/2021 conforme o artigo 124, inciso I, "b" C/C o artigo 125, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivada quanto ao valor inicialmente contratado, tendo um acréscimo de R$ 827.437,28 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), o que representa um percentual de 11,99 % (onze inteiros e noventa e nove décimos percentuais), a serem aplicados aos códigos 99064, 101116, 93589, 100576, RO – 41144, 93589, 93589, RO – 51228, 102330, 102331, 102330, 102.331, RO – 51229, 102330, 102331, 95995, RO – 14038, 94267, 94273. Desta forma o contrato passará a ter o valor global de R$ 7.727.750,99 (sete milhões e setecentos e vinte mil setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), justificando se o pedido em razão dos ajustes necessários no projeto para adequação a realidade dos serviços durante a execução das obras, exigindo correções apropriadas ao cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 24 de julho de 2024.

Município de São Francisco
CÉZAR BOTELHO FILHO
Contratante

C&r Engenharia e Construções LTDA
CNPJ nº 18.666.391/0001-43
EDILSON JUNIOR RODRIGUES -
CPF nº 102.127.826-22
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:53A00E4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo Licitatório nº 137/2022
Tomada de Preço nº 015/2022

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com endereço na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, "§ 2º " firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a clausula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência de **120 (cento e vinte)** dias, ficando o mesmo prorrogado pelo período de **03 (três) de Julho de 2024 até 31 (trinta e um) de Agosto de 2024**, justifica o pedido em razão de que devido as chuvas sazonais em que passamos, fez com que gerasse atraso na obra conforme manifestou a contratada e atestado pela secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 03 de julho de 2024.

Município de São Francisco/MG
CÉZAR BOTELHO FILHO
Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios
Contratante

C&R Engenharia e Construções LTDA
CNPJ nº 18.666.391/0001-43
EDILSON JUNIOR RODRIGUES -
CPF nº 102.127.826-22
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:202645A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A PESSOA FISICA VANDA NEVES DOS SANTOS.

Processo Licitatório nº 038/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2020

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado **CONTRATANTE,** de outro lado **VANDA NEVES DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº MG- 15.177.339, CPF nº 044.018.546-75, residente a Rua Cornélio Pinto, 1440, Bairro Sagrada Família, São Francisco-MG doravante denominada **CONTRATADA**. lastreado no artigo 65, I, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula quarta do contrato original reajustada em **3,7% (três inteiros e sete décimos percentuais)** por cento, neste caso o valor contratual que era pago mensalmente no valor de **R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)** passará a ser de **R$ 659,53 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)** de acordo com o INPC como índice de correção monetária, bem como sua variação nos últimos **12 meses (junho de 2024)**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto aos valores inicialmente pactuados, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivas serão pagas com recursos orçamentários oriundos da Secretaria de Saúde, com a classificação funcional da Secretaria Municipal Requisitante.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 05 de Agosto de 2024.

Município de São Francisco
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Contratante

VANDA NEVES DOS SANTOS
CPF nº 044.018.546-75
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:83947369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2024 - EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 073/2024
"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Fica a Senhora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileira, inscrita sob o CPF de nº 134.032.476-86, **EXONERADA** do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória/MG, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art.2º. Esta Portaria revoga disposições em contrário.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Glória/MG, 05 de agosto de 2024.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:9EDD4F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2024 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 074/2024

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e *contém outras providências".*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Fica a Senhora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileira, inscrita sob o CPF de nº 134.032.476-86, **NOMEADA** para o cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Governo, vinculada à Secretaria de Governo de São Francisco do Glória/MG, a partir de 06 de agosto de 2024, percebendo os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º. Revogam-se disposições em contrário.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 05 de agosto de 2024.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:6F1C21C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL 025/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2024 - SRP 017/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 025/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2024 - SRP 017/2024 Local:São Geraldo/MG - Órgão:MUNICIPIO DE SAO GERALDO Unidade compradora:02001 - MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - Modalidade da contratação:Pregão – Eletrônico - Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Tipo:Edital - Modo de Disputa:Aberto-Fechado - Registro de preço:Sim - Data de divulgação no PNCP:05/08/2024 - Situação:Divulgada no PNCP - Data de início de recebimento de propostas:06/08/2024 09:00(horário de Brasília) - Data fim de recebimento de propostas:02/09/2024 09:00(horário de Brasília) - Id contratação PNCP:18137935000180-1-000073/2024 - Fonte:SH3 Informática Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte eventual, em atendimento as demandas geradas pela administração municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:3080772C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 042/2024
LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para confecção de grades de proteção para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, com sede na Rua das Flores, nº 215, Bairro Centro, na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, MG, CEP 39185-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.754.151/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito DILSON DE FÁTIMA MOREIRA, inscrito no CPF sob o registro de nº 743.089.126-87, portador da Carteira de Identidade nº 0497272138, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 45, Centro, São Gonçalo do Rio Preto, MG, CEP 39185-000.

CONTRATADO: GENÁRIO APARECIDO DOS SANTOS ME, com sede na Rua Rio Preto, n.º 62, Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 39185-000, inscrito no CNPJ sob o nº 05.154.425/0001-79, neste ato representado pelo Senhor GENÁRIO APARECIDO DOS SANTOS ME, brasileira, inscrito (a) no CPF sob o registro de nº 807.185.586-34, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-5.287.337 – SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Rua Rio Preto, n.º 62, Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 39185-000.

VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor total de R$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101112.361.0020.2059 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA TERMO DE CONTRATO: 05 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 05 de agosto de 2024.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:0713A0C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 043/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 043/2024
LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BRENO LEONARDO E BANDA) PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO GONÇALO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, com sede na Rua das Flores, nº 215, Bairro Centro, na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, MG, CEP 39185.000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.754.151/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito DILSON DE FÁTIMA MOREIRA, portador da Matrícula Funcional de nº 13481.

CONTRATADO: LUÍS ZELIS MOREIRA AMARAL 08984463680, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 46.749.516/0001-34, sediado (a) na Rua da Conceição, nº 377, Bairro Centro, Jequitaí, MG, CEP 39370.000, neste ato representado (a) por LUÍS ZELIS MOREIRA AMARAL, conforme atos constitutivos da empresa.

VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor estimado total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DETALHAMENTO DOS CUSTOS (ART. 94, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021):

Cachê do artista: ..... R$ 1.000,00
Cachê dos músicos ou da banda (quando houver) ..... R$ 1.600,00
Cachê Roadie: ..... R$ 0,00

Transporte: ..... R$ 700,00
Hospedagem: ..... R$ 500,00
Alimentação: ..... R$ 300,00
Infraestrutura: ..... R$ 0,00
Logística do evento: ..... R$ 0,00
Produção de palco: ..... R$ 1.000,00
Despesas de camarim: ..... R$ 300,00
Figurino da banda: ..... R$ 500,00
Filmaker: ..... R$ 300,00
Produtor geral: ..... R$ 300,00
Demais despesas específicas: ..... R$ 0,00
Valor total: ..... R$ 6.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 112113.392.0026.2080 – Apoio à realização de Carnaval, Festas Cívicas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA TERMO DE CONTRATO: 05 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 01 (um) mês, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 9.9757-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 05 de agosto de 2024.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 011/2024

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:9CE86E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – REAJUSTE AO CONTRATO 082/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023, TERMO DE ADESÃO N° 004/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: ALL CAR PROJETOS LTDA, CNPJ nº 42.308.623/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo tipo van 15+1 lugares, original de fábrica, cor branca, zero km, ano mínimo 23/23 combustível díesel, sem adaptação, potência mínima 115cv, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, mínimo 5 marchas, freio a disco nas 04 rodas, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, teto baixo, rádio am/fm. Todos os demais itens. Fica acrescido no valor do contrato administrativo um aumento no valor de **R$ 19.846,40 (Dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, o que representa aproximadamente 3,2% (Três, virgula dois por cento), ou seja, o contrato após esse termo aditivo fica no valor total de **R$ 640.046,40 (Seiscentos e quarenta mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos),** passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo. com fulcro no art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo da Lei Federal 8.666/93 e alterações permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 30 de julho de 2024

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:78974282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO – REPROGRAMAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO 027/2022, Processo Licitatório nº 018/2022, Concorrência pública nº 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **CONTRUTORA NOVAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.496.478/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **Execução de Capa Asfáltica sobre Bloquetes, Paralelepipedos e/ou Pavimentos Asfálticos deteriorados na Sede do Município de São Joao da Ponte, Distrito de Boa Vista, Distrito de Olímpio campos, Distrito de Simão Campos, Distrito de Condado do Norte e demais localidades Rurais**, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica acrescido no presente contrato quanto reajuste com base no índice INCC/FGV no contrato, fica acrescido o valor de **R$ 237.358,77 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, ou seja, após a reprogramação das ruas, e o reajuste no valor do contrato após esse termo aditivo fica no valor total de **R$ 2.190.086.48 (Dois milhões, cento e noventa mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no art. Art. 65, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 29 de julho de 2024.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:AA731576

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 016/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da portaria nº 037 de 08 de Fevereiro de 2023, torna público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº 016/2023– Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023, Credenciamento nº 001/2023, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médicas Especializadas, Plantões e Cirurgias, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistência a Saúde- FUMASA, do município de

São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
EMPRESA: CLARA BATISTA GUIMARÃES
CNPJ: 54.606.615/0001-95
MEDICO (A) CREDENCIADO: Clara Batista Guimarães
CPF: 117.505.086-56

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
EMPRESA: VRSN SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.938.313/0001-14
MEDICO (A) CREDENCIADO: GIOVANNA MARIA VERSIANI NOBRE
CPF: 103.100.736-93

Vigência: 11/07/2024 até 10/07/2025.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de julho de 2024.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

BYANCA FERREIRA CAMPOS
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:C93216E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 016/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal e presidente da FUMASA, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, Processo Administrativo nº 016/2023– Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023, Credenciamento nº 001/2023, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médicas Especializadas, Plantões e Cirurgias, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistência a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: CLARA BATISTA GUIMARÃES
CNPJ: 54.606.615/0001-95
MEDICO (A) CREDENCIADO: Clara Batista Guimarães
CPF: 117.505.086-56

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: VRSN SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.938.313/0001-14
MEDICO (A) CREDENCIADO: GIOVANNA MARIA VERSIANI NOBRE
CPF: 103.100.736-93

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de julho de 2024.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

BYANCA FERREIRA CAMPOS
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:39FCBE62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 002/2024, PROCESSO LICITATORIO nº. 016/2023 - INEXIGIBILIDADE nº. 002/2023 – CREDENCIAMENTO N° 001/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ: 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**MARIANA MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 51.056.773/0001-20. OBJETO:o CREDENCIAMENTO **de pessoas fisicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada, Plantões e Cirurgias,** para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistencia a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Fica remodelado a quantidade para o item 14 (MÉDICOS PLANTONISTA – PRONTO SOCORRO) para 275 plantões no pronto socorro, ficando o valor total para o item em R$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais), as demais clausulas permenecem inalteradas, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, “d”, da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG, 11 de julho de 2024.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

BYANCA FERREIRA CAMPOS
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:EFC39537

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 003/2024, PROCESSO LICITATORIO nº. 016/2023 - INEXIGIBILIDADE nº. 002/2023 – CREDENCIAMENTO N° 001/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ: 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**BARBARA ROCHA BRITO**, CNPJ sob o nº 54.795.677/0001-92. OBJETO:o CREDENCIAMENTO **de pessoas fisicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada, Plantões e Cirurgias,** para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistencia a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições

estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Fica remodelado a quantidade para o item 14 (MÉDICOS PLANTONISTA – PRONTO SOCORRO) para 275 plantões no pronto socorro, ficando o valor total para o item em R$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais), as demais clausulas permenecem inalteradas, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG, 11 de julho de 2024.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

BYANCA FERREIRA CAMPOS
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:8AE472FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023.

O Município de São João do Pacui, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2023, Procedimento Licitatório nº. 001/2023, Inexigibilidade nº. 001/2023, Credenciamento nº. 001/2023. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato. Contratado: VITORIA ALVES FERREIRA. Assinatura: 02/08/2024. Vigência: 05/08/2024 até 31/12/2024.

TATIANE SOUZA PINHEIRO -
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:6E2AE508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0201/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0074/2024

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) BRUNO DO CARMO FERREIRA inscrita no CNPJ nº. 34.240.500/0001-12, com o valor de R$ 3.248,98 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), D´ Andreia Distribuidora Ltda inscrita no CNPJ nº. 15.413.146/0001-36, com o valor de R$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais), H&I Distribuidora Ltda inscrita no CNPJ nº. 47.351.983/0001-74, com o valor de R$ 42.914,88 (quarenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), LOJA ROSENDO LTDA inscrita no CNPJ nº. 26.175.242/0001-00, com o valor de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), P6X CONSULTORIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº. 48.082.899/0001-65, com o valor de R$ 1.961,06 (hum mil, novecentos e sessenta e um reais e seis centavos), Santureli Distribuidora e Soluções Empresariais Ltda inscrita no CNPJ nº. 44.154.592/0001-71, com o valor de R$ 5.526,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais)**,**licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0201/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0074/2024.

São Lourenço, 02 de Agosto de 2024.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Agente de Contratação

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Planejamento de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0201/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0074/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecer materiais, utensílios domésticos e equipamentos, para as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município e para a estrutura da Casa de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

São Lourenço, 02 de Agosto de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:45B10176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 055/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Eu, MARCELO DE MORAIS, na qualidade de Prefeito do município de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, considerando o resultado do procedimento de contratação direta modalidade Dispensa Eletrônica, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE CAVADEIRA RETA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PONTE E MATABURRO EM ESTRADA RURAIS DO MUNICÍPIO, QUE INTEGRA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**decidido pela Comissão de Contratação, venho por meio deste termo:
AUTORIZAR a prosseguir na contratação com a empresa vencedora: ,COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA CNPJ 14.718.491/0001-15 (valor de R$ 395,00), visando à efetivação da contratação dos produtos, objeto deste processo, nos termos da proposta apresentada e das condições estabelecidas.

São Sebastião do Paraíso-MG, 02 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:B90A3784

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE RENOVAÇÕES CONTRATUAIS - INEXIGIBILIDADE 11/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. **Extrato dos Termos de Renovação Contratual**, Processo Administrativo nº 1265/2020, Inexigibilidade nº 011/2020. **Objeto do processo**: contratação de instituições financeiras (bancos) para prestação de serviços de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais através de DAM – documento de arrecadação municipal, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, bancos postais, correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados por um período de 12 (doze) meses. **Vigência** das Renovações Contratuais: 03 de agosto de 2024 à 02 de setembro de 2024. **Renovações:** Nos termos do artigo 57, inciso II, parágrafo 4º, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam renovados os contratos: 87/2020, 88/2020, 89/2020, 90/2020 e 91/2020, firmados mediante Inexigibilidade nº 011/2020, em razão da Renovação Contratual, ficando da seguinte forma:

Instituições Bancárias Contratadas:	Contrato	Valores Estimados
Banco do Brasil S/A	87/2020	R$ 25.000,00
Caixa Econômica Federal - CEF	88/2020	R$ 100.000,00
Cooperativa de Crédito Nossocrédito Ltda.-SICOOB NOSSOCRÉDITO	89/2020	R$ 25.000,00
Banco Cooperativo SICREDI S/A	90/2020	R$ 25.000,00
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de São Sebastião do Paraíso Ltda. - SICOOB PARAISOCRED	91/2020	R$ 25.000,00

O valor máximo estimado da Renovação do Contrato nº 87/2020 é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo da Inexigibilidade 11/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei de Licitação 8.666/93, em favor da Contratada: **BANCO DO BRASIL S/A.**
O valor máximo estimado da Renovação do Contrato nº 88/2020 é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo da Inexigibilidade 11/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei de Licitação 8.666/93, em favor da Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**
O valor máximo estimado da Renovação do Contrato nº 89/2020 é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo da Inexigibilidade 11/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei de Licitação 8.666/93, em favor da Contratada: **COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSOCRÉDITO LTDA – SICOOB NOSSOCRÉDITO.**
O valor máximo estimado da Renovação do Contrato nº 90/2020 é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo da Inexigibilidade 11/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei de Licitação 8.666/93, em favor da Contratada: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.**
O valor máximo estimado da Renovação do Contrato nº 91/2020 é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo da Inexigibilidade 11/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei de Licitação 8.666/93, em favor da Contratada: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO LTDA SICOOB PARAISOCRED**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Os presentes Termos vigorarão a partir de 03 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Órgão Gerenciador do Contrato.

São Sebastião do Paraíso/MG, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:8B3E48AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DO PREGÃO 041/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo nº 217/2024, Registro de preço, modalidade Pregão nº 041/2024, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática pelo período de 12 meses de acordo com as necessidades da administração, com itens exclusivos para ME,EPP,MEI, itens de livre participação e itens cota reservada . A abertura do certame será dia 22/08/2024 às 9h. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br; http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes;
https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de agosto de 2024.
FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:91107B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 163/2024 - PREGÃO 35/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM DE SOLO, PARA UTILIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. **Vigência: 5 de agosto de 2024 a 4 de agosto de 2025**. Empresa registrada: PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 26.717.532/0001-38, valor do contrato: R$ 49.950,00.

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:CB29B793

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO 94/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. EXTRATO DE CONTRATO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM DE SOLO, PARA UTILIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. - CONTRATO 94/2024 - **Vigência: 5 de agosto de 2024 a 4 de agosto de 2025**. Empresa registrada: PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 26.717.532/0001-38, valor do contrato: R$ 49.950,00

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:067CD30E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADITIVO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 1° termo aditivo do CONTRATO Nº 113/2023, PAL 092/2023, PREGÃO PRESENCIAL 026/2023. Constitui objeto do presente contrato o registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de linhas de ponte e pranchão de madeira destinados à construções de pontes para o município de São Thomé das Letras. A vigência do presente termo aditivo, será a partir de **18/08/2024 à 17/08/2025**. **BA MADEIREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.001.808/0001-81**.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:AA80BB66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 046/2024 CE 005/2024

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação do Processo Licitatório nº 046/2024 – CE n. º 005/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDCO/HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **CONSTRUALTOVALE E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.236.822/0001-71 DO VALOR: **R$** 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).

Serra Azul de Minas/MG 24 de julho de 2024.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F023D449

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 046/2024 CE 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 DATA: 05 DE AGOSTO DE 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS

EMPRESA CONTRATADA: **CONSTRUALTOVALE E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA**
CNPJ: 23.236.822/0001-71
VALOR GLOBAL: R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)

Nº CONTRATO : 025/2024

Serra Azul de Minas/MG 05 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DO CONTRATO: Até 01 de março de 2025.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:E37689AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 053/2024 CONCORRÊNCIA 006/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 21/08/2024, às 09:00 horas, Concorrência Eletrônica N°006/2024, Processo 053/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, RODOVIA MG 010, KM 271, NO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS**.** Entrega das propostas: até dia 21/08/2024 ás 09:00. Abertura dia: 21/08/2024 às 09:00hs no site www.licitardigital.com.br . Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, situada à Av. Geraldo Gomes de Brito, 94-Centro, ou pelo telefone (038)3547-1222), de 08:00 as 11:00h e de 13:00 as 17:00h e pelo e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br,pelo site www.licitardigital.com.br
Serra Azul de Minas/MG,
CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:BEFBAE1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Credenciamento n.º 04/2024. I.L. n.º 11/2024, Processo nº. 55/2024. Objeto: contratação de oficineiros para atividades recreativas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV do CRAS- Centro De Referência de Assistência Social de Serrania/MG. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto à Bruno Botazini De Lima CPF n.º 092.235.866-40 Valor: R$ 7.565,00 e Fernanda Cristina Bernardino, CPF n.º 067.421.676-88, valor R$ 7.565,00.

Serrania, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO SILVA CANDIDO -
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:BFADED83

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Autorização e Ratificação. Credenciamento n.º 04/2024. I.L. n.º 11/2024, Processo nº. 55/2024. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições em especial o art. 72, VIII, torna público que ratificou e autorizou a contratação direta de acordo com art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de oficineiros para atividades recreativas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV do CRAS- Centro De Referência de Assistência Social de Serrania/MG. Credenciados: Bruno Botazini De Lima CPF n.º 092.235.866-40 Valor: R$ 7.565,00 e Fernanda Cristina Bernardino, CPF n.º 067.421.676-88, valor R$ 7.565,00.

Serrania, 01 de agosto de 2024.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E1B00554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL PROCESSO 060/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Câmara Fria para Armazenamento de Imunobiológicos, para atender a Farmácia Básica Municipal e a Vigilância em Saúde de Serro/MG. Inicio do cadastro de propostas: 07/08/2024 às 08h. Término do cadastro das propostas: 20/08/2024 às 08:00h. Data da sessão pública: 20/08/2024 às 08:15h. Teor encontra-se na íntegra disponível emwww.serro.mg.gov.br.

CELINE MOREIRA

Publicado por:
Celine Ribeiro Moreira
Código Identificador:CD1722B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2023 – PROCESSO 032/2023, ADESÃO ARP 001/2023

Objeto: Adesão à ata do CIMAMS referente ao Pregão Eletrônico n.º 22/2022 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária. **Contratada:** Consórcio SPA Transporte – CNPJ: 40.857.557/0001--68. **Valor Contratual Reajustado:R$ 690.910,00** (Seicentos e noventa mil e novecentos e dez reais). **Inclusão de Rotas. Assinado em 19/07/2024.**

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA,
Diretora de Licitação, Compras e Contratos

Publicado por:
Eliane Dos Santos França
Código Identificador:095CD3E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 55/2024 – CONCORRÊNCIA. N° 03.008/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 55/2024 – Concorrência. N° 03.008/2024 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO REDE PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CALÇADAS, MEIO FIO, SARJETAS, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA, NA VIABILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL LAVATER PONTES, NESTA CIDADE DE TAPIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Abertura: 08/08/2024 às 09h. Tipo: menor preço por empreitada global. Retifica-se devido a erro material, onde lê-se: Abertura:08/08/2024 às 09:00, leia-se: Abertura:22/08/2024 às 09:00h

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 24/07/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:FDAAD8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS - Extrato do Contrato Nº 68/2024 – Processo n° 37/2024 – Dispensa Eletrônica n° 08/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE. Contratado: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.135.430/0001-95, sediada na Rua Domingos Sanson, nº 150, Galpão Área 09, Vila Lalau, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.256-180. Valor global: R$ 19.498,98 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e oito e noventa e oito centavos). Vigência: até 01/08/2025 contados do dia 01/08/2024, data de sua assinatura.

Teixeiras/MG, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:A426079A

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024 - Nº PROC. ADM. 53/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2024

O Município de Teixeiras/MG torna público para conhecimento dos interessados que o órgão, de acordo com a regulamentação DECRETO 553/2024 realizará a **PREGÃO ELETRÔNICO** sendo conduzido pela agente de contratação ELIANE APARECIDA MEDINA e tendo como autoridade NIVALDO RITA.

OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FÓRMULA NUTRICIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS/MG.

PUBLICAÇÃO: 05/08/2024 15:55
INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/08/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 16/08/2024 09:00
INÍCIO DISPUTA: 16/08/2024 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.476.683,90
LINK DO EDITAL: www.bll.org.br ou https://teixeiras.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-de-licitacao.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira
Teixeiras-MG

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:FBA57E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024,PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024

Extrato de termo de RATIFICAÇÃO **CREDENCIAMENTO Nº 004/2024,PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024.** A Secretária Municipal de Administração interina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda ao credenciamento das empresas: PEDRO AGOSTINI GONÇALVES LTDA-CNPJ 49.447.256/0001-30, VITÓRIA RODRIGUES SOARES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS-CNPJ 49.775.178/0001/01, ANNA KAROLYNE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA –CNPJ 50.163.014/0001-02, NUNES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA –CNPJ 49.824.487/0001-16, CLÍNICA ODONTONUTRI LTDA CNPJ 49.858.197/0001-93, NEO – NÚCLEO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS LTDA-CNPJ 23.981.732/0001-05, ODONTO OTTONI LTDA-CNPJ 29.905.596/0001-50, para prestação de serviços ***"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SÁUDE MUNICIPAL"***

Teófilo Otoni/MG, 05 de AGOSTO de 2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:4665E555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2023

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2023. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: ALFALAGOS LTDA, CNPJ n°: 05.194.502/0001-14. Referência: Pregão Eletrônico nº 110/2023 – Data da Assinatura: 08/11/2023 – Do Objeto: O presente Termo de alteração da Ata de Registro de Preços nº 105/2023 tem como objeto a alteração do valor do item 137 da referida Ata de Registro de Preços. Da Revisão de Preços: A valor a ser praticado conforme tabela abaixo retroage à data de solicitação dessa alteração, que se deu em 29/01/2024, conforme documentos autuados no processo.

Item	Descrição	Marca anterior	Valor Licitado	Novo Valor
137	KIT PAPANICOLAU M COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A., 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 1 LÂMINA DE VIDRO COM PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO. REGISTRO ANVISA. OBS. – O PREÇO DEVERÁ SER COTADO EM UNIDADE DE KIT	KOLPLAST-10237610193	2,63	2,74

Teófilo Otoni-MG,

VIVIANE ASSIS PINHO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:91658FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **OCULAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Referência: Processo Licitatório nº 127/2022, Inexigibilidade nº 025/2022. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto **o aditamento de prazo** ao Contrato nº 081/2022. **Do Prazo** O contrato nº 081/2022 possui valor global de **R$ 669.934,05** (seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e trinca e quatro reais e cinco centavos). Fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 31 de agosto de 2024, findando em 30 de agosto de 2025. **Data da Assinatura**: 26/07/2024. Teófilo Otoni/MG.

VIVIANE ASSIS PINHO.
Secretaria Municipal de Saúde –

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:FE3834B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2024 - Data da Sessão: 11/07/2024, 8h30min. Objeto da licitação: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de cones, fitas zebradas, balizadores (canalizadores de fluxo) e demais materiais para atender a demanda da prefeitura municipal de Teófilo Otoni/MG.** Empresas vencedoras: **EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 56.250,00. **JUSTINO DAVINO PERES – ME** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 24.000,00. **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA. EPP** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 45.000,00. **N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 348.750,00. **PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 688.500,00. **T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 18.851,25. **TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 12.735,00.

Teófilo Otoni/MG, 05/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:1DC71906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024 - Data da Sessão: 02/08/2024, 8h30min. Objeto da licitação: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento.** Empresas vencedoras: **BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 118.200,00. **LAJES E PREMOLDADOS IMB LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 2.935.987,50. **LAJES WOLFF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 4.138.867,50. **LBN EDIFICAÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 63.000,00. **UNIFORTE COMERCIO E LOCACAO LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 814.000,00. Teófilo Otoni/MG, 05/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:91F1FFB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 156/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 156/2023 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **A. B. BATISTA ODONTOLOGIA**. Referência: Processo Licitatório nº 028/2023 Credenciamento nº 004/2023. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto **aditamento prazo** ao Contrato nº 156/2023. **Do Prazo** O valor do presente credenciamento é R$ 588.00,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) e o Contrato nº 156/2023 fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 06 de Julho de 2024, findando em 05 de Julho de 2025. **Data da Assinatura**: 02/07/2024. Teófilo Otoni/MG.

VIVIANE ASSIS PINHO.
Secretaria Municipal de Saúde –

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:35015813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023. O município de Teófilo Otoni vem **RETIFICAR** o extrato da ata de registro de preços 107/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, (AMM), na edição nº 3692 do dia 26/01/2023, nos seguintes termos: **Onde se lê: "VALOR TOTAL: R$241.164,60", Leia-se: "VALOR TOTAL: R$2.890,00".**

Teófilo Otoni, 05/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:CC31713B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 066/2024 no dia 20/08/2024, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de gradil (guarda-corpo) para atender as demandas do Município de Teófilo Otoni/MG.** A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 05/08/2024.

CLARISSA MOURA –
Agente de Contratação de Licitações.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:2EAAFE28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 067/2024 no dia 16/08/2024, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de brita e areia para atender a demanda da prefeitura municipal de Teófilo Otoni/MG.** A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 05/08/2024.
ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA –
Agente de Contratação de Licitações.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:F3E69C79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE CREDENCIAMENTO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024. RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE CREDENCIAMENTO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024. A Secretária Municipal de Administração, no usos de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA O ATO DE CREDENCIAMENTO, processado com fundamento no inciso IV, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda o credenciamento das empresasdas empresas:DSX SERVIÇO MÉDICOS LTDA - CNPJ 11.861.007/0001-14;RAMALHO E FERRAÇO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ 49.365.476/0001-15 para prestação de serviços de**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - POLICLÍNICA - SAÚDE MENTAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.,**

Teófilo Otoni-MG, 29/07/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:7BCA1600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços com fornecimento de material para aprovação e execução de projeto de extensão de rede de energia elétrica aérea de média e baixa tensão, no Município de Teófilo Otoni/MG**. Considerando que no dia 04 de junho de 2024 houve a disputa da TOMADA DE PREÇOS 007/2023 em que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA – CNPJ 18.225.557/0001-96 apresentou proposta no valor de R$ 1.784.956,37 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), porém, após saneamento da comissão de licitação o valor da proposta foi reduzido para R$ 1.784.955,57 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), ou seja, R$ 0,80 a menor, entretanto, no dia 05 de agosto de em revisão do processo para confecção do instrumento contratual, foi observado que ocorreu um erro de digitação no saneamento elaborado inicialmente pela comissão permanente de licitação, de modo que o valor unitário do item 4 do Lote XX foi digitado com R$ 0,20 (vinte centavos) a menos que o valor ofertado pela empresa, logo, retifica-se o valor da proposta apresentada pela empresa Construtora Remo Ltda em todos os documentos do processo licitatório epigrafado, inclusive na publicação no Diário AMM, edição nº 3824 do dia 02/08/24, página 210, de forma que **Onde se lê:** "R$ 1.784.955,57 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)." **Leia-se:** "R$ 1.784.956,37 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)." Destarte, insta frisar que a referida retificação não altera o resultado final do certame, caracterizando apenas como uma simples correção de erro material.

Teófilo Otoni-MG, 05/08/2024.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:0DC46D35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024 - Data da Sessão: 30/07/2024, 8h30min. Objeto da licitação: **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos, gradil, palcos, back droope e portal de entrada para atender as demandas da prefeitura municipal de Teófilo Otoni/MG.** Empresa vencedora: **JUMP PROMOÇÕES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 6.110.812,41; **MAXIMO ESTRUTURAS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 2.779.211,60. Teófilo Otoni/MG, 05/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:8DDEF488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 051/2024. PROCESSO N.° 0181/2024

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 051/2024. Processo n.° 0181/2024. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos veterinários que serão utilizados pelo centro operacional de defesa animal- coda. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 20/08/2024 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de meio ambiente e defesa animal. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três corações, 05 de agosto de 2024.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
. Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:1E44535C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000183/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 000009/2023

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000183/2023 – credenciamento nº 000009/2023. Objeto: "credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas unidades de saúde municipais e estaduais do município de três corações". Empresa: oftalmosul clinica oftalmologica ltda. Cnpj: 36.874.484/0001-45. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 25/% (vinte e cinco por cento) em função do acrécimo de quantitativo de item. Autorização: cláusula 3.1 do contrato original, oriundo do credenciamento nº 000009/2023. Início vigência: 29/07/2024 até 28/08/2024. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 29/07/2024. Três corações, 29 de julho de 2024.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:DACA975F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2024 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00152/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022.

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2024 termo aditivo. Contrato nº 00152/2022 – pregão presencial nº 75/2022. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de locação mensal de software de informática via plataforma web para gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado fiscal – vaf, estando incluso as alterações, manutenções e atualizações legais necessárias, bem como suporte técnico, treinamento e consultoria presencial ou remota por profissionais especializados visando atender as demandas do município de três corações– mg / poder executivo. Contratada: sigma tecnologia e assessoria ltda. Cnpj: 14.599.453/0001-90. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do pregão presencial nº 75/2022. Início vigência: 24/07/2024 até 23/07/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 24/07/2024. Três corações, 24 de julho de 2024.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
. Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5363C073

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 3º/2024 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000240/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 0007/2021.

Prefeitura municipal de três corações. 3º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000240/2021 – credenciamento nº 0007/2021. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, coletas sanguíneas anatomopatológicas e citopatológicas para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde (sems) com usuários que são encaminhados pelas unidades básicas de saúde, centro de especialidades médicas e psfs de três corações através da fiscalização do departamento de regulação, controle, avaliação e auditoria (drcaa). Contratado: laboratório ferreira davo ltda. Cnpj: 18.226.970/0001-75. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do credenciamento nº 000007/2021. Início vigência: 27/09/2024 até 26/09/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 30/07/2024. Três corações, 30 de julho de 2024.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E3A7DAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 4º/2024 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 48/2020 – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019.

Prefeitura municipal de três corações. 4º/2024 termo aditivo. Contrato nº 48/2020 – adesão ao pregão presencial nº 39/2019. Objeto: locação de equipamento reprográfico multifunional color, incluindo serviços de manutenção preventiva/corretiva, e com reposição de todas as peças e material de consumo. Contratada: copyuai locacao de equipamento ltda. Cnpj: 05.691.235/0001-90. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo da adesão ao pregão presencial nº 39/2019. Início vigência: 13/08/2024 até 12/08/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 29/07/2024. Três corações, 29 de julho de 2024.

CRISTIANO SAVIO MARIANO.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:8FF2F94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 4º/2024 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000160/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 000008/2023.

Prefeitura municipal de três corações. 4º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000160/2023 – tomada de preço nº 000008/2023. Objeto:

contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva através do convênio de saída nº 1261002201/2022/see celebrado entre o estado de minas gerais, por intermédio da secretaria de estado de educação e o município de três corações. Programa de fortalecimento das escolas municipais. Empresa: tri-service engenharts e terceirização ltda. Cnpj: 41.904.681/0001-08. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 90 (noventa) dias. Autorização cláusula 2. Do contrato original, oriundo do tomada de preços nº 000008/2023. Início vigência: 16/08/2024 até 13/11/2024. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 29/07/2024. Três corações - mg, 29 de julho de 2024.

ARACIDELMA APARECIDA REZENDE CARVALHO.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:31D07412

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 4º/2024 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000044/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 000051/2019

Prefeitura municipal de três corações. 4º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000044/2020 – pregão presencial nº 000051/2019. Objeto: aquisição de dosímetros para serem utilizados pelos servidores que manipulam os equipamentos de raio x. Empresa: sapra landauer serviço de assessoria e proteção radiológica ltda. Cnpj: 50.429.810/0001-36. Tipo: o prazo do contrato orginal fica prorrogado por 12(doze) meses. Cláusula 8ª (do reajuste) o valor do contrato original sofre alteração de aproximadamente 4,16%(quatro vírgula dezesseis por cento), em função do reajuste de preço, segundo índice do ipca. Autorização cláusula 2.1 e 8.2 do contrato original, oriundo do pregão presencial nº 000051/2019. Início vigência: 30/07/2024 até 29/07/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 29/07/2024. Três corações - mg, 29 de julho de 2024.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:23DEE165

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 0030/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões.termo: nº 000124/2024. Partes: prefeitura municipal de três corações x pr locações de equipamentos para construção civil ltda. Valor: r$ 401.102,00 (quatrocentos e um mil, cento e dois reais). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 01/07/2024.
Três corações, 01 de julho de 2024.
MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
NELSON DELU FILHO.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:00069858

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 00034/2024. Objeto: aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social. Termo: nº 000132/2024. Partes: prefeitura municipal de três corações x bom sabor cesta básica de alimentos ltda. Valor: r$ 864.218,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 24/07/2024. Três corações, 24 de julho de 2024.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3CFC8D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 13/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento aéreo por veículos não tripulados (vant), conhecidos como drones e confecção de coletes como suporte às ações de combate ao mosquito aedes aegypti. Resolução ses/mg nº 9.035, de 26 de setembro de 2023. Conta 89409-5. Alterada pela resolução ses/mg nº 9.346, de 21 de fevereiro de 2024. Termo: nº 128/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x aero engenharia ltda. Valor: r$156. 061,53 (cento e cinquenta e seis mil, sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). O prazo destetermo é de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 19/072024. Três corações, 19 de julho de 2024.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:AB9E4727

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2024

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 000022/2024. Objeto: contratação de empresa especializada visando a manutenção preventiva e corretiva sem o fornecimento de peças nos quesitos: mecânico, elétrico, borracharia, lanternagem, funilaria, tapeçaria, engraxamento, limpeza e higienização para os veículos pertencentes à prefeitura municipal de três corações. Termo nº 000130/2024. Partes: prefeitura municipal de três corações x suprema máquinas peças e manutenção ltda. Valor: r$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais). Termo nº 000131/2024. Partes: prefeitura municipal de três corações x simone aparecida da silveira – me. Valor: r$ 7.346.257,43 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). O prazo destes termos serão de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 23/07/2024. Três corações, 23 de julho de 2024. Ana claudia andrade. Secretaria municipal de agricultura e pecuária. Cristiano savio mariano. Secretaria municipal de comunicação e relações institucionais. Paulo valério júnior. Secretaria municipal de desenvolvimento econômico. Secretaria municipal de segurança pública e mobilidade urbana. Aracidelma aparecida rezende carvalho. Secretaria municipal de educação. Lucas el hauche neves pereira. Secretaria municipal de esportes. Marcio borges chagas. Secretaria municipal de governo. Paulo roberto duarte.secretaria municipal de lazer, turismo e cultura. Nelson delú filho.secretaria municipal de meio ambiente e defesa animal. Marcio henrique de oliveira pereira. Secretaria municipal de obras e serviços públicos. Rafael fagundes costa. Secretaria municipal de planejamento e desenvolvimento urbano. Gilcilene buzetti costa gonçalves. Secretaria municipal de saúde.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:141FCA98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato das atas de registro de preço do pregão eletrônico nº 18/2024. Objeto: aquisição de hortifruti. Termo: nº 119/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x diego gracia da silva hortifrutigranjeiros ltda. Valor: r$793.426,00(setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Termo: nº 120/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x emporio das gerais distribuidora de alimentos ltda. Valor: r$17.580,00(dezessete mil, quinhentos e oitenta reais). O prazo destetermo é de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 14/06/2024. Três corações, 14 de junho de 2024.

ANA CLAUDIA ANDRADE.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARACIDELMA APARECIDA REZENDE CARVALHO.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:81486BA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato da concorrência pública nº 02/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reconstrução de muro de arrimo afetado pelas chuvas em 19 de novembro de 2023 – rua coronel belchior pimenta de abreu – centro- três corações/mg. Contrato nº 95/2024 partes: prefeitura municipal x tri-service engenharts e terceirização ltda. Valor: r$147.466,21(cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 17/07/2024.

Três corações, 17 de julho de 2024.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:9DB77752

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 08/2024.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato da dispensa nº 08/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de vans, ônibus e micro-ônibus para o transporte escolar de alunos das redes municipal e estadual de três corações, com motorista, monitor, combustível e mecânica de responsabilidade da empresa, conforme decreto nº 5.257/2024. Contrato nº 99/2024 partes: prefeitura municipal x viação três corações ltda. Valor: r$5.194.800,00(cinco milhões, cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais). O prazo deste contrato será de 06(seis) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 24/07/2024.

Três corações, 24 de julho de 2024.

ARACIDELMA APARECIDA REZENDE CARVALHO.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:445DA987

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato da inexigibilidade nº 18/2024. Objeto: contratação da clínica nefrológica de três corações ltda, para execução de atividades e serviços de saúde ao sistema único de saúde, visando a garantia do tratamento de hemodiálise e diálise peritoneal no município de três corações, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde (sems), através do departamento de regulação, controle, avaliação e auditoria (drcaa). Partes: prefeitura municipal x clínica nefrológica de três corações ltda. Valor: r$5.022.106,13(cinco milhões, vinte e dois mil, cento e seis reais e treze centavos). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/07/2024.

Três corações, 04 de julho de 2024.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D8EE6580

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL. CONTRATO Nº 69/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

Prefeitura municipal de três corações. Termo de rescisão amigável. Contrato nº 69/2024 – dispensa eletrônica nº 04/2024. Objeto: aquisição de materiais que serão utilizados no enfrentamento da epidemia de dengue em atendimento à demanda da secretaria municipal de saúde. Decreto municipal n° 5.147/2024. Resolução ses/mg nº 9.201, de 06 de dezembro de 2023. Empresa: mcw produtos medicos e hospitalares ltda. Cnpj: 94.389.400/0001-84. Tipo: as partes em comum acordo resolvem rescindir o contrato administrativo nº 0069/2024, tendo em vista o não interesse de continuar com a prestação do serviço. Fundamento: a rescisão tem por fundamento o art. 138, inciso ii da lei federal nº 14.133/2021

. Três corações - mg, 22 de julho de 2024.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:41C41733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 38 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 112**

No dia 28 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG** , inscrito(a) no CNPJ 17.695.008/0001-12, com sede à PC CASTELO BRANCO n° 03 CEP 39205-000 – Três Marias-MG neste ato legalmente representado por **Adair Divino da Silva**, portador do CPF n° **46573836634**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA. CNPJ: 45.604.707/0001-45

Representante: PAULO ROGERIO FERREIRA

Telefone: (14) 9915-3414

Email: rek.veiculos@hotmail.com

Endereço: RUA DOS CABELEIREIROS, 2114 - NUCLEO RESIDENCIAL EDISON BASTOS GASPARINI, Bauru - SP - 17022-430

Item: 8

Quantidade:
3,00

Unidade:
unidade

Marca:
RENAULT

Modelo: MASTER L1H1 0 km Ambulância

Preço Unitário: R$
244.190,00

Valor Total:
R$732.570,00

Descrição: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap.p/ amb simples remoção, fabricado, no maximo há 06 (seis) meses,com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín.4.740 mm; comp mín do salão de atend. 1.540mm; diesel; equipado c/ todos equip. de série não especificada e exigida pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 02 tomadas p/ 12v(dc). as tomadas elétrica deverão manter uma dist.mín de 31cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. de atend. deve ser de 02 tipos:
natural e artificial, deverá ser feita no mín.04 luminárias, instaladas nop teto, c/ diâmetro mín de 150mm, em base estampada em aluminio ou injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. possuir 01 sinalizador principapal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 02 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vemelha, c/freq.mín de 90 flashes por minuto, quando acionado c/lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mín. de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 03 tons distintos, sist. de megafone c/ajsute de ganho e pressão sonora a 1m. de no mín.100 db @13,8 vcc; sist.de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. sit. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 01 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente e vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 emanômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt.conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. o compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão
lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín de 25.000 btus unidade condensadora de teto. marca retrátil. com no mín 1.900 mm de compr, com cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre, com 02 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos próximos ás bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionao em alumínio de no mín.01 polegada de diâmetro, com 03 pontos de fixação no teto, instalados sobre eixo longitudinal do comp. através de parafuso e c/ 02 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de de soro. piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou prfv (plástico reistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante, armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). as portas dotadas de trinco para impedir a abertura espotânea das mesmas durante o deslocamento. armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 01m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo de veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros, com todos os acessorios minimos obrigatorios, conforme legislação em vigor, cor branco

Total: R$ 732.570,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/09/2024** , a contar do dia **28/09/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Adair Divino da Silva PREFEITO MUNICIPAL
Assinado de forma digital por:

Adair Divino da Silva 46573836634
Dados: 28/09/2023 11:45:25
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA.
45.604.707/0001-45
Assinado de forma digital por: **PAULO ROGERIO FERREIRA 33148398807**
Dados: 28/09/2023 11:15:07

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:AF78F2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 032/2024**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa Eletrônica de nº 004/2024**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de maio de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:311C52A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2023 DE FORNECIMENTO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 116/2023 de Fornecimento, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.,** firmado em 13 de setembro de 2023, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº. 096/2022,** mediante **Processo Licitatório nº.**

191/2022 e Pregão Presencial nº. 126/2022 - Registro de Preços, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato n°. 116/2023 de Fornecimento, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Pelo presente termo, as partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **02 (dois) meses**, com **início em 15 de julho de 2024 e término em 15 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubUnidade: 02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif. Orçamentária: 08.122.0111.2052 – Man. Sec. Mun. Assist. Promoção Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Classif. Orçamentária: 08.244.0108.2054 – Prot. Social às Famílias – CRAS PAIF
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 - MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000.1002 - Recur. não vinc. de Impostos - Despesas ASPS

Classif. Orçamentária: 10.305.0106.2066 - DIVISÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000.1002 - Recur. não vinc. de Impostos - Despesas ASPS

Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade: 02.07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2087 - Manutenção do Transporte Escolar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000.1001 - Recur. não Vinc. de Impostos - Despesas MDE
Fonte de Recurso: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos / Trans
Fonte de Recurso: 1.550.000.0000 - Transferências do salário-Educação – CC 672001-0

Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SubUnidade: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2010 - Manut. Secret. de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 02.08 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SubUnidade: 02.08.01 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2039 - Manutenção Sec. Obras e Serv. Urban
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classif. Orçamentária: 18.541.0002.2044 - Manut. Secret. Mun. Meio Ambiente
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SubUnidade: 02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Classif. Orçamentária: 20.122.0002.2046 - Manut. Secret. Mun. de Agricultura
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade: 02.11 - SECRET.DES.ECON.ESP.TURISMO E CULTURA
SubUnidade: 02.11.01 - SECRET.DES.ECON.ESP.TURISMO E CULTURA
Classif. Orçamentária: 23.695.0052.2048 - Manut. Sec. Mun. Desen. Econ. Esp. Tur. e Cultura
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO DISPOSITO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre da Autorização nº. 023/2024 da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 116/2023 de Fornecimento ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

5.2. Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de julho de 2024.

Município de Três Marias – Contratante
SR. ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. –
Contratada
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:E5869E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2020 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, firmado em 03 de julho de 2020, mediante **Processo Licitatório nº. 100/2020, na modalidade Pregão Presencial nº. 068/2020**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 039/2020 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do contrato original, para renovação da Apólice de Seguro nº. 8000000026, referente à Prestação de Serviço de Seguro Total de 01 (um) veículo da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, conforme Anexo I do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, **com início em 03 de julho de 2024 e término em 03 de julho de 2025**.

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.500.000.1002 – Recursos não vinculados de impostos – despesas ASPS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Administração de nº. 009/DGO/2023 e encontra amparo legal no artigo 57, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 039/2020 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.
Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de junho de 2024.

Município de Três Marias –
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Seguros Sura S/A –
Contratada
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA –
Representante Legal

TESTEMUNHAS: _____
_____

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:FFA23808

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2021 – PROCESSO N.º 319/2021 – CONTRATO N.º 051/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Silvestre Ferreira de Brito, inscrito no CPF n.º 007.119.846-62. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 05/08/2025. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 2.136,95 (dois mil e cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). Data: 30/07/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EC970811

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 – PROCESSO Nº 173/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Leina de Oliveira Bessa Gomes, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para ao **Registro de Preços para Aquisição De Sacos Plásticos (saco de lixo)**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 16/08/2024. Início da Sessão de Lances: 16/08/2024 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE AGOSTO DE 2024.

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5D1460A6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2023- INEXIGIBILIDADE N.º 029/2023 - PROCESSO N.º 313/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93 homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Santa Casa de Misericórdia Hospital São Francisco de Assis**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.268.012/0001-22, com sede na Rua Barão da Boa Esperança, n.º 484, Centro, Três Pontas, Estado de Minas Gerais, CEP 37190-000, o objeto da **Chamada Pública n.º 011/2023 – Inexigibilidade n.º 029/2023 – Processo n.º 313/2023**, que trata do Credenciamento de empresas com sede no Município de Três Pontas, para prestação de serviços de exames médicos complementares.

Três Pontas, 05 de agosto de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AB778EE9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023.

Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa Gruda e Fixa Comércio de Ferragens, inscrita no CNPJ n.º 31.795.006/0001-26, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso II, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação não cumprida do Processo Licitatório 184/2022 - Pregão n.º 049/2022.

Três Pontas, 05 de agosto de 2024 -

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9A2E28E1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024 – PROCESSO N.º 133/2024

Considerando o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do**Pregão Eletrônico n.º 063/2024 – Processo n.º133/2024**, cuja sessão de abertura ocorreu em09dejulhode 2024, referente à**Registro de Preços para Aquisição de Testes Rápidos de Dengue, Toxoplasmose e COVID 19,**para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas:**Eco Diagnostica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.633.154/0002-06, sendo o valor total estimado registrado: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais),**SHL-Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.733.464/0001-94, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais),**Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.142.596/0001-92, sendo o valor total estimado registrado: R$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais). Três Pontas, 05 de agosto de junho de 2024 -

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0A28AA22

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 112/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 029/2023 – CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2023 - PROCESSO N.º 313/2023.

Objeto: Credenciamento de empresas no ramo para prestação de serviços de exames médicos complementares, legal e regulamentada, com sede no Município de Três Pontas, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Três Pontas/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Santa Casa de Misericórdia Hospital São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.268.012/0001-22. Fica estimado o valor total anual do presente contrato em R$ 3.409.762.16 (três milhões quatrocentos e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). **Data:** 05/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:711960F8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2024 – PREGÃO N.º 063/2024 – PROCESSO N.º 133/2024

Objeto: Aquisição de Testes Rápidos de Dengue, Toxoplasmose e COVID 19.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Eco Diagnostica Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.633.154/0002-06, sendo o valor total estimado registrado: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais).**Vigência:**05/08/2024 á 05/08/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:79E23457

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2024 – PREGÃO N.º 063/2024 – PROCESSO N.º 133/2024

Objeto: Aquisição de Testes Rápidos de Dengue, Toxoplasmose e COVID 19.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**SHL-Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.733.464/0001-94, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).**Vigência:**05/08/2024 á 05/08/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0CFCE1A0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2024 – PREGÃO N.º 063/2024 – PROCESSO N.º 133/2024

Objeto: Aquisição de Testes Rápidos de Dengue, Toxoplasmose e COVID 19.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.142.596/0001-92, sendo o valor total estimado registrado: R$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais).**Vigência:**05/08/2024 á 05/08/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:42E4B0DE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: rescisão dos Itens 14, 23 e 25 do contrato 21/2024 – respectivamente, Cabo 120 mm, Cabo flexível 4x2,5mm de cobre e Cabo flexível 4x6,0mm de cobre, decorrente do Processo Licitatório nº 06/2024 – Pregão 03/2024.** Em face com a empresa: **LEONARDO BATISTA,** inscrita no CNPJ sob o n.º **47.563.357/0001-41**.

Três Pontas – MG, 02 de agosto de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Contratante

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:0A61198D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO DE MATERIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: aquisição de padrões, nobreak, disjuntores, ferramentas, fios e demais equipamentos e materiais elétricos para atender à demanda da autarquia.** Em favor da empresa: **MACROMMERCE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º **47.977.771/0001-05 os itens 14 e 23** perfazendo um valor total de R$ 9.933,00 (nove mil novecentos e trinta e três reais). Vigência: 06/08/2024 a 31/12/2024.

Três Pontas – MG, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Contratante

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:C01F91D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório Nº 046/2024–Pregão Eletrônico Nº 009/2024
Abertura: 05/08/2024
Objeto: Registro de preço para aquisição de carnes e embutidos para confecção de merenda escolar para atender a rede Municipal de ensino de Tupaciguara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e anexos ao Edital.

Empresas Participantes:
CASA DE CARNE E PEIXARIA GAUCHA LTDA - CNPJ Nº. 30.269.687/0001-26
CENTRAL POINT LTDA - CNPJ Nº. 00.679.087/0001-75
LARA ROSA DE CARVALHO - CNPJ Nº. 24.665.504/0001-99
PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - CNPJ Nº. 51.162.822/0001-00

Empresa Vencedora:

CASA DE CARNE E PEIXARIA GAUCHA LTDA - CNPJ Nº. 30.269.687/0001-26

GREGORY GUILHERME GALÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:94C18C1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº. 026/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Prefeito Municipal de Tupaciguara-MG, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto**,** em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e o julgamento do processo administrativo autuado sob nº. 052/2024, Dispensa de Licitação nº. 026/2024, com o objetivo da contratação de **empresa para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e exigências do DFD,** houve por bem **AUTORIZAR*(RATIFICAR)***a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Sergio Silva Santos	07.870.922/0001-07	R$ 10.250,00

Tupaciguara/MG, 05 de agosto de 2024.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes Dos Santos
Código Identificador:8E92C07F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA Nº. 027/2024

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DA DISPENSA Nº. 027/2024, TENDO EM VISTA A IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa Instar Tecnologia Ltda, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 08.225.893/0001-85.

CÁSSIO ALVES PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:248390E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 044/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 044/2022, Pregão Presencial SRP nº 013/2022, Ata de Registro de Preços n° 055/2022, Contrato nº 185/2023. Partes: Município de Urucuia / BRITACAL IND E COM DE BRITA E CALCARIO BRASILIA LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% reajuste	Valor anterior	Valor atual
01	BRITA tipo 0	6,0 %	R$ 54,00	R$ 57,20
02	Pó de Brita	6,0 %	R$ 54,00	R$ 57,20

Urucuia/MG – 01 de Agosto de 2024,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:6D7E32D3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 048/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, Contrato n° 104/2022. Partes: Município de Urucuia / EDUARDO REIS DA SILVA 13629365612. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 15 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 12 de Julho de 2024,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:1EB66BDF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 048/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, Contrato n° 105/2022. Partes: Município de Urucuia / JOAO RODRIGUES DE ANDRADE. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 15 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 3,70 % (três vírgula setenta por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 12 de Julho de 2024,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:7EAACDD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 260/2023 – PE 079/2023. CONVOCAÇÃO AMOSTRAS

A Pregoeira convoca a empresa LOJA DA FÁBRICA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**,** para apresentação das amostras**.** A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5384AEF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 247/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2023

Homologo a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção do parque linear, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, e adjudico à empresa MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA no valor global de R$7.937.064,4449.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:73E7F9C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024 – P.L. 032/2023 – P.P. 008/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SARAH ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 101/2023, Processo Licitatório nº 032/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, visando a continuidade do fornecimento de carnes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 404, 441, 477.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:442869CA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 077/2023 – P.L. 054/2022 – P.E. 016/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DIEX DISTRIB., ATACADISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 077/2023, visando a continuidade da aquisição de cartuchos ou pack e/ou cartão para testes de gasometria, com comodato de 01 equipamento para análise/leitura dos cartuchos ou pack e/ou cartão incluindo assistência técnica, acessórios, insumos e treinamento operacional aos funcionários, para atender as demandas do Laboratório Municipal, com aplicação de reequilíbrio econômico financeiro nos termos da cláusula décima segunda do contrato, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **REEQ.:** DE R$ 18,00/teste, PARA R$ 19,37/teste. **VALOR DO CONTR. COM REEQ.:** R$ 85.228,00. **FDO:** 373.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FC7188B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOST. 023/2024 – CONTR. Nº 028/2024 – P.L. 004/2024 – ADES. 003/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES. **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de locação mensal de caminhão equipado com compactador de lixo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município. **REEQ.:** DE R$ 398,00/hora, PARA R$ 300,00/hora. **FDO:** 167, 586

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:21320353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Município de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 3/2023 **ao Contrato n°**069/2023
Licitação n° 077/2023
Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2023
Contratado Razão Social: MD COPIADORA LTDA
Logradouro: Rua Marciano Pinto n° 855 Loja Bairro: Santa Efigênia
Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG Cep: 36.032-010
CNPJ: 44.556.350/0001-04

Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1º) a majoração de objeto do contrato: nas obras, serviços ou compras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do

contrato - art.65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da lei federal nº8666/1993, passando o contrato original a vigorar acrescido do valor total de R$ 13.000,30 os quais representam os seguintes itens e valores:

N° Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	SV	Locação de Impressora Multifuncional laser	665,08	6.650,80
02	10	SV	Locação de Impressora Multifuncional Tanque de tinta (impressora copiadora, scanner)	634,95	6.349,50

Valor do Contrato: 171.768,00
Valor do Aditivo: 13.000,30
Data da Vigência do Contrato: 26/06/2024
Data da Vigência do aditivo: 25/06/2025

Data da Assinatura: 29/07/2024

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:D86EEB43

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0103/2024
Modalidade de Pregão Presencial n° 007/2024

O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 14h00min. do dia 16/08/2024, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para Contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, tendas, grupos de apoio, Deejay, fechamento de Backstage, grades de proteção, banheiro químico, locutor, dentre outros para o EVENTO FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA 2024 conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conforme condições e especificações contidas no projeto básico e edital, tipo Menor preço por item Modalidade Pregão Presencial. Fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021, e demais legislação em vigor e suas respectivas alterações e disposições deste Edital, que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, no site http://www.voltagrande.mg.gov.br, via e-mail pmvg_licitacao@yahoo.com ou através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo.

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:381BCAAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Torna público o 1º Termo de Aditamento unilateral ao Contrato n. 31/2024, firmado em 19/04/2024, Concorrência n. 05/2024 Partes: PAVIMENTAÇÃO X LTDA, CNPJ 53.591.032/0001-75. Objeto: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DECORRENTE DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, cujo objeto é construção do muro de gabião em diversas ruas no bairro de Era Nova. Aditivo assinado em 05/08/2024. Fundamento legal artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 ambos da Lei n.º 14.133/21.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:DB34D720

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o 1º Termo de Aditamento à ARP n. 102/2023, firmado em 03/08/2023. Pregão 23/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Alpercata x Rancho de Minas Espaço de Saúde Equestre Eireli, CNPJ 26.134.225/0001-24, Objeto: Modificação de acréscimo quantitativo no item 01, cujo objeto é prestação de serviços de equoterapia para pacientes portadores do transtorno do espectro autista. Fundamento legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" §1º da Lei n.º 8.666/93 e clausulas editaliciais. Data de assinatura do aditivo em 29/07/2024.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:47426BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o Extrato de Contrato n. 61/2024, proveniente da Ata de Registro de Preço n. 102/2023, Pregão Presencial para registro de preços nº. 23/2023, objeto: Registro de preços para futuras e eventuais a prestação de serviços de equoterapia para pacientes portadores do transtorno do espectro autista, a favor da empresa: Rancho de Minas Espaço de Saúde Equestre Eireli, CNPJ 26.134.225/0001-24, valor global de R$ 35.200,00; Data da assinatura 01/08/2024. Vigência até 31/12/2024.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:5728B0A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 178/2024, Pregão Presencial 65/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CAPTURA, PROCESSAMENTO, CONTROLE, REGISTRO, INTERAÇÃO E GERAÇÃO DE CONTEÚDO EM ALTA DEFINIÇÃO PARA VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs, pelo site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao ou pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou licitacaoalterosa@hotmail.com.

Alterosa, 05 de Agosto de 2024.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:ACCB5C28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024/PMAD

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024/PMAD

Vistos, etc.
Recebemos os presentes Autos.

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa avaliar e decidir sobre o Requerimento de acerto rescisório feito por Kauã Lucca Romão Abritta e Maria Júlia Romão Abritta, representados pela sua avó Lúcia Helena de Souza.
Documentação comprobatória em fls. 02 a 16.
É o breve relatório. Passa-se ao mérito.

PRELIMINARMENTE – DO SANEAMENTO DO FEITO

Observando-se a documentação anexa, vê-se que o presente Feito encontra-se apto à decisão de plano. Por essa razão, declaramos como saneado o presente Processo Administrativo, passando-se para a sua Decisão.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O requerimento em questão não deixa dúvida de que a representante legal dos requerentes Lúcia Helena de Souza é avó deles, sendo mãe do ex-servidor público falecido Fernando José de Souza Abritta (Certidão de óbito às fls. 09), e que os requerentes, conforme Certidões de Nascimento de fls. 04 e 16, eram filhos do ex-servidor falecido e de sua falecida companheira Simone Romão (Certidão de óbito às fls. 10).

Junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Sr.ª. Lúcia Helena de Souza assinou um Termo de Responsabilidade (fls. 03), com a finalidade de receber benefícios previdenciários em nome dos menores, na declarada qualidade de tutora de ambos.
Entende o Código Civil de 2002 que, na falta de disposição em contrário, a tutela de menores órfãos de ambos os genitores é de seus ascendentes (Art. 1.731, I). Inclusive a jurisprudência nacional caminha nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA PROVISÓRIA. NOMEAÇÃO. TUTORA. REQUISITOS. PREENCHIDOS. RECURSO PROVIDO. 1. A situação noticiada nos autos se enquadra na hipótese de pedido de tutela, tendo em vista que os pais da requerida faleceram em julho de 2020. 2. A concessão da tutela processual de urgência está condicionada à demonstração da probabilidade do direito e do risco de lesão grave e de difícil reparação, calcada em relevante fundamento. 3. Ausentes os pais, o menor de idade não pode ficar sem ser tutelado, tendo em vista que precisa de autorização para exercer alguns direitos civis constitucionalmente protegidos. Assim, é dever do tutor, por exemplo, matricular o tutelado em instituição de ensino, entre outros encargos. 4. Em regra, a ordem de preferência para exercer a tutela consiste em: primeiro lugar, os parentes ascendentes - preferindo os mais próximos -; segundo lugar, os parentes colaterais - preferindo os mais próximos e mais velhos (Art. 1.731, CC). 5. Todavia, em não havendo parentes ascendentes ou colaterais dispostos ou conhecidos neste momento a exercer a tutela, pode a prima do adolescente ou criança ser nomeada provisoriamente para tal mister, se preenchidos os demais requisitos legais. 6. Deu-se provimento ao recurso (TJDFT, Acórdão n.1344067, 07061825720218070000, Relator(a): LEILA ARLANCH, 7ª Turma Cível, Julgado em: 26/05/2021, Publicado em: 14/06/2021).

APELAÇÃO. DIREITO DE FAMÍLIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. Inocorrência. Desnecessária a produção de outras provas no presente caso. TUTELA. Litigantes que são tia e avó de menor que perdeu os pais. Discussão sobre a quem compete o munus da tutoria. Na medida em que não houve nomeação de tutor por meio de testamento ou documento autêntico por parte dos pais (art. 1.729, caput e parágrafo único, do Código Civil), há de se observar a ordem de preferência legal estabelecida no art. 1.731 do Código Civil. O I. Juízo a quo, ao reconhecer a aptidão da avó, observou a ordem de preferência do comando legal, sendo certo que a prova dos autos demonstra a viabilidade da apelada exercer os cuidados e representação de seu neto. O setor técnico reconheceu que o menor está adaptado à rotina da avó materna, sendo atendido em suas necessidades enquanto ser humano em desenvolvimento, tendo-a no presente como referencial de segurança e autoridade. A despeito da avançada idade, a recorrida se encontra em perfeito estado de lucidez e encontra boa rede de apoio, não havendo nada que desabone a sua aptidão para o exercício da tutela. Neste momento, impor ao menor tutelado outra modificação bruta na sua vida não se coaduna com o seu melhor interesse. Sentença mantida. RECURSO NÃO PROVIDO (TJSP. Apelação Cível 1001364-27.2018.8.26.0400; Relator (a):Rosangela Telles; Órgão Julgador: 2ª Câmara de Direito Privado; Foro de Olímpia -1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 28/05/2012; Data de Registro: 18/04/2020).

Diante disso, verifica-se que é de responsabilidade legal da avó, na qualidade de tutora, cuidar pelo melhor interesse dos seus tutelados, inclusive podendo praticar atos da vida civil nesse sentido. Logo, não se vê óbice ao pedido em análise.

DO DISPOSITIVO

Diante de todo o exposto, julga-se como PROCEDENTE o pedido de Acerto Rescisório formulado pelos Requerentes Kauã Lucca Romão Abritta e Maria Júlia Romão Abritta, representados ambos pela sua avó/tutora declarada Lúcia Helena de Souza.
Determina-se a intimação da representante dos Requerentes para ciência desta Decisão, bem como para ciência do prazo recursal.
Ato contínuo, determina-se a remessa dos presentes Autos para os departamentos de Contabilidade/Tesouraria e Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG para as providências necessárias ao acerto rescisório de Fernando José de Souza Abritta em favor dos Requerentes do presente Feito, representados pela avó, com a juntada, nos Autos, de todos os atos praticados.

Feito isso, determina-se o arquivamento do Feito, com baixa.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
INTIME-SE.

De Astolfo Dutra/MG, ao primeiro dia do mês de agosto de 2024

CLÁUDIA HILÁRIO RODRIGUES COURA
Membro da Comissão para Apreciação e Decisão de Processos Administrativos
Portaria nº 2613/2023

MARISA EMÍLIA BURATTO BRANDÃO
Membro da Comissão para Apreciação e Decisão de Processos Administrativos
Portaria nº 2613/2023

RAPHAELA DE NAZARETH DIAS
Membro da Comissão para Apreciação e Decisão de Processos Administrativos
Portaria nº 2613/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do presente Processo Administrativo *supra*.

De Astolfo Dutra/MG, ao primeiro dia do mês de agosto de 2024

BRUNO RIBEIRO
Prefeito municipal

Publicado por:
Rodolpho da Silva Messias
Código Identificador:0E6CB5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DESPACHO

DESPACHO

O **MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 17.702.507/0001-90, sede administrativa situada à Praça Governador Valadares, 77, Centro, 36.780-000, Astolfo Dutra/MG, representado neste ato representado pelo seu Procurador/Assessor jurídico RODOLPHO DA SILVA MESSIAS, OAB/MG nº 172.121, exercendo seu múnus no endereço *supra*, manifesta sua ciência quanto ao ato de mera liberalidade exarado pelo Sr. Carlos Alberto Furtado, conforme documento anexo.

De Astolfo Dutra/MG, ao primeiro dia do mês de julho de 2024

RODOLPHO DA SILVA MESSIAS – OAB/MG Nº 172.121
Procurador Municipal
Especialista em Direito Notarial e Registral
Mestre em Direito

Publicado por:
Rodolpho da Silva Messias
Código Identificador:E104A6DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024, PROCESSO N° 72/2024. Julgamento Maior lance e oferta. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. Data: até as 09:29h do dia 19/08/2024. Início da sessão e disputa de preços: 19/08/2024 as 09:30h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br/ Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital:www.belavistademinas.mg.gov.br

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:5AC5BCD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00097 / 2024
Dispensa Nº: 000069 / 2024

Nos termos do Art. 72 da Lei nº. 14.133/21, que trata de licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de serviço de locação de banheiros químicos para utilização no festival cultural de Biquinhas que acontecerá no dia 03 de agosto do corrente ano denominado II FECULT**,** solicitado pelo Departamento de Cultura.

Determino a contratação da empresa **AF EVENTOS**, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Publique-se e Cumpra-se.

Biquinhas - MG, 02 de agosto de 2024.

ARISLEU FERREIRA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:67C04813

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO: 000063 / 2024 Processo Licitatório nº 00097 / 2024, Dispensa 000069 / 2024 que objetiva a contratação de serviço de locação de banheiros químicos para utilização no festival cultural de Biquinhas que acontecerá no dia 03 de agosto do corrente ano denominado II FECULT . Contratada: AF EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua magalhães pinto, n° 790 , SAO JOAO, Abaeté de MG , inscrita no CNPJ sob o n° 44.584.509/0001-02. Valor global de R$ 2.000,0000 (Dois Mil Reais). Dotação Orçamentária: 02.12.03.13.392.0023.2089.33903900. Vigência: 02 de Agosto de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:168D3C1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2024
PRC 170/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024 -
CREDENCIAMENTO 002/2024

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, calceteiro, ajudante de calceteiro, pintor, ajudante de pintor, carpinteiro, encanador/bombeiro hidráulico, capina e roçada de vias urbanas e estradas vicinais, jardinagem em geral. **CONTRATADA: 54.366.912 JOÃO PAULO GONÇALVES DE ALMEIDA MEI** inscrita no CNPJ/MF nº 54.366.912/0001-00, credenciado para os itens: item 04 – **Serviços de Carpintaria/ Carpinteiro** - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial. - NO VALOR de R$ 27,17 (vinte e sete reais e dezessete centavos) a hora trabalhada, item 05 - **Serviços de capina, caiação, roçada e remoção de entulhos, em geral** a serem prestados em vias urbanas e zona rural e prédios públicos – NO VALOR de R$ 0,63 (sessenta e três centavos) metro quadrado e item 06 - Serviços de Jardinagem em geral a serem prestados em todas as praças e jardins do município – NO VALOR R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) a hora trabalhada.
. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA: 064 - 020102 04.122.0001.2023 339039 FICHA 98 - 020201 12.361.0007.1003 339039 FICHA 247 - 020301 10.301.0011.2063 339039 FICHA 345 - 020401 08.122.0001.2048 339039 FICHA 417 - 020501 15.451.0020.1058 449039 FICHA 468 - 020502 26.782.0019.2047 339039 E FICHA 486 - 020600 27.813.0010.2020 339039 **ASSINATURA:** 02/08/2024. **VIGÊNCIA:** 02/08/2024 a 23/07/2025.

Borda da Mata/MG, 02 de agosto de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:05595B96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Edital de Licitação – Processo Licitatório nº 122/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, LEITES, FORMULAS E DIETAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, RECUPERAÇÃO CIRÚRGICA, NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIAIS, BAIXO PESO, NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO E DEMAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Modo de disputa: Aberto. Abertura: 21/08/2024 às 09:00h, através do sistema Portal COMPRASBR, no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/. Dúvidas pelo e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373 / 98421-9093. Brazópolis, 05/08/2024.

JULIANA ALVES DE FREITAS.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:E6E4613A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ ATO DE RECONHECIMENTO DO EXECUTIVO

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 67 – Processo N° 430
A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Cambuí, Sr.(a) Tales Tadeu Tavares, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 430,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 67**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:	
Número do Lote:	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item	
Objeto da Licitação:	AUTOCLAVE
Quantidade:	3 Unidade(s)
Marca:	GG / MD800-21L
Valor Unitário:	R$ 4.440,00
Valor Total:	R$ 13.320,00
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	
Participante Vencedor:	**VETERINÁRIOS LTDA**
Apelido:	Participante
Documento do Licitante:	20.371.330/0001-09
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R$ 13.320,00

Cambuí - MG, 2 de Agosto de 2024 as 15 horas e 40 minutos

Assinatura _____

TALES TADEU TAVARES,
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ,
Promotor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
Unidade de Compra

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:9CFB1A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ ATO DE RECONHECIMENTO DO EXECUTIVO

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Modalidade: Concorrência - Edital N° 0072024 – Processo N° 448/2024
A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Cambuí, Sr.(a) Tales Tadeu Tavares, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 448/2024,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 0072024**, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:
RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote:	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Item	
Objeto da Licitação:	EXECUÇÃO DE DE OBRA, VISANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA DA MATRIZ, MUNICÍPIO DE CAMBUÍ-MG, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUA ANEXOS.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 36.548,96
Valor Total:	R$ 36.548,96
Participante Vencedor:	**G4GEO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
Apelido:	Participante
Documento do Licitante:	04.251.887/0001-41
Cidade UF:	Barueri - SP
Valor total Contratado:	R$ 36.548,96

Cambuí - MG, 1 de Agosto de 2024 as 16 horas e 10 minutos

Assinatura _____
Autoridade Competente: Tales Tadeu Tavares,
Promotor: Prefeitura Municipal de Cambuí,
Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Cambuí

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:9D85686C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ DECRETO Nº 106/2024

"Declara de Utilidade Pública e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada de UTILDADE PÚBLICA EMERGENCIAL, a limpeza e desassoreamento de curso de trecho de curso de água denominado Córrego Lava Pés, com extensão de 99m, com início nas coordenadas geográficas Latitude 22º36'14.73"S Longitude 46º 3'49.03"O e final nas coordenadas geográficas Latitude 22º36'15.68"S Longitude 46º 3'45.77"O, bairro Vila Santo Antônio, área urbana.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 05 dias de agosto de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:F777594C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 029/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024. Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o Registro de preços para aquisição futura e eventual de Material Médico Hospitalar, Equipamentos para atender as necessidades dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI. Data da realização do certame: 19/08/2024 às 10h00hs, maiores informações no Sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. Local: Sala das Licitações, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 96, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000 - CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada em horário comercial na Sala do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 95, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000. Informações pelo tel. (35)99703-3934 ou pelo e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br. Consolação, 05 de agosto de 2024.

VALMIR GUTIERRZ DE ALMEIDA MARQUES.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:9CA88DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de óleos lubrificantes e correlatos, para eventuais contratações futuras do objeto indicado neste Termo de Referência, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI, conforme Termo de Referência – Anexo I. Data da realização do certame: 16/08/2024 às 10h00hs, maiores informações no Sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. Local: Sala das Licitações, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 96, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000 - CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada em horário comercial na Sala do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 95, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000. Informações pelo tel. (35)99703-3934 ou pelo e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br. Consolação, 05 de agosto de 2024.

VALMIR GUTIERRZ DE ALMEIDA MARQUES.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:E52BC9FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024
Processo Adm: Nº 170/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de gás medicinal, oxigênio medicinal, em sistema de comodato de cilindros, com entrega domiciliar para atendimento a pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Cambuquira.
Empresa vencedora: **OXIGENIO CAMPANHA LTDA**(71323992000136) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 283.735,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais).

CAMBUQUIRA - MG, 05 de agosto de 2024

ANDERSON HENRIQUE LIMA DOS REIS
Condutor de Processos

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
Processo Adm: Nº 171/2024

Objeto: Aquisição de pneus novos para os tratores que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (Agricultura). Empresa vencedora:**PIETRO E-COMMERCE LTDA** (48878990000191) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 9.530,00 (nove mil e quinhentos e trinta reais).

CAMBUQUIRA - MG, 05 de agosto de 2024.

ANDERSON HENRIQUE LIMA DOS REIS
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:CD96121F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
Processo Adm: Nº 178/2024

Objeto: Exploração econômico-financeira, sendo estes proponentes aptos e capazes de agregar valores como forma de produto turístico, ofertando operações, serviços, comercialização, vivências e experiências turísticas com a temática sob enfoque cultura local e regional de Cambuquira, fazendo dos espaços disponíveis de três lojas mais o balneário localizado no Parque das Águas de Cambuquira, sediado à praça Georgina Bacha, 596.
Empresas vencedoras valor total: R$ 94.418,28(noventa e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos):**45.998.026 LUIZ SERGIO DE ALMEIDA FILHO**(45998026000109) com o lote: 2 no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**EDMUR HENRIQUE DA SILVA**(40131741000126) com o lote: 3 no valor total de R$ 14.410,08 (quatorze mil e quatrocentos e dez reais e oito centavos).**CHAYANNE DOS REIS DA SILVA 11514017652**(33673845000105) com o lote: 4 no valor total de R$ 51.208,20 (cinquenta e um mil e duzentos e oito reais e vinte centavos).**11.488.005 MARIA APARECIDA LOURENCO**(11488005000121) com o lote: 1 no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CAMBUQUIRA - MG, 05 de agosto de 2024.

ANDERSON HENRIQUE LIMA DOS REIS
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:75AA6CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PUBLICAÇÃO AMM 05 08 2024

PAL 193/2024 – Pregão Eletrônico 073/2024 – **TRANSBORDO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** – Contratação de empresa para prestação de serviços de transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Cambuquira, MG, na modalidade de pregão eletrônico por MAIOR DESCONTO/MENOR VALOR GLOBAL em conformidade com a Lei 14.133/2021. Data para apresentação das propostas: 20.08.2024 às 13h. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS –
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Cambuquira, 05/08/2024.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:65D039C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO - O município de Canaã/MG, torna público que Adjudicou e homologou o Processo Licitatório: 058/2024, Concorrência Eletrônica nº 009/2024, Contrato: 078/2024. OBJETO: CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301000858/2024 - SEINFRA. Contratada: TS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 55.670.976/0001-63. Valor: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Data de assinatura 01/08/2024.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:2E6577C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP 085/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de carpintaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2024
ADJUDICAÇÃO: 02/08/2024
HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2024
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ANTONIO DA SILVA REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.334.584/0001-07.
VALOR GLOBAL: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 02/08/2024 à 02/08/2025.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:8348BAE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO N° 086/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

RETICAÇÃO DA DATA DE ENTREGA E DATA DO PREGÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, retifica a data de entrega do Termo de Referência, cujo objeto é **aquisição de materiais e equipamentos de uso permanente** ,para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município. **onde se lê**: entrega imediata , **leia-se** entrega em 30 dias após a emissão da autorização de emprenho. E a data da sessão para o dia 22 de agosto de 2024, no mesmo horário. Carmo do Paranaíba, 05 de agosto de 2024.

NAIANE CAROLINE BORGES,
Pregoeira do Município

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:986DA977

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO N° 079/2024– PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 034/2024

AVISO DE RETICAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, retifica o item 5.9 do Termo de Referência, local de entrega dos itens no Distrito de Quintinos, onde se lê SEMEC para os endereços: Pré -Escolar Municipal Prof. Jonas João de Oliveira : Praça Tote Barcelos s/n e; CMEI Maria Rita de Jesus : R. Antônio Alves de Querioz s/n cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios,** para utilização nos setores desta municipalidade. E a data da sessão para o dia 21 de agosto de 2024, às 09:00 h.

Carmo do Paranaíba, 05 de agosto de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO NASCIMENTO SILVA,
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:895F67F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
DISPENSA Nº 008/2024 PRC 060/2024

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação da empresa **MAIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** CNPJ 36.900.175/0001-00 para Prestação de Serviços de telefonia incluindo licença ramal,SIP,0800, locação de aparelho IP com fio e instalação e configuração pelo valor global de R$59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Catas Altas da Noruega, 05 de agosto de 2024.

ALEX NEVES MARLIERE
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:3688FEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 PRC 040/2024

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar rural para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia: 16/08/2024 às 09 h (horário de Brasília)

LOCAL/LINK DA SESSÃO ELETRÔNICA:
https://catasaltasdanoruega.licitapp.com.br//

Catas Altas da Noruega, 05 de julho de 2024.

ALEX NEVES MARLIERE
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:945330E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 PRC 041/2024

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede para atender as necessidades do Município de Catas Altas da Noruega.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia: 19/08/2024 às 09 h (horário de Brasília)

LOCAL/LINK DA SESSÃO ELETRÔNICA:
https://catasaltasdanoruega.licitapp.com.br//

Catas Altas da Noruega, 05 de julho de 2024.

ALEX NEVES MARLIERE
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:F1A3618E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024,DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024

AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 088/2024
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº: 031/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é contratação de empresa com materiais inclusos especializada em manutenção de instrumentos musicais da Fanfarra

Valor Estimado: **R$ 1.953,39** (um mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove
centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.3.90.39.00.2.04.02.13.392.0009.2.0115- Fonte 1.500.000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA DE MÚSICA - Valor R$ 1.133,20;
3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0115- Fonte 1.500.000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA DE MÚSICA- R$ 819,91.

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 07/08/2024 às 08H:00H
Até: 12/08/2024 às 07H:30MIN

Abertura da proposta: Às 08H:00, do dia 12/08/2024

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:E62A8B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2024

AVISO DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - AVISO DE LICITAÇÃO, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA nº 032/2024**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 089/2024**, constitui objeto da presente dispensa de licitação é

aquisição de Kits maternidade (enxoval) para atender às necessidades das gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS e pelo Programa Criança Feliz do município de Coimbra **MG, em consonância ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.**
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00.2.10.01.08.244.0010.2.0082 – **Fonte: 1.661.000– Descrição:** Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais **;** A DISPENSA ELETRÔNICA será conduzida pela Agente de Contração/pregoeira, auxiliada pelos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 014/2024.

Início da sessão da disputa de preços: Às 08 horas, do dia 13 de agosto de 2024. Portal a ser utilizado será o Portal de Compras Públicas, link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Coimbra-MG, 05 de agosto de 2024.

ARIANE AMELIA DUARTE CALIL DE REZENDE
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:4E661D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 034/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
OBJETO: Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de combustível, especificamente Diesel S10, visando atender às demandas da frota municipal

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/2021, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo nº 071/2024 e Pregão Eletrônico nº 021/2024, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 31/07/2024, pela Pregoeira e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

EMPRESA:

POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA LTDA- ME – CNPJ:
Valor Total de R$: 373.200,00 (trezentos e setenta e três mil e duzentos reais)

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique a vencedora do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 31 de julho de 2024.

EDSON PEREIRA DA SILVA
Chefe de Transporte

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 034/2024

Ref:
Processo Administrativo nº:071/2024

Forma de Contratação:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Objeto: Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de combustível, especificamente diesel S10, visando atender às demandas da frota municipal

Data de Assinatura: 31/08/2024

Vigência:31/08/2024 a 31/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024
Detentora: POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA – CNPJ: 18.132.464/0001-17
Valor Total de R$ 373.200,00 (Trezentos e setenta e três mil e duzentos reais)
Lote Vencido: 1

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

EDSON PEREIRA DA SILVA
Chefe de Transporte

Publicado por:
Thiago Lopes de Lana
Código Identificador:CEE28BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 090/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024, cujo objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais de artesanato, conforme descrito abaixo, para atender às necessidades das oficinas ofertadas pelo CRAS, realizado pelo Departamento de Assistência Social de Coimbra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O valor estimado é de **R$ 6.256,50** (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.** Acolhimento de propostas: Até às 07h:30min do dia 15/08/2024, **abertura da Sessão Pública: 08:00h, do dia 15/08/2024**, a plataforma utilizada será o Portal de Compras Públicas.

Contatos: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214 ou (32) 99932-6405.

Dotação do Recurso Federal: 3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0010.2.0078, fonte: 2.660.000, Descrição: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF.

Coimbra-MG, 05 de agosto de 2024

ARIANE AMÉLIA DUARTE CALIL DE REZENDE
Diretora de Assistência Social

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:876546A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretária Municipal de Educação**.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PASTORINHAS, inscrita no **CNPJ** sob nº 10.207.591/0001-26.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG".
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
É objeto destetermo aditivo promover o acréscimo quantitativo parafinsdeacrescer a quantidade dositens nº04, nº07, nº12, nº17, nº20, nº22, nº24, nº26, nº27, n°33, n°34, n°39, n°40, n°44, n°55, n°56 e nº57, culminandonumaumento financeiro de R$ 33.406,88(trinta e três mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos)resultando num aumento percentual de 8,9591%em relação ao valor inicial atualizado do contrato. Considerando o presente aditamento, o valor total do contrato nº 076/2023de R$372.878,50(trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais cinquenta centavos) passará para R$ 406.285,38(quatrocentos e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
VALOR TOTAL : R$ R$ 33.406,88 (Trinta e três,mil quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024.
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, **Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins.**
CONTRATADA: Sr. Rafael Rates Polignano, portador do **RG**nº MG 13721373e do **CPF**nº102.088.066-01.
DATA DA PUBLICAÇÃO:06/08/2024
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ingrid Michelle da Silva
Código Identificador:2EF73697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024

ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretária Municipal de Administração, SecretáriaMunicipal de Educação, SecretáriaMunicipal de Desenvolvimento Social,Secretário Municipal de Saúde.**
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA,CNPJ/MFnº 65.186.835/0001-23.
OBJETODA ATA RP:''REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (DOCES E GULOSEIMAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.''.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DE ITENS
Nos termos artigo 65, inciso II, alínea "d", da LeiFederal nº8.666/1993c/cart. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e conforme autorizado pelo órgãosresponsáveis, observadas as justificativas acima, fica alterado osvaloresdositensnº011, 022, 025, 033, 035, 039, 047 da Ata de Registro de Preçonº 145/2023.
DATA DE ASSINATURA:31/07/2024.
SIGNATÁRIOS:Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, Secretária Municipal de Administração, **Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins**, SecretáriaMunicipal de Educação, **Sra. Raquel Andreza de Jesus**, SecretáriaMunicipal de Desenvolvimento Social,**Sr. Weslei Denis Ramos**, Secretário Municipal de Saúde.
PELO FORNECEDOR:Sr. Geraldo Magela Santana– rg: M-2.083.954SSP/MG e CPF: 417.512.136-68e **Sr. João Inacio Santana** - RG: M-1.013.504 SSP/MG e CPF: 325.318.266-53.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/08/2024
LOCALDA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ingrid Michelle da Silva
Código Identificador:AD28E6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**.
CONTRATADA: COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ14.569.854/0001-06.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este 2º TermoAditivoficamprorrogados osprazosdevigência e execuçãodo Instrumento de Contrato nº 115/2022, por **12 (doze) meses**, a partir de 05 de setembro de 2024, **ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025**, para fins de utilização do saldo remanescente objeto do Contrato.
VALOR TOTAL: R$165.960,00(cento e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024.
CONTRATANTE: **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,**Sra. Raquel Andreza de Jesus.
CONTRATADA: Sr. José Teixeira da Costa Neto– **RG:** 8651363SSP/MG e **CPF:** 030.928.356-62
DATA DA PUBLICAÇÃO:06/08/2024
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ana Luiza Souza Santana
Código Identificador:47A1CCF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 022/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa n° 022/2024. A Prefeitura Municipal de Cordislândia torna público que realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo n° 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** no valor estimado de R$58.114,24. As propostas serão recebidas do dia 07/08/2024 às 08 horas até o dia 09/08/2024 às 17 horas. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site **www.cordislandia.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cordislândia ou pelo telefone (35) 3244 1098/1081.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:E1EDB259

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
Aviso de Pregão Presencial n° 014/2024. Objeto: registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal para pronto atendimento e residenciais para pacientes atendidos nas unidades de saúde do município de Cordislândia-MG, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item,** com valor estimado de R$295.060,00. **Data 20/08/2024 às 10:30 horas.** Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.cordislandia.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Cordislândia, pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:0565C9BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: Processo Licitatório nº 133/2024 – Modalidade Dispensa nº 024/2024. **Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA D'AGUA PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS. Contratada:** Empresa **POTENCIAL REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.078.651/0001-81. **Valor: R$ 17.470,00** (dezessete mil quatrocentos e setenta reais). **Contratante:** Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamentado artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 –
ELIANA DA FÁTIMA ALVES E SILVA –
Prefeita Municipal, em 05 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:ABDECD43

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: Processo Licitatório nº 133/2024 – Modalidade Dispensa nº 011/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, com os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – **Contratados: Benedito Faustino Caetano**, com o valor de **R$ 31.914,56** (trinta e um mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), **José do Carmo da Silva**, com o valor de **R$ 31.914,56** (trinta e um mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e **Marcelo Pereira Simões**, com o valor de **R$ 33.041,72** (trinta e três mil quarenta e um reais e setenta e dois centavos). **Contratante:** O Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamentado na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE –

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA –
Prefeita Municipal, 25 de Julho de 2024.

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:7FC1CAE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
D.L. 018/2024

Extrato de contrato. Contratado: DDA Dedetizadores Associados ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização e descupinização) contra pragas e vetores (baratas e escorpiões), nas dependências das escolas municipais e áreas comuns, nos termos do Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação. Vigência: 01/08/2024 a 31/12/2024. R$3.000,00. 05/08/2024.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleiciane Aparecida da Silva
Código Identificador:9490CF8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada para evento festivo em comemoração a XXVI tradicional festa de agosto, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2024, em Franciscópolis (MG).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG
CNPJ N.º: 01.613.394/0001-16

CONTRATADA: Fenix Serviços em Segurança LTDA
CNPJ: 20.533.096/0001-60

VALOR: R$21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 01 (hum) mês.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024.

Franciscópolis, 02 de agosto de 2024.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:242D47E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
ATO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-RETIFICAÇÃO-PRC Nº 090/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 090/2024 –Dispensa Nº. 060/2024. Torna público a RETIFICAÇÃO ao ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO-AMARP. Objeto: Constitui objeto a pavimentação asfáltica em Micro Revestimento com Emulsão Modificada por Polímero SBS tipo RC-1CE, na espessura de 2,00cm, compactado, no trecho da Estrada de acesso a Mãe Rainha, num total de 8.400,00m², que será executado pela Usina da AMARP, de acordo com as especificações técnicas e obedecendo aos projetos anexo ao processo. Fundamento legal: Art. 75, Inciso XI, §2ºda Lei Federal 14.133/21 e alterações, Art. 25, Inciso II do Decreto Municipal nº 313/2023, Art.2º, Inciso V do Contrato de Rateio nº 008/2024, do Art. 3º, Inciso I, III, §§1º ao 5º, do Contrato de Consórcio e da Quarta Alteração Contratual. Data: 05.08.2024.

GIDEONI DE PÁDUA CÂNDIDO-
Engenheiro.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:AACAD66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
ATO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-RETIFICAÇÃO-PRC Nº 092/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 092/2024 –Dispensa Nº. 061/2024. Torna público o ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO para com a empresa CANCHERINI E FERNANDES LTDA. Objeto: constitui objeto a contratação de empresa especializada na confecção de placas oficiais padrão Mercosul, confeccionada em alumínio não galvanizado, com espessura de 1mm±0,2mm 2.2.2., para o veículo TCD-7B83, pertencente ao patrimônio público municipal. Fundamento legal: Art. 74, Inciso II, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Lei Municipal nº 553/2003 e alterações e do Decreto Municipal nº 313/2023. Data: 05.08.2024.

DANILO LIPARINI MORAES-
Presidente da Comissão de Contratação.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:442F3CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS - PE 049/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG – EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 103 /2024 Pregão Eletrônico 049/2024, Estrela Infraestrutura LTDA - CNPJ 41.804.972/0001-16. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pintura asfáltica e concreto betuminoso para manutenção das vias do município de Lagoa Formosa/MG, no valor de R$548.500,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025. Disponível no site: www.lagoaformosa.mg.gov.br.

EDSON MACHADO DE ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itallo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:81A7F87C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS - PE 045/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG – EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 099/2024 - Pregão Eletrônico 045/2024, CNPJ 17.121.657/0001-00 Nilson Moreira Cardoso; no valor de R$148.080,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitenta reais); Ata nº 100/2024, CNPJ 19.316.524/0001-14 Deltashop Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA no valor de R$12.630,00 (Doze mil, seiscentos e trinta reais). Objeto: Registro de preços visando a aquisição de forma parcelada de recarga de gás oxigênio medicinal e industrial com fornecimento de cilindros em regime de comodato, para suprir as necessidades de consumo diárias do hospital municipal Dr. Bininho e do Pronto Atendimento 24 hrs e para secretaria de obras para suas atividades diárias do município de Lagoa Formosa. Vigência: 29/07/2024 a 29/07/2025. Maiores informações disponíveis nos sites: www.lagoaformosa.mg.gov.br.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itallo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:FF94C081

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 104 E 105/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG – EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 104/2024 - Pregão Eletrônico 046/2024, Processo Licitatório 074/2024 CNPJ 01.864.223/0001-60,no valor de R$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais); Ata 105/2024, CNPJ 19.756.617/0001-60, Noroeste Treinamento Ltda, CNPJ 01.864.223/0001-60 no valor de R$1.659.600,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e medicina do trabalho e ocupacional para prestação de serviços em assessoria, elaboração, implantação, atualização, gerenciamento em segurança do trabalho, laudos e exames, cursos e treinamentos, em atendimento ao município de Lagoa Formosa .Vigência: 31/07/2024 a 31/07/2025. Maiores informações disponíveis nos sites: www.lagoaformosa.mg.gov.br.

EDSON MACHADO DE ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:92B44F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e execução de Projeto Elétrico e Climatização do Centro Cirúrgico e dependência da área de ampliação do Hospital Municipal "Ferraz e Torres", mantido pela Fundação Municipal de Saúde Maria da Fé, MG, com o fornecimento dos materiais, conforme projetos, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº307/2024
MATEUS ALAN BATISTA (REFRIGERAÇÃO ALANS LTDA), - CNPJ nº 14.919.426/0001-58
Valor Total de R$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais)
Vigência: 01/08/2024 a 31/10/2024

Processo Licitatório N° 088/2024, Pregão eletrônico N° 022/2024

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:74EFA4B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 097/2024 – Modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2024

À Prefeitura Municipal De Maria Da Fé, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado por **Modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (Que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021)**, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução da obra de Reforma da Praça da Igreja Matriz "Nossa Senhora de Lourdes", sediada na Zona Urbana deste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cujo valor estimado da contratação é de R$ 274.437,78 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCAMINHAMENTOS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
das 08h00min do dia 06/08/2024 até às 12h00min do dia 10/09/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
das 12h01min às 12h30min do dia 10/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 13h00min horas do dia 10/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, Maria da Fé, MG, CEP. 37.517-000.
Agente de Contratação: Adv. º Carlos Alberto Lemes – Portaria nº 03/2024;
E-mail: licitação@mariadafe.mg.gov.br

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:F1AE578E

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 128, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à Servidora Vanusa Carvalho de Freitas Fonseca, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2° Quinquênio à Servidora VANUSA CARVALHO DE FREITAS FONSECA, Mat. E-1862, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis n° 1.156/2001 e 1.157/2001, nos períodos de 05/09/2011 a 13/11/2012, de 02/01/2013 a 11/03/2013; de 02/02/2015 a 16/12/2016, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto n° 3.269, de 20/12/2016 no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, conforme Anexo II, da Lei Municipal n° 1.295/2006.
Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:985055E0

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 129, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a servidora Ana Helena Alves Jorge Silva a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora ANA HELENA ALVES JORGE SILVA, Mat. C-2956, CNH nº06718208354, CPF nº102.264.986-89, a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:63E35497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - Processo n°.068/2024, Pregão Presencial no.008/2024, Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de ferragens e insumos de aço, que será realizado no dia 16/08/2024 às 08:00 horas. O edital será disponibilizado no site da Prefeitura.

Maripá de Minas, 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Eduardo Augusto Silva Santos
Código Identificador:2DC8E0CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica

15/2024 – PR n°186/2024 cujo objeto é **Aquisição dos testes para investigação da capacidade cognitiva é psicológica dos discentes NAEI – Núcleo de Atendimento Especializado é Inclusão, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, sendo o objeto dessa contratação não se enquadrando como bem de luxo, caracterizado como bem comum e de necessidade para a Secretaria Municipal de Educação de Mateus Leme/MG.**A abertura dos envelopes está previsto para o dia 12/08/2024, às 09:00 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 09/08/2024, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Letícia Rogéria Mara de Oliveira
Código Identificador:9616D272

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 703 / 2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07 / 2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/ 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado:
MATEUS LEME SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 442.225.540/0001-09.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOVER A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE RESTRINGE A DESTINAÇÃO PARA ATERROS NÃO LICENCIADOS AMBIENTALMENTE.

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência dos seguintes itens abaixo do referido contrato a partir de 23/08/2024, com término em 22/08/2025, conforme CI nº 55/2024 da Secretaria de Meio Ambiente, anexada aos autos.

Fundamentação Legal: A vigência foi baseada no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:CF43D7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2024
REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 188/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.344.495/0003-04.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA MANUTENÇÃO, SUPORTE PE-DAGÓGICO E NUTRICIONAL E TAMBÉM DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NECESSÁRIA PARA A CON-TINUIDADE LABORAL COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, DANDO ACESSO A ESCOLAS DE ZONA RURAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura, sendo 05/08/2024 à 31/12/2024, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: R$ 565.500,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:DDA89357

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2024
REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 183/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.369.684/0003-96.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MOCHI-LAS PARA OS DISCENTES (ESTUDANTES) MATRICULADOS NA REDE PÚ-BLICA NO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG CONFORME ADESÃO ATA RP N° 06/2024 PR. LICITATORIO N°06/2024 PE. N° 06/2024 DO CONSORCIO RE-GIONAL DE SANEAMENTO BASICO - CONSANE., nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura, sendo 05/08/2024 à 31/12/2024, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: R$ 581.335,00 (quinhentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais).

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:B835954E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2024
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024, DISPENSA Nº 12/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO CONTINUA - ASMEC, inscrita no CNPJ sob nº 05.263.848/0001-27

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS NECESSÁRIOS) CARCERÁRIA EM REGIME SEMI-ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CONTRATANTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABRAL PÚBLICA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLOQUETES EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA, CONFORME Art. 75, XV, Lei 14133/21, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e ETP anexos do Processo Licitatório supracitado.

Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura, sendo 05/08/2024 à 31/12/2024, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: R$ 756.960,71 (setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:CCBA746E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2024
REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 181/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: BEL MICRO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 71.052.559/0001-03

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE 1400 (MIL E QUATROCENTOS) TABLETS DE 10.1 POLEGADAS E 36 (TRINTA E SEIS) COMPUTADORES DESKTOP I3 OU SIMILAR. ESSES DISPOSITIVOS SÃO DESTINADOS AO USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 DO CON-SORCIO MULTIFINALITARIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIÃO DA SERRA GERAL, CONFORME LEI DE LICITAÇÃO 14.133/21, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e do Edital do Processo Licitatório supracitado.

Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura, sendo 05/08/2024 à 31/12/2024, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: R$ 1.499.040,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e quarenta reais).).

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:C75445FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme torna pública a Ratificação da Dispensa n° 012/2024 – Processo nº 155/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mateus Leme e ASSOCIACAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACAO CONTINUADA - ASMEC, CNPJ N° 05.263.848/0001-27.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS NECESSÁRIOS) CARCERÁRIA EM REGIME SEMI-ABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CONTRATANTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABRAL PÚBLICA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLOQUETES EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA, CONFORME Art. 75, XV, Lei 14133/21**.**
Valor: R$ **756.960,71**(setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos).
Base Legal: Art. 75, XV, Lei 14133/21
Ratificação: 05/08//2024

Publicado por:
Letícia Rogéria Mara de Oliveira
Código Identificador:427D3824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO CANCELAMENTO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 093/2024, Pregão Eletrônico nº 046/2024. O objeto da presente dispensa eletrônica é AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 08 DE AGOSTO DE 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

PROCESSO CANCELADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:60A85F86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 0320/2024
Partes: Prefeitura municipal de Pintópolis/MG e a empresa Fernando dos santos ferreira serviços medicos ltda. Credenciamento 05/2024. Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos na unidade básica de saúde de pintópolis e prestação de serviços médico clinico geral para atuar no programa saúde da família, para fins de atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde de pintópolis. Valor global em R$ 351.000,00. Início da vigência em 19 de julho de 2024. Fim da vigência em 18 de julho de 2025. Assinatura em 19 de julho de 2024.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DO CONTRATO 0323/2024
Partes: Prefeitura municipal de Pintópolis/MG e o Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene–CIMAMS. Inscrito no cnpj sob o nº 21.505.692/0001-08. Processo 042/2024, Dispensa 08/2024. Objeto: Repasse financeiro ao cimams destinado a prestação de serviços em assessoria nas áreas tributária, fiscal, licitações e

contratos; atendendo as demandas da secretaria municipal de finanças e secretaria de administração e planejamento do município de pintópolis. Valor global em R$ 54.070,00. Início da vigência em 26 de julho de 2024. Fim da vigência em 31/12/2024. Assinatura em 26 de julho de 2024.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:6065780A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA/MG AVISO DE LICITAÇÃO
Por determinação do Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, o Município de Planura/MG torna público para conhecimento dos interessados que o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Planura realizará licitações sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** regido pelaLei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 055 de 30 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024 – Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para eventual e futura aquisição de **gêneros alimentícios destinados à merenda escolar**, no ambito do PNAE, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Inicio do recebimento de Propostas: 12/08/2024 às 08H00. Abertura e Julgamento das Propostas: 22/08/2024 às 08H00. Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/08/2024 às 09H00.
A sessão do Pregão Eletrônico ocorrerá através da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** deverão ser encaminhados de forma eletrônica via sistema BNC. Dúvidas através do telefone (34)3427-7014, e e-mail licitacao@planura.mg.gov.br, no horário das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. **DOWNLOAD de Editais** através dos sites: www.planura.mg.gov.br e www.bnc.org.br.

Planura/MG, 06 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES –
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Fernando Gomes
Código Identificador:50313D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13658

DECRETO No 13.658/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Eliane Lanna Lima, do cargo de Professor de Educação Básica Inicial, conforme requerimento protocolado sob o n° 3.358/2024.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:3BD1806D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 130/2021. PROCESSO Nº: 180/2020 – PREGÃO Nº: 129/2020

Extrato de 3º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 130/2021. PROCESSO Nº: 180/2020 – Pregão Nº: 129/2020. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em áreas de responsabilidade da SEMAM. Contratada: Construtora Lafer Ltda -EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 02.094.448/0001, passando a vigorar até **26/08/2025**.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:504042A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 130/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Nº 130/2023 - Pregão Eletrônico Nº 075/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dispositivos auxiliares e ferramentas a serem utilizados nas operações de trânsito e sinalizações verticais. Contratadas: BH SOLUÇÕES INTEGRADAS, CNPJ: 37.610.183/0001-77, Valor total estimado: R$ 6.004,35 (seis mil, e quatro reais, e trinta e cinco centavos); EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, CNPJ 14.984.352/0001-33, valor total estimado R$ 11.753,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e três reais); H e I Distribuidora, CNPJ 47.351.983/0001-74, valor total estimado R$ 15.535,34 (quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais, e trinta e quatro centavos); LUZOR GROUP LTDA, CNPJ 52.134.461/0001-50, valor total estimado R$ 1.179,50 (um mil, cento e setenta e nove reais, e cinquenta centavos); SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA, CNPJ 41.976.238/0001-34, valor total estimado R$ 46.650,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652.289/0001-33, valor total estimado R$5.692,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais); Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:70FDFB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13660

DECRETO Nº 13.660/2024

Designa Comissão Especial para processar e julgar a Licitação destinada a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo.
O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 8º §2° da Lei Federal n° 14.133/2021,
RESOLVE:

Art. 1o Nomeia Comissão Especial para processar e julgar a licitação pública destinada à concessão dos serviços públicos de transporte

coletivo nos termos da Lei Municipal n° 2.859/2005, composta pelos seguintes membros:

01 – Néria Maria Moutinho Soares – Presidente
02 –Sandra Regina Brandão Guimarães
03- André Luís Nunes dos Santos
04 – Afonso Mauro Pinho Ribeiro
05- Ygor Luiz da Silva Reis
06 - Júlio Pires Monteiro
07 - José Geraldo Cremonezi Júnior
08 - Sandra Helena de Carvalho Lana
09 – Isabella Gomides Magalhães
10 - Marcelo Henrique de Mello- Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga
11 - Ubiracy Martins Soares – Sindicato dos Trab. Transp. Rodoviário de Ponte Nova
12 – Ednei dos Santos– Câmara Municipal de Ponte Nova
13 - Cochise Saltarelli Martins– Associação Comercial e Ind. de Ponte Nova
14 - Fabiana Dutra Gomides – Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento
15 – Rodrigo Carraro Arsênio -Departamento Municipal de Trânsito
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nos 13.436/2024.

Ponte Nova, 05 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:4FC29A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13659

DECRETO No 13.659/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido, a Servidora Cristina Aparecida Gomes dos Santos 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:0F30DD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 131

PORTARIA Nº 131/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 110/2024, pregão eletrônico 052/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos diabéticos, os seguintes servidores:

a) Fiscal:
- Rodrigo Castro Silva, esuspmpn@gmail.com - (31) 3817-1120
b) Gestor:
- Gerson Moreira Barbosa, farmaciaintegradapno@gmail.com - (31) 3817-1995

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 05 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:29C78D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 132

PORTARIA Nº 132/2024
O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscais e gestora do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 111/2024, cujo objeto é o serviço de Dosimetria Pessoal, aos funcionários que trabalham na sessão de Raio X do CEO, os seguintes servidores:
Fiscais: Vitória Barbosa Martins Vieira , (31) 3817-6852, ceo.semsa@gmail.com
Gestora: Fernanda Quaresma Soares Maia Simões dep.mediacomplexidade@yahoo.com, (31) 3881-2922
Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;
Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.
Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 05 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:6E11D7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 46/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Nº 46/2024 - Pregão Eletrônico Nº 016/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente. Contratadas: **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 31.486.195/0001-55, valor total estimado R$ 50.370,16 (Cinquenta mil, trezentos e setenta reais e dezesseis centavos); BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.897.729/0001-33, valor total estimado R$ 56.150,67 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais, e sessenta e sete centavos); CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.553.425/0001-42, valor total estimado R$ 8.458,30 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos); COLARTE ARTE E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 49.942.955/0001-57, valoro total estimado R$ 2.356,20 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA, CNPJ: 47.794.016/0001-87, valor total estimado R$ 2.356,20 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 54.913.711/0001-8, valor total estimado R$ 17.355,60 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); COMERCIAL TH4 LTDA, CNPJ: 45.194.580/0001-33, valor total estimado R$ 17.355,60 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); GICLESS SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.991.153/0002-45, valor total estimado R$ 246.554,80 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta centavos); GK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.796.457/0001-10, valor total estimado R$ 50.804,41 (cinquenta mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos); GRIFFE PAPER LTDA, CNPJ: 24.331.679/0001-60, valor total estimado R$ 309.752,11 (trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos); H & I DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.351.983/0001-74, valor total estimado R$ 15.344,03 (Quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos); INFINITY OPCOES VAREJISTA LTDA, CNPJ: 34.442.747/0001-11, valor total estimado R$ 37.015,50 (Trinta e sete mil, e quinze reais, e cinquenta centavos); LETICIA ROBERTA DE MELO 70051980690, CNPJ: 47.946.851/0001-95, valor total estimado R$ 40.338,70 (quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais, e setenta centavos); LEVE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 51.222.903/0001-58, valor total estimado R$ 7.785,40 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais, e quarenta centavos); LPM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 22.425.550/0001-95 , valor total estimado R$ 96.065,47 (Noventa e seis mil, e sessenta e cinco reais, e quarenta e sete**
centavos); MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, CNPJ: 35.502.416/0001-92, valor total estimado R$ 15.599,80 (Quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais, e oitenta centavos); MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 43.762.968/0001-68, valor total estimado R$ 41.839,60 (Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOL, CNPJ: 17.063.665/0001-47, valor total estimado R$ 235.808,37 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oito reais, trinta e sete centavos); **N&C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVESI LTDA, CNPJ: 36.933.736/0001-60, valor total estimado R$ 7.603,15 (Sete mil, seiscentos e três reais e quinze centavos); OPORTUNE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 28.067.286/0001-41, valor total estimado R$ 278.291,55 (Duzentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais, e cinquenta e cinco centavos); PAPELARIA OURO EIRELI, CNPJ: 07.266.248/0001-48, valor total estimado R$ 39.832,30 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais, e trinta centavos); PRATICA EDITORA GRAFICA EIRELI, CNPJ: 71.031.637/0001-93, valor total estimado R$ 221.800,00 (Duzentos e vinte e um mil, e oitocentos reais); RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02, valoro total estimado R$ 13.191,20 (Treze mil, cento e noventa e um reais, e vinte centavos); SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA, CNPJ: 47.999.358/0001-33, valor total estimado R$ 171.248,84 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais, e oitenta e quatro centavos); TS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA, CNPJ: 31.326.099/0001-40, valor total estimado R$ 3.636,90 (Três mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos);** Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:60C135EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 180/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Nº 180/2023 Pregão eletrônico nº 112/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar. Contratadas: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 233/2024, CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.587.791/0001-48, no valor de R$ 102.499,65 (Cento e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 253/2024, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, no valor de R$ 4.479,75 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos. Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:3129BF01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº. 53/2024, Pregão Eletrônico nº 16/2024 torna público que celebrou contrato para **Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação. Resolução SEE Nº 4.683, de 15 dezembro de 2021** com as empresas **MC SUPRIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº. 41.574.339/0001-89, BRUNO DO CARMO FERREIRA, CNPJ nº. 34.240.500/0001-12, FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº. 51.425.685/0001-59, FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUP DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 22.579.314/0001-23, MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº. 24.501.724/0001-87 e JORGE LUIZ MARQUES DIAS EIRELI, CNPJ nº. 40.411.805/0001-42**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:88438519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2024, 48/2024 E 49/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2024.
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 47/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 75/2024 cujo objetivo é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Prudente de Morais/MG..
EMPRESA VENCEDORA: SOLUÇÕES DE LIMPEZA FENIX LTDA, CNPJ 49.719.430/0001-57.
VALOR GLOBAL: R$62.120,00 (sessenta e dois mil cento e vinte reais).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2024.
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 47/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 75/2024 cujo objetivo é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Prudente de Morais/MG..
EMPRESA VENCEDORA: MG FLEX LTDA, CNPJ 43.121.365/0001-87.
VALOR GLOBAL: R$5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2024.
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 47/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 75/2024 cujo objetivo é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Prudente de Morais/MG..
EMPRESA VENCEDORA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, CNPJ 00.944.944/0001-17.
VALOR GLOBAL: R$37.557,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:8C86992C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
AVISO-APREENSÃO DE EQUINOS

No sábado dia 03/08/2024 por volta das 11:00 horas EQUINO, sendo de Médio Porte de pelagem de cor MARROM ESCURA foi apreendido na Estrada que liga prudente de morais a capim branco em frente a lotus) no município de Prudente de Morais. Após o prazo determinado de 7 (sete) dias o animal se não reclamado será destinado conforme previsto no Decreto Municipal 2.658/2023

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:4D47FB77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS

Portaria n° 15.717/2024, de 05 de agosto de 2024.
Dispõe sobre a concessão de reclassificação para o fim da lista de classificados no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca – Edital nº01/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA**,** no uso das suas atribuições legais e;
Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 06 de junho de 2024;
Considerando a nomeação e convocação anterior, levada a efeito através da Portaria n° 15.657, de 09 de julho de 2024;
Considerando que a candidata Ana Paula Lauriana Florêncio, convocada para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, realizou requerimento no sentido de solicitar sua reclassificação para o final da lista de classificados, bem como o parecer jurídico favorável neste sentido;
Considerando, por fim, os princípios que regem a Administração Pública, mormente os da impessoalidade, moralidade e publicidade.
RESOLVE:
Art. 1º - Defiro o requerimento da candidata Ana Paula Lauriana Florêncio (requerimento n° 1038/2024), aprovada no Concurso Público de Edital n° 001/2024 e nomeada na Portaria n° 15.657/2024, e lhe concedo a reclassificação para o final da lista dos classificados no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Rio Casca, 05 de agosto de 2024.
Marleyde de Paula Mucida de Miranda
Prefeita Municipal

Portaria nº 15.719/2024, de 05 de agosto de 2024.

Dispõe sobre nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca – Edital nº01/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA**, no uso das suas atribuições legais e;**

Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 06 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria para tomarem posse até a data de 04 de setembro de 2024, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Casca, e para que entrem em exercício nos respectivos cargos em 05 de setembro de 2024.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

Carteira de Identidade e CPF;

Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
Declaração de não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da

sede do candidato);

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;

Laudo médico favorável/Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto expedido pelo serviço medicinal do Município – acompanhado dos seguintes exames/documentos (conforme anexo II):
Cartão de Vacina atualizado – Para os convocados em todos os cargos;
Glicemia de Jejum e Eletrocardiograma com Laudo Médico - Para os convocados no cargo de Motorista Nível III;
Anti HIV 1 / HIV 2/ Anti HBs / HBs Ag – Para os convocados nos cargos relacionados à área da saúde, ou seja, técnico de enfermagem, auxiliar em saúde bucal, dentista, enfermeiro, médico ESF, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo CAPS e médico Clínico Geral CAPS.
Comprovante de residência.

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;

§1°. Os modelos das declarações indicados acima serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG, até ocasião da posse.
§2°: Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Rio Casca, 05 de agosto de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA DE MIRANDA
Prefeita Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E COVOCADOS PARA POSSE

Auxiliar em saúde bucal
ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc
5	7200	KIVIA DA MATA MARTINS DE MELO	***.245.996-**	18/03/2001
6	3781	POLIANA ARCÊNIO BASÍLIO MIRANDA	***.124.696-**	24/09/1982
7	3834	VANESSA BRUM LOPES	***.159.666-**	09/07/1991
8	6606	JESSICA DE ASSIS MARQUES	***969.226-**	13/08/1991

Dentista
ENSINO SUPERIOR

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc
6	4005	VICTORIA CARVALHO GORETTI	***.250.056-**	09/02/2000
7	4324	ADILSON SOARES SILVA	***.172.346-**	03/03/1965
8	6370	LIGIA QUINTÃO MAYRINK SOARES	***.543.646-**	19/11/1996

Enfermeiro
ENSINO SUPERIOR

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc
5	4278	JAMILY BARBOSA COELHO	***.217.516-**	11/04/2002
6	4600	LETICIA DA SILVA RESENDE	***.791.266-**	20/03/1999

ANEXO II

COMUNICADO OFICIAL DO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO

Após análise detida dos exames médicos listados e exigidos no item 13.11, alínea "L" do Edital do Concurso Público N° 001/2024 do Município de Rio Casca, para apresentação obrigatória no momento do exame admissional.
Considerando ainda minha vasta experiência no âmbito da Medicina do Trabalho, bem como pelo fato de que sou o atual responsável pela realização dos exames admissionais realizados para o quadro de pessoal admitido na Prefeitura Municipal de Rio Casca.
Considerando, por fim, o melhor interesse dos candidatos a serem convocados e da Administração, entendo por bem, retificar a lista de exames médicos exigidos anteriormente no edital do Concurso Público para realização dos exames admissionais, de modo que recomendo que sejam feitos somente os seguintes:
Cartão de Vacina atualizado – Para os convocados em todos os cargos;
Glicemia de Jejum e Eletrocardiograma com Laudo Médico - Para os convocados no cargo de Motorista Nível III;
Anti HIV 1 / HIV 2/ Anti HBs / HBs Ag – Para os convocados nos cargos relacionados à área da saúde, ou seja, técnico de enfermagem, auxiliar em saúde bucal, dentista, enfermeiro, médico ESF, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo CAPS e médico Clínico Geral CAPS.
Seguem abaixo, apenas para conhecimento, os exames atualmente exigidos e que considero desnecessários **para aferição da capacidade laboral dos candidatos a serem convocados:**
"l) Laudo médico emitido pelo serviço médico oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;"
Era o que tinha a comunicar no presente momento aos responsáveis pela convocação.

Rio Casca, 06 de junho de 2024.

DR. SILVIO GOMES
Especialista em Medicina do Trabalho

Publicado por:
Leila Aparecida Barrozo
Código Identificador:163D90CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, caput da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	114/2024

Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**R S B NETO LTDA**
Objeto	O objeto do presente instrumento é a Permissão de uso de espaço público para exploração comercial durante a XXXVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Rio Pomba-MG, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Fundamento	Processo nº 130/2024 – Leilão nº 002/2024
Prazo	**21/08/2024 - 25/08/2024**
Valor	**R$ 69.650,00**
Signatário - Contratante	Elisabete Aparecida Soares Moura – Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Signatário - Contratado	Raul Soares Barcelos Neto – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 02 de agosto de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente **AVISO.**

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:1FABBF4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	115/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**JOSE WILSON PIRES DO AMARAL 71580190634**
Objeto	O objeto do presente instrumento é o Show com a Banda Zem, a ser realizado no dia 25/08/2024, durante a XXXVIII Exposição Agropecuária do Município de Rio Pomba-MG.
Fundamento	Processo nº 182/2024 – Inexigibilidade nº 074/2024
Prazo	**05/08/2024 - 31/12/2024**
Valor	**R$ 6.000,00**
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.07.00.20.608.0007.2.0098
Signatário - Contratante	Elisabete Aparecida Soares Moura – Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Signatário - Contratado	José Wilson Pires do Amaral – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 05 de agosto de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente **AVISO.**

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:8F1127A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO N.º 183 | 2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020 | 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de locação de câmeras e aquisição e instalação de equipamentos, postes e rede fibra óptica para vias públicas e prédios públicos do Município.

AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços, com base nos autos do Processo Licitatório n.º 138/2024 e no Parecer Jurídico acostado ao presente, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

VENCER COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ n.º 09.343.725/0001-57)
R$ 264.921,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais)

Rio Pomba-MG, 30 de julho de 2024.

GILBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:FAA8D6A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

O MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG, através do Departamento de Licitações e Contratos, com sede na Av. Raul Soares, 15, Centro, nesta cidade de Rio Pomba/MG, torna público que, por motivo de conveniência para a Administração Pública Municipal, considerando a necessidade de maior prazo para análise do pedido de impugnação ao Edital, realizará a SUSPENSÃO SINE DIE do recebimento de documentação das empresas interessadas. Em caso de eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos, poderão ser efetuadas através do endereço eletrônico: licitacaopmrp@gmail.com ou no telefone (32) 3571-5359.

Rio Pomba-MG, 05 de agosto de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Licitações e Compras
Agente de Contratação

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:FC8FCFEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 123.

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº004/2024, homologado em 02/07/2024, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, o relacionado abaixo:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO 20 HS.

6º MARIANA DOS SANTOS PEREIRA.

O candidato convocado terá prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos constantes no Anexo II do Edital dentro do prazo estabelecido, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Gessica Vilela de O. Vinha
Código Identificador:4E46CCF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 124.

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº003/2023, homologado em 29/05/2023, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, o relacionado abaixo:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

22º APARECIDA ROSELI TEXEIRA DA SILVA.

O candidato convocado terá prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos constantes no Anexo II do Edital nº003/2023 dentro do prazo estabelecido, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Gessica Vilela de O. Vinha
Código Identificador:F6FA08DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 078/2024 – Pregão Presencial n.071/2023 - Foi firmado em 05.08.2024, o 2º termo aditivo para reequilíbrio de preços de medicamentos. Contratada: Vale Comercial Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:2B6E4C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 26/07/2024, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Pregão Eletrônico n. 006/2024 – À GC Lab Diagnósticos Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:1BC82FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 157/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material/insumos para o setor de laboratório de análises clinicas do Hospital Municipal de Santa Juliana. – Contratada: GC Lab Diagnósticos Ltda – Valor R$79.593,00 – Vigência: 26/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:460EA0CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG -Aviso de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, Processo Nº 169/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Na Prestação De Serviços De Consultoria E Assessoria Na Área De Engenharia Civil. Abertura dia 22/08/2024 às 08:30hs. Acesso ao Edital: https://licitanet.com.br/processos.html e Portal do Município http:// www.santarosadaserra.mg.gov.br/publicações;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:E1B16FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA ELETRONICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG - Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024, Processo Nº 180/2024, do tipo MENOR PREÇO, para Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Em Lavanderia Hospitalar. Abertura dia 09/08/2024 às 08:00hs. Acesso ao Edital: https://licitanet.com.br/processos.html e Portal do Município http:// www.santarosadaserra.mg.gov.br/publicações;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:18535048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO N° 61/2024

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **MR AXER E FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Processo de Licitação Nº 30/2024
Inexigibilidade n° 10/2024,
Credenciamento n° 001/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMO CLÍNICO GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, VESPERTINOS, NOTURNOS, DE FERIADOS E FINAL DE SEMANA, A SEREM PRESTADOS NO POSTO DE ATENDIMENTO WALDEMIRO FALETT BITTENCOURT

DO VALOR ESTIMADO

DETENTOR DO CONTRATO		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
MR AXER E FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	61/2024	R$ 158.813,40

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 01 de agosto de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:8E0C636C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO N° 55/2024

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **55.444.712 SALVIANO JOSE RIBEIRO VIEIRA.**

Processo de Licitação Nº 56/2024
Pregão Eletrônico nº 22/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA OS ALUNOS DO TEMPO

INTEGRAL EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, PARA O CUMPRIMENTO DA META 6 DO PNE (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
55.444.712 SALVIANO JOSE RIBEIRO VIEIRA	55/2024	R$ 21.600,00

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 05 de agosto de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:010A36A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2024

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **54.924.720 FABIANA JULIA FERREIRA DA SILVA MARTINS.**

Processo de Licitação Nº 56/2024
Pregão Eletrônico nº 22/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA OS ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, PARA O CUMPRIMENTO DA META 6 DO PNE (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
54.924.720 FABIANA JULIA FERREIRA DA SILVA MARTINS	56/2024	R$ 21.600,00

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 31 de julho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:82E40F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2024

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **30.734.093 MARCIA DE ARAUJO MIRANDA BARRETO.**

Processo de Licitação Nº 56/2024
Pregão Eletrônico nº 22/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA OS ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, PARA O CUMPRIMENTO DA META 6 DO PNE (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
30.734.093 MARCIA DE ARAUJO MIRANDA BARRETO	57/2024	R$ 21.600,00

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 01 de agosto de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:E34E8DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2024**, **PROCESSO LICITATÓRIO nº 64/2024**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 14.133/2021.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/08/2024 às 12h30min (Meio dia e Meia)** quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que a Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 16 de Agosto de 2024.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 16/08/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. ***REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS PERMANENTES, MOVEIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTERAIS E SANEANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.***

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 05 de Agosto de 2024.

MARIA LUIZA RODRIGUES NAVARRO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:2378BE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

DETENTOR DO CONTRATO: KSM SOLUCOES ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE UMA PONTE PENSIL SOBRE O RIO SANTO ANTÔNIO ENTRE AS COMUNIDADES DENOMINADAS COMO PARAGUAI E JACARÉ, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS, DEMONSTRATIVO DE BDI E PROJETOS EM ANEXO, ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DATA DO CONTRATO: 06/03/2024.
DATA DO ADITIVO: 05/08/2024.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual pelo período compreendido entre 05/08/2024 a 05/10/2024, haja vista a necessidade da conclusão da obra, objeto do presente termo aditivo. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo, com sede administrativa na Praça Alcino Quintão, n° 20, região Central do município, telefone: (31) 3867-1122 ou (31) 3867-1254 ou pelo e-mail licitação@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br. Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 05 de agosto de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:1C8DBAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRRREGULARIDADES EM AUTORIZAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO POR TÁXI QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO n. 3.841, de 22 de julho de 2024.

"Dispõe sobre processo administrativo para apurar irrregularidades em autorizações para exploração de serviço por táxi que especifica e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santos Dumont, Carlos Alberto de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 2.252/90.

CONSIDERANDO expediente advindo do Ministério Público da Comarca de Santos Dumont informando ao Município irregularidades apuradas em relação a autorizatórios de serviço de táxi;

CONSIDERANDO que a despeito do Ministério Público já ter obtido elementos que comprovam irregularidades, sempre que existe a possibilidade do Poder Público Municipal sancionar é necessário o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a abertura de procedimento administrativo para apurar possíveis irregularidades em relação as autorizações para exploração do serviço particular por táxi, dos seguintes autorizatários:

1 – Anderson de O. Reis;

2 – Sandra B. da Costa;

3 – Robert D. Silva;

4 – José G. Ubaldino;

5 – José das G. dos Santos;

6 – José M. Belmiro;

7 – Leandro J. José Ferreira;

8 – Luciano A. Alves de Meirelles;

9 – Luiz C. de Lima;

10 – Marcos A. de Araujo Junior;

11 – Maria de F. Ferreira de Assis Silva;

12 – Mário J. da Silva;

13 – Nilton N. do Amaral;

14 – Sebastião C. de Paula;

15 – Alexandre Pinto;

16 – Cláudio E. Pereira;

17 – Edmilson do N. Maurício;

18 – Filomena M. de Souza Soares;

19 – Francisco F. de Oliveira Filho;

20 – Geraldo Magela;

21 – Ginaldo de Oliveira;

22 – Helder G. Chaves;

23 – Jonas M. Ribeiro;

24 – Shirlei A. Pires;

Art. 2.º - Para conduzir os trabalhos fica constituída a seguinte Comissão, a ser presidida pelo primeiro indicado:

a – Washington Luiz Ildefonso

b – Luciano Correia de Sa

c – Helcio Ribeiro de Sá

Art. 3.º - Integra o presente Decreto, independentemente de transcrição, o Ofício n. 0209/2024 e respectiva Relação, subscrito pela Secretária Municipal de Transporte e Trânsito;

Art. 4.º - É fixado um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, oportunidade em que deverá ser apresentado um Relatório Final contendo todos os eventos e fatos apurados, a fim de subsidiar decisão final no tocante as consequências, inclusive eventual cassação das autorizações, atendidas as condições legais.
Parágrafo Único – Deverá a Comissão, na condução dos trabalhos, observar o contraditório e a ampla defesa em favor dos autorizatários, assegurando acesso pleno a documentação, prazo razoável para manifestação, produção de provas e todos os demais elementos para assegurar a plenitude de defesa.

Art. 5.º - Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alberto Santos Dumont
Sede da Prefeitura Municipal. Em 22 de Julho de 2024.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ARIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Valter de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E7674C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 3.842, de 25 de julho de 2024.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e contém outras providências"

Carlos Alberto de Azevedo, prefeito Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da lei municipal 4.563 de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI;

CONSIDERANDO que a Resolução Nº 357 de 02 de agosto de 2010 do CONTRAN estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, na forma do ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alberto Santos Dumont.
Sede da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 25 de Julho de 2024.

Carlos Alberto de Azevedo.
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DECRETO 3.842, de 25 de Julho de 2024. .

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI – DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT/MG

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI –, instituída pela Lei Federal nº 9.503, de 21 de setembro de 1997, criada pela Lei nº 4.563 de 21 de outubro de 2021, é órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito, vinculado à Secretaria de Municipal de Transportes e Trânsito.

Parágrafo único. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – tem a finalidade de analisar e julgar os recursos interpostos contra penalidades impostas pelos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários.

Art. 2º A JARI será credenciada perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete à JARI:

I – analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II – solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
III – encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.
IV - receber, instruir e encaminhar ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG os recursos contra suas decisões.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO E CREDENCIAMENTO DA JARI:

Art. 4º A JARI será constituída por deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal, credenciada perante o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN - e será integrada por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, indicados da seguinte forma:

I. 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no item I, ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no item 7.3 da Resolução 357/2010 do Contran, e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

II. 1 (um) representante da entidade ou do órgão que impôs a penalidade.

III. 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no item 7.3 (da Res. 357/2010), e substituído por um servidor

público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

b) o presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;

c) é facultada a suplência;

d) é vedado ao integrante da JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou Conselho de Trânsito do Distrito Federal CONTRANDIFE.

Art. 5º A nomeação dos integrantes da Jari, será feita pelo respectivo Chefe do Poder executivo, facultada a delegação. O mandato dos membros da JARI será de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 6º Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:
I – 3 (três) faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;
II – 4 (quatro) faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.

CAPÍTULO IV

DOS IMPEDIMENTOS E INCOMPATIBILIDADES

Art. 7º Não poderão fazer parte da JARI:

I – integrante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE;
II – a pessoa que, quando do julgamento do recurso, tiver lavrado o Auto de Infração;
III – os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
IV – membros e assessores do CETRAN;
V – pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionados com despachantes;
VI – agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
VII – pessoas que estejam cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;
VIII – a própria autoridade de trânsito municipal.

Parágrafo único. Ocorrendo a superveniência de incompatibilidade ou impedimento, o Chefe do Poder Executivo, *ex oficio* ou por provocação de qualquer pessoa, adotará providências imediatas para tornar sem efeito ou cessar, mediante dispensa, a designação do membro, titular ou suplente atingido pelo fato superveniente, assegurando-lhe o direito de defesa.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA JARI

Art. 8º Compete ao Presidente da JARI:

I – convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II – solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
III – convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV – resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V – comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI– assinar atas das reuniões;
VII – fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões;
VIII – apresentar ao CETRAN, quando solicitado, estatísticas dos julgamentos e, anualmente, relatórios de atividades da JARI;
IX – fazer constar das atas, justificativa da sua ausência às reuniões, bem como as dos demais membros;
X – comunicar aos órgãos a que pertencem os funcionários e servidores colocados à disposição da JARI as irregularidades observadas no que se refere aos seus deveres, proibições e responsabilidades.

Art. 9º Aos membros da JARI compete:

I – comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável por sua coordenação;
II – justificar as eventuais ausências;
III – relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
IV – discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto, quando for vencido;
V – solicitar à Presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
VI – comunicar ao Presidente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
VII – solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES

Art. 10. A JARI se reunirá, ordinariamente, sempre que convocada pelo presidente, extraordinariamente, sempre que um fato relevante assim justifique.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que se fizerem necessárias, por convocação do Presidente, *ex oficio* ou por solicitação de qualquer dos outros membros.

Art. 11. A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do Presidente ou seu suplente.
Parágrafo único. Mesmo sem número necessário para a deliberação será registrada a presença dos membros que comparecerem.

Art. 12. As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos, dando-se a devida publicidade.

Art. 13. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I – abertura;
II – leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III – apreciação dos recursos preparados;
IV apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V – encerramento.

Art. 14. Os recursos apresentados à JARI serão distribuídos equitativamente aos seus 3 (três) membros para análise e elaboração de relatório.

Art. 15. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 16. Não será admitida sustentação oral no julgamento dos recursos.

CAPÍTULO VII

DO SUPORTE ADMINISTRATIVO

Art. 17. A JARI disporá de 1 (um) secretário, a quem cabe, especialmente:

I – secretariar as reuniões da JARI;

II – preparar os processos para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
III – manter atualizado o arquivo, inclusive das decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticos e relatórios;
IV – lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V – requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI, providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI – verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII – prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

Art. 18. Cabe a Secretaria de Trânsito e Transporte, órgão municipal de trânsito, propiciar apoio técnico, administrativo e financeiro de que necessitar a JARI para o seu pleno funcionamento.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS

Art. 19. O recurso será interposto perante a autoridade que aplicou a penalidade, mediante petição protocolada pelo proprietário, condutor identificado/indicado ou por procurador legalmente constituído no prazo de vencimento constante da notificação remetida por via postal.

Art. 20. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no § 3º do artigo 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 21. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

I – qualificação completa do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone e fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
II – dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pela Diretoria de Trânsito e Transporte, órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
III – características do veículo, extraídas do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV - ou Auto de Infração de Trânsito - AIT -, caso este tiver sido entregue no ato da lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV – exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V – documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 22. A apresentação do recurso dar-se-á perante o órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º Os recursos encaminhados por via postal deverão observar as mesmas formalidades previstas acima.

§ 2 A remessa pelo correio, mediante porte simples, não assegura ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 23. O órgão competente para receber o recurso deverá:

I – examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos em que houver irregularidade;
II – verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III – observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV – fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do correio;
.

Art. 24. Das decisões da JARI caberá recurso para o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN -, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação ou da notificação da decisão.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser remetidos ao CETRAN, devidamente instruídos, especialmente no que tange:
I – data de julgamento;
II – data de publicação;
III – data de protocolo;
IV – demais documentos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, prestará todas as informações necessárias à JARI para o julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, consultar registros e arquivos relacionados com seus objetos.

Art. 26. A qualquer tempo, *ex oficio* ou por representação de quem tenha legitimidade ou interesse de agir, a Secretaria de Transportes e Trânsito examinará o funcionamento da JARI e a observância por ela das normas de trânsito vigentes, assim como o fiel cumprimento deste Regimento Interno.

Art. 27. A JARI observará, no exercício de suas atribuições, as normas estatuídas na Seção II do Capítulo XVIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 28. A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para a Administração Pública, sendo remunerados, conforme previsto no art. 4º da Lei Municipal 4563 de 21 de outubro de 2021.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, com fundamento nas normas legais, observados o Código de Trânsito Brasileiro e normas emanadas dos superiores órgãos de trânsito da União e do Estado de Minas Gerais.

Art. 30. Esse regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Valter de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1B5EDDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 40 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"NOMEIA AUTORIDADE MUNICIAL DE TRÂNSITO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.53/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e o disposto no artigo 10 da Lei nº 4.247 de 15 de janeiro de 2013, com nova redação dada pelo artigo 6º da Lei nº 4.450 de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada ARIANE OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Transportes e Trânsito, como "AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Registre-se e Publique-se

Palácio Alberto Santos Dumont, sede da Prefeitura Municipal Santos Dumont (MG), 05 de agosto de 2024

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9C9029C6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2024

Ata de Registro de Preços nº 049/2024
Pregão Eletrônico nº 014/2024
Processo nº 059/2024
Contratante: Município de Santos Dumont
Contratado: Restaurante Empório do Frango Ltda - ME
Valor global estimado: R$ 93.100,00
Objeto: Futura e eventual aquisição de Refeição no local na cidade de Juiz de Fora para atender os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santos Dumont a serviço.
Vigência: 23/07/2025

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Martins de Oliveira
Código Identificador:3770CCAA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT – MG, torna público a Publicação do PE20/2024, Obj.: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de infraestrutura de eventos, sonorização, iluminação, e outros serviços para realização dos eventos da Prefeitura Municipal de Santos Dumont-MG. Abertura: 21/08/2024 às 09hs. Edital no endereço www.santosdumont.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0(xx) 32 - 3252 -7400-

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronaldo Martins de Oliveira
Código Identificador:756271D7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE EXONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2021/2024

ATO ORDINATÓRIO Nº 101/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990 e Decreto Municipal nº 1180/90,Lei Municipal n º 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º) – EXONERAR**BIANCA KARINE SILVA**das atribuições do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL,** simbologia CC-3.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir da data de 31de julhode 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 31de julhode 2024.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CAA/jcns.

Publicado por:
Joelene Cristina N. Dos Santos
Código Identificador:B589E5DD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2021/2024

ATO ORDINATÓRIO Nº 102/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990 e Decreto Municipal nº 1180/90,Lei Municipal n º 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º) – NOMEAR**HELOISA HELENA MARQUES COSTA**para exercer as atribuições do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE FUNCIONAL,**simbologia CC-3, enquanto for de interesse Executivo Municipal.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir da data de 01 de agostode 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paço da Prefeitura municipal de Santos Dumont, 01de agostode 2024.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CAA/jcns.

Publicado por:
Joelene Cristina N. Dos Santos
Código Identificador:D35E10B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.

PROCESSO 76/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade REGISTRO DE PREÇO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO**: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ N° 04.184.646/0001-27.**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

OBJETO: FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:C71545C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PROCESSO 71/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade REGISTRO DE PREÇO. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO**: SUL ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ N° 30.814.314/0001-99, SOUSA FRANCA MANUTENCAO ELETRO MECANICA LTDA, CNPJ N° 30.245.032/0001-18 E L & L SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ N° 43.907.225/0001-39.**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL, PARA USO EM OBRAS E REPAROS DE BENS PÚBLICOS (PINTURA, PEDREIRO, SERVENTE, CALCETEIRO, ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO, SERRALHEIRO, ELETRICISTA).

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:55B15896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O Município De São Miguel do Anta – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 087/2024 Concorrência Eletrônica nº 005/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PSF DA CAPIVARA (ESF III ALFREDO SOARES DO CARMO).

Data de Julgamento: 20/08/2024 às 07h15min.

Edital disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e sítio oficial do Órgão.

Mais informações: (31) 3817-1221.

JULIANA PINTO PACHECO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:D116BFFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2024, cujo objeto é a **Registro de preços para futuras Aquisições De Fios, Cabos e Demais Materiais Elétricos para Prefeitura Municipal De São Tomás De Aquino.”**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das A empresa **41.949.598 JOSIMAR LIMA ARAUJO, CNPJ 41.949.598/0001-47,** estabelecida a Rua Pássaro-Verde 341 - Bairro Pedreira CEP 35904-000 - Itabira/MG**,** foi considerada vencedora com o valor de **R$ 1.783,40 (Um mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); ANTONIO ALVES GONÇALES DA SILVA 30952011840, CNPJ: 14.470.435/0001-04,** estabelecida Rua Alves de Figueiredo 890, Vila Nova, CEP: 37960-000, São Tomás de Aquino - MG**,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 37.199,60 (Trinta e sete mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos); CLEVER FERREIRA COSTA, CNPJ: 28.259.514/0001-85,** estabelecida Rua Coronel Antônio Lopes Coelho, 19 Loja, CEP: 31540-380,Belo Horizonte / MG, foi considerada vencedora com o valor de **R$ 27,667.00 (Vinte e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais)** e **GL COMERCIO EM GERAL, CNPJ: 18.966.588/0001-06,** estabelecida rua Dr. Jose Olímpio Franco, 229, Boa Vista, CEP: 37720-000, Botelhos / MG, foi considerada vencedora com o valor de **R$ 14.421,70 (Quatorze mil quatrocentos e vinte um reais e setenta centavos).**

Em, 05 de agosto de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:53CD2551

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 105/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **Registro de preços para futuras Aquisições De Fios, Cabos e Demais Materiais Elétricos para Prefeitura Municipal De São Tomás De Aquino."** Contratadas: **41.949.598 JOSIMAR LIMA ARAUJO, CNPJ 41.949.598/0001-47,** estabelecida a Rua Pássaro-Verde 341 - Bairro Pedreira CEP 35904-000 - Itabira/MG**,** foi considerada vencedora com o valor de **R$ 1.783,40 (Um mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); ANTONIO ALVES GONÇALES DA SILVA 30952011840, CNPJ: 14.470.435/0001-04,** estabelecida Rua Alves de Figueiredo 890, Vila Nova, CEP: 37960-000, São Tomás de Aquino - MG**,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 37.199,60 (Trinta e sete mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos); CLEVER FERREIRA COSTA, CNPJ: 28.259.514/0001-85,** estabelecida Rua Coronel Antônio Lopes Coelho, 19 Loja, CEP: 31540-380,Belo Horizonte / MG, foi considerada vencedora com o valor de **R$ 27,667.00 (Vinte e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais)** e **GL COMERCIO EM GERAL, CNPJ: 18.966.588/0001-06,** estabelecida rua Dr. Jose Olímpio Franco, 229, Boa Vista, CEP: 37720-000, Botelhos / MG, foi considerada vencedora com o valor de **R$ 14.421,70 (Quatorze mil quatrocentos e vinte um reais e setenta centavos).** Dotações: **0202 0412200012.013 339030,**
0202 0618100010.002 339030, 020401 1012210032.076 339030, 020401 1030110032.080 339030, 020401 1030110032.081 339030, 020401 1030210042.083 339030, 020401 1030310042.084 339030, 020401 1030410032.093 339030, 020401 1030510032.094 339030, 020501 1212200012.169 339030, 020501 1236112022.031 339030, 020501 1236112022.036 339030, 020501 1236512052.027 339030, 020501 1236512052.029 339030, 020502 1339113012.129 339030, 020502 1339213012.049 339030, 020502 2781227022.053 339030, 0206
1512200012.063 339030, 0207 1854118012.127 339030, 020801 0824408012.130 339030, 020801 1424300012.135 339030, 020802 0824408012.120 339030, 020802 0824408012.121 339030 e 020802 0824408122.103 339032. Em 05/08/2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:5C4A6706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N°. 78/2024, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N°. 38/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de recarga de oxigênio e locação de cilindros medicinais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 16/08/2024 às 09:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br, www.ammlicita.org.br ou pelo e-mail: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

MARIANA DE SOUZA E SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:B7EA6CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N°. 79/2024, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N°. 39/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de itens personalizados e outros materiais diversos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Senhora dos Remédios. Abertura: 19/08/2024 às 09:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br, www.ammlicita.org.br ou pelo e-mail: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

MARIANA DE SOUZA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:8230B76D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 073/2024

Pregão Eletrônico n° 034/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de hidráulicos, elétricos, ferramentas e outros para realização de manutenções e/ou pequenos reparos, em atendimento às necessidades das Secretarias de Municipais

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 14.133/2021 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

12.674.331 GERALDO GONZAGA DA SILVEIRA JUNIOR - CNPJ: 12.674.331/0001-96
Valor Total de R$ 101.378,00 (cento e um mil e trezentos e setenta e oito reais)

31.343.456 BRUNO JOSE SANTOS - CNPJ: 31.343.456/0001-88
Valor Total de R$ 19.154,00 (dezenove mil e cento e cinquenta e quatro reais)

ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635 - CNPJ: 19.306.375/0001-02
Valor Total de R$ 479.955,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)

CASA MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 66.264.896/0001-24
Valor Total de R$ 266.634,10 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - CNPJ: 46.766.632/0001-61
Valor Total de R$ 75.081,00 (setenta e cinco mil e oitenta e um reais)

J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 63.017.784/0001-80
Valor Total de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)

JL RIO COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.186.993/0001-79
Valor Total de R$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)

JOHNATAS HENRIQUE ROCHA - CNPJ: 18.742.822/0001-03
Valor Total de R$ 685.250,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 07.062.925/0001-06
Valor Total de R$ 20.817,70 (vinte mil, oitocentos e dezessete reais e setenta centavos)

TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 24.419.445/0001-79
Valor Total de R$ 71.885,00 (setenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

VELHA GRAFICA LTDA - CNPJ: 04.664.811/0001-48
Valor Total de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 02 de Agosto de 2024.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:9B21AEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 73/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de hidráulicos, elétricos, ferramentas e outros para realização de manutenções e/ou pequenos reparos, em atendimento às necessidades das Secretarias de Municipais

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 02/08/2024

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **12.674.331 GERALDO GONZAGA DA SILVEIRA JUNIOR - CNPJ: 12.674.331/0001-96**
Valor Total de R$ 101.378,00 (cento e um mil e trezentos e setenta e oito reais)

31.343.456 BRUNO JOSE SANTOS - CNPJ: 31.343.456/0001-88
Valor Total de R$ 19.154,00 (dezenove mil e cento e cinquenta e quatro reais)

ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635 - CNPJ: 19.306.375/0001-02
Valor Total de R$ 479.955,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)

CASA MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 66.264.896/0001-24
Valor Total de R$ 266.634,10 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - CNPJ: 46.766.632/0001-61
Valor Total de R$ 75.081,00 (setenta e cinco mil e oitenta e um reais)

J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 63.017.784/0001-80
Valor Total de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)

JL RIO COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.186.993/0001-79
Valor Total de R$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)

JOHNATAS HENRIQUE ROCHA - CNPJ: 18.742.822/0001-03
Valor Total de R$ 685.250,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 07.062.925/0001-06
Valor Total de R$ 20.817,70 (vinte mil, oitocentos e dezessete reais e setenta centavos)

TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 24.419.445/0001-79
Valor Total de R$ 71.885,00 (setenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

VELHA GRAFICA LTDA - CNPJ: 04.664.811/0001-48
Valor Total de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Senhora dos Remédios, 02 de agosto de 2024.

MARIANA DE SOUZA E SILVA
Pregoeira.

EDUARDA KELLY DE ASSIS SOUZA
Membro

AMANDA DAS GRAÇAS MILAGRES
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 02 de agosto de 2024.

MARIANA DE SOUZA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:7D4BCA53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_105/2024

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO N° 0105/2024
CONTRATO: 236/2024

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, resultante do processo de dispensa de licitação, amparado e fundamentado no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, doravante simplesmente denominado "Contrato", que será regido pela Lei nº 14.133 de 2021 e posteriores alterações e pela legislação aplicável, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas por si e sucessores.

Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025.

Valor da adesão: R$159.348,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Contratada: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, 2277, bairro Savassi, CEP 30.160-019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52.

Tiradentes, 05 de agosto de 2024.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Agente de Contratação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:D3B4CC50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 031/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2024.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Autorização de Dispensa de Licitação - **PROCESSO N.º 031/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2024**. Objeto: Contratação de empresa para SEGURO TOTAL dos veículos da Secretaria de Educação especificados no Anexo Único deste TR, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas ilimitada para veículos e passageiros**.** Empresas Vencedoras: **GENTE SEGURADORA S/A.,** CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Valor Total: R$ 7.815,50 (sete mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ n.º 61.198.164/0001-60. Valor Total: R$ 3.093,75 (três mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Tombos – MG, 05 de julho de 2024.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:909A6F91

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DO- PROCESSO N.º 031/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2024.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato do Contrato do- **PROCESSO N.º 031/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2024**. Objeto: Contratação de empresa para SEGURO TOTAL dos veículos da Secretaria de Educação especificados no Anexo Único deste TR, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas ilimitada para veículos e passageiros**.** Empresa: **GENTE SEGURADORA S/A.,** CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Valor Total: R$ 7.815,50 (sete mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos). Valor Total: R$ 3.093,75 (três mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Tombos – MG, 08 de julho de 2024.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:BE37F99D

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DO- PROCESSO N.º 031/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2024

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato do Contrato do- **PROCESSO N.º 031/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2024**. Objeto: Contratação de empresa para SEGURO TOTAL dos veículos da Secretaria de Educação especificados no Anexo Único deste TR, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas ilimitada para veículos e passageiros**.** Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ n.º 61.198.164/0001-60. Valor Total: R$ 3.093,75 (três mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Tombos – MG, 17 de julho de 2024.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:65A1719E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
PLANO ANUAL DE APLICAÇAO DE RECURSO - LEI ALDIR BLANC

Terça-feira, julho 30, 2024 - Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento: A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022). Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br. Dados do Plano de Ação N.º do Plano de Ação: 30882120230005-021411 UF Ente Recebedor: MG Ente Recebedor: MUNICIPIO DE URUCANIA CNPJ Ente Recebedor: 18.316.281/0001-51 Valor Total do Plano de Ação: R$ 96.826,34 Masked Input 96 826.34 DADOS PARA CONTATO Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR Nome Luiz Fernando Salgado Cargo Secretario de Cultura, Patrimônio e Turismo Telefone (31) 98783-8446 E-mail cultura@urucania.mg.gov.br Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim 1 Dados do (a) Gestor (a): Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente. Processo de Participação Social Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): O processo de participação social foi feito através de escuta pública que ocorreu de forma presencial na Câmara Municipal de Vereadores de Urucânia no dia 28/05/2024, participaram 17 pessoas incluindo artesões, representantes da sociedade civil, fazedores de cultura, cantores e representantes da gestão pública. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: https://www.urucania.mg.gov.br/processos-licitatorios/download/file?fid=14.275 Metas META - Ações Gerais Ação Atividade Valor Estimado (R$) Forma de Execução Produto/Entre ga Quantidade A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Fomento Cultural edital de cultura popular 8 vagas $ 3.000 e 5 vagas $ 14.400 Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3) Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado 13 Sim META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%): Atividade Valor Estimado (R$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) Serviço ou profissional contratado 0 2 META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014 Atividades Valor Estimado(R$) Quantidade Fomentada A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura Sim Áreas periféricas e Ações afirmativas Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): 20% das vagas disponíveis em nosso edital serão reservadas para pessoas provenientes de áreas periféricas urbanas e rurais, bem como para aqueles que pertencem a povos e comunidades tradicionais, cotas para

Pessoas com Deficiência e/ou em Situação de Vulnerabilidade, mulheres e pessoas negras. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Dentro de cada item do edital disponibilizaremos 20% das vagas para Pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas LGBTQIAPN+, mulheres e pessoas provenientes de áreas periféricas urbanas e rurais. Informações sobre Sistema de Cultura local Possui Conselho de Cultura? Sim Possui Plano de Cultura? Em elaboração Possui Fundo de Cultura? Sim Termos e Condições Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito PAAR

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:E7E4D5ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 108/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 108/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"Exonera servidora em cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora:

I – WESLLAINE FRANCEILA DE FREITAS, portadora do CPF: 098.055.446-21, do cargo público de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo de **ASSESSORA DE GABINETE**, Anexo II, Nível VI, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 004/2015 e suas alterações, com suas alterações posteriores.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos em 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 05 de julho de 2024.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:1B7D110A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 197/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: KELLY DE SOUZA FERREIRA – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.
****

CONTRATO Nº 198/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ROSÂNGELA CORREIA MAIA PINTO – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.
****

CONTRATO Nº 199/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: LUDYMILA MOITINHO CAMPOS – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.
****

CONTRATO Nº 200/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AMANDA DE CASTRO JACINTO – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.
****

CONTRATO Nº 201/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ANDRESSA DE CARVALHO BARBOSA – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.
****

CONTRATO Nº 202/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JUSSARA NASCIMENTO TEIXEIRA ERVILHA– OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.
****

CONTRATO Nº 203/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MARIA JOSE MONTEIRO ALMEIDA – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.
****

CONTRATO Nº 204/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: NUBIA FABIANA DE FREITAS CARDOZO – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.
****

CONTRATO Nº 205/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: EDILENE APARECIDA ARAÚJO – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.
****

CONTRATO Nº 206/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE

DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CARINE DOS SANTOS FERREIRA TIMÓTEO – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.

****

CONTRATO Nº 207/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: POLIANE CELESTINA FORTUNATO – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.

****

CONTRATO Nº 208/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ALEXIA DOS SANTOS – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.

****

CONTRATO Nº 209/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: THAIS APARECIDA DE SOUZA OLEGARIO – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.

****

CONTRATO Nº 210/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: Taynara Floriano do Nascimento – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.

****

CONTRATO Nº 211/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MARISE APARECIDA DA PURIFICAÇÃO – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.

****

CONTRATO Nº 212/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CRISTIANE APARECIDA PEREIRA – OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.

****

CONTRATO Nº 213/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ANA PAULA BRAZ– OBJETO: credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. **Data:** 05/08/2024 – **Vigência:** 04/08/2025.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:466D7D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA nº 1247510 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG – OBJETO: O objeto deste presente Termo é a alteração da **AGÊNCIA REGULADORA** e da estrutura tarifária aplicável à prestação dos serviços objeto desta relação jurídica, bem como a decorrente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do no Contrato de Programa nº 1247510. **Data:** 01/08/2024**.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:00EA2AFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONCURSO PÚBLICO – EXTRATO DA PORTARIA Nº 086/2024

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG – CONCURSO PÚBLICO – EXTRATO DA PORTARIA Nº 086/2024
A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, TORNA PÚBLICO a NOMEAÇÃO e CONVOCAÇÃO de servidores habilitados no Concurso Público - EDITAL Nº. 001/2023, relacionados no ANEXO I da supracitada Portaria, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, situado na Praça 28 de Setembro, s/nº, Centro, no período compreendido entre as 13h às 16h, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da referida Portaria de Convocação, para apresentação dos documentos relacionados no ANEXO III da Portaria. A Portaria em seu inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.viscondedoriobranco.mg.gov.br.

Visconde do Rio Branco-MG, 05 de agosto de 2024 –

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:508DE65F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços de Participação de Licitação Compartilhada.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas – CISAB SUL.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas, MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de Aquisição Compartilhada do Produto Químico Cloro em suas diferentes formas de Composição Química.

FORNECEDOR: CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 15.159.173/0001-24

Produto: Cal Hidratada

Quantidade: 3.600 KG

Valor Unitário: R$ 2,03 (dois reais e três centavos).

Valor Total: R$ 7.308,00 (sete mil, trezentos e oito reais).

Produto: Hidróxido de Cálcio em Suspensão

Quantidade: 30.000 KG

Valor Unitário: R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos).

Valor Total: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A

CNPJ: 03.157.268/0001-20

Produto: Ácido Fluossilícico

Quantidade: 8.260 LTS

Valor Unitário: R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Total: R$ 28.497,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO COMPARTILHADA: R$ 61.305,00 (sessenta e um mil, trezentos e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

DATA FINAL: 09 de junho de 2025.

Carmo de Minas – MG, 05 de agosto de 2024.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:F2EE6AF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO - 1º ADITIVO À ATA SRP 63/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG Processo Licitatório Nº 131/2023, na modalidade Pregão Eletrôniconº28/2023 - Sistema de registro de preços com cota reserva e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte e itens para ampla concorrência. Extrato de Resultado. Licitação regida pela Lei Federal n.º 10.520, de17/7/2002, Lei Complementar 147/2014 que alterou o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006), Lei Complementar nº 198 de28/06/2023, Decretos Municipais nº35/2005, nº104/2020 de10/02/2020 e nº 138/2021 de 24/11/2021, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93 de 21/6/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de hidrômetros e conexões para o sistema de água**. Nos termos da lei nº8.666/1993, altera o valor do HIDRÔMETRO DE 3 M3/H, DE 1/2. (de velocidade, para água fria, mostrador tipo seco, com registro em m3, transmissão magnética, estanqueidade provada à pressão de 15 kg/cm2, precisão de erro relativo no campo superior a ± 2% e no campo inferior a ± 5%, com relojoaria inclinada, tipo multijato, bujão de lacração fabricado em latão, carcaça de metal. Fabricação e ensaios de acordo com as Normas/Portarias NBR 246:2000, NBR 5426:1985, NBR 8194:2015, NBR NM 212:1999; NBR ABNT 15.538/2.014 ou aquelas que vierem a substituí-las.) que passa a ser de R$100,00 (cem reais) a unidade a partir de 5/8/2024. Empresa vencedora do item: RENOVA MEDIÇÃO LTDA -CNPJ: 28 470 827/0001-88.Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 131/2023. Data de assinatura do aditivo: 5/8/2024.

Pirapora/MG., 5 de agosto de 2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:D76B867B

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Dispensa Eletrônica nº 44/2024 – Processo Licitatório nº 87/2024 - com critério de julgamento do "menor preço por item". Dispensa exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte. A presente Dispensa será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021,Lei Municipal 2.537, de 24/05/2022;Decreto Municipal nº 45/2024 de 17/04/2023; legislações pertinentes,e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto:**Aquisição de produtos e materiais de limpeza, higiene, conservação, utensílios auxiliares para atender as necessidades do SAAE Pirapora, referente aos itens declarados desertos no processo 22/2024.Data abertura da sessão:14/08/2024 às 8h30min**,no sítio eletrônico:www.licitardigital.com.br-https://licitar.digital/Referência de tempo: as referências de horários, nos instrumentos convocatórios e durante a sessão pública virtual, observarão o fuso horário oficial de Brasília-DF, o qual será registrado no sistema Licitar Digital e na documentação pertinente. O Aviso na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no sitewww.saaepirapora.com.brouwww.licitardigital.com.brouhttps://licitar.digital/ouhttps://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1-PNCP.

Pirapora/MG,05de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES DE CASTRO
Agente de Contratação.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:990A1628

SAAE PIRAPORA-MG
2º ADITIVO AO CONTRATO 20/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Termo Aditivo ao Contrato 20/2024. Contratado: DR Petróleo Ltda – CNPJ 32.158.143/0001-12. Processo de Compra 13130 – Processo Licitatório 51/2024 – Pregão Eletrônico 09/2024. Subordinação legal: Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais e demais legislações vigentes. Objeto: Aquisição de combustível: Gasolina comum, óleo diese S-10 e agente redutor/fluido transportável de baixo risco (Arla 32). Altera o valor inicialmente contratado para a gasolina comum que passa a ser de R$6,21/litro. Data assinatura do aditivo: 17/07/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:67D1BAD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
AVISO -DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PL Nº 041/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG – AVISO -DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PL Nº 041/2024 -. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em (03) três impressoras da marca Zebra, modelos ZQ-520 e ZQ-521 utilizadas para a impressão simultânea das faturas de água, esgoto e serviços do Saae de Itabirito-MG. Tipo: Menor Preço Global. Sessão Pública de Lances será aberta na internet às **09:00 horas e término às 15:00 horas** do dia **08/08/2024**, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:3F96043E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DA MATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LIMPESA DE FOSSA, DE TP, DE REATOR

SAAE DE CARMO DA MATA-MG. Aviso retificação de edital de Licitação; Processo Licitatório Nº 007/2024 - Pregão Eletrônico RP Nº 007/2024 – Objeto: contratação de empresa para limpeza (coleta e transporte) nos tanques de sucção de água bruta, nas desobstruções de redes coletoras de esgoto sanitário, limpeza de TP, reator, filtro decantador do sistema de tratamento de esgoto sanitário (ETE) e limpeza de fossas. Recebimento das propostas: ATÉ às 08h30min do dia 19/08/2024. Início da disputa: 08h30min do dia 19/08/2024. Site para realização do pregão: www.licitardigital.com.br. O Edital, em seu inteiro teor, estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaecarmodamata.org.br e www.licitardigital.com.br.

Carmo da Mata - MG, 05 de agosto de 2024.

Publicado por:
Ana Elisa Rezende de Castro
Código Identificador:E0C182B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPANEMA

SAAE IPANEMA MG
AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA DRAGA PARA RETIRADA DE AREIA DAS BARRAGENS DO SAAE DE IPANEMA-MG.

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 19/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipanema - MG, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como com base no Decreto Municipal nº 490/2023, torna público aos interessados, que pretende realizar a aquisição de motobomba draga para retirada de areia das barragens do SAAE de Ipanema-MG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2024 até às 13h59min

INÍCIO DA SESSÃO : 09/08/2024 às 14h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA – www.ammlicita.org.br

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no site do SAAE www.saaeipanemamg.com.br e no Diário Oficial AMM Licita.

Ipanema, 05 de agosto de 2024.

BÁRBARA BELA RIGUETE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Barbara Bela Riguete Moura
Código Identificador:1BAAF219

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
DISPENSA ELETRÔNICA 046/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é: **Aquisição de materiais hidráulicos (ANEL/JUNTA COM TRAVAMENTO INTERNO JTI DN 350MM – Modelo de referência: (ATIEPDM 350)) e (ARRUELA DE BORRACHA EM EPDM 350 MM – Modelo de referência: (ABMF10), fabricados de acordo com as normas da ABNT pertinentes, visando a execução de travamento entre as conexões, não havendo a necessidade de execução de bloco de ancoragem ao decorrer da rede de adução de água bruta do sistema de captação Rio Grande do SAAE de Passos/MG,** conforme especificações técnicas e de quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Recebimento das Propostas: Até as 07:59 horas de 09/08/2024. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA – https://ammlicita.org.br. Todos os documentos deverão ser enviados para a plataforma AMM LICITA. Informações pelo e-mail: compras@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3522-8660.

Passos/MG, 06 de agosto de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:FDFD7B7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG.
CONTRATADA: Persona Ampla Facilities Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.490.158/0001-37, situada à Rua Francisco Carneiro nº 476, Bairro Bela Vista I, na cidade de Paracatu-MG, CEP 38.600-512.
OBJETO: Prestação de Serviços Continuados de Atividades de Leiturista para o SAAE de Lagoa da Prata-MG.
VALOR DO CONTRATO: R$ 145.877,52 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual, com vigência até o dia 13/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.17.122.1702.2003.3.3.90.37.00.
DATA: 12/07/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG.
CONTRATADA: Mayra Triellen de Paula Silveira 10006891667, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.117.189/0001-89, situada na Avenida Fernão Dias, nº 1228, Bairro Santa Helena, Lagoa da Prata-MG.
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual do referido contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 25 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.17.122.1702.2004.3.3.90.30.00.
DATA: 16/07/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG.
CONTRATADA: Equilíbrio Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.827.499/0001-76, situada na Avenida Doutor Silvio Menicucci, nº 2177, Bairro Centenário, na cidade Lavras-MG, CEP: 37.200.000.
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do objeto do referido contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 08 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.004.17.512.1702.2006.3.3.90.39.00.
DATA: 23/07/2024
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2021
DISPENSA Nº 012/2021
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/0015-09, situada no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, KM 21,5-20901, Bairro Universitário, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP 31255-901.
OBJETO: Prestação de Serviços e Venda de Produtos pela ECT.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2024 a 24/08/2025

DATA: 30/07/2024

EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4BC056EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

O SEMASA DE CARANGOLA-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024. Processo nº 221/2024 – Pregão nº 025/2024. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: TASC TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de conjunto de equipamentos, materiais, softwares para operacionalização do sistema de abastecimento de água do SEMASA de Carangola-MG, incluindo automação, telecontrole, telessupervisão e telemetria. FORMA DE PAGAMENTO: mensal. Valor mensal total: R$ 9.182,65.

VIGÊNCIA: de 01/08/2024 a 31/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0447.6002-3.3.90.401.00. Assinatura do Contrato: 01/08/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:42A2FCAB

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA–MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2022, firmado em 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: cooperativa de consumidores de energia enercred coop ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: DE 11/08/2024 a 10/08/2025. VALOR de desconto MENSAL: 18,5%. Dotação orçamentária nº Função: 17 - Sub-Função: 122 - 512 - Programas: 0021 – 0447 - 0449 Projeto/Atividade: 6001 – 6002 - 6003 Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assinatura do Termo Aditivo: 31/07/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:9AF672EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – 11º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 012/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

PARTES:
CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.
CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nª 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS
Para a semana de **28/07/2024 a 03/08/2024**, os valores apurados em **21/07/2024 a 27/07/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	R$ 3,88	R$ 3.880,00	R$ 3.880,00
Gasolina	1000	299,517	700,483	R$ 5,74	R$ 4.020,77	R$ 5.735,68
Total	**2.000**	**299,517**	**1.700,483**		**R$ 7.900,77**	**R$ 9.615,68**

O valor estimado do contrato passa a ser de **R$7.900,77 (sete mil, novecentos reais e setenta e sete centavos),** observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 02 de Agosto de 2024.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2D87A0A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
NOTA DE CORREÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 02/2024 - CISREUNO

NOTA DE CORREÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 02/2024 - CISREUNO

NOTA DE CORREÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO COM A EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste, inscrito no CNPJ. sob o n.º 20.433.216/0001-58**,** com sede administrativa na Avenida Marabá, n.º 1.000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas, Minas Gerais, celebrou o no dia 26 de junho de 2024 o Primeiro Aditivo ao contrato de nº 02/2024 com a empresa **Trivale Instituição de Pagamento Ltda,** inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97 empresa sediada na Avenida Jacarandá, nº200, Bairro jaraguá, Uberlândia - MG, CEP: 38.413-069, neste ato representada pelo Sr. Vitor Flores de Deus, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº099.***.***-60, Identidade RG 16.***.*** SSP/MG, entretanto, há erros no aditivo passíveis de correção.

DA CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).

1.1 – Houve um equivoco quanto aos valores a serem aditivados, visto que, fora aditivado vigência contratual junto ao saldo remanescente, acrescido de 25% do valor originalmente contratado.

1.2 – Entretanto o contrato em questão é de prestação de serviços de natureza continuada, sendo que na descrição do professor Joel de Menezes Nieburhr, para uma prestação ser tida como contínua, faz-se necessário, antes de mais nada, que seu conteúdo jurídico seja uma obrigação de fazer (obligatio faciendi) e não uma obrigação de dar, como é próprio das aquisições.

1.3 - Nessa senda, a identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.

1.4 – Desta forma, resta clara a natureza do prestação contida no contrato em questão.

1.5 - De modo ligeiramente atécnico, a Lei nº 8.666/93 menciona a possibilidade de "prorrogação" dos contratos administrativos nas hipóteses elencadas em seu art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de "prorrogação" (rectius renovação) dos contratos de prestação de serviços contínuos, cujos requisitos estão postos no art. 57, II e §2º, verbis:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: […]
II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses" […]
"§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato"

1.6 - Como salienta a doutrina, tal dispositivo não cuida propriamente de prorrogação, mas de renovação contratual. A prorrogação em sentido estrito é conceito que se reserva para os casos de postergação dos prazos de início de execução, de entrega do objeto ou conclusão de obra, e sua aplicação decorre de eventos imprevisíveis para os quais não concorreu o contratado; suas hipóteses estão nos incisos do §1º do art. 57, Lei 8.666/93. Já o §2º, apesar de falar de "prorrogação", trata na verdade de uma "renovação", que consiste em verdadeira repetição do contrato firmado por mais um período. De toda sorte, é comum na doutrina e na jurisprudência abranger pelo significante "prorrogação" tanto a renovação como a prorrogação *stricto sensu*.

1.5 – Deste modo, o presente aditivo, em se tratando de serviços de natureza continuada, deveria refletir a "renovação contratual" pretendida.

1.8 – Evidenciado tal equivoco, é a presente Nota de Correção para refletir a vontade da administração pública e do Contratado em Renovar o contrato.

1.6 – Para tanto, é necessário dar nova redação a Cláusula Segunda, de modo que, **onde está escrito:**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

3.1 Altera as disposições da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 02/2024, com início de vigência no dia 10 de janeiro de 2024, para aditivar em 25% o quantitativo do item 01 conforme a tabela:

Lotes	*Itens*	*Descrição*	*Quantitativo estimado para o ano de 2024*	*Taxa administrativ a*	*Valor estimado de gastos para o ano de 2024 (R$)*	*Aditivo de 25% sob o valor do item*
Manutenção da Frota	*01*	*Manutenção Corretiva e Preventiva*	*40 (quarenta) veículos*	*0,0%*	*R$ 250.120,80*	*25%*
Aquisição de peças	*02*	*Aquisição de peças e materiais para veículos*	*40 (quarenta) veículos*	*0,0%*	*R$ 668.000,00*	*-*

3.2 Fica aditado o contrato de nº 02/2024 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R$ 250.120,80 (duzentos e cinquenta mil e cento e vinte reais e oitenta centavos) totalizando o presente aditivo o valor de R$ 62.530,20 (sessenta e dois mil e quinhentos e trinta reais e vinte centavos).
3.3 O aditivo de 25% incidirá apenas sob o item 01, uma vez que ainda existe saldo remanescentes para o item 02.

Passa-se a ler:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

3.2 Renova-se o contrato 02/2024 em seus termos e condições originais, pelo prazo estabelecido na cláusula anterior, renovando-se o saldo estimado nos mesmos termos como abaixo descriminado:

Lotes	*Itens*	*Descrição*	*Quantitativo estimado para o ano de 2024*	*Taxa administrativ a*	*Valor estimado de gastos para o ano de 2024 (R$)*
Manutenção da Frota	*01*	*Manutenção Corretiva e Preventiva*	*40 (quarenta) veículos*	*0,0%*	*R$ 250.120,80*
Aquisição de peças	*02*	*Aquisição de peças e materiais para veículos*	*40 (quarenta) veículos*	*0,0%*	*R$ 668.000,00*

1.7 – Quanto a "Cláusula Terceira", a mesma passará a ter a seguinte redação, **onde está escrito:**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato se estender pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do mesmo, quando este referir-se à aquisição de prestação de serviços contínuos.

Como o contrato com a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda tem por objeto a prestação de serviço de Gestão e Gerenciamento da Frota e, como é sabido que o serviço do SAMU 192 depende para seu funcionamento de uma frota de veículos conservados e em perfeitas condições de uso que viabilize o transporte seguro da população que faz uso do SAMU 192, inegável que o serviço prestado pela empresa Trivale tem natureza contínua e é primordial e indispensável.

Ainda, existe vantajosidade econômica da contratação uma vez que o preço praticado ficará inalterado,

sem olvidar, ainda, que não consta qualquer reajuste inflacionário ou de correção monetária.

Ademais, o art. 65, §1º da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato ser aditivado até o limite de 25% do seu valor. Sobre acréscimos em contratos com vários itens, o TCU adotou o posicionamento de que o limite máximo de 25%, previsto pela Lei nº 8.666, de 1993, para os acréscimos e supressões, quando há no contrato vários itens autônomos, devem ser verificados tanto no valor global como individualmente para cada item do contrato. Desse modo, para efeito desse termo aditivo, incidirá acréscimo de 25% somente sobre o item 01. Quanto ao item 02, em que pese esteja sendo objeto de prorrogação, não necessita de acrescimento de 25%, uma vez que ainda existe saldo. Portanto, considerando que o aditivo respeita o limite previsto em lei, não há óbice para sua efetivação.

Passa-se a ler:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato se estender pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do mesmo, quando este referir-se à aquisição de prestação de serviços contínuos.
Como o contrato com a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda tem por objeto a prestação de serviço de Gestão e Gerenciamento da Frota e, como é sabido que o serviço do SAMU 192 depende para seu funcionamento de uma frota de veículos conservados e em perfeitas condições de uso que viabilize o transporte seguro da população que faz uso do SAMU 192, inegável que o serviço prestado pela empresa Trivale tem natureza contínua e é primordial e indispensável. Assim sendo, não existe óbice legal para renovação do contrato.
Ademais, existe vantajosidade econômica da contratação uma vez que o preço praticado ficará inalterado, sem olvidar, ainda, que não consta qualquer reajuste inflacionário ou de correção monetária.

Assim, é a presente nota de correção para corrigir erro no contrato 02/2024 – CISREUNO, permanecendo inalterados os demais termos do contrato.

Essa nota será anexada ao contrato original.

Patos de Minas, 10 de julho de 2024.
GERALDO MAGELA GOMES
Presidente – CISREUNO

Trivale Instituição de Pagamento Ltda Representante Legal

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:FFB37FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 054/2024

Pregão Eletrônico n° 016/2024

Objeto: Registro de Preço para aquisição de suplementos alimentares nutricionais e fraldas em atendimento às demandas da secretaria municipal de saúde conforme quantidades e especificações devidamente especificadas no termo de referência, o qual consta do Anexo I, integrante deste instrumento convocatório.

Adjudicação

Fornecedor: COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 24.300,00**

Lote 22 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, adicionada de fibras prebióticas (GOS e FOS). Contém LCPUFAs – ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa – ácido docosahexaenoico (DHA). Sem adição de sacarose e com alto teor de vitaminas e minerais. Lata 400g. Sabor baunilha. Referência: Fortini Complete.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, adicionada de fibras prebióticas (GOS e FOS). Contém LCPUFAs – ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa – ácido docosahexaenoico (DHA). Sem adição de sacarose e com alto teor de vitaminas e minerais. Lata 400g. Sabor baunilha. Referência: Fortini Complete. Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, adicionada de fibras prebióticas (GOS e FOS). Contém LCPUFAs – ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa – ácido docosahexaenoico (DHA). Sem adição de sacarose e com alto teor de vitaminas e minerais. Lata 400g. Sabor baunilha. Referência: Fortini Complete.	UND	500,0000	48,6000	24.300,00	supremix - supr
					Total Lote: R$ 24.300,00	

Fornecedor: DROGARIA VITA DE UBA LTDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 86.005,00**

Lote 9 - Fórmula à base de aminoácidos livres, para crianças que permanecem alérgicas. Crianças de 1 a 10 anos. Indicado para alérgicos à proteína de leite de vaca, soja e hidrolisada. Lata de 400 gramas.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	Fórmula à base de aminoácidos livres, para crianças que permanecem alérgicas. Crianças de 1 a 10 anos. Indicado para alérgicos à proteína de leite de vaca, soja e hidrolisada. Lata de 400 gramas. Fórmula à base de aminoácidos livres, para crianças que permanecem alérgicas. Crianças de 1 a 10 anos. Indicado para alérgicos à proteína de leite de vaca, soja e hidrolisada. Lata de 400 gramas.	LAT	500,0000	172,0100	86.005,00	NEOADVANCE - LA
					Total Lote: R$ 86.005,00	

Fornecedor: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 133.535,00**

Lote 8 - Espessante alimentar à base de Amido

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	Espessante alimentar à base de Amido Espessante alimentar à base de Amido, que pode ser usado tanto em preparações quentes ou frias. Não contém glúten. Lata de no mínimo 400g	LAT	500,0000	37,9700	18.985,00	Eremix - Espess
					Total Lote: R$ 18.985,00	

Lote 11 - Fórmula em pó para nutrição oral e/ou enteral, normocalórica e hiperprotéica. Formulado com sistema de carboidratos de lenta absorção, para controle da diabetes. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor: chocolate, baunilha ou morango. Lata de no mínimo 400 gramas.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	Fórmula em pó para nutrição oral e/ou enteral, normocalórica e hiperprotéica. Formulado com sistema de carboidratos de lenta absorção, para controle da diabetes. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor: chocolate, baunilha ou morango. Lata de no mínimo 400 gramas. Fórmula em pó para nutrição oral e/ou enteral, normocalórica e hiperprotéica. Formulado com sistema de carboidratos de lenta absorção, para controle da diabetes. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor: chocolate, baunilha ou morango. Lata de no mínimo 400 gramas.	LAT	500,0000	57,6500	28.825,00	Eremix - HipoCa
				Total Lote: R$ 28.825,00		

Lote 31 - Suplemento nutricional em pó, para crianças, para dieta oral ou enteral.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
31	Suplemento nutricional em pó, para crianças, para dieta oral ou enteral. Suplemento nutricional em pó, para crianças, para dieta oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Indicado para crianças desnutridas ou com alguma doença associada. Com ou sem sabor. Lata de no mínimo 400 gramas.	LAT	500,0000	33,9500	16.975,00	Eremix - Suprem
				Total Lote: R$ 16.975,00		

Lote 34 - Suplemento nutricional para pessoas idosas usado também por pacientes oncológicos

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	Suplemento nutricional para pessoas idosas usado também por pacientes oncológicos Suplemento nutricional para pessoas idosas usado também por pacientes oncológicos, auxilia na manutenção dos ossos, contém cálcio e vitaminas , além de ser rico em proteínas . Contém lactose, sem adição de açúcar. Lata de 740g.	LAT	500,0000	71,0000	35.500,00	Eremix - Advanc
					Total Lote: R$ 35.500,00	

Lote 35 - Suplemento proteico alimentar sem lactose que contém alto teor de proteínas

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
35	Suplemento proteico alimentar sem lactose que contém alto teor de proteínas Suplemento proteico alimentar sem lactose que contém alto teor de proteínas, vitamina D e cálcio que contribuem para a saúde muscular e óssea , além de zinco e vitamina C que auxiliam na imunidade. Usado por paciente oncológicos com intolerância a lactose. Pode ser usado via oral/ enteral. Não contém glúten . Não contém lactose. Lata de 700g	LAT	500,0000	66,5000	33.250,00	Eremix - Advanc

	Total Lote: R$ 33.250,00

Fornecedor: LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 772.050,00**

Lote 1 - Composto lácteo fortificado rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A D, C e E

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Composto lácteo fortificado rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A D, C e E Composto lácteo fortificado rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A D, C e E, essencial para a nutrição de crianças. Isento de lactose, contém soja, não contém glúten. Zero lactose. Lata de no mínimo 380 gramas.	LAT	1.000,0000	64,0000	64.000,00	DANONE - MILNUT
				Total Lote: R$ 64.000,00		

Lote 2 - Dieta em pó pediátrica oral, para o tratamento dietoterápico da regurgitação em lactentes e crianças de 0 a 6 meses de vida. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento destinadas às necessidades dietoterápicas especificas espessada com goma de jatai. Contém proteínas lácteas moderadamente hidrolisadas, fibras, prebióticos, nucleotídeos, DHA, ARA. Fonte de vitaminas e minerais. Isento de glúten. Suplemento de fórmula especial. Lata de no mínimo 800 gramas.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	Dieta em pó pediátrica oral, para o tratamento dietoterápico da regurgitação em lactentes e crianças de 0 a 6 meses de vida. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento destinadas às necessidades dietoterápicas especificas espessada com goma de jatai. Contém proteínas lácteas moderadamente hidrolisadas, fibras, prebióticos, nucleotídeos, DHA, ARA. Fonte de vitaminas e minerais. Isento de glúten. Suplemento de fórmula especial. Lata de no mínimo 800 gramas. Dieta em pó pediátrica oral, para o tratamento dietoterápico da regurgitação em lactentes e crianças de 0 a 6 meses de vida. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento destinadas às necessidades dietoterápicas especificas espessada com goma de jatai. Contém proteínas lácteas moderadamente hidrolisadas, fibras, prebióticos, nucleotídeos, DHA, ARA. Fonte de vitaminas e minerais. Isento de glúten. Suplemento de fórmula especial. Lata de no mínimo 800 gramas.	LAT	1.000,0000	55,0000	55.000,00	DANONE - APTAMI
				Total Lote: R$ 55.000,00		

Lote 4 - Dieta infantil em pó, para nutrição oral e/ou enteral para crianças de 1 a 10 anos de vida, normocalórica com1,0 kcal/ml da diluição padrão, polimérica, baixa osmolaridade, nutricionalmente completa, contém 100% proteína animal e TCM. Isenta de glúten. Lata de no mínimo 400 gramas

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	Dieta infantil em pó, para nutrição oral e/ou enteral para crianças de 1 a 10 anos de vida, normocalórica com1,0 kcal/ml da diluição padrão, polimérica, baixa osmolaridade, nutricionalmente completa, contém 100% proteína animal e TCM. Isenta de glúten. Lata de no mínimo 400 gramas Dieta infantil em pó, para nutrição oral e/ou enteral para crianças de 1 a 10 anos de vida, normocalórica com1,0 kcal/ml da diluição padrão, polimérica, baixa osmolaridade, nutricionalmente completa, contém 100% proteína animal e TCM. Isenta de glúten. Lata de no mínimo 400 gramas	LAT	500,0000	41,5000	20.750,00	DANONE - FORITI
					Total Lote: R$ 20.750,00	

Lote 5 - Dieta líquida enteral, normocalórica, composta principalmente por proteína de soja e que oferece todos os nutrientes necessários para uma dieta. Sem lactose. Sem adição de sacarose. Embalagem tetra square de 1 litroDieta líquida enteral, normocalórica, composta principalmente por proteína de soja e que oferece todos os nutrientes necessários para uma dieta. Sem lactose. Sem adição de sacarose. Embalagem tetra square de 1 litro

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	Dieta líquida enteral, normocalórica, composta principalmente por proteína de soja e que oferece todos os nutrientes necessários para uma dieta. Sem lactose. Sem adição de sacarose. Embalagem tetra square de 1 litroDieta líquida enteral, normocalórica, composta principalmente por proteína de soja e que oferece todos os nutrientes necessários para uma dieta. Sem lactose. Sem adição de sacarose. Embalagem tetra square de 1 litro Dieta líquida enteral, normocalórica, composta principalmente por proteína de soja e que oferece todos os nutrientes necessários para uma dieta. Sem lactose. Sem adição de sacarose. Embalagem tetra square de 1 litro	LT	1.000,0000	18,6500	18.650,00	DANONE - NUTRI
				Total Lote: R$ 18.650,00		

Lote 6 - Dieta líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperprotéica, para nutrição oral e/ou enteral para pacientes renais agudos crônicos. Densidade energética 2 kcal/ml. Fonte de vitaminas e minerais. Isenta de glúten e lactose. Sabor baunilha. Embalagem tetra square de 1 litro.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	Dieta líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperprotéica, para nutrição oral e/ou enteral para pacientes renais agudos crônicos. Densidade energética 2 kcal/ml. Fonte de vitaminas e minerais. Isenta de glúten e lactose. Sabor baunilha. Embalagem tetra square de 1 litro. Dieta líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperprotéica, para nutrição oral e/ou enteral para pacientes renais agudos crônicos. Densidade energética 2 kcal/ml. Fonte de vitaminas e minerais. Isenta de glúten e lactose. Sabor baunilha. Embalagem tetra square de 1 litro.	LT	500,0000	60,0000	30.000,00	DANONE - NUTRI
				Total Lote: R$ 30.000,00		

Lote 7 - Dieta líquida nutricionalmente completa para o controle de glicêmico em casos de diabetes, isenta de açúcares e reduzida em calorias e carboidratos, com carboidrato de absorção lenta, fibras alimentares e alto teor de ácidos graxos monoinsaturado. Embalagem tetra square de 1 litro.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	Dieta líquida nutricionalmente completa para o controle de glicêmico em casos de diabetes, isenta de açúcares e reduzida em calorias e carboidratos, com carboidrato de absorção lenta, fibras alimentares e alto teor de ácidos graxos monoinsaturado. Embalagem tetra square de 1 litro. Dieta líquida nutricionalmente completa para o controle de glicêmico em casos de diabetes, isenta de açúcares e reduzida em calorias e carboidratos, com carboidrato de absorção lenta, fibras alimentares e alto teor de ácidos graxos monoinsaturado. Embalagem tetra square de 1 litro.	LT	500,0000	33,0000	16.500,00	DANONE - DIANUT
				Total Lote: R$ 16.500,00		

Lote 10 - Fórmula em pó infantil e de seguimento para lactentes destinados a necessidades dietoterápicas especificas com restrição de lactose. Com DHA, ARA e nucleotídeos. Não contém glúten. Lata de no mínimo 800 gramas

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	Fórmula em pó infantil e de seguimento para lactentes destinados a necessidades dietoterápicas especificas com restrição de lactose. Com DHA, ARA e nucleotídeos. Não contém glúten. Lata de no mínimo 800 gramas Fórmula em pó infantil e de seguimento para lactentes destinados a necessidades dietoterápicas especificas com restrição de lactose. Com DHA, ARA e nucleotídeos. Não contém glúten. Lata de no mínimo 800 gramas	LAT	500,0000	68,8000	34.400,00	DANONE - APTAMI
				Total Lote: R$ 34.400,00		

Lote 12 - Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Contém derivados de soja, leite e peixe. Isenta de glúten. Lata de no mínimo 800 gramas.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Contém derivados de soja, leite e peixe. Isenta de glúten. Lata de no mínimo 800 gramas. Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Contém derivados de soja, leite e peixe. Isenta de glúten. Lata de no mínimo 800 gramas.	LAT	1.000,0000	51,4500	51.450,00	DANONE - APTAMI
				Total Lote: R$ 51.450,00		

Lote 13 - Fórmula infantil em pó para lactentes a base de Soja

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	Fórmula infantil em pó para lactentes a base de Soja Fórmula infantil em pó para lactentes a base de Soja, com idade de 0 a 12 meses de idade. Com DHA, ARA e nucleotídeos. Isenta de leite, proteínas lácteas e glúten. Lata de no mínimo 800 gramas.	LAT	500,0000	86,0000	43.000,00	DANONE - APTAMI
				Total Lote: R$ 43.000,00		

Lote 14 - Fórmula infantil em pó para lactentes até os 6 meses de vida.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	Fórmula infantil em pó para lactentes até os 6 meses de vida. Fórmula infantil em pó para lactentes até os 6 meses de vida. Com prebióticos e DHA e ARA . Isenta de glúten. Lata de no mínimo 800 g .	LAT	500,0000	50,1000	25.050,00	DANONE - APTAMI
				Total Lote: R$ 25.050,00		

Lote 15 - Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 6 meses de vida. Com DHA, ARA e prebióticos. Contém derivados de soja, proteínas lácteas, leite e peixe. Isenta de glúten. Lata de no mínimo 800 gramas

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
15	Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 6 meses de vida. Com DHA, ARA e prebióticos. Contém derivados de soja, proteínas lácteas, leite e peixe. Isenta de glúten. Lata de no mínimo 800 gramas Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 6 meses de vida. Com DHA, ARA e prebióticos. Contém derivados de soja, proteínas lácteas, leite e peixe. Isenta de glúten. Lata de no mínimo 800 gramas	LAT	1.000,0000	50,1000	50.100,00	DANONE - APTAMI
				Total Lote: R$ 50.100,00		

Lote 16 - Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, para pacientes com alergia ao leite de vaca (ALV) e com quadro diarreico e/ou má-absorção. Possui TCM, óleos vegetais de mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata de 400 gramas

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, para pacientes com alergia ao leite de vaca (ALV) e com quadro diarreico e/ou má-absorção. Possui TCM, óleos vegetais de mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata de 400 gramas Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, para pacientes com alergia ao leite de vaca (ALV) e com quadro diarreico e/ou má-absorção. Possui TCM, óleos vegetais de mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata de 400 gramas	LAT	500,0000	83,5000	41.750,00	DANONE - PREGOM
				Total Lote: R$ 41.750,00		

Lote 17 - Fórmula infantil em pó para lactentes e seguimento de lactentes e crianças de primeira infância

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	Fórmula infantil em pó para lactentes e seguimento de lactentes e crianças de primeira infância Fórmula infantil em pó para lactentes e seguimento de lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres.Com ARA e DHA. Não contém leite, óleo de soja e produtos lácteos. Lata de 400g	LAT	500,0000	114,4500	57.225,00	DANONE - NEOCAT
				Total Lote: R$ 57.225,00		

Lote 18 - Fórmula infantil em pó para lactentes sadios de 6 a 12 meses, enriquecido com prebióticos, com proteínas, ferro, com vitaminas e minerais. Lata de no mínimo 800 gramas.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
18	Fórmula infantil em pó para lactentes sadios de 6 a 12 meses, enriquecido com prebióticos, com proteínas, ferro, com vitaminas e minerais. Lata de no mínimo 800 gramas. Fórmula infantil em pó para lactentes sadios de 6 a 12 meses, enriquecido com prebióticos, com proteínas, ferro, com vitaminas e minerais. Lata de no mínimo 800 gramas.	LAT	1.000,0000	50,5500	50.550,00	DANONE - APTAMI
				Total Lote: R$ 50.550,00		

Lote 19 - Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 10° mês

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
19	Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 10° mês Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 10° mês, contém prebióticos, DHA , ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Não contém glúten. Contém lactose. Lata de 800g.	LAT	500,0000	66,9500	33.475,00	DANONE - APTAMI
				Total Lote: R$ 33.475,00		

Lote 20 - Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 6 mês

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
20	Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 6 mês Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 6 mês . Contém prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos . Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Não contém	LAT	1.000,0000	68,8500	68.850,00	DANONE - APTAM

	glúten e nem lactose. Lata de 800g.					
				Total Lote: R$ 68.850,00		

Lote 30 - Suplemento infantil à base de aminoácidos, indicado para crianças com alergias alimentares, fonte de vitamina D, proteína, cálcio e ferro. Contém prebióticos. Sabor: artificial de baunilha ou morango. Lata de 400 gramas

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	Suplemento infantil à base de aminoácidos, indicado para crianças com alergias alimentares, fonte de vitamina D, proteína, cálcio e ferro. Contém prebióticos. Sabor: artificial de baunilha ou morango. Lata de 400 gramas Suplemento infantil à base de aminoácidos, indicado para crianças com alergias alimentares, fonte de vitamina D, proteína, cálcio e ferro. Contém prebióticos. Sabor: artificial de baunilha ou morango. Lata de 400 gramas	LAT	500,0000	197,0000	98.500,00	DANONE - NEOFOR
				Total Lote: R$ 98.500,00		

Lote 32 - Suplemento nutricional líquido 200 ml

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	Suplemento nutricional líquido 200 ml Suplemento nutricional líquido, enriquecido com nutrientes como arginina, zinco,selênio,vitamina C, A e E, que aceleram a cicatrização. Indicado para o tratamento de feridas crônicas , pés diabéticos, feridas cirúrgicas e úlceras. Embalagem de 200 ml.	ABRE	500,0000	12,8000	6.400,00	DANONE - CUBITA
				Total Lote: R$ 6.400,00		

Lote 33 - Suplemento nutricional líquido, hiperproteico acrescido de arginina e prolina com alto teor de zinco, selênio, vitamina A, C e E favorecendo o processo de cicatrização. É um suplemento para nutrição enteral ou oral, sem adição de açúcares. 1,4 kcal/mL. Para pacientes com problema de cicatrização em geral, como lesões por pressão, lesões crônicas. Sabor: baunilha. Embalagem de 200 ml.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	Suplemento nutricional líquido, hiperproteico acrescido de arginina e prolina com alto teor de zinco, selênio, vitamina A, C e E favorecendo o processo de cicatrização. É um suplemento para nutrição enteral ou oral, sem adição de açúcares. 1,4 kcal/mL. Para pacientes com problema de cicatrização em geral, como lesões por pressão, lesões crônicas. Sabor: baunilha. Embalagem de 200 ml. Suplemento nutricional líquido, hiperproteico acrescido de arginina e prolina com alto teor de zinco, selênio, vitamina A, C e E favorecendo o processo de cicatrização. É um suplemento para nutrição enteral ou oral, sem adição de açúcares. 1,4 kcal/mL. Para pacientes com problema de cicatrização em geral, como lesões por pressão, lesões crônicas. Sabor: baunilha. Embalagem de 200 ml.	UN	500,0000	12,8000	6.400,00	DANONE - CUBIT
				Total Lote: R$ 6.400,00		

Fornecedor: MG FLEX LTDA.	**Total lotes de itens e serviços R$ 108.882,00**

Lote 23 - Fralda descartável geriátrica com Aloe vera, gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada externa, uso adulto, tamanho EG. Pacote com no mínimo 07 unidades.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	Fralda descartável geriátrica com Aloe vera, gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada externa, uso adulto, tamanho EG. Pacote com no mínimo 07 unidades. Fralda descartável geriátrica com Aloe vera, gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada externa, uso adulto, tamanho EG. Pacote com no mínimo 07 unidades.	PC	3.000,0000	10,3600	31.080,00	MAXICONFORT - M
				Total Lote: R$ 31.080,00		

Lote 24 - Fralda descartável geriátrica com Aloe vera, gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada externa, uso adulto, tamanho G. Pacote com no mínimo 08 unidades.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
24	Fralda descartável geriátrica com Aloe vera, gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada externa, uso adulto, tamanho G. Pacote com no mínimo 08 unidades. Fralda descartável geriátrica com Aloe vera, gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada externa, uso adulto, tamanho G. Pacote com no mínimo 08 unidades.	PC	3.000,0000	11,5600	34.680,00	MAXICONFORT - M
				Total Lote: R$ 34.680,00		

Lote 25 - Fralda descartável geriátrica com Aloe vera, gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada externa, uso adulto, tamanho M. Pacote com no mínimo 08 unidades.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	Fralda descartável geriátrica com Aloe vera, gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada externa, uso adulto, tamanho M. Pacote com no mínimo 08 unidades. Fralda descartável geriátrica com Aloe vera, gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada externa, uso adulto, tamanho M. Pacote com no mínimo 08 unidades.	PC	2.000,0000	11,1300	22.260,00	MAXICONFORT - M
				Total Lote: R$ 22.260,00		

Lote 26 - Fralda descartável geriátrica com Aloe vera, gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada externa, uso adulto, tamanho P. Pacote com no mínimo 08 unidades.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
26	Fralda descartável geriátrica com Aloe vera, gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada externa, uso adulto, tamanho P. Pacote com no mínimo 08 unidades. Fralda descartável geriátrica com Aloe vera, gel superabsorvente, barreiras antivazamento, fita reposicionável, camada externa, uso adulto, tamanho P. Pacote com no mínimo 08 unidades.	PC	1.800,0000	11,5900	20.862,00	MAXICONFORT - M
				Total Lote: R$ 20.862,00		

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 115.025,00**

Lote 3 - Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico, de baixa osmolaridade. Com mistura proteica, com proteínas animais e vegetais, enriquecido com mix de carotenoides. Fornece mistura de lipídeos, com ácidos graxos w3 -DHA e EPA. Hipossódica. Indicada para pacientes desnutridos com necessidades calóricas aumentadas, restrição de volume. Isenta de lactose e sacarose. Sem sabor. Embalagem Tetra Pack de 1 litro.

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico, de baixa osmolaridade. Com mistura proteica, com proteínas animais e vegetais, enriquecido com mix de carotenoides. Fornece mistura de lipídeos, com ácidos graxos w3 -DHA e EPA. Hipossódica. Indicada para pacientes desnutridos com necessidades calóricas aumentadas, restrição de	LT	2.000,0000	27,9500	55.900,00	ISOSOURCE 1.5 /

	volume. Isenta de lactose e sacarose. Sem sabor. Embalagem Tetra Pack de 1 litro. Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico, de baixa osmolaridade. Com mistura proteica, com proteínas animais e vegetais, enriquecido com mix de carotenoides. Fornece mistura de lipídeos, com ácidos graxos w3 -DHA e EPA. Hipossódica. Indicada para pacientes desnutridos com necessidades calóricas aumentadas, restrição de volume. Isenta de lactose e sacarose. Sem sabor. Embalagem Tetra Pack de 1 litro.					
				Total Lote: R$ 55.900,00		

Lote 21 - Fórmula líquida para nutrição oral e/ou enteral, normocalórica com 100% de proteína de soja. Enriquecida com vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico e mix e fibras. Embalagem tetra square de 1 litro.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	Fórmula líquida para nutrição oral e/ou enteral, normocalórica com 100% de proteína de soja. Enriquecida com vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico e mix e fibras. Embalagem tetra square de 1 litro. Fórmula líquida para nutrição oral e/ou enteral, normocalórica com 100% de proteína de soja. Enriquecida com vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico e mix e fibras. Embalagem tetra square de 1 litro.	LT	1.500,0000	22,9500	34.425,00	ISOSOURCE SOYA
				Total Lote: R$ 34.425,00		

Lote 28 - Suplemento em pó, nutricionalmente completo, normocalórica e normoprotéico, para alimentação por via enteral ou oral.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
28	Suplemento em pó, nutricionalmente completo, normocalórica e normoprotéico, para alimentação por via enteral ou oral. Suplemento em pó, nutricionalmente completo, normocalórica e normoprotéico, para alimentação por via enteral ou oral. Fórmula normocalórica, normolipidica e normoprotéica (na diluição padrão). Para pacientes acima dos 10 anos de idade. Lata de no mínimo 400 gramas.	LAT	500,0000	49,4000	24.700,00	ISOSOURCE 1.0 /
				Total Lote: R$ 24.700,00		

Fornecedor: NUTRICIONAL FARMA LTDA			**Total lotes de itens e serviços R$ 44.000,00**			
Lote 29 - Suplemento em pó utilizado por adultos para dietas com restrição de sacarose						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	Suplemento em pó utilizado por adultos para dietas com restrição de sacarose Suplemento em pó utilizado por adultos para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose. Contém isomaltulose,um carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico. Diet, rico em proteínas, fontes de fibras, ômega 3, vitaminas e minerais. Isento de glúten e lactose. Lata de no mínimo 740g	LAT	500,0000	88,0000	44.000,00	Diamax IN - `Pr
				Total Lote: R$ 44.000,00		

CAJURI, 26 de julho de 2024.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:B07CCBD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029 - ATA 70/2024, DE CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO CAMPOS ALTOS E A EMPRESA CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município **CAMPOS ALTOS** no Estado de Minas Gerais, com sede no(a) Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401 - Centro, CEP 38970-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **.298.190/000*-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº ***.122.516-**, e a empresa **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO**
HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o número CNPJ **.584.194/000*-**, com sede na Rua Senhora da paz, nº 1127 – Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG, CEP 31130-020, neste ato representada pelo Sr. SHIH MING LUN, inscrito no CPF nº ***.661.088-**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 70/2024** [Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 280/2023], que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020 e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente Termo de Contrato é a *Aquisição de bem - Tiras Reagentes e Aparelhos Glicosímetros para medição da glicemia capilar do Componente Básico da Assistência Farmacêutica*, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Este Termo de Contrato vincula-se à **Ata de Registro de Preços nº 70/2024** e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Objeto da contratação:

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	QUANTIDADE	PREÇO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	11681	240.000	R$ 62.400,00	01 Unidade	TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA LEITURA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL;

						FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR GLICOSIMETROS DIGITAIS;
	2	1800884	500	R$ 3.905,00	01 Unidade	GLICOSIMETRO (DG) - FINALIDADE: MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; ALIMENTACAO: ALIMENTACAO POR PILHAS E/OU BATERIAS;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO
TIRAS REAGENTES PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA PARA USO EM GLICOSIMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR; FAIXA DE LEITURA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL/MAXIMA A PARTIR DE 600MG/DL; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE ATÉ 30 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA ATÉ 5 MICROLITROS; AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE.
1.4.2.1. A química reagente utilizada para medição glicêmica deverá possuir a menor interferência possível com açúcares que não seja glicose (ex.: maltose, galactose, Xilose) e efeitos da oxigenação do sangue.
1.4.2.3. As Tiras Reagentes fornecidas somente poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.
1.4.3. APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL PARA MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; COM FAIXA DE LEITURA AMPLA, MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL MAXIMA A PARTIR DE 600MG/DL. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE; VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA ATÉ 5 MICROLITROS; CARACTERISTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE ATÉ 30 SEGUNDOS; MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E/OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO,ESTOJO OU BOLSAS DE PROTECAO, MANUAL(S) DE UTILIZACAO EM LINGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTACAO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA, NO(S) FORMATO(S)TXT, CSV E/OU XML; DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE DADOS; SOLUCAO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE

CONTROLE/VERIFICACAO DO GLICOSIMETROS SEJA POR MEIO DE SOLUCAO). OS APARELHOS DEVERAO SER DE PRIMEIRO USO, ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E APRESENTAR REGISTRO ANVISA/MS.
1.4.4.1. Os aparelhos glicosímetros deverão ser de primeiro uso, estar em perfeito funcionamento, apresentar registro sanitário na Anvisa e ser compatível com as Tiras Reagentes ofertadas.
1.4.4.3. Deverão ser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra, **dispositivos de transferência de dados para os glicosímetros** conforme quantidade máxima indicada a seguir.

Item	Quantidade (Unidades)
DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA OS GLICOSÍMETROS	005

1.4.4.4.1. A quantidade de dispositivos de transferência de dados solicitada corresponde ao número de estabelecimentos ativos na competência atual do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), dos tipos 01- Posto de Saúde e 02- Centro de Saúde em Minas Gerais com natureza jurídica no grupo Administração pública, somado ao número máximo de farmácias de minas financiáveis, conforme Resolução SES/MG nº 8.428, de 09 de novembro de 2022. Sendo previsto ainda o fornecimento de um dispositivo (somado a um de reserva ou apoio) para cada unidade prisional visando o atendimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.
1.4.4.5. Caso o sistema de controle/verificação do glicosímetros seja por meio de solução, deverão ser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra, frascos de **soluções controle** devidamente registrados na ANVISA, conforme quantidade máxima indicada a seguir.

Item	Quantidade (Unidades)
SOLUÇÃO CONTROLE PARA OS GLICOSÍMETROS	150

1.4.4.6.1. A quantidade de solução controle solicitada corresponde ao número de pacientes diabéticos constatados no Relatório Contagem de Pacientes por Condição Clínica extraído do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) em 20 de junho de 2023, somada ao quantitativo necessário para atendimento de órgãos e entidades estaduais, de forma a manter a proporção de quantidade de solução controle em relação à quantidade de glicosímetros solicitados, sendo considerado ainda que cada frasco de solução, das apresentações existentes no mercado, realiza em média 40 testes e que a estabilidade da solução controle após aberta é de 90 dias.
1.4.4.6.3. As tiras fornecidas poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.
1.4.4.6.5. A empresa detentora do preço registrado deverá ser responsável pela substituição dos glicosímetros e dispositivos de transferência de dados par aos glicosímetros que porventura apresentarem defeitos materiais, SEM ÔNUS para os executores da compra. A substituição deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis a partir de comunicado do executor da compra com o representante do fornecedor vencedor do certame ou com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). A solicitação de troca, nessas condições, poderá ocorrer a qualquer tempo, independente da vigência do contrato, visto que os aparelhos são bem duráveis, não havendo nos manuais e no portal ANVISA especificação do prazo de validade dos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DO OBJETO
A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, inclusive no tocante a prazos e horários.
CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
Este contrato tem vigência por 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa.
CLÁUSULA QUARTA – PREÇO
O valor total da contratação é de R$ 66.305,00 (sessenta e seis mil trezentos e cinco reais).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão da prestação de serviços efetivamente realizada.
CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da (s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:
02.29.01 10.303.0044.2059 3.3.90.32.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO
O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram- se no Edital e no Termo de Referência.
CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação da proposta, conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/ 2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
O direito a que se refere o item 7.1 deverá ser efetivamente exercido mediante pedido formal da CONTRATADA até 180 dias após o atingimento do lapso de 12 meses a que se refere o caput desta cláusula sob pena de preclusão do direito ao seu exercício.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, manter-se-á o marco inicial descrito no item 7.1.
Desde que devidamente justificado e expressamente previsto no termo aditivo, o direito ao reajuste poderá ser exercido em momento posterior, até o encerramento do vínculo contratual.
Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela CONTRATADA. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante/Comissão, especialmente designado pela CONTRATANTE no Termo de Designação de Gestor e Fiscal, na forma estabelecida pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela contratada e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

Nos procedimentos licitatórios realizados pelo estado de Minas Gerais serão observadas as determinações que se seguem.
O estado de Minas Gerais exige que os licitantes/contratados, observem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:
"prática corrupta" significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um agente público no processo de licitação ou execução do contrato;
"prática fraudulenta" significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do contratante;
"prática conspiratória" significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do contratante, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o contratante dos benefícios da competição livre e aberta;
"prática coercitiva" significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;
"prática obstrutiva" significa:
destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do contratante ou outro órgão de Controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou
agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do contratante ou outro órgão de controle de investigar e auditar.
O estado de Minas Gerais rejeitará uma proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.
A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, deve ser encaminhada à Controladoria Geral do Estado (CGE) para denuncia à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à contratada o direito à prévia e ampla defesa.

A contratada reconhece os direitos do contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
As partes entregarão, no momento da rescisão, a documentação e o material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.
No procedimento que visar à rescisão do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade do contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras, inclusive a suspensão da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.
No presente contrato, o contratante assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a contratada assume o papel de operador, nos termos do artigo 5º, VII da Lei nº 13.709/2018.
A contratada deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pelo contratante e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização do contratante, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.
As partes deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.
As partes se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.
O contratante terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da contratada, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

As partes ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.
As partes darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.
A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/1993.
E por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado eletronicamente.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D8ED5672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG - EDITAL Nº 01/2024
CLASSIFICAÇÃO FINAL - FUNDAMENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - RETIFICADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA NASCIMENTO	PCD	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIM. GERAIS	TOTAL	CLASS.
15586460	JOSE GIOVANINI DE MENDONCA	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	21/06/1964	-	36,0	20,0	40,0	96,0	1
15570138	LUCIANA DOS SANTOS	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	14/05/1979	-	36,0	8,0	36,0	80,0	2
15587294	KENIA APARECIDA PALHANO	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	02/08/1982	-	36,0	20,0	20,0	76,0	3
15579928	VIVILAINE MACHADO DA SILVA	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	29/03/1982	-	32,0	16,0	24,0	72,0	4
15586593	ADRIANA MARIA PEREIRA	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	06/05/1977	-	32,0	4,0	28,0	64,0	5
15590189	WANDALLA KAROLLAINY LOURENÇO DE SOUSA	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	19/05/2003	-	28,0	16,0	20,0	64,0	6
15590153	DELANZE MARIA LOURENÇO DE SOUSA	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	03/10/1980	-	24,0	8,0	32,0	64,0	7
15591875	SARA VITORIA FERREIRA SANTOS	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	07/04/2002	-	16,0	16,0	32,0	64,0	8
15542471	ANA CLARA MESSIAS DOS SANTOS	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	19/09/2005	-	28,0	8,0	24,0	60,0	9
15590264	SHIRLEI CRISTINA DA SILVA	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	07/06/1982	-	16,0	12,0	32,0	60,0	10
15542091	DEBORA LUCIA DE OLIVEIRA	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	17/07/1988	-	28,0	8,0	20,0	56,0	11
15574134	RENATA MARIA FIRMINO EVENCIO	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	18/07/1986	-	36,0	0,0	16,0	52,0	12
15546099	WANESSA MESSIAS ROCHA	101 - AGENTE DE SAÚDE 2	30/10/2002	-	24,0	12,0	16,0	52,0	13
15580414	CAMILA APARECIDA DA SILVA ALCÂNTARA	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/05/1994	-	32,0	20,0	28,0	80,0	1
15564565	ROSANGELA DA SILVA	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/04/1970	-	28,0	16,0	36,0	80,0	2
15582823	LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/09/1997	-	24,0	20,0	32,0	76,0	3
15590992	MIRLAINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/12/1984	-	32,0	8,0	32,0	72,0	4
15587240	PRISCILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CAMPOS	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/1993	-	24,0	16,0	32,0	72,0	5
15592584	LAURA HELENA FÁTIMA SILVA LOPES	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/05/1999	-	24,0	16,0	32,0	72,0	6
15566963	OLLENCA SÂMEA COSTA MESSIAS	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/10/1996	-	24,0	20,0	28,0	72,0	7
15590255	LUCIANA DOS SANTOS	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/05/1979	-	20,0	12,0	40,0	72,0	8
15581238	SILVANIA MARTINS CARDOSO PALHANO	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/05/1983	-	20,0	16,0	36,0	72,0	9
15540770	ELENIR DO AMARAL	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	08/07/1968	-	32,0	12,0	24,0	68,0	10
15590855	LUDIMILA SILVA PALHANO	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	08/04/1997	-	28,0	8,0	32,0	68,0	11
15590152	DELANZE MARIA LOURENÇO DE SOUSA	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/10/1980	-	28,0	12,0	28,0	68,0	12
15590097	SABRINA NATALIELE DA SILVA	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/01/1997	-	28,0	16,0	24,0	68,0	13
15544901	DANIELE GUILHERMINA DA SILVA	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/09/1984	-	24,0	16,0	28,0	68,0	14
15570321	NATALIA ARIANE FERREIRA RODRIGUES	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/10/1994	-	16,0	20,0	32,0	68,0	15
15549810	ROSA NÁLIA CORREIA LOPES	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/11/1972	-	28,0	4,0	32,0	64,0	16
15542508	CAMILA CECILIA SILVEIRA FERREIRA	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/11/2000	-	28,0	4,0	32,0	64,0	17
15573125	ROSANA LUCIENE SILVESTRE	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	23/10/1977	-	20,0	8,0	36,0	64,0	18

		BÁSICA							
15553255	GILMARA CANDIDA FONSECA	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12/06/1990	-	28,0	12,0	20,0	60,0	19
15587862	NATALIA GABRIELA LOPES DE OLIVEIRA	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/03/1995	-	20,0	8,0	32,0	60,0	20
15588948	ORDALIA APARECIDA CARDOSO	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/03/1984	-	24,0	8,0	20,0	52,0	21
15586588	KARINA NATALIA MAGALHÃES GOMES	102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13/12/1987	-	16,0	8,0	28,0	52,0	22
15579195	VIVILAINE MACHADO DA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	29/03/1982	-	36,0	20,0	32,0	88,0	1
15547328	SHIRLEI CRISTINA DA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	07/06/1982	-	36,0	20,0	28,0	84,0	2
15545675	ALINE TRAJANO DE OLIVEIRA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30/05/1987	-	32,0	12,0	40,0	84,0	3
15543313	DARLEY GABRIEL MESSIAS SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/06/2005	-	28,0	20,0	36,0	84,0	4
15588677	PEDRO HENRIQUE ANASTÁCIO SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10/04/1996	-	32,0	12,0	36,0	80,0	5
15587300	KENIA APARECIDA PALHANO	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/08/1982	-	32,0	16,0	32,0	80,0	6
15587019	JOSÉ ROBERTO DE CAMARGOS JUNIOR	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	23/06/1982	-	32,0	20,0	28,0	80,0	7
15573266	AMANDA VANELIA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24/09/1988	-	28,0	12,0	40,0	80,0	8
15543489	LUCIANA APARECIDA MESSIAS	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04/11/1978	-	28,0	20,0	32,0	80,0	9
15589818	IZABEL CRISTINA DA SILVA FERNANDES	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	16/10/1978	-	32,0	12,0	32,0	76,0	10
15542359	DENILSON MARCOS DA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	28/11/1990	-	32,0	16,0	28,0	76,0	11
15587155	HÉLIO RIBEIRO	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	26/03/1969	-	32,0	20,0	24,0	76,0	12
15569444	CLESIO ALCANTARA VAZ	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	03/06/1983	-	28,0	16,0	32,0	76,0	13
15553821	LEIDIANE GONÇALVES DA COSTA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	20/03/1990	-	28,0	16,0	32,0	76,0	14
15542347	LIDIANE ARAUJO LOPES	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	03/03/1989	-	24,0	16,0	36,0	76,0	15
15548743	JOSE GIOVANINI DE MENDONCA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	21/06/1964	-	28,0	16,0	28,0	72,0	16
15589158	CHARLEIS MILER CORREIA SALVIANO	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01/12/1996	-	32,0	12,0	28,0	72,0	17
15542353	FLAVIANA APARECIDA DA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	09/02/1983	-	28,0	12,0	32,0	72,0	18
15540939	EUGENIO GOMES MACHADO	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	31/10/1988	-	28,0	20,0	24,0	72,0	19
15590322	INGRID JENIFER JUNIA DOS SANTOS	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	16/05/1991	-	24,0	16,0	32,0	72,0	20
15576350	VALDETE APARECIDA RODRIGUES	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/07/1977	-	32,0	12,0	24,0	68,0	21
15589622	ANDRIELE VIEIRA DA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	22/10/1997	-	28,0	8,0	32,0	68,0	22
15546532	CELMA DE LOURDES DO NASCIMENTO	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	22/01/1985	-	24,0	8,0	36,0	68,0	23
15547373	WILDER TULIO PEREIRA VIEIRA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/03/2001	-	20,0	16,0	32,0	68,0	24
15542717	LUCIENE APARECIDA PAULINO	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	19/11/1979	-	28,0	4,0	32,0	64,0	25
15556443	HUDSON OTAVIANO FERREIRA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/11/1986	SIM	24,0	8,0	32,0	64,0	26
15587563	NEIMAR FABIANO NUNES DA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	05/01/1982	-	24,0	16,0	24,0	64,0	27
15588899	GABRIELA GRACIANO LOPES	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	22/03/1995	-	24,0	16,0	24,0	64,0	28
15540639	JARME ANTONIO PAULINO	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13/12/1981	-	16,0	16,0	32,0	64,0	29
15592547	DYEISON JUNIOR CORREIA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15/05/1988	-	28,0	12,0	20,0	60,0	30
15542092	DEBORA LUCIA DE OLIVEIRA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17/07/1988	-	28,0	12,0	20,0	60,0	31
15587222	CLEIDIANE APARECIDA DE ALCANTARA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04/09/1988	-	28,0	12,0	20,0	60,0	32
15587767	MARCIA APARECIDA LINO	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	20/10/1980	-	20,0	12,0	28,0	60,0	33
15589025	BEATRIZ JAQUELINE SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	19/10/1996	-	20,0	20,0	20,0	60,0	34
15581386	SHEILA GRASIELA DA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	16/04/1984	-	16,0	12,0	32,0	60,0	35
15583978	RAFAELA TATIANE RIBEIRO DE ARAÚJO	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/10/1989	-	16,0	12,0	32,0	60,0	36
15545715	SILVÂNIA EUNICE DA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	29/01/1982	-	28,0	12,0	16,0	56,0	37
15560089	ANA PAULA MARQUES SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24/07/2003	-	24,0	12,0	20,0	56,0	38
15562413	FLAVIANA APARECIDA FERREIRA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	18/07/1984	-	20,0	4,0	32,0	56,0	39
15540840	CLARINDA REGINALDO	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10/05/1975	-	20,0	8,0	28,0	56,0	40
15587852	KENIO ADRIANO FERREIRA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	14/06/1980	-	20,0	8,0	28,0	56,0	41
15589533	CAROLINA ADRIANA FERREIRA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/12/1993	-	20,0	12,0	24,0	56,0	42
15555561	JOSMAR GOMES BELO	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/01/1972	-	16,0	16,0	24,0	56,0	43
15590723	CARLOS FRANCISCO MAGALHÃES	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	09/05/1976	-	20,0	8,0	24,0	52,0	44
15556672	ANDRÉIA VILMA VIEIRA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	07/01/1991	-	20,0	12,0	20,0	52,0	45
15591035	WHIRLEY ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	18/12/1997	-	16,0	8,0	28,0	52,0	46
15589255	ELIZA REGINA RUAS FARIA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	23/07/1972	-	12,0	8,0	32,0	52,0	47
15589219	DANIEL MARQUES DA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13/11/1989	-	8,0	8,0	36,0	52,0	48
15547843	ELDER JOSÉ DA SILVA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	19/11/1991	-	8,0	12,0	32,0	52,0	49
15553872	MARIA APARECIDA MARTINS	104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DISTRITO DO BAÚ	09/11/1968	-	28,0	20,0	28,0	76,0	1
15591945	DENISE AMELIA DOS SANTOS ALMEIDA	104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DISTRITO DO BAÚ	14/05/1993	-	28,0	4,0	28,0	60,0	2
15571717	THALISON NEYMER RODRIGUES SOUSA	105 - COVEIRO	25/09/1987	-	32,0	16,0	32,0	80,0	1
15591011	MICHEL FELLIPE DA SILVA	105 - COVEIRO	17/03/1986	-	28,0	16,0	28,0	72,0	2
15573673	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	105 - COVEIRO	30/06/1983	-	24,0	4,0	24,0	52,0	3
15544144	VICTOR LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	106 - MOTORISTA	01/03/1999	-	36,0	20,0	36,0	92,0	1
15559729	JOSE CAMILO COELHO DE RESENDE	106 - MOTORISTA	04/04/1956	-	32,0	20,0	36,0	88,0	2
15589497	EDMAR FERREIRA CAMPOS	106 - MOTORISTA	16/10/1985	-	32,0	20,0	32,0	84,0	3
15551513	MARIA FERNANDA VIEIRA	201 - AGENTE DE SAÚDE 1	05/12/2006	-	32,0	16,0	36,0	84,0	1
15542775	NATÁLIA SILVA FERREIRA	201 - AGENTE DE SAÚDE 1	12/08/2006	-	32,0	12,0	32,0	76,0	2
15569839	HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS	201 - AGENTE DE SAÚDE 1	10/12/1997	-	28,0	16,0	28,0	72,0	3
15591281	ANA CLARA DE ASSUNCAO SANTOS	201 - AGENTE DE SAÚDE 1	14/07/2005	-	24,0	16,0	32,0	72,0	4
15546210	ANA CAROLINA SOUSA SILVA	201 - AGENTE DE SAÚDE 1	07/09/2000	-	24,0	16,0	28,0	68,0	5
15587169	LUIZ HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	201 - AGENTE DE SAÚDE 1	13/09/2000	-	24,0	8,0	32,0	64,0	6
15592353	ANDRIELLY OLGA APARECIDA SIVIRINO	201 - AGENTE DE SAÚDE 1	23/04/1990	-	16,0	12,0	28,0	56,0	7
15553556	MICHAELLE OHANA MARIA DE ARAUJO COSTA	201 - AGENTE DE SAÚDE 1	22/09/1992	-	16,0	12,0	28,0	56,0	8
15569892	LIVIA RENATA RODRIGUES SILVA	201 - AGENTE DE SAÚDE 1	21/12/2001	-	16,0	12,0	28,0	56,0	9
15588855	VIVIA DARC DE FREITAS	201 - AGENTE DE SAÚDE 1	03/09/1981	-	24,0	8,0	20,0	52,0	10
15589672	GABRIEL SOUSA FIÚZA	201 - AGENTE DE SAÚDE 1	01/02/1993	-	20,0	4,0	28,0	52,0	11
15558399	FILLIPE THADEU LOPES MORAIS ANDRADE	202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24/09/1989	-	40,0	16,0	36,0	92,0	1
15562999	ELIZIÁRIA VALÉRIA OLIVEIRA SILVA	202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18/04/1975	-	32,0	16,0	36,0	84,0	2
15572857	HALLAN DA CRUZ FERREIRA	202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS	21/08/1987	-	20,0	12,0	36,0	68,0	3

		ADMINISTRATIVOS								
15542730	MATHEUS LUIZ CAMARGOS MENDES	202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23/08/2002	-	20,0	16,0	32,0	68,0	4
15591457	DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA	202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26/12/2003	-	20,0	12,0	32,0	64,0	5
15591418	MARISDALIA BELO CUNHA	202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11/08/1997	-	32,0	8,0	20,0	60,0	6
15550872	FRANCIELLY RAYANE SILVA MORAIS	202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	05/07/1999	-	20,0	12,0	28,0	60,0	7
15588140	LUIZA GABRIELLY CARDOSO PALHANO	202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30/01/2006	-	20,0	16,0	24,0	60,0	8
15587931	TAUANY BRUNA CARDOSO SILVA	202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	06/12/2001	-	24,0	8,0	24,0	56,0	9
15592745	JOICIMARA BRAGA	202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01/02/1985	-	24,0	8,0	20,0	52,0	10
15571589	BARBARA ROSARIA FARIA SILVA	202 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12/09/1996	-	20,0	4,0	28,0	52,0	11

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG - EDITAL Nº 01/2024
CLASSIFICAÇÃO FINAL - MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA NASCIMENTO	PCD	PORTUGUÊS	RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIM. GERAIS	LEGISLAÇÃO	CONHECIM. ESPECÍFICOS	TOTAL	CLASS.
15571227	LARISSA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	27/12/1999	-	32,0	8,0	4,0	12,0	20,0	76,0	1
15553808	QUEZIA DANIELA BATISTA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	24/08/1995	-	28,0	8,0	8,0	15,0	15,0	74,0	2
15552009	LORENA PAIVA PASSOS	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	17/07/1992	-	32,0	8,0	4,0	12,0	15,0	71,0	3
15588681	FERNANDA RIBEIRO DE MOURA VELOSO	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	09/01/1998	-	32,0	8,0	6,0	9,0	15,0	70,0	4
15586615	ILZA ZULMIRA CARDOSO	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	07/11/1986	-	24,0	6,0	6,0	12,0	20,0	68,0	5
15591547	MELISSA DE OLIVEIRA CELESTINO	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	13/11/1996	-	24,0	10,0	2,0	12,0	20,0	68,0	6
15573240	THAMIRIS RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	02/04/1995	-	32,0	8,0	4,0	9,0	15,0	68,0	7
15501409	MARISDALIA BELO CUNHA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	11/08/1997	-	32,0	8,0	6,0	6,0	15,0	67,0	8
15587016	JOSÉ ROBERTO DE CAMARGOS JUNIOR	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	23/06/1982	-	24,0	6,0	4,0	12,0	20,0	66,0	9
15540687	IDAIANA EUSTAQUIA DA SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	26/02/1987	-	28,0	10,0	4,0	9,0	15,0	66,0	10
15587243	PRISCILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CAMPOS	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	04/08/1993	-	24,0	6,0	6,0	9,0	20,0	65,0	11
15540538	ESTELA DE FARIA MOURA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	07/09/2003	-	24,0	8,0	4,0	9,0	20,0	65,0	12
15549864	JOÃO PEDRO PEREIRA DE OLIVERA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	30/10/2002	-	16,0	8,0	6,0	9,0	25,0	64,0	13
15548054	ELCIONE APARECIDA PEREIRA SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	13/08/1986	-	28,0	8,0	4,0	9,0	15,0	64,0	14
15586331	EMILY APARECIDA ROCHA CARDOSO	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	18/10/2006	-	20,0	10,0	4,0	9,0	20,0	63,0	15
15542276	FERNANDA CAROLINA DE MELO	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	27/04/1984	-	24,0	4,0	4,0	9,0	20,0	61,0	16
15540696	JANICE ALVES DE SOUSA SANTOS	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	30/06/1996	-	16,0	6,0	4,0	15,0	20,0	61,0	17
15590259	DAIANE PRISCILA SILVA OLIVEIRA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	15/05/1999	-	24,0	8,0	4,0	9,0	15,0	60,0	18
15588264	CRÍSTIAN RAFAEL ALMEIDA COELHO	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	29/12/1997	-	20,0	8,0	8,0	9,0	15,0	60,0	19
15540629	SIMONE ALMEIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	16/01/1989	-	28,0	6,0	4,0	12,0	10,0	60,0	20
15541060	KAUANE STEFHANY SILVA FARIA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	02/12/2003	-	24,0	8,0	6,0	12,0	10,0	60,0	21
15544222	ELIZANGELA VALERIA DE ALCANTARA GOMES	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	12/11/1973	-	24,0	6,0	2,0	12,0	15,0	59,0	22
15589584	EDNA MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	04/10/1967	-	16,0	10,0	6,0	12,0	15,0	59,0	23
15547351	ORLANDA PEREIRA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	27/02/1983	-	20,0	8,0	6,0	9,0	15,0	58,0	24
15541394	CÁSSIA APARECIDA DA SILVA ALCÂNTARA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	10/04/1999	-	32,0	6,0	4,0	6,0	10,0	58,0	25
15564481	FERNANDO URBANO FILHO	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	19/02/1960	-	20,0	6,0	6,0	15,0	10,0	57,0	26

15572403	LÚCIA ADRIANA DA SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	06/08/1976	SIM	20,0	6,0	4,0	12,0	15,0	57,0	27
15569555	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	16/10/1989	-	20,0	6,0	4,0	12,0	15,0	57,0	28
15543331	VANDERLÉIA VIANA ALVES DA SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	07/04/1977	-	28,0	6,0	4,0	9,0	10,0	57,0	29
15589898	CRISLAINE NIELEN SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	12/01/2002	-	32,0	4,0	10,0	6,0	5,0	57,0	30
15587264	LARICE DALGISA SILVA CAMARGOS	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	06/06/1989	-	16,0	6,0	6,0	12,0	15,0	55,0	31
15572801	FRANCIELE LEONOR SILVA SANTOS	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	09/01/1993	-	16,0	6,0	6,0	12,0	15,0	55,0	32
15564460	ALINE TEIXEIRA DA SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	22/02/1994	-	28,0	6,0	4,0	12,0	5,0	55,0	33
15586368	EDUARDA EFIGENIA ROCHA CARDOSO	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	18/10/2006	-	24,0	8,0	6,0	12,0	5,0	55,0	34
15547396	LUISA ARAUJO COSTA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	17/04/1998	-	20,0	4,0	6,0	9,0	15,0	54,0	35
15590745	ANDRIELLY OLGA APARECIDA SIVIRINO	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	23/04/1990	-	20,0	6,0	4,0	9,0	15,0	54,0	36
15570954	DAYANA KENY XAVIER	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	29/12/1989	-	16,0	8,0	8,0	12,0	10,0	54,0	37
15553542	MICHAELLE OHANA MARIA DE ARAUJO COSTA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	22/09/1992	-	16,0	4,0	6,0	12,0	15,0	53,0	38
15587456	RAFAELA CÂNDIDA GARCIA RIBEIRO	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	18/02/1999	-	20,0	8,0	6,0	9,0	10,0	53,0	39
15573720	ADRIANA MARQUES SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	02/06/1980	-	16,0	8,0	4,0	9,0	15,0	52,0	40
15546300	DÉBORAH ARIANNE LOPES BERNARDES	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	13/01/1990	-	28,0	6,0	2,0	6,0	10,0	52,0	41
15589859	GEISIANE DA SILVA COSTA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	08/08/1994	-	24,0	6,0	6,0	6,0	10,0	52,0	42
15546375	ROSILENE LOPES DA SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	03/12/1967	-	16,0	8,0	6,0	12,0	10,0	52,0	43
15547276	ALBERTO ALVES RODRIGUES	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	07/05/1999	-	16,0	10,0	4,0	12,0	10,0	52,0	44
15580395	CAMILA APARECIDA DA SILVA ALCÂNTARA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	20/05/1994	-	28,0	4,0	6,0	9,0	5,0	52,0	45
15591115	YURI ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	19/02/1997	-	24,0	10,0	4,0	9,0	5,0	52,0	46
15589815	IZABEL CRISTINA DA SILVA FERNANDES	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	16/10/1978	-	12,0	6,0	4,0	9,0	20,0	51,0	47
15562460	SARAH FERNANDA DA SILVEIRA PEREIRA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	27/11/1993	-	12,0	8,0	2,0	9,0	20,0	51,0	48
15563862	MILENE ORDONES ALVES DA SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	11/10/2001	-	20,0	8,0	4,0	9,0	10,0	51,0	49
15590267	ANA FLAVIA DA SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	22/04/2003	-	20,0	6,0	2,0	12,0	10,0	50,0	50
15589891	APARECIDA MILENE FIRMINO	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	13/10/1983	-	24,0	6,0	6,0	9,0	5,0	50,0	51
15589142	JANE NUNES RIBEIRO	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	03/11/1975	-	24,0	8,0	4,0	9,0	5,0	50,0	52
15578157	CLEIDIANE ALCÂNTARA VAZ	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	10/04/1985	-	20,0	8,0	2,0	15,0	5,0	50,0	53
15572874	MARCELO PINHEIRO RICARDO	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	07/08/1997	-	28,0	10,0	6,0	15,0	25,0	84,0	1
15565802	HENRIQUE FIUZA DA COSTA CRUZ	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/10/1985	-	32,0	8,0	6,0	15,0	20,0	81,0	2
15558702	RUBIANE OLIVEIRA CHAVES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/05/1978	-	28,0	8,0	8,0	15,0	20,0	79,0	3
15565363	GUSTAVO DARC PEREIRA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	22/03/1987	-	32,0	6,0	4,0	15,0	20,0	77,0	4
15591187	GUILHERME ALVES DE FRANÇA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/01/1996	-	24,0	8,0	6,0	12,0	25,0	75,0	5
15592613	ELTON BORGES DA SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	25/09/1990	-	20,0	6,0	8,0	15,0	25,0	74,0	6
15552035	FILLIPE THADEU LOPES MORAIS ANDRADE	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	24/09/1989	-	20,0	10,0	8,0	15,0	20,0	73,0	7
15552306	SAMUEL BRANDAO SENA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	21/09/2002	-	32,0	8,0	6,0	6,0	20,0	72,0	8
15592647	DAVY COURINOS SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/08/1992	-	28,0	6,0	6,0	12,0	20,0	72,0	9
15576180	EDNA HELENA DA SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	23/01/1973	-	20,0	2,0	8,0	12,0	25,0	67,0	10

15588648	ÍTALO SOUZA SANTOS	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	06/12/1986	-	20,0	10,0	8,0	9,0	20,0	67,0	11
15540746	ALICIA GABRIELLA SILVA GOMES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/01/1999	-	16,0	6,0	4,0	15,0	25,0	66,0	12
15577828	ANDERSON GERALDO RIBEIRO	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08/08/1993	-	24,0	6,0	4,0	12,0	20,0	66,0	13
15573621	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05/02/1997	-	20,0	6,0	8,0	12,0	20,0	66,0	14
15540563	JEAN CARLOS DA SILVA XAVIER	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/10/1977	-	20,0	8,0	6,0	12,0	20,0	66,0	15
15540708	RUAN RAYDAN	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/07/1996	-	20,0	8,0	6,0	12,0	20,0	66,0	16
15589904	CLAUDEMAR DA LUZ NUNES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	18/09/1984	-	28,0	6,0	8,0	9,0	15,0	66,0	17
15546220	ANA CAROLINA SOUSA SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	07/09/2000	-	24,0	8,0	4,0	9,0	20,0	65,0	18
15572582	MAYRON DE OLIVEIRA COSTA ROCHA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	17/04/1989	-	20,0	8,0	8,0	9,0	20,0	65,0	19
15589406	JANETE FAUSTINA SANTOS CORREIA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12/06/1974	-	20,0	6,0	4,0	15,0	20,0	65,0	20
15542505	JOSE ROBERTO DE FARIA JUNIOR	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	11/01/1981	-	28,0	4,0	8,0	15,0	10,0	65,0	21
15590237	ARTHUR ANTONIO BERNARDES ALVES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/03/1998	-	20,0	8,0	4,0	12,0	20,0	64,0	22
15540612	FABIANO BARBOSA DA SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	13/03/1994	-	28,0	8,0	4,0	9,0	15,0	64,0	23
15592831	NICOLE ESTEFANY IMACULADO DE MENEZES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/06/1997	-	28,0	8,0	6,0	12,0	10,0	64,0	24
15586549	HÉLIO RIBEIRO	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/03/1969	-	24,0	8,0	6,0	9,0	15,0	62,0	25
15543336	PEDRO HENRIQUE SILVA ALVES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	17/10/2005	-	28,0	6,0	6,0	12,0	10,0	62,0	26
15592151	FABRICIO ANTONIO CARDOSO	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	21/03/1975	-	20,0	8,0	4,0	9,0	20,0	61,0	27
15587087	DIEGO VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	07/04/1988	-	20,0	8,0	4,0	9,0	20,0	61,0	28
15556656	LORENA FONSECA GOMES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/02/1996	-	32,0	6,0	2,0	6,0	15,0	61,0	29
15585642	VINICIUS FRANCISCO DE OLIVEIRA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/08/1990	-	16,0	10,0	2,0	12,0	20,0	60,0	30
15591293	DARLEY GABRIEL MESSIAS SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08/06/2005	-	24,0	6,0	6,0	9,0	15,0	60,0	31
15589596	DAVI MENDES PEREIRA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/01/1965	-	24,0	8,0	4,0	9,0	15,0	60,0	32
15591262	RAFAELA CAROLINE DE JESUS CAETANO	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/05/2001	-	24,0	8,0	4,0	9,0	15,0	60,0	33
15587735	MARCELO ARAÚJO CABRAL	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	20/12/1986	-	16,0	8,0	6,0	15,0	15,0	60,0	34
15544368	LIVIA RENATA RODRIGUES SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	21/12/2001	-	20,0	4,0	6,0	9,0	20,0	59,0	35
15589934	GABRIELA SILVA FERREIRA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	29/06/1991	-	20,0	8,0	2,0	9,0	20,0	59,0	36
15542585	MARIANA BARBARA DE SOUZA ANTUNES MOURA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/03/1992	-	16,0	10,0	4,0	9,0	20,0	59,0	37
15591788	RODRIGO JOSÉ DA ROCHA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/04/1982	-	24,0	4,0	4,0	12,0	15,0	59,0	38
15541352	GLEISON VINÍCIO DOS SANTOS	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/12/1989	-	28,0	6,0	6,0	3,0	15,0	58,0	39
15592234	IGOR MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/1997	-	24,0	6,0	4,0	9,0	15,0	58,0	40
15568289	STANLEY SOUSA XAVIER	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	22/07/1997	-	20,0	8,0	6,0	9,0	15,0	58,0	41
15540922	MATHEUS FERREIRA ALVES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/08/2000	-	28,0	4,0	4,0	12,0	10,0	58,0	42
15590427	MARCO ANTÔNIO MOURA GONÇALVES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/10/1986	-	16,0	8,0	4,0	9,0	20,0	57,0	43
15569527	LUÍS PAULO SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/04/1988	-	16,0	8,0	4,0	9,0	20,0	57,0	44
15578251	ANA CLARA DE ASSUNCAO SANTOS	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2005	-	16,0	8,0	4,0	9,0	20,0	57,0	45
15591290	DÉBORA ARIANE REIS CARDOSO	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04/09/2003	-	24,0	8,0	4,0	6,0	15,0	57,0	46
15544268	GABRIEL LAUREANO DO VALLE	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/06/1998	-	20,0	4,0	6,0	12,0	15,0	57,0	47
15589654	ELBA LUZIA SANTIAGO RODRIGUES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05/04/1988	-	20,0	6,0	4,0	12,0	15,0	57,0	48
15590174	MAURICIO MARTINS DOS REIS FARIA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	25/07/1988	-	16,0	6,0	8,0	12,0	15,0	57,0	49
15564632	ROSANGELA DA SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/04/1970	-	28,0	6,0	4,0	9,0	10,0	57,0	50
15540600	JARME ANTONIO PAULINO	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	13/12/1981	-	12,0	6,0	6,0	12,0	20,0	56,0	51
15592413	FERNANDA LETÍCIA SILVA MELO	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/03/2001	-	12,0	10,0	2,0	12,0	20,0	56,0	52
15592356	ANNE CAROLINE LAUREANO DE OLIVEIRA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/04/1997	-	24,0	4,0	4,0	9,0	15,0	56,0	53
15586307	REGIANE FÁTIMA TEIXEIRA DE ALCÂNTARA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	21/10/1977	-	20,0	6,0	6,0	9,0	15,0	56,0	54
15552945	EDUARDO GERALDO MOREIRA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/03/1988	-	20,0	6,0	6,0	9,0	15,0	56,0	55
15588676	PEDRO HENRIQUE ANASTÁCIO SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/04/1996	-	16,0	6,0	4,0	9,0	20,0	55,0	56

15587844	BRENO EDUARDO SANTOS	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	07/09/1985	-	16,0	8,0	4,0	12,0	15,0	55,0	57
15542365	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	06/04/1985	-	20,0	4,0	4,0	6,0	20,0	54,0	58
15553940	MARIA APARECIDA MARTINS	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/11/1968	-	16,0	2,0	4,0	12,0	20,0	54,0	59
15587063	LUIZ HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	13/09/2000	-	24,0	6,0	0,0	9,0	15,0	54,0	60
15571983	HALLAN DA CRUZ FERREIRA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	21/08/1987	-	20,0	6,0	4,0	9,0	15,0	54,0	61
15551455	MARCOS ANTONIO ALVARES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	21/04/1974	-	12,0	8,0	4,0	9,0	20,0	53,0	62
15585442	MARIA PAULA MACIEL JORGE	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	06/03/1987	-	8,0	6,0	4,0	15,0	20,0	53,0	63
15591147	DANIEL WENDER DE ARAUJO	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/05/1993	-	20,0	8,0	4,0	6,0	15,0	53,0	64
15589547	LUIZ FELIPE SILVA MENDES DE OLIVEIRA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	23/05/1997	-	28,0	8,0	4,0	3,0	10,0	53,0	65
15591342	VICTOR EDUARDO REZENDE DA SILVA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/11/2006	-	16,0	8,0	10,0	9,0	10,0	53,0	66
15569601	VÂNIA PEREIRA CARDOSO	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/12/1991	-	20,0	4,0	4,0	9,0	15,0	52,0	67
15541225	MONIQUE CARVALHO FERREIRA	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/07/1990	-	12,0	10,0	6,0	9,0	15,0	52,0	68
15572375	MARIANA PABLINE LOPES	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08/04/1988	-	16,0	8,0	6,0	12,0	10,0	52,0	69
15563891	JOSE CARLOS LUCIANO GABRIEL	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/01/1999	-	28,0	6,0	6,0	6,0	5,0	51,0	70
15575273	STHEFANY APARECIDA REZENDE	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/06/2003	-	20,0	6,0	8,0	12,0	5,0	51,0	71
15569835	HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS	302 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/12/1997	-	16,0	6,0	2,0	6,0	20,0	50,0	72
15540587	ANA CAROLINA DE MORAES SILVA	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24/07/1978	-	32,0	10,0	10,0	12,0	15,0	79,0	1
15588682	FERNANDA RIBEIRO DE MOURA VELOSO	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	09/01/1998	-	32,0	10,0	8,0	9,0	15,0	74,0	2
15547365	ORLANDA PEREIRA	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27/02/1983	-	24,0	8,0	8,0	9,0	15,0	64,0	3
15541396	CÁSSIA APARECIDA DA SILVA ALCÂNTARA	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10/04/1999	-	24,0	8,0	10,0	12,0	10,0	64,0	4
15589208	GLEYSON MAIA RODRIGUES DE SOUSA	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27/02/1992	-	24,0	4,0	8,0	6,0	20,0	62,0	5
15585604	FRANCIELE LEONOR SILVA SANTOS	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	09/01/1993	-	20,0	10,0	6,0	6,0	20,0	62,0	6
15545076	WALÉRIA PRICYLLA ROCHA DA SILVA	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23/10/1992	-	24,0	6,0	8,0	6,0	15,0	59,0	7
15540570	ALICE ANASTÁCIO SILVA	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	09/04/2002	-	24,0	4,0	6,0	9,0	15,0	58,0	8
15576726	LAURA DE ARAUJO MEDEIROS	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/07/2002	-	20,0	8,0	6,0	6,0	15,0	55,0	9
15587727	JOÃO PEDRO PEREIRA DE OLIVERA	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30/10/2002	-	24,0	8,0	10,0	3,0	10,0	55,0	10
15591692	LORENA GABRIELA LOPES RODRIGUES	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28/04/1991	-	16,0	6,0	10,0	6,0	15,0	53,0	11
15590194	MAURICIO MARTINS DOS REIS FARIA	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25/07/1988	-	20,0	6,0	8,0	3,0	15,0	52,0	12
15591294	DÉBORA ARIANE REIS CARDOSO	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04/09/2003	-	20,0	4,0	6,0	6,0	15,0	51,0	13
15542356	FERNANDA CAROLINA DE MELO	303 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27/04/1984	-	16,0	0,0	8,0	6,0	20,0	50,0	14
15548111	GUILHERME ANASTÁCIO DE OLIVEIRA SILVA	304 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	20/03/1993	-	28,0	6,0	8,0	6,0	15,0	63,0	1
15591316	CELIA NUNES RABELO SILVA	304 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	27/11/1970	-	24,0	6,0	6,0	9,0	15,0	60,0	2
15566426	ELBA LUCIA CARDOSO	304 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	27/09/1967	-	20,0	6,0	6,0	12,0	15,0	59,0	3
15547905	ESTEFANIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO	304 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	16/12/1994	-	24,0	10,0	8,0	6,0	10,0	58,0	4
15541460	ADRIANA MARIA DE JESUS	401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	15/06/1979	-	12,0	6,0	2,0	15,0	25,0	60,0	1
15540596	DANIELA APARECIDA RODRIGUES BRÁULIO	401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	04/12/1980	-	20,0	6,0	6,0	12,0	15,0	59,0	2
15562147	IVONE HELENA SILVA	401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	01/10/1970	-	28,0	0,0	6,0	9,0	15,0	58,0	3
15577215	ALAIS RAIANE FERREIRA	401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	05/02/1994	-	12,0	8,0	2,0	12,0	20,0	54,0	4
15542413	CECILIA DE LAURA PEREIRA	401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	06/03/1983	-	12,0	4,0	8,0	6,0	20,0	50,0	5
15544433	CLAUDIANE RODRIGUES DA SILVA	402 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	10/05/1993	-	32,0	4,0	2,0	6,0	20,0	64,0	1
15590215	RAFAELA BARBOSA FERREIRA	402 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30/09/1996	-	24,0	8,0	0,0	12,0	20,0	64,0	2
15586556	LAURINDA MARIA BERNARDES	403 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/01/1984	-	24,0	2,0	2,0	15,0	20,0	63,0	1

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG - EDITAL Nº 01/2024 CLASSIFICAÇÃO FINAL - SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA NASCIMENTO	PCD	PORTUGUÊS	RACIOCINIO LOGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	CONHECIM. GERAIS	LEGISLAÇÃO	CONHECIM. ESPECIFICOS	TOTAL	CLASS.
15550497	CLÁUDIO HIGOR GOMES	501 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	14/07/1997	-	30,0	10,0	6,0	10,0	16,0	8,0	80,0	1
15573363	HELOISA DE SOUZA GOMES	501 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	30/04/1982	-	27,0	6,0	6,0	8,0	20,0	12,0	79,0	2

15587699	MARCELA CRONEMBERGER GUIMARÃES	501 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	12/07/1984	-	27,0	6,0	8,0	6,0	20,0	12,0	79,0	3
15587182	ANDRÉ OLIVEIRA LOPES	501 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	25/01/1994	-	27,0	10,0	6,0	4,0	16,0	8,0	71,0	4
15591824	FERNANDA TAMIRIS DE OLIVEIRA	501 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	22/03/1996	-	24,0	6,0	6,0	8,0	8,0	12,0	64,0	5
15540858	UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA	501 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	11/10/1974	-	18,0	8,0	4,0	8,0	12,0	12,0	62,0	6
15540971	XISTA GABRIELA DA SILVA COSTA	501 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	24/12/1996	-	18,0	6,0	6,0	4,0	16,0	12,0	62,0	7
15540834	KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO	501 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	21/06/1978	-	30,0	6,0	4,0	6,0	12,0	4,0	62,0	8
15573069	GABRIEL DE PAULA ZICA	501 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	11/09/1994	-	18,0	10,0	6,0	2,0	16,0	8,0	60,0	9
15592510	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA DESIDERIO	501 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	26/12/1995	-	24,0	6,0	6,0	4,0	16,0	0,0	56,0	10
15591920	ANA CAROLINA SILVA CAETANO	501 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	29/05/2000	-	18,0	6,0	6,0	6,0	12,0	4,0	52,0	11
15562377	MAYARA APARECIDA CARDOSO	502 - ASSISTENTE SOCIAL	27/11/1991	-	27,0	6,0	4,0	8,0	8,0	20,0	73,0	1
15589955	CARINA FERNANDA LOPES DE ARAUJO	502 - ASSISTENTE SOCIAL	29/10/1981	-	18,0	8,0	2,0	4,0	12,0	20,0	64,0	2
15570352	JAEDSON DA SILVA BORGES	502 - ASSISTENTE SOCIAL	29/05/1999	-	12,0	8,0	4,0	6,0	12,0	20,0	62,0	3
15553908	SANDE KETYLI DA SILVA	502 - ASSISTENTE SOCIAL	05/09/1994	-	18,0	4,0	8,0	8,0	12,0	12,0	62,0	4
15590660	LEONARDO JOSE DA SILVA	502 - ASSISTENTE SOCIAL	18/08/1990	-	12,0	4,0	6,0	6,0	12,0	16,0	56,0	5
15591403	LUIS ANTÔNIO BALDUINO FILHO	503 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	14/09/1992	-	30,0	8,0	8,0	8,0	20,0	16,0	90,0	1
15543630	CARLOS JOSÉ GARCIA PEREIRA	503 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	23/03/1983	-	21,0	6,0	8,0	6,0	16,0	20,0	77,0	2
15587822	RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO	503 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	13/11/2000	-	27,0	10,0	8,0	6,0	12,0	12,0	75,0	3
15568658	AILA PEREIRA CARDOSO	503 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	07/10/1998	-	27,0	6,0	4,0	8,0	8,0	20,0	73,0	4
15548086	CLARISSA NATHANY RODRIGUES FARIA E MEDEIROS	503 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	05/09/1996	-	24,0	6,0	4,0	6,0	12,0	20,0	72,0	5
15540547	ANA CAROLINA DE MORAES SILVA	503 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	24/07/1978	-	30,0	6,0	6,0	6,0	12,0	12,0	72,0	6
15588817	PAULA PAPA	503 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	18/07/1976	-	27,0	6,0	4,0	6,0	8,0	20,0	71,0	7
15589597	SÂMIA THAIANE ROCHA VIDIGAL	503 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	11/03/1992	-	24,0	6,0	4,0	6,0	8,0	20,0	68,0	8
15542421	CAROLINE SILVA GUIMARAES FIUSA	503 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	05/02/1999	-	21,0	2,0	8,0	4,0	12,0	20,0	67,0	9
15591848	JOICY MARA TOMAZ RIBEIRO	503 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	05/07/1996	-	12,0	8,0	4,0	2,0	12,0	20,0	58,0	10
15553080	LUISA BORGES FLORES	503 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	17/05/2003	-	12,0	8,0	6,0	4,0	4,0	16,0	50,0	11
15591030	VITOR GABRIEL RIBEIRO SILVA	504 - COORDENADOR DE ESPORTES	18/12/1994	-	21,0	6,0	4,0	2,0	12,0	12,0	57,0	1
15578177	LEONE HEITOR DE ARAÚJO	504 - COORDENADOR DE ESPORTES	14/05/1986	-	15,0	4,0	4,0	4,0	20,0	4,0	51,0	2
15592392	CARLA APARECIDA DA SILVA MARINS	506 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	30/03/1996	-	18,0	8,0	6,0	6,0	16,0	12,0	66,0	1
15585507	TÂNIA GABRIELA DE ARAÚJO AGUIAR	506 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	04/05/1982	-	24,0	10,0	8,0	4,0	16,0	4,0	66,0	2
15561271	JULIANA ANDRÉ DE SOUSA OLIVEIRA	506 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	27/12/1988	-	21,0	6,0	8,0	6,0	16,0	8,0	65,0	3
15588924	ANA PAULA DA SILVA LOURENÇO AMANCIO	506 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	21/06/1981	-	24,0	4,0	4,0	6,0	8,0	4,0	50,0	4
15592280	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO	506 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	29/11/1986	-	18,0	8,0	4,0	4,0	12,0	4,0	50,0	5
15588798	THAIS MILENE DE OLIVEIRA	508 - NUTRICIONISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	09/12/1991	-	24,0	6,0	4,0	8,0	20,0	4,0	66,0	1
15541188	NATHÁLIA MAXIMIANO SOARES MACIEL	508 - NUTRICIONISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	02/10/1996	-	24,0	8,0	6,0	8,0	16,0	4,0	66,0	2
15540705	NAJLA CECILIA XAVIER ANDRADE	508 - NUTRICIONISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	30/10/1995	-	27,0	6,0	6,0	8,0	12,0	4,0	63,0	3

15540633	GISLENE DA SILVA ALONSO	508 - NUTRICIONISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	28/12/1999	-	24,0	2,0	10,0	6,0	12,0	8,0	62,0	4
15568214	JÚLIA FRANCIELLE CAETANO	508 - NUTRICIONISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	06/11/2000	-	27,0	6,0	6,0	4,0	4,0	12,0	59,0	5
15541370	MELISSA LETÍCIA FÉSTONI XAVIER	508 - NUTRICIONISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	28/02/1998	-	18,0	6,0	4,0	6,0	16,0	0,0	50,0	6
15540510	ESTEFANIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	16/12/1994	-	30,0	8,0	6,0	4,0	12,0	12,0	72,0	1
15568561	VÂNIA DE ARAÚJO BERNARDES	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	25/07/1977	-	21,0	4,0	6,0	4,0	20,0	16,0	71,0	2
15541320	ATATÍLIA ROGÉRIA OSTINI SILVA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/09/1992	-	24,0	4,0	4,0	6,0	20,0	12,0	70,0	3
15548108	GUILHERME ANASTÁCIO DE OLIVEIRA SILVA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	20/03/1993	-	18,0	8,0	6,0	4,0	20,0	12,0	68,0	4
15564286	DENISE APARECIDA LOURENÇO	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	24/07/1974	-	15,0	4,0	4,0	6,0	20,0	16,0	65,0	5
15547806	MICHELE APARECIDA PEREIRA NUNES	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18/10/1983	-	24,0	8,0	0,0	6,0	12,0	12,0	62,0	6
15553948	ELIZIÁRIA VALÉRIA OLIVEIRA SILVA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18/04/1975	-	24,0	4,0	6,0	4,0	16,0	8,0	62,0	7
15547756	VALÉRIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	28/09/1985	-	18,0	2,0	6,0	2,0	12,0	20,0	60,0	8
15584731	ISABELA SANTOS DE OLIVIEIRA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/06/1997	-	18,0	4,0	4,0	6,0	16,0	12,0	60,0	9
15592116	TÂMARA APARECIDA SOARES LEOPOLDINO	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/1994	-	15,0	8,0	2,0	2,0	20,0	12,0	59,0	10
15540502	ANDRÉIA COSTA NOGUEIRA SILVA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/12/1984	-	15,0	10,0	4,0	4,0	12,0	12,0	57,0	11
15566065	ELBA LUCIA CARDOSO	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	27/09/1967	-	12,0	6,0	4,0	2,0	16,0	16,0	56,0	12
15592657	SANDRA APARECIDA SILVA LINO	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/04/1986	-	18,0	4,0	4,0	2,0	16,0	12,0	56,0	13
15586937	AMANDA MARTINS SILVA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	28/03/1998	-	12,0	6,0	4,0	6,0	20,0	8,0	56,0	14
15551632	CLEIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10/06/1987	-	15,0	4,0	4,0	8,0	8,0	16,0	55,0	15
15581496	JUSCILENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	24/11/1975	-	15,0	4,0	8,0	0,0	12,0	16,0	55,0	16
15566532	ILFRANA CORREA OLIVEIRA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	27/09/1975	-	21,0	0,0	2,0	0,0	20,0	12,0	55,0	17
15547831	JANICE CRISTIANE DOS SANTOS	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	03/10/1983	-	9,0	6,0	4,0	4,0	20,0	12,0	55,0	18
15582689	GUILHERME NASCIMENTO ROSA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	24/04/1995	SIM	12,0	8,0	2,0	8,0	12,0	12,0	54,0	19
15541034	WÉLIDA RODRIGUES COELHO	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	28/09/1966	-	21,0	4,0	2,0	2,0	16,0	8,0	53,0	20
15563226	NAYARA FRÂNCIS SILVA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/02/1988	-	15,0	8,0	4,0	2,0	16,0	8,0	53,0	21
15548200	ROSIMERE APARECIDA DE LACERDA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	20/05/1987	-	18,0	6,0	4,0	4,0	12,0	8,0	52,0	22
15552283	LARISSA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	26/01/1988	-	12,0	6,0	4,0	4,0	12,0	12,0	50,0	23
15563071	CAMILA CRISTINA VIANA	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	18/02/1994	-	21,0	6,0	8,0	10,0	16,0	20,0	81,0	1
15540694	JANICE ALVES DE SOUSA SANTOS	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	30/06/1996	-	21,0	4,0	8,0	6,0	20,0	20,0	79,0	2
15553912	MARIA CAROLINE MARQUES RABELO	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	01/02/1993	-	24,0	8,0	10,0	4,0	12,0	20,0	78,0	3
15562424	SARAH FERNANDA DA SILVEIRA PEREIRA	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	27/11/1993	-	30,0	6,0	8,0	4,0	12,0	16,0	76,0	4
15589588	EDNA MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	04/10/1967	-	24,0	6,0	6,0	6,0	16,0	12,0	70,0	5
15541547	ADRIELLE STÉFANE SILVA XAVIER	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	25/01/1993	-	18,0	8,0	10,0	4,0	16,0	12,0	68,0	6
15567705	ROSANA APARECIDA SILVA	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	04/11/1982	-	24,0	8,0	8,0	8,0	12,0	8,0	68,0	7
15556433	LARISSA MENDES PINTO	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	20/03/1995	-	24,0	4,0	8,0	4,0	12,0	8,0	60,0	8
15551921	PRISCILLA OLIVEIRA COIMBRA	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	12/08/1991	-	15,0	2,0	6,0	4,0	16,0	16,0	59,0	9
15570530	SILÉSIA TEIXEIRA BARBOSA E SILVA	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	31/03/1968	-	21,0	2,0	8,0	4,0	16,0	8,0	59,0	10
15591686	ANDRÉIA TEIXEIRA DA SILVA	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	12/09/1992	-	12,0	2,0	8,0	6,0	12,0	16,0	56,0	11
15584669	FABIOLA SILVA SIQUEIRA	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	27/01/1982	-	18,0	4,0	6,0	6,0	8,0	12,0	54,0	12
15571982	VANDERLEIA ALTINA CHAVES	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	12/02/1974	-	18,0	2,0	6,0	4,0	12,0	12,0	54,0	13
15563794	MILENE ORDONES ALVES DA SILVA	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	11/10/2001	-	18,0	4,0	10,0	2,0	12,0	8,0	54,0	14

15545409	ANDRE JOSÉ CERQUEIRA ANDRADE	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	21/11/1984	-	15,0	0,0	8,0	6,0	12,0	12,0	53,0	15
15549293	POLYANA ANTUNES CARDOSO	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	09/04/1989	-	9,0	6,0	8,0	4,0	16,0	8,0	51,0	16
15567863	ADRIANA SOARES LOPES	510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICÓLOGO	10/03/1977	-	24,0	4,0	6,0	0,0	8,0	8,0	50,0	17
15540627	SIMONE ALMEIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	511 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - FISIOTERAPEUTA	16/01/1989	-	27,0	6,0	10,0	6,0	20,0	4,0	73,0	1
15585543	SUELLEN LUZIA FERREIRA LACERDA	511 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - FISIOTERAPEUTA	27/04/2001	-	27,0	8,0	6,0	6,0	16,0	8,0	71,0	2
15585872	TAMIRES LORENNA UMBELINA DA SILVA	511 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - FISIOTERAPEUTA	26/02/1991	-	24,0	4,0	10,0	2,0	12,0	12,0	64,0	3
15549925	MARIA SANTA AZEVEDO	511 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - FISIOTERAPEUTA	09/09/1993	-	15,0	6,0	4,0	6,0	20,0	12,0	63,0	4
15546351	LILIAN ARAÚJO ALVES DE OLIVEIRA	511 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - FISIOTERAPEUTA	07/01/1983	-	21,0	4,0	8,0	6,0	16,0	8,0	63,0	5
15567214	LORENA RENATA SILVA FIÚZA	511 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - FISIOTERAPEUTA	29/04/2000	-	18,0	4,0	4,0	4,0	12,0	16,0	58,0	6
15592897	RAFAELA CÂNDIDA GARCIA RIBEIRO	511 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - FISIOTERAPEUTA	18/02/1999	-	18,0	8,0	8,0	6,0	8,0	8,0	56,0	7
15544774	GABRIELLE PEREIRA XAVIER	511 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - FISIOTERAPEUTA	04/03/1999	-	21,0	8,0	8,0	4,0	8,0	4,0	53,0	8
15543995	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	511 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - FISIOTERAPEUTA	05/04/1985	-	18,0	4,0	8,0	6,0	12,0	4,0	52,0	9
15579937	CECILIA DAIANE SANTOS OLIVEIRA	512 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - ENFERMEIRO	01/06/2000	-	27,0	10,0	8,0	6,0	20,0	8,0	79,0	1
15542723	WARLEY SILVA XAVIER	512 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - ENFERMEIRO	02/02/1996	-	18,0	8,0	6,0	6,0	16,0	8,0	62,0	2
15586837	VANESSA APARECIDA ALVES OLIVEIRA	512 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - ENFERMEIRO	04/08/1976	-	30,0	4,0	0,0	0,0	12,0	12,0	58,0	3
15589990	ANA PAULA SILVA BELO	512 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - ENFERMEIRO	17/01/1982	-	24,0	6,0	6,0	4,0	12,0	4,0	56,0	4
15568820	MARIA RAQUEL DINIZ RIBEIRO	512 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - ENFERMEIRO	30/09/1987	-	24,0	8,0	4,0	4,0	8,0	4,0	52,0	5

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG - EDITAL Nº 01/2024
CLASSIFICAÇÃO FINAL - FUNDAMENTAL - PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA NASCIMENTO	PCD	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIM. GERAIS	TOTAL	CLASS.
15556443	HUDSON OTAVIANO FERREIRA	103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08/11/1986	SIM	24,0	8,0	32,0	64,0	1

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG - EDITAL Nº 01/2024
CLASSIFICAÇÃO FINAL - MÉDIO - PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA NASCIMENTO	PCD	PORTUGUÊS	RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMEN. GERAIS	LEGISLAÇÃO	CONHECMEN. ESPECÍFICO	TOTAL	CLASS.
15572403	LÚCIA ADRIANA DA SILVA	301 - AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA	06/08/1976	SIM	20,0	6,0	4,0	12,0	15,0	57,0	1

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG - EDITAL Nº 01/2024
CLASSIFICAÇÃO FINAL - SUPERIOR - PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA NASCIMENTO	PCD	PORTUGUÊS	RACIOCINIO LOGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	CONHECIM. GERAIS	LEGISLAÇÃO	CONHECIM. ESPECIFICOS	TOTAL	CLASS.
15582689	GUILHERME NASCIMENTO ROSA	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	24/04/1995	SIM	12,0	8,0	2,0	8,0	12,0	12,0	54,0	1

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:760465DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA: Os pneus atuais do trator utilizado em atividades agrícolas estão desgastados além do limite seguro para operações contínuas. Isso representa um risco iminente de paralisação das atividades produtivas e a substituição dos pneus é essencial para garantir a segurança operacional do trator, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física dos operadores e demais funcionários envolvidos nas operações.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.409.408/0001-40**, fundamentado no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O valor total da contratação será de **R$ 5.436,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais)**.

N° ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	PIRELLI	PNEU 12.4-24TT 10R-1 TM 95	UNI	02	R$ 2.718,00	R$ 5.436,00

Guarani – MG, aos 05 dias de agosto de 2024

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:417266BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2840

DECRETO N.º 2840

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, substanciado no art. 36 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

Considerando que despesas empenhadas nos exercícios 2021, 2022 e 2023, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, e que os serviços não foram prestados e/ou os produtos não foram entregues nos exercícios seguintes;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo discriminados do Executivo Municipal, referentes a Restos a Pagar Não Processados, relativos aos Exercícios especificados, no montante de R$ 316.009,61 (trezentos e dezesseis mil, nove reais e sessenta e um centavos):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EM R$ 1,00
2021	10047	CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI	134,08
2021	10048	CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI	89,94
2022	9608	CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI	3.244,05
2022	9609	CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI	2.433,04
2022	9610	CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI	291,60
2023	7938	A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA	40,66
2023	7943	A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA	11,43
2023	4185	AFOX EQUIPAMENTOS LTDA	7.331,20
2023	11327	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	643,59
2023	11328	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	91,14
2023	11463	ALGIZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0,78
2023	132	ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS ME	495,22
2023	323	ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS ME	1.485,00
2023	1706	ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS ME	225,00
2023	7076	ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS ME	19.731,60
2023	9924	ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS ME	1.045,00
2023	9246	ATIVA ALIMENTOS LTDA	1.396,00
2023	9549	ATIVA ALIMENTOS LTDA	22.988,70
2023	9922	ATIVA ALIMENTOS LTDA	11.579,80
2023	3712	BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME	119,70
2023	9925	BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME	3.194,20
2023	12373	BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME	9.702,00
2023	9472	CASA DO ALUMÍNIO LTDA	38,70
2023	6492	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS LTDA	924,94
2023	9448	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS LTDA	1.510,74
2023	9449	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS LTDA	1.510,74
2023	10674	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS LTDA	2.946,76
2023	11542	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS LTDA	924,94
2023	12614	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS LTDA	1.706,48
2023	10374	CINTIA APARECIDA KERBER SILVA E CIA LTDA	20.155,90
2023	11519	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MICRORREGIAO PASSOS	353,01
2023	5045	CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI	4.991,02
2023	8697	CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28,74
2023	9547	CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.250,30
2023	9923	CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.296,00
2023	6373	D. F. ASTOLPHO	117,72
2023	6358	D.R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	1,47
2023	12454	D.R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	1.996,00
2023	558	DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI	324,95
2023	559	DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI	64,99
2023	560	DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI	64,99

2023	561	DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI	64,99
2023	562	DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI	64,99
2023	7805	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .	7.375,86
2023	10348	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	270,00
2023	10365	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	54,00
2023	10098	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A	1.627,12
2023	11419	JOAO AMERICO RODRIGUES JUNIOR 57503222620	2.120,00
2023	6206	MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI	340,00
2023	11385	NILTON CESAR PIZA - ME	585,00
2023	11388	NILTON CESAR PIZA - ME	126,00
2023	1407	PAPELARIA CARVALHO & MARIANO LTDA	1.123,64
2023	10352	PAPELARIA LUANA LTDA	536,40
2023	10369	PAPELARIA LUANA LTDA	447,00
2023	7392	PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.	4.006,42
2023	9249	VAGNER ESTEVAM PINTO 96751878834	14,33
2023	11062	VAGNER ESTEVAM PINTO 96751878834	13,43
2023	11035	VIAÇÃO GUAXUPE LTDA.	65.758,31
2023	583	ZAGONEL S.A.	100.000,00
TOTAL			**316.009,61**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 20 de Fevereiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F62CC2E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2820

DECRETO N.º 2820

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2023)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3094 de 28/12/2023, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 8.233.882,36 (oito milhões e duzentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente (2024):

02	**Poder Executivo**		
02.02	**Secretaria Municipal de Administração**		
02.02.02.04.122.0052.2010	Manutenção atividade diretoria de serviços administrativos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	2.341.000,00
02.02.03.04.122.0052.1005	Aquisição de equip e mat permanente p/ diretoria de gestão de pessoas		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 2.755.000 – Recursos de alienação de bens/ativos – administração direta (Rec. Ex. Ant.)		R$	72.000,00
02.03 Secretaria Municipal de Finanças			
02.03.01.04.123.0054.2024 Manutenção atividades secretaria municipal de finanças			
3.3.90.93 Indenizações e restituições			
Fonte de Recursos: 2.665.000 – Transf. de Convênios e Instrum. Congêneres Vinculados à Assistência Social (Rec. Ex. Ant.)		R$	10.054,37
Fonte de Recursos: 2.700.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Rec. Ex. Ant.)		R$	370.676,29
02.05	**Secretaria Municipal de Saúde**		
02.05.01.10.122.0052.2408	Manut. ativ sec mun de saúde – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Rec. Ex. Ant.)		R$	490,36
02.05.01.10.122.0052.2563	Manut. ativ equipe de regulação, controle e avaliação – remuneração pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Rec. Ex. Ant.)		R$	490,36
02.05.02.10.301.0202.2411	Manut ativ estratégia de saúde da família – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 2.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Rec. Ex. Ant.)		R$	490,36
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Rec. Ex. Ant.)		R$	4.903,60
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf. fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	2.200,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. ativ unidades e serviços de saúde da atenção básica		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 2.659.000 – Outros recursos vinculados à saúde (Rec. Ex. Ant.)		R$	10.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (Rec. Ex. Ant.)		R$	109.060,00
02.05.02.10.301.0210.2412	Manut ativ unid e serv de saúde da atenção básica – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Rec. Ex. Ant.)		R$	1.471,08
02.05.02.10.301.0210.2564	Manut. ativ. equipe multiprofissional da APS – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	100.000,00
02.05.03.10.302.0210.2414	Manut. ativ. média e alta complex. ambulat. e hosp. – remun. de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		

Fonte de Recursos: 2.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Rec. Ex. Ant.)		R$	1.471,08
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	1.100,00
02.05.03.10.302.0210.2419	Manut. ativ.de reabilitação física		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (Rec. Ex. Ant.)		R$	111.000,00
02.05.03.10.302.0210.2427	Manut. ativ. unid. e serviços de saúde da atenção de média e alta complex. amb e hosp		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	14.000,00
02.05.03.10.302.0210.2565	Manut. ativ. rede de atenção psicossocial – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Rec. Ex. Ant.)		R$	980,72
02.05.03.10.302.0210.2574	Manutenção das ativ do serviço de atenção ambulatorial especializada - SAAE		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 2.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Rec. Ex. Ant.)		R$	1.471,08
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	156.620,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		R$	293.737,53
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	46.008,75
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	10.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	131.750,00
02.05.04.10.303.0230.2044	Distribuição de medicamentos		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (Rec. Ex. Ant.)		R$	9.600,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	171.000,00
02.05.04.10.303.0230.2382	Aquisição de outros insumos e serviços para saúde		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (Rec. Ex. Ant.)		R$	38.400,00
02.05.05.10.305.0243.2047	Manutenção ativ vigilância em saúde		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	45.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	126.906,67
02.05.05.10.305.0243.2423	Manutenção atividade vigilância em saúde – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Rec. Ex. Ant.)		R$	490,36
02.05.05.10.305.0243.2566	Manut ativ vigilância epidemiológica – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 2.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Rec. Ex. Ant.)		R$	1.961,44
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Rec. Ex. Ant.)		R$	490,36
02.05.06.10.305.0243.1020	Aquisição equip e material perm para vigilância em saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		R$	10.867,95
02.06	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		
02.06.03.08.244.0128.1386	Obras e instalações do centro de convivência		
4.4.90.51	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 2.500.00 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	250.000,00
02.06.03.08.244.1312.2220	Manut ativ restaurante popular		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.500.00 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	545.160,00
02.08	**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**		
02.08.02.13.392.0471.1043	Obras e instalações da biblioteca municipal "Profª Iracema Elias"		
4.4.90.51	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 2.500.00 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	233.500,00
02.08.02.13.392.0471.1044	Aquisição equip e mat perm para biblioteca municipal "Profª Iracema Elias"		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 2.500.00 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	154.890,00
02.08.02.13.392.0471.2126	Manut ativ biblioteca municipal "Profª Iracema Elias"		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.500.00 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	15.010,00
02.08.02.13.392.1330.2504	Manut ativ programa municipal de emergência cultural		
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras		
Fonte de Recursos: 2.716.000 – Transferências destinadas ao setor cultural – lc nº 195/2022 – art. 8º - demais setores da cultura (Rec. Ex. Ant.)		R$	30.000,00
02.08.03.27.811.0720.1057	Obras e instalações do estádio municipal, poliesportivo, campos, quadras esportivas e outros		
4.4.90.51	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	34.700,00
4.4.90.51	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 2.710.000 – Transferência especial dos Estados (Rec. Ex. Ant.)		R$	120.000,00
02.08.05.13.392.0471.1371	Obras e instalações do complexo Mogiana		
4.4.90.51	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	435.570,00
02.09	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
02.09.01.15.452.0507.1343	Obras e instalações de praças, parques e jardins		
4.4.90.51	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 2.706.000 – Transferência especial da União (Rec. Ex. Ant.)		R$	117.000,00
02.09.02.15.451.1007.1082	Desapropriações de imóveis p/ urbanização		
4.4.90.61	Aquisição de imóveis		
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)		R$	300.000,00
02.09.02.15.451.1007.1373	Obras e instalações de infraestrutura urbana		
4.4.90.51	Obras e instalações		

Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)			R$	1.277.860,00
02.09.02.15.451.1007.1512		Obras e instalações – BDMG Municípios 2023 – obras e infraestrutura urbana		
4.4.90.51	Obras e instalações			
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)			R$	510.000,00
02.09.02.15.452.1201.2172		Manut ativ conservação dos prédios e equipamentos públicos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)			R$	10.000,00
02.09.02.26.782.0728.1421		Obras e instalações do programa avançar cidades-projeto mob urb do Mun Guaxupé		
4.4.90.51	Obras e instalações			
Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)			R$	4.500,00
TOTAL.....			R$	**8.233.882,36**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2023) no valor de R$ 8.233.882,36 (oito milhões e duzentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) discriminado por fontes de recursos:
Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 2.500.000 – Recursos não vinculados de impostos (Rec. Ex. Ant.)	R$	6.112.190,00
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (Rec. Ex. Ant.)	R$	268.060,00
Fonte de Recursos: 2.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Rec. Ex. Ant.)	R$	14.710,80
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transf.s Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	1.109.190,90
Fonte de Recursos: 2.659.000 – Outros recursos vinculados à saúde (Rec. Ex. Ant.)	R$	10.000,00
Fonte de Recursos: 2.665.000 – Transf. de Convênios e Instrum. Congêneres Vinculados à Assistência Social (Rec. Ex. Ant.)	R$	10.054,37
Fonte de Recursos: 2.700.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Rec. Ex. Ant.)	R$	370.676,29
Fonte de Recursos: 2.706.000 – Transferência especial da União (Rec. Ex. Ant.)	R$	117.000,00
Fonte de Recursos: 2.710.000 – Transferência especial dos Estados (Rec. Ex. Ant.)	R$	120.000,00
Fonte de Recursos: 2.716.000 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – art. 8º - demais setores da cultura (Rec. Ex. Ant.)	R$	30.000,00
Fonte de Recursos: 2.755.000 – Recursos de alienação de bens/ativos – administração direta (Rec. Ex. Ant.)	R$	72.000,00
TOTAL.....	**R$**	**8.233.882,36**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 02 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:2EA7513F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2821

DECRETO N.º 2821

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2024

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3094 de 28/12/2023, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 667.932,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02	**Poder Executivo**		
02.02	**Secretaria Municipal de Administração**		
02.02.02.04.122.0057.2336	AMM – Associação Mineira de Municípios		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	9.032,00
02.02.03.11.331.0303.2021	Manut ativ vale transporte		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	7.800,00
02.03	**Secretaria Municipal de Finanças**		
02.03.02.04.123.0055.2026	Manutenção ativ diretoria de contabilidade e análise orçamentária		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	3.000,00
02.03.04.04.123.0054.2030	Manutenção das atividades diretoria de tesouraria		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.501.000 – Outros recursos não vinculados		R$	300,00
02.04	**Procuradoria Geral do Município**		
02.04.01.02.062.0010.1013	Aquisição equip e mat permanente p/ procuradoria geral do Município		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		

Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	1.400,00
02.04.01.02.062.0010.2034	Manutenção atividade da procuradoria geral do Município		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	100.000,00
02.05	**Secretaria Municipal de Saúde**		
02.05.02.10.128.0058.2413	Manut. ativ capacitação de pessoal da atenção básica		
3.1.90.14	Diárias - pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde		R$	5.000,00
02.05.03.10.302.0210.2574	Manut. ativ serviço de atenção ambulatorial especializada - SAAE		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	200,00
02.06	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut ativ secretaria municipal desenvolvimento social		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	5.000,00
02.07	**Secretaria Municipal de Educação**		
02.07.01.12.361.0403.2099	Manutenção atividade do ensino fundamental – fundeb 70%		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	100,00
02.07.01.12.365.0401.2544	Manutenção atividade educação infantil – creche – fundeb 30%		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	6.500,00
02.07.01.12.365.0401.2560	Manutenção atividade outros auxiliares de Ensino – Educ Infantil – Creche – Fundeb 30%		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	15.700,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	104.020,00
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	10.140,00
3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	2.420,00
02.07.02.12.361.0403.2116	Escolas municipais e municipalizadas do ensino fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	94.100,00
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	7.200,00
02.07.02.12.361.0403.2479	Manut Ativ outros auxiliares de ensino – ensino fundamental		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	13.200,00
02.07.02.12.365.0401.2470	Manut ativ educação infantil – pré-escola		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	200,00
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	20,00
02.07.02.12.365.0401.2471	Manut ativ educação infantil – creche		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	5.100,00
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	500,00
02.07.05.12.128.0058.2270	Manut ativ treinamento e capacitação dos profissionais da educação		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.550.000 – Transferência do salário-educação		R$	7.000,00
02.09	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut ativ secretaria municipal de obras e serviços públicos		
3.3.90.14	Diárias - pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	10.000,00
02.09.01.15.452.0506.2162	Manut ativ serviços iluminação pública		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.751.000 – Recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP		R$	246.000,00
02.11	**Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**		
02.11.02.26.781.1012.1404	Aquisição de equipamentos e material permanente p/ o aeroporto municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	4.000,00
02.11.02.26.782.0727.2432	Manut ativ diretoria municipal de trânsito		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	10.000,00
TOTAL.....		R$	**667.932,00**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2024 que somam R$ 667.932,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais) abaixo discriminadas:

02	**Poder Executivo**		
02.02	**Secretaria Municipal de Administração**		
02.02.02.04.122.0052.2010	Manutenção atividade diretoria de serviços administrativos		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	16.832,00
02.03	**Secretaria Municipal de Finanças**		
02.03.03.04.129.0053.2028	Manut ativ diretoria da receita		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	3.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.501.000 – Outros recursos não vinculados		R$	300,00
02.04	**Procuradoria Geral do Município**		
02.04.01.02.062.0010.2034	Manutenção atividade da procuradoria geral do Município		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	101.400,00
02.05	**Secretaria Municipal de Saúde**		

02.05.01.10.122.0052.2408	Manut. ativ sec mun de saúde – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	200,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. ativ unidades e serviços de saúde da atenção básica		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde		R$	5.000,00
02.06	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut ativ secretaria municipal desenvolvimento social		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	5.000,00
02.07	**Secretaria Municipal de Educação**		
02.07.01.12.361.0403.2099	Manutenção atividade do ensino fundamental – fundeb 70%		
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	134.700,00
02.07.01.12.365.0401.2543	Manutenção ativ educação infantil – cre4che - fundeb 30%		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	4.180,00
02.07.01.12.365.0401.2480	Manutenção atividade outros auxiliares de ensino – educ infantil – creche		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	102.400,00
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	17.920,00
02.07.05.12.361.0403.2286	Manut ativ ensino fundamental – qese		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.550.000 – Transferência do salário-educação		R$	7.000,00
02.09	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut ativ secretaria municipal de obras e serviços públicos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	10.000,00
02.09.01.15.452.0506.1323	Obras e instalações serviços iluminação pública		
4.4.90.51	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 1.751.000 – Recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP		R$	246.000,00
02.11	**Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**		
02.11.02.26.781.1002.2453	Manut ativ aeroporto municipal		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	4.000,00
02.11.02.26.782.0727.2432	Manut ativ diretoria municipal de trânsito		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	10.000,00
TOTAL.....		R$	**667.932,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 02 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:3B5652BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023

Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 280/2023 – Planejamento SIRP nº 280/2023 – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Estado de Minas Gerais.
Objeto: Aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia e glicosimetros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços n° 280/2023.
Contratante: Municipio de Ibiá - MG

Contratado(s) e Valor(es):

CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - 30.584.194/0004-23							
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA/MODELO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	1	TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA LEITURA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL; FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR GLICOSIMETROS DIGITAIS;	01 UNDIDADE	OK - PRO R.M.S.: 80867150139 fABRICANTE: OK BIOTECH CO.,LTD CX C/50 UNID. CÓDIGO SIAD: 11681	432.000	0,2600	112.320,00
	2	GLICOSIMETRO - FINALIDADE: MEDIÇAO	01 UNDIDADE	OK - PRO R.M.S.: 80867150138	540	7,8100	4.217,40

		DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; TENSAO: ALIMENTAÇAO POR PILHAS E/OU BATERIAS;		fABRICANTE: OK BIOTECH CO.,LTD CX C/01 UNID. CÓDIGO SIAD: 1800884				
VALOR TOTAL							**R$ 116.537,40**	

Data do Contrato: 05 de agosto de 2024.
Início da Vigência do Contrato: 06 de agosto de 2024.
Término da Vigência do Contrato: 05 de agosto de 2027.

Ibiá (MG), 05 de agosto de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal
Publique-se.

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:E81284A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 PROCESSO Nº 145/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 PROCESSO Nº 145/2024

OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinados ao Município de João Pinheiro-MG.

1 - DA ABERTURA DA SESSÃO:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir 09h00 (nove) horas do dia 22 de julho de 2024.
FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 16 de agosto de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 (nove horas) do dia 16 de agosto de 2024.
2- O presente termo tem por objetivo a **RETIFICAR O DESCRITIVO DOS ITENS 103 A 111 DO ANEXO I (RELAÇÃO DOS ITENS COM VALORES ESTIMADO). E OS ANEXOS QUE INTEGREAM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024. E ALTERA O DIA DO INÍCIO DA SESSÃO.**

2.1 – ONDE SE LÊ:
ANEXO I (RELAÇÃO DOS ITENS COM VALORES ESTIMADO E ANEXOS)

103	Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso 57x60x0,04 capacidade de 40 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500 seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Fardo com 100 unidades compatível com a lixeira bralimpia de 15 litros (enviar amostra)
104	Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso 63x80x0,05 capacidade de 50 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500 seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Fardo com 100 unidades, compatível com a lixeira bralimpia de 30 litros (enviar amostra)
105	Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso 75x90x0,05 capacidade de 100 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500 seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Fardo com 100 unidades compatível com a lixeira bralimpia de 60 litros (enviar amostra)
106	Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso 90x110x0,06 capacidade de 200 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500 seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Fardo com 100 unidades (enviar amostra)
107	Saco de lixo preto reforçado 30 litros 100% fibra virgem, fundo sanfonado ardo com 100 unidades
108	Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta 57x60x0,04 capacidade de 40 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra)
109	Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta 57x60x0,04 capacidade de 60 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra) O saco deve ser compatível com a lixeira da Bralimpia de 30 litros. Enviar amostra
110	Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta 75x90x0,06 capacidade de 100 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra) O saco deve ser compatível com a lixeira da Bralimpia de 60 litros. Enviar amostra
111	Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta 90x110x0,06 capacidade de 200 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra) O saco deve ser compatível com a lixeira da Bralimpia de 60 litros. Enviar amostra

2.2- Ler-se-á:

ANEXO I (RELAÇÃO DOS ITENS COM VALORES ESTIMADO ANEXOS)

103	Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso, medidas mínimas de 57x60x0,04 capacidade de 40 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500. Fardo com 100 unidades compatível com a lixeira bralimpia de 15 litros (enviar amostra)
104	Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso, medidas mínimas de 63x80x0,04 capacidade de 50 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500 Fardo com 100 unidades, compatível com a lixeira bralimpia de 30 litros (enviar amostra)
105	Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso, medidas mínimas 75x90x0,06 capacidade de 100 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500 Fardo com 100 unidades compatível com a lixeira bralimpia de 60 litros (enviar amostra)
106	Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitosas, medidas mínimas 90x110x0,06 capacidade de 200 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500. Fardo com 100 unidades (enviar amostra)
107	Saco de lixo preto reforçado 30 litros 100% fibra virgem, fundo sanfonado ardo com 100 unidades
108	Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta, medidas mínimas 57x60x0,04 capacidade de 40 litros. Fardo com 100 unidades compatível com a lixeira bralimpia de 15 litros (enviar amostra)
109	Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta, medidas mínimas 57x60x0,04 capacidade de 60 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra) O saco deve ser compatível com a lixeira da Bralimpia de 30 litros. Enviar amostra
110	Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta, medidas mínimas 75x90x0,06 capacidade de 100 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra) O saco deve ser compatível com a lixeira da Bralimpia de 60 litros. Enviar amostra
111	Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta, medidas mínimas 90x110x0,06 capacidade de 200 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra)

João Pinheiro, 05 de agosto de 2024

NELSON MELO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:7599601A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024

Pedido realizado pela plataforma BNC às 16h48 do dia 31 de agosto de 2024.
Empresa impugnante: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.039.321/0001-99, com sede na Estrada do Jatobá, nº 95, lojas 04, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada por Gustavo Marques Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 017.169.866-56.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinados ao Município de João Pinheiro-MG.
1 - RELATÓRIO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, torna público que por meio do Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Cel. Hermógenes, n°. 60, realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM, objetivando aquisição de material de limpeza destinados ao Município de João Pinheiro-MG.
Após a publicação do edital a empresa EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA aviou recurso impugnação ao Edital e em suma alegou que o descritivo dos itens de 103 a 111 ANEXO I (RELAÇÃO DOS ITENS COM VALORES ESTIMADO), vejamos:
3.1 As descrições detalhadas expostas em edital no ANEXO I (RELAÇÃO DOS ITENS COM VALORES ESTIMADO) dos itens 103 ao 111 (sacos para lixo comum e infectantes classe I e II) NÃO ATENDENTEM AO EXIGIDO NA NORMA ABNT NBR 9191/2008. Nos descritivos solicita espessura mínima para cada saco ofertado. É importante destacar que a espessura não determina a resistência do saco, tornando o critério de compra subjetiva. Não é solicitado laudo de laboratório acreditado pelo INEMTRO contendo a massa/peso médio juntamente com amostra comprovando que o material que foi ofertado durante o andamento do processo tem as características compatíveis com os sacos que atenderam aos ensaios expostos na ABNT NBR 9191 de 2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – Requisitos e métodos de ensaios. Além disso, a litragem e dimensão do saco solicitada nos descritivos dos itens 103, 105, 106, 108, 109, 110, 111 estão em desconformidade com a tabela de comercialização da norma ABNT NBR 9191 Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – Requisitos e métodos de ensaios.
Por fim, promoveu os seguintes pedidos:
1. **Para os itens 103 ao 111 (sacos para lixo comum e infectantes classe I e II):** SOLICITAR AMOSTRA para comprovação da qualidade do produto.
2. Para os itens 103 ao 111 (sacos para lixo comum e infectantes classe I e II): Que seja retirada a espessura mínima e solicitado o laudo acreditado pelo INMETRO contendo a massa média / peso, comprovando que o material foi testado e aprovado nos testes expostos e exigidos pela NBR 9191/2008. Que os laudos sejam solicitados junto com as amostras comprovando que a amostra entregue é compatível com o material que foi testado no laudo, atendendo os requisitos e métodos de ensaios da NBR 9191 de 2008.
3. **Para os itens 103 ao 111 (sacos para lixo comum e infectantes classe I e II):** Que sejam alteradas as medidas e litragens dos itens e que os mesmos sejam licitados conforme tabela de comercialização dos sacos de classe I e II da ABNT NBR 9191 de 2008.
4. **Para os itens 103 ao 111 (sacos para lixo comum e infectantes classe I e II):** Que seja solicitado o laudo acreditado pelo INMETRO contendo a massa média / peso, comprovando que o material foi testado e aprovado nos testes expostos e exigidos pela NBR 9191/2008. Que os laudos sejam solicitados junto com as amostras comprovando que a amostra entregue é compatível com o material que foi testado no laudo, atendendo os requisitos e métodos de ensaios da NBR 9191 de 2008.
2 – FUNDAMENTAÇÃO
Nos termos do Artigo 164 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade:
Art. 164 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. "Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar edital** de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para **solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame".**
Inicialmente, cabe destacar que a impugnação apresentada pela empresa EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA não cumpre os requisitos estabelecidos no item 14.3 do edital, o qual determina que "a petição deverá ser assinada pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública)". A ausência de tais documentos compromete a legitimidade do pedido.
De acordo com o instrumento convocatório:
14.3 - A petição deverá ser assinada pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).
Mesmo diante da ausência de requisitos de admissibilidade o recurso será recebido e passaremos doravante analisar o mérito. Conforme se observa no documento ora impugnado, ANEXO I (RELAÇÃO DOS ITENS COM VALORES ESTIMADO) do Edital, trata-se de especificações confeccionada pela Secretaria Municipal de Saúde, com planejamento minucioso visando atender a demanda daquela Secretaria.
Especificamente em relação aos itens ora impugnados, entende-se que parcialmente a empresa impugnante possui razão em relação a listagem especificada na normativa da ABNT NBR 9191, vejamos:

ANEXO I (RELAÇÃO DOS ITENS COM VALORES ESTIMADO)	
103	Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso 57x60x0,04 capacidade de 40 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500 seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Fardo com 100 unidades compatível com a lixeira bralimpia de 15 litros (enviar amostra)
104	Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso 63x80x0,05 capacidade de 50 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500 seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Fardo com 100 unidades, compatível com a lixeira bralimpia de 30 litros (enviar amostra)
105	Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso 75x90x0,05 capacidade de 100 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500 seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Fardo com 100 unidades compatível com a lixeira bralimpia de 60 litros (enviar amostra)
106	Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso 90x110x0,06 capacidade de 200 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500 seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Fardo com 100 unidades (enviar amostra)
107	Saco de lixo preto reforçado 30 litros 100% fibra virgem, fundo sanfonado ardo com 100 unidades

108	Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta 57x60x0,04 capacidade de 40 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra)
109	Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta 57x60x0,04 capacidade de 60 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra) O saco deve ser compatível com a lixeira da Bralimpia de 30 litros. Enviar amostra
110	Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta 75x90x0,06 capacidade de 100 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra) O saco deve ser compatível com a lixeira da Bralimpia de 60 litros. Enviar amostra
111	Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta 90x110x0,06 capacidade de 200 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra) O saco deve ser compatível com a lixeira da Bralimpia de 60 litros. Enviar amostra

3 - RELATÓRIO TÉCNICO DA ÁREA SOLICITANTE:

A descrição das características mínimas necessárias visa assegurar que os sacos fornecidos atendam padrões de qualidade e funcionalidade exigidos quanto a resistência e capacidade, fundamentais para o correto desempenho das funções para as quais se destinam. A especificação dos sacos de lixo foi elaborada com base nas necessidades dos contêineres, lixeiras hampers e requisitos específicos das Secretarias, Hospital Municipal e UPA e continua a ser adequado para as finalidades previstas garantindo excelência no serviço prestado.

Vale salientar que o mesmo descritivo foi utilizado em edições anteriores de licitação com resultados positivos evidenciando que as especificações atendem adequadamente às necessidades proporcionando a aquisição de produtos de qualidade, permanecendo relevante e adequadas às exigências atuais. A experiência acumulada com o descritivo atual reforça a confiança em sua adequação contínua garantindo que o fornecimento atenda aos padrões de segurança e eficiência.

Neste sentido o PGRSS do hospital Municipal e da UPA não define tamanho especifico ou padrão, mas sim medidas mínimas para que todo o resíduo seja armazenado adequadamente, com as características e requisitos estabelecidos compatíveis com as melhores práticas e padrões dos setores que utilizará, garantindo a qualidade e a funcionalidade dos produtos solicitados. Nesse caso, será retirado do descritivo atual a conformidade com a ABNT NBR 9191. Ficando o descritivo da seguinte forma:

(Item 103) Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso, medidas mínimas de 57x60x0,04 capacidades de 40 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500. Fardo com 100 unidades compatível com a lixeira bralimpia de 15 litros (enviar amostra)

(Item 104) Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso, medidas mínimas de 63x80x0,04 capacidades de 50 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500 Fardo com 100 unidades, compatível com a lixeira bralimpia de 30 litros (enviar amostra)

(Item 105) Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitoso, medidas mínimas 75x90x0,06 capacidades de 100 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500 Fardo com 100 unidades compatível com a lixeira bralimpia de 60 litros (enviar amostra)

(Item 106): Saco de lixo hospitalar infectante produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação branco leitosas, medidas mínimas 90x110x0,06 capacidades de 200 litros com símbolo infectante estampada em cada saco obedecendo a norma NBR 7500. Fardo com 100 unidades (enviar amostra)

(Item 107): Saco de lixo preto reforçado 30 litros 100% fibra virgem, fundo sanfonado ardo com 100 unidades.

(Item 108): Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta, medidas mínimas 57x60x0,04 capacidades de 40 litros. Fardo com 100 unidades compatível com a lixeira bralimpia de 15 litros (enviar amostra)

(Item 109): Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta, medidas mínimas 57x60x0,04 capacidade de 60 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra) O saco deve ser compatível com a lixeira da Bralimpia de 30 litros. Enviar amostra

(Item 110): Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta, medidas mínimas 75x90x0,06 capacidades de 100 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra)

O saco deve ser compatível com a lixeira da Bralimpia de 60 litros. Enviar amostra

(Item 111): Saco de lixo produzido em polietileno de alta densidade com material virgem pigmentação preta, medidas mínimas 90x110x0,06 capacidades de 200 litros. Fardo com 100 unidades (enviar amostra)

É importante ressaltar que as alterações de requisitos são realizadas com base em critérios técnicos e administrativos que visam otimizar o processo licitatório e garantir a contratação de produtos que atendam aos padrões necessários. A revisão das especificações pode ser realizada conforme o andamento do processo e as demandas identificadas, sempre com o objetivo de assegurar a qualidade e a eficiência.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, artigo 42 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que autoriza a Administração, na fase de julgamento das propostas, efetuar diligências e exigir amostras, vejamos:

"Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato."

Em relação a exigência de amostras o instrumento convocatório já contia em seu texto tal exigência:

11.16 – DAS AMOSTRAS

11.16.1 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, o Pregoeiro solicitará que a licitante provisoriamente classificada **em primeiro lugar apresente amostra**, em **até 03(três) dias úteis** sob pena de desclassificação, sendo assim a licitante **deverá** encaminhar para a conferência da fiscal:

Flavia Roberta Rodrigues Boito – Coordenadora do Serviço de Limpeza Hospitalar do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares localizada na Av. Zico Dornelas, 124 – Bairro Santa Cruz, Município de João Pinheiro- MG. Conforme termo de referência anexo III.

11.16.2 - O critério utilizado na avaliação será:

• Em relação aos sacos; tamanho compatível com as lixeiras existentes, símbolos e pigmentação nos leitosos infectantes e resistência em ambas as cores, visto que o resíduo gerado tem um peso considerável e para estes itens já tivemos várias ocorrências e reclamações da equipe que utiliza.

• Em relação aos papeis; qualidade, cor e absorção.

11.16.3 - Após a avaliação, a responsável pela avaliação emitira o parecer sobre a aceitação ou não do item em até 1 dia útil após o recebimento.

11.16.4 - Itens que serão solicitado amostra:

Item 79 – Papel Higiênico rolo 300 metros
Item 80 – Papel toalha 100% celulose virgem
Item 103 – Saco de lixo hospitalar infectante 40 litros
Item 104 – Saco de lixo hospitalar infectante 50 litros
Item 105 – Saco de lixo hospitalar infectante 100 litros
Item 106 – Saco de lixo hospitalar infectante 200 litros
Item 107 – Saco de lixo preto reforçado 30 litros
Item 108 – Saco de lixo produzido em polietileno 40 litros preto
Item 109 – Saco de lixo produzido em polietileno 60 litros preto
Item 110 – Saco de lixo produzido em polietileno 100 litros preto

Item 111 – Saco de lixo produzido em polietileno 200 litros preto

4 -DA CONSIDERAÇÕES FINAIS

Preliminarmente, reconheço a tempestividade da impugnação, nos termos da Lei 14.133/21 no art.164, visto que foi apresentada no dia 31 de maio de 2024, dentro do prazo estipulado no subitem 14.1 do Edital, ou seja, em até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão pública. Após análise das razões apresentadas pelo impugnante e dos termos do Edital, acolho parcialmente os argumentos apresentados pelo impugnante.

Considerando que um dos objetivos do processo de licitação é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto – artigo 11, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando o princípio da eficácia, aplicável aos processos de licitações, o qual está insculpido no artigo 5º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Diante disto considerando a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da administração Pública

5-DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, **opina** pela seguinte **decisão:**

Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, no mérito, **ACATO PARCIALMENTE**, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente demonstraram parcialmente fatos capazes de demover este Pregoeiro da convicção do acerto da decisão.

A decisão de **RETIFICAR** o edital e promover as devidas alterações.

Republicar nova data da abertura do certame.

Dar ciência a empresa impugnante e demais interessados no processo

João Pinheiro, 05 de agosto de 2024.

NELSON MELO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:CA9F8CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Convoca os candidatos para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no concurso público 01/2024, homologado pelo Decreto 12.789 de 26 de Junho de 2024, e demais interessados, conforme o Edital n.° 03, de 31 de julho de 2024, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

1. DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**

a) Diploma, Registro Profissional ou Declaração de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para o exercício da função pública pleiteada;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Situação Regular emitida pelo site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp c

d) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino) ;

e) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO SITE: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidao-de-quitacao-eleitoral

f) Certidão de Contagem de Tempo, emitida em modelo próprio e com o tempo computado somente até 30 de setembro de 2023, para os candidatos que possuirem tempo de serviço em Escola Pública Municipal e/ou Estadual;

g) CTPS e Declaração emitida pela Instituição de Ensino com o tempo computado somente até 30 de setembro de 2023, para os candidatos que possuirem tempo de serviço em Escola da Rede Particular de Ensino em funcionamento no Município de Muriaé.;

1.2. Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

1.3. O candidato que se considerar preterido poderá interpor recurso de imediato, devendo a resposta ser apresentada em até 24 (vinte e quatro) horas.

1.4. Após a escolha das vagas, o candidato deverá comparecer no Departamento Pessoal, na Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé/MG com os seguintes documentos:

a) Diploma, Registro Profissional ou Declaração de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para o exercício da função pública pleiteada;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Situação Regular emitida pelo site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

d) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino);

e) Cópia do Titulo de Eleitor **E** a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site: https://www.tse.jus.br/servicoseleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento; (caso houver alteração no nome devido ao casamento ou divórcio, o mesmo deverá estar atualizado junto a Receita Federal- CPF E CI;
g) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
h) Comprovante de residência atualizado;
i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
j) Declaração do Posto de Saúde de estar em dia com a vacinação para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
k) Declaração de matrícula em escola para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
l) 01 (uma) fotos 3x4; XV - Para fins de IRRF- deverá apresentar documento de identidade e CPF dos filhos menores de 21 anos;
m) Certidão de Antecedentes Criminais, emitida no site da Polícia Civil de Minas Gerais - https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s
n) Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;

2. DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até **60 (sessenta)** dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.
3.3. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
3.4. **Implicará em perda do direito à contratação**:
a) A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
b) A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
c) A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
d) A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
e) O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
f) O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https:// www.digiescola.muriae.mg.gov.br/contratacao2024*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
4.2. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 05 de AGOSTO de 2024.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
Data: 06/08/2024 Horário: 14h

Escola	Turma/Turno	Período	Justificativa
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb	Maternal Matutino	09/08 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM Profª Maria Quitéria P. Schelb	1º período Vespertino	09/08 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM Profª Zélia Barros Carneiro	Maternal Matutino	09/08 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM Profª Zélia Barros Carneiro	AEE Disponibilidade	09/08 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM Sebastião Laviola	4º ano Matutino	09/08 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM Profª Stella Fidélis	4º ano Vespertino	09/08 a 28/08	Prorrogação de exercício
EM Profª Odaléia Oliveira Moraes Azevedo	5º ano Matutino	09/08 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM Sylla de Ururahy Macêdo/ EM Sérgio Lúcio F. Amaral	Eventual Matutino	09/08 a 30/09/2024	Provimento do cargo
EM Nelson Cardoso de Melo	2º ano	09/08 a aguardando perícia	Licença de saúde

	Vespertino		

PROFESSOR ANOS FINAIS INGLÊS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
Data: 06/08/2024 Horário: 14h

Escola	Aulas/Turno	Período	Justificativa
EM Gilberto José Tanus Braz	18 aulas Vesp. 2ª a 6ª	09/08 a 12/12/2024	Servidor atuando na direção

PROFESSOR ANOS FINAIS PORTUGUÊS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
Data: 06/08/2024 Horário: 14h

Escola	Aulas/Turno	Período	Justificativa
EM Gilberto José Tanus Braz	18 aulas Mat.2ª,3ª e 4ª (10) Vesp.3ª a 4ª (8)	09/08 a aguardando perícia	Licença de saúde

PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
Data: 06/08/2024 Horário: 14h

Escola	Aulas/Turno	Período	Justificativa
EM Profª Elza Rogério	18 aulas Mat. 3ª a 6ª	09/08 a Aguardando perícia	Licença de saúde

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
Data: 06/08/2024 Horário: 16h

Escola	Turno	Período	Justificativa
EM Dr. Antonio Canedo	Cozinha Matutino	09/08 a 28/08/2024	Readaptação

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:D4F363C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 DISPENSA Nº 008/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024
DISPENSA Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando que os serviços pretendidos são essenciais para promover os serviços públicos de maneira eficaz no que tange ao cumprimento da legislação ambiental.

Considerando que ao contratar uma empresa especializada e com experiência contribui de forma significativa para que o andamento dos serviços em geral.

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato e foi a que melhor preço ofertou na fase de lances, conforme ata da sessão acostada aos autos;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa abaixo relacionada, nos valores seguintes:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA CNPJ/CPF: 14.032.209/0001-41			TOTAL	26.400,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	407371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, CONFORME SEGUE: SUPORTE TÉCNICO AO CODEMA E À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NOS ASSUNTOS REFERENTES AOS DEMAIS ITENS DESTE DESCRITIVO; SUPORTE TÉCNICO PARA A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, NO QUE SE REFERE À AUTORIZAÇÃO DE CORTES DE ÁRVORES EM ÁREA URBANA; INCLUINDO A CONFECÇÃO DE LAUDOS E ATESTADOS; ASSESSORIA TÉCNICA EM DEFESA OU RECURSO DE PROCESSOS DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS; RECURSO TÉCNICO PARA AUTUAÇÕES AMBIENTAIS TENDO COMO PARTE O MUNICÍPIO, E RESPOSTAS TÉCNICAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EM APP, SEM RENDIMENTO LENHOSO (DECRETO 47.749/19, ART. 37 E RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD-IEF 1.905/13, ART. 19) E USOS DISPENSADOS DE OUTORGA (PORTARIA IGAM 48/2019); PARECERES TÉCNICOS PARA ANÁLISES E APROVAÇÕES DE NOVOS PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO (LOTEAMENTOS), EMISSÕES DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE, E DEMAIS SOLICITAÇÕES REFERENTES A ANUÊNCIAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS; ASSESSORIA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO. ASSESSORIA AMBIENTAL PARA MONITORAMENTO DE OPERAÇÃO E CONDICIONANTES DE ATERRO E/OU TRANSBORDO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE A. PRESENÇA DE PROFISSIONAL PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA NA SEDE NA PREFEITURA. DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL NOS DIAS E HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA, ATRAVÉS DE TELEFONE, E-MAIL E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS.	6,00	MES(ES)	4.400,0000	26.400,00

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:67606348

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024
EDITAL Nº 038/2024

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório nº 050/2024, Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 027/2024, Edital nº 038/2024, que tem como objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro (cópias de chave, abertura de fechadura, troca de cilindro e substituição e instalação de fechadura), para atendimento as necessidades da Secretaria demandante, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		12.791.249 MARINHO GONCALVES CNPJ/CPF: 12.791.249/0001-41			TOTAL	42.105,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	407309	CHAVEIRO (CÓDIGO CATSER: 5436) SERVIÇO DE ABERTURA DE FECHADURA DE CHAVE YALE	110,00	SERVIÇO	69,0000	7.590,00
2	407313	CHAVEIRO (CÓDIGO CATSER: 5436) SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE GORJA	50,00	SERVIÇO	22,5000	1.125,00
3	407314	CHAVEIRO (CÓDIGO CATSER: 5436) SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE TETRA	50,00	SERVIÇO	23,5000	1.175,00
4	407312	CHAVEIRO (CÓDIGO CATSER: 5436) SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE YALE	500,00	SERVIÇO	6,9000	3.450,00
5	407311	CHAVEIRO (CÓDIGO CATSER: 5436) SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA DE CHAVE YALE COM FORNECIMENTO DE 2 DUAS CHAVES NOVAS.	110,00	SERVIÇO	149,0000	16.390,00
6	407310	CHAVEIRO (CÓDIGO CATSER: 5436) SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE FECHADURA DE CHAVE YALE	165,00	SERVIÇO	75,0000	12.375,00

Rodeiro, 05 de julho de 2024.

AMANDA COSTA CRUZ
Agente de Contratação

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Equipe de Apoio

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:8E9DD134

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 EDITAL Nº 039/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024
EDITAL Nº 039/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos de registro eletrônico de ponto, acompanhados de instalação, ativação, integrados ao sistema de RH da Prefeitura Municipal de Rodeiro, bobinas e crachás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MINAS PONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA CNPJ/CPF: 22.289.466/0001-91				TOTAL	12.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	407299	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PVC , COMPRIMENTO: 85 MM, LARGURA: 54 MM, TIPO IMPRESSÃO: 4/0 CORES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO (CÓDIGO CATMAT: 401602)	100,00	UNID.	MP CARD S	7,8000	780,00
2	407300	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 86 MM, LARGURA: 54 MM, TIPO IMPRESSÃO: PERSONALIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHIP DE PROXIMIDADE (INTERNO), ESPESSURA: 0,75 MM, APLICAÇÃO: CONTROLE DE ACESSO (CÓDIGO CATMAT: 362117)	100,00	UNID.	MP CARD F	10,9000	1.090,00
3	407407	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICADOR DE CARACTERISTICAS FACIAIS UNICAS TIPO: CONTROLE DE ACESSO, COMPONENTES: LEITOR RECONHECIMENTO FACIAL/LEITOR CARTÃO DE PROXIMIDADE/QRCODE/PIN CAPACIDADE: 3.000 FACES/MIN 10,000 REGISTROS , ALIMENTAÇÃO: 12VDC/1A V, APLICAÇÃO: CONTROLE DO ACESSO DE PESSOAS MEDIANTE CADASTRAMEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROL RECONHECIMENTO FACIAL/CARTAO PROXIM, COMPATIBILIDADE: WINDOWS (32-BIT), IDENTIFICADOR BIOMETRICO INSTALADO COM OS COMPLEMENTOS NECESSARIOS, SENDO ELES: ABRIGO PARA FIXAÇÃO (CASE) DO EQUIPAMENTO FEITO EM ABS. (CÓDIGO CATMAT: 609081)	1,00	UNID.	ID FACE	1.190,0000	1.190,00
4	407406	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIO PONTO MOSTRADOR: DIGITAL, TIPO: BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECLAS EM PADRÃO TELEFÔNICO, ALIMENTAÇÃO: 110/200V, COM ALIMENTAÇÃO VIA PEN DRIVE E TCP IP, RELOGIO INSTALADO COM OS COMPLEMENTOS NECESSARIOS, SENDO ELES: GABINETE EM MADEIRA PINTADO EM BRANCO (ABRIGO PARA O RELÓGIO E PERIFÉRICOS), PROTETOR ELETRONICO COM FILTRO BI VOLT, MÓDULO NO-BREAK, 01 ROLO DE BOBINA DE PAPEL 300 MT TERMO BANK (COMPROVANTE DE REGISTROS) (CÓDIGO CATMAT: 612320)	3,00	UNID.	ID CLASS	1.480,0000	4.440,00
5	407297	PAPEL TERMOSENSÍVEL LARGURA: 57 MM, COMPRIMENTO: 300 M, USO: RELÓGIO DE PONTO, TIPO: BOBINA, CAIXA CONTENDO 9 UNIDADES (CÓDIGO CATMAT: 486519)	10,00	CX.	MINAS PONTO	220,0000	2.200,00
6	407298	PAPEL TERMOSENSÍVEL LARGURA: 57 MM, COMPRIMENTO: 80 M, USO: RELÓGIO DE PONTO, TIPO: BOBINA, CAIXA CONTENDO 34 UNIDADES	10,00	CX.	MINAS PONTO	280,0000	2.800,00

Rodeiro, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:F8A17DA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 EDITAL Nº 039/2024

Extrato da Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024
EDITAL Nº 039/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos de registro eletrônico de ponto, acompanhados de instalação, ativação, integrados ao sistema de RH da Prefeitura Municipal de Rodeiro, bobinas e crachás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025.

Data da assinatura: 05/08/2024

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Ata de Registro de Preços Nº 46/2024

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MINAS PONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA CNPJ/CPF: 22.289.466/0001-91				TOTAL	12.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	407299	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PVC , COMPRIMENTO: 85 MM, LARGURA: 54 MM, TIPO IMPRESSÃO: 4/0 CORES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO (CÓDIGO CATMAT: 401602)	100,00	UNID.	MP CARD S	7,8000	780,00
2	407300	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 86 MM, LARGURA: 54 MM, TIPO IMPRESSÃO: PERSONALIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHIP DE PROXIMIDADE (INTERNO), ESPESSURA: 0,75 MM, APLICAÇÃO: CONTROLE DE ACESSO (CÓDIGO CATMAT: 362117)	100,00	UNID.	MP CARD F	10,9000	1.090,00
3	407407	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICADOR DE CARACTERISTICAS FACIAIS UNICAS TIPO: CONTROLE DE ACESSO, COMPONENTES: LEITOR RECONHECIMENTO FACIAL/LEITOR CARTÃO DE PROXIMIDADE/QRCODE/PIN CAPACIDADE: 3.000 FACES/MIN 10,000 REGISTROS , ALIMENTAÇÃO: 12VDC/1A V, APLICAÇÃO: CONTROLE DO ACESSO DE PESSOAS MEDIANTE CADASTRAMEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROL RECONHECIMENTO FACIAL/CARTAO PROXIM, COMPATIBILIDADE: WINDOWS (32-BIT), IDENTIFICADOR BIOMETRICO INSTALADO COM OS COMPLEMENTOS NECESSARIOS, SENDO ELES: ABRIGO PARA FIXAÇÃO (CASE) DO EQUIPAMENTO FEITO EM ABS. (CÓDIGO CATMAT: 609081)	1,00	UNID.	ID FACE	1.190,0000	1.190,00
4	407406	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIO PONTO MOSTRADOR: DIGITAL, TIPO: BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECLAS EM PADRÃO TELEFÔNICO, ALIMENTAÇÃO: 110/200V, COM ALIMENTAÇÃO VIA PEN DRIVE E TCP IP, RELOGIO INSTALADO COM OS COMPLEMENTOS NECESSARIOS, SENDO ELES: GABINETE EM MADEIRA PINTADO EM BRANCO (ABRIGO PARA O RELÓGIO E PERIFÉRICOS), PROTETOR ELETRONICO COM FILTRO BI VOLT, MÓDULO NO-BREAK, 01 ROLO DE BOBINA DE PAPEL 300 MT TERMO BANK (COMPROVANTE DE REGISTROS) (CÓDIGO CATMAT: 612320)	3,00	UNID.	ID CLASS	1.480,0000	4.440,00
5	407297	PAPEL TERMOSENSÍVEL LARGURA: 57 MM, COMPRIMENTO: 300 M, USO: RELÓGIO DE PONTO, TIPO: BOBINA, CAIXA CONTENDO 9 UNIDADES (CÓDIGO CATMAT: 486519)	10,00	CX.	MINAS PONTO	220,0000	2.200,00
6	407298	PAPEL TERMOSENSÍVEL LARGURA: 57 MM, COMPRIMENTO: 80 M, USO: RELÓGIO DE PONTO, TIPO: BOBINA, CAIXA CONTENDO 34 UNIDADES	10,00	CX.	MINAS PONTO	280,0000	2.800,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Mario Lúcio Coelli Junior – Minas Ponto Relógios de Ponto LTDA - Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:7E2AEDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA GILDINEI SARAIVA DA SILVA LTDA.

Processo Licitatório nº 090/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Perfuração de Poços Tubulares destinados a promover o abastecimento de água em Comunidades do município de São Francisco/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40 – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Ação Comunitária e Meio Ambiente e Recursos Hídricos, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal n° 021/2022, o Sr. **CONCEIR DAMIÃO VIEIRA**, residente e domiciliado no Povoado de Travessão de Minas, na Praça da Igreja, S/N no município de São Francisco/MG, nesta cidade, portador do CPF Nº 696.451.086-91 e a empresa **GILDINEI SARAIVA DA SILVA LTDA ,**estabelecida avenida Montes Claros, n° 1829, no bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 10.887.615/0001.35 e Inscrição Estadual sob o nº 001220943.00-46, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Gildinei Saraiva da Silva ,portador da Carteira de Identidade nº 14.979.834, expedida pela SSP/MG e CPF nº 078.323.576-30, lastreado no artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECRÉSCIMO

A Cláusula Segunda do contrato original terá um decréscimo de **R$ 834.220,90** (Oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais e noventa centavos), a serem aplicados aos itens descritos abaixo. Justifica se o presente termo em razão de existirem itens com saldo que não serão utilizados.

ITENS A SEREM DECRESCIDOS					
ITEM	**UN**	**QNT**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
02	SV	60	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PARA LOCAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO.	R$ 1.031,14	R$ 61.868,40
03	SV	60	LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA 1,00X1,00, ALTURA 0,40 CM.	R$ 150,00	R$ 9.000,00
05	METRO	423	PERFURAÇÃO EM ROCHA SEDIMENTAR INCONSISTENTE COM DIÂMETRO DE 10 POLEGADAS.	R$ 130,00	R$ 54.990,00
06	METRO	1.620,50	PERFURAÇÃO EM ROCHA SEDIMENTAR INCONSISTENTE COM DIÂMETRO DE 8,5 POLEGADAS.	R$ 125,00	R$ 202.562,50
07	SV	60	PREENCHIMENTO DE ESPAÇO ANULAR ANELAR.	R$ 325,00	R$ 19.500,00
10	SV	60	TESTE DE VAZÃO.	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00
11	METRO	971,50	TUBO DE REVESTIMENTO EM AÇO CARBONO DE 6 POLEGADAS ATÉ A ROCHA.	R$ 200,00	R$ 194.300,00
12	METRO	2.200	TUBO DE REVESTIMENTO EM PVC GEOMECÂNICO NERVURADO STANDART OU REFORÇADO DN6 POLEGADAS ATÉ A ROCHA.	R$ 100,00	R$ 220.000,00
TOTAL GERAL: R$ 834.220,90					

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, por se tratar de decréscimo para remanejamento de saldo de itens não utilizado.

São Francisco/MG, 24 de julho de 2024.

CONCEIR DAMIÃO VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Ação Comunitária, Meio Ambiente e Infraestrutura Hídrica.

GILDINEI SARAIVA DA SILVA LTDA
Gildinei Saraiva da Silva
CPF nº 078.323.576-30
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Ana Carla Oliveira Silva
Código Identificador:F81458A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL - PREGÃO Nº 60/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. **Extrato do Termo de Reajuste Contratual.** Pregão Presencial nº 060/2022, Processo nº 544/2022, Contrato Administrativo nº 004/2023. **Objeto do Processo**:Contratação de empresa objetivando prestação de serviço de processamento das autuações e recursos de trânsito, com a utilização de sistema informatizado (software), com interface compatível com o banco de dados da PRODEMG (atual mantenedora do DETRAN – MG), nos termos do código de trânsito brasileiro, e as determinações dos órgãos superiores de trânsito, sobre as infrações identificadas pelos guardas municipais e policiais militares, em talões manuais e eletrônicos, pelos equipamentos de fiscalização eletrônica e demais funções atribuídas à autoridade de trânsito municipal, e disponibilização de sistema de talonário eletrônico de multa e sistema de fiscalização eletrônica por medidores de velocidade, conforme memorial descritivo anexo ao edital, pelo período de 12 meses. **Reajuste de Preços:** Nos termos do o artigo 65, § 8º c/c artigo 40, inciso XI da Lei de Licitação nº 8.666/93, fica estabelecido o reajuste de **2,450260%,** tendo como indexador o IGP-M acumulado dentre do período de Julho/2023 a Junho/2024, alteram-se os valores dos serviços por intermédio do Contrato nº 004/2023 firmados mediante o Pregão Presencial nº 060/2022, em razão do Reajuste de Preços, ficando da seguinte forma:

Lote	Item	Cód.	Descrição Parcial	QT. Restante	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Reajuste Total do Item
1	2	63241	Processamento NAI e NIP sem foto	6.558	R$ 8,87	R$ 9,09	R$ 1.442,76
1	3	63242	Processamento NAI e NIP com foto	6.435	R$ 8,88	R$ 9,10	R$ 1.415,70
1	4	63243	Servidor do Sistema	2	R$ 920,00	R$ 942,54	R$ 45,08
1	5	63244	Suporte Técnico	2	R$ 4.210,00	R$ 4.313,16	R$ 206,32
1	6	63245	Aplicativo consulta em web site	2	R$ 5.740,00	R$ 5.880,64	R$ 281,28
2	7	63246	Talonário Eletrônico	12	R$ 640,00	R$ 655,68	R$ 188,16
3	8	63247	Medidores Velocidade Tipo Fixo	4	R$ 3.390,93	R$ 3.474,02	R$ 332,36
3	1	62781	Sistema para Ações Criminais	4	R$775,07	R$ 794,06	R$ 75,96
Valor Total do Reajuste no Contrato 004/2023						R$ 3.987,62	

O valor total do reajuste de preços está estimado em R$ 3.987,62 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) de acréscimos ao valor do Contrato nº 004/2023, em favor da contratada **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

JOÃO PAULO ALVES BUENO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil
Órgão Gerenciador do Contrato

São Sebastião do Paraíso-MG, 31 de Julho de 2024.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:7738C8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PAAR PNAB

Quarta-feira, julho 24, 2024	
Plano Anual de Aplicação dos Recursos	
(PAAR)	
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:	
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.	
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).	
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br***.	
Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018583
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ALTEROSA
CNPJ Ente Recebedor:	18.243.238/0001-03
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 124.956,06
Masked Input	124 956.06
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome	Maria Aparecida de Souza
Cargo	Servidora Geral
Telefone	(35) 99805-8884
E-mail	mariaaparecidadesouza713@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não
Dados do (a) Gestor (a):	
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.	
Nome	Marco Antônio Cabral
Cargo	Secretário Municipal
Telefone	(35) 99940-5802
E-mail	esportes@alterosa.mg.gov.br
Processo de Participação Social	
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):	
No dia 31 de maio de 2024, ás 10horas e 16 minutos, os presentes abaixo listados (Anexo I), participaram da Escuta Pública referente a PNAB em Alterosa/MG, que fora realizada de maneira online viva Google Meet, como forma de garantir ampla participação dos interessados e interessadas. Após as apresentações, foi apresentada a Cartilha Informativa sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, disponibilizada pelo Ministério da Cultura – MinC, cujo objetivo era apresentar de forma básica, o que era, pra quem era e como poderia ser operacionalizada a mesma. Houve um momento de tiragem de dúvidas a respeito, bem como, sobre a questões dos Editais a serem lançados pela Prefeitura Municipal, estas dos quais foram respondidas em consideração ao que apresentava a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e seu Decreto regulamentador Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Decreto regulamentador da Lei nº 14.399/2022. Foi ressalto ainda, sobre os editais que será necessário o aguarde de suas publicações, pois, são estes que determinam o regramento local em consonância com a Lei e os Decretos (incluso o de Fomento à Cultura Decreto Nº 11.525 de 11 de Maio de 2023). Houve a sugestão, da criação do grupo dos agentes culturais de Alterosa para trocas e difusão de informações sobre a PNAB, essa que foi prontamente realizada pela agente cultural, Fabiana. Dentre as sugestões levantadas para aplicação dos recursos, foram ativamente colocadas a questão de distribuição em: bolsas de estudos, de forma continuada ou não, além da valorização ao Patrimônio Histórico Cultural, a possibilidade de reativação da Biblioteca Municipal, qualificação em produção cultural, e formas de incentivo ao artesanato local. Além da necessidade de formas de fomento geral, a todas manifestações existentes na cadeia produtiva de arte e cultura do Município. Ainda sobre a aplicação, sobre a ação 2 da Meta 1 foi reafirmado de acordo com o Plano de Ação nº30882120230005- 018583 aprovado pelo MinC e disponibilizado na Plataforma TranfereGov, que foi apresentado aos presentes a questão de reformas, a bens culturais público. O Secretário Municipal de Esportes, Cultura Turismo, Lazer e Juventude, Marco Antônio acompanhou a Escuta Pública e se colocou à disposição para melhor entrega da PNAB em Alterosa.	
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:	
Devido a LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, as publicações referente a administração pública de Alterosa, no caso, do Instagram, foram suspensaas e retiradas do ar, plataforma essa onde ocorreu a chamada pública para a Escuta Pública sobre a PNAB. Dessa forma, encaminhamos o link do google forms, que tbm foi aplicado como forma de consulta online sobre o uso dos recursos. >>	
PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	
- Agente Cultural de Alterosa/MG! Essa chamada é para você!	
A Prefeitura Municipal de Alterosa/MG, quer saber o que você acha a respeito da PNAB – Política	

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação - Cultura Popular	R$ 11.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim
Fomento Cultural	Edital de Premiação - Artesanato	R$ 15.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural	Ação Cultural Fomentada/ Projeto	5	Não
	alterosense		(Decreto 11.453/202 3)	cultural fomentado		
Fomento Cultural	Edital de Bolsa de formação em cultura e artes	R$ 10.000,00	Chamament o público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/202 3)	Bolsa cultural concedida	3	Sim
Fomento Cultural	Edital de Chamament o Público - execução ações culturais	R$ 7.717,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Não
Ação	**Atividade**	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entr ega**	**Quantidade**	**A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?**
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma e restauro para modernizaç ão do ponto historico cultural da Zona Rural de Altorsa - Igreja Cavacos	R$ 30.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	1	Sim
Obras; Reformas e	Aquisição de acervo e	R$ 20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Espaço Cultural mantido	1	Sim

Aquisição de bens culturais	mobiliário para a Biblioteca Municipal de Alterosa					
Subsídio e manutenção de espaços e organizaçõe organizaçõe s culturais	Subsídio e manutenção de espaços ou s culturais	R$ 24.991,26	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Instituição Cultural subsidiada	10	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entrega**	**Quantidade**
Custo Operacional (até 5%) - Consultoria especializada em politicas públicas culturais	R$ 6.247,80	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014			
Atividades	**Valor Estimado(R$)**	**Quantidade Fomentada**	**A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?**
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Para atingir as ações previstas, será levado em consideração o mapeamento artístico cultural de alterosa, e de ações prioritárias da área rural, ação que atingirá os 20% mínimo, uma vez que, falamos de um Município que em quase sua totalidade se trata do âmbito rural, ou ainda, de ações que por mais que possam ocorrer numa pequena fração de contexto urbano, são oriundas de manifestações de comunidades tradicionais. Estas estarão descritas como prioritárias em serem selecionadas nos referidos editais apontados anteriormente, **Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Dentre o que apresenta o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023. Serão adotadas na distribuição da
PNAB do Município de Alterosa/MG, as seguintes opções:

- bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate nos editais, referente a representatividade de mulheres, pessoas negras, pessoas de comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, e outros grupos vulnerabilizados socialmente,
- políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- procedimentos simplificados de inscrição, que visem romper com a barreira geracional, técnica e tecnológica existente no Município.

Informações sobre Sistema de Cultura local	
Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não
Termos e Condições	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de	Aceito
Aplicação de Recursos - PAAR. PAAR	57KPMXTA

Publicado por:
Elielma Maria de Avila
Código Identificador:AB4CFD7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
(Restrito a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Senhora dos Remédios)

1.PREÂMBULO

1.1 O **MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que pretende Registro de Preço para aquisição de banners, adesivos, faixas e placas em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, utilizando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações abaixo.

Os órgãos interessados que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 86 da Lei nº. 14.133/21 e art.38 do Decreto Municipal no 12/2023 deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes (Especificações do item ou termo de referência; Estimativa de consumo; Local de entrega), no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação desta IRP.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Registro de Preço para aquisição de banners, adesivos, faixas e placas em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, cuja descrição e quantidade estão expostas abaixo:

Item	Qtde	Unid	Catmat	Produto	V. Unit.	V. Total
	20	M²	474965	**Adesivo Colagem** Tipo: Auto Adesivo Aplicação: Comunicação Visual Características Adicionais: Conforme Modelo Cor: arte a definir	R$ 48,20	R$ 964,00

				Material: Vinil		
	10	M²	350278	**Adesivo Colagem** Tipo: Reflexivo Automotivo Aplicação: Sinalização De Veículo Características Adicionais: Aprovado Pelo Contran	R$ 70,07	R$ 700,70
	20	M²	393355	**Faixa Propaganda** Material: Lona Vinílica Tamanho: a definir Características Adicionais: Impressão Digital Policromia/Acabamento C/ Bastões.	R$ 67,50	R$ 1.350,00
	50	M²	607589	**Lona** Material: Lona Sintética Aplicação: Banner Cor: arte a definir Tamanho: a definir Características Adicionais: Gramatura 280g/M² Ilhós, Trama 200×300	R$ 78,99	R$ 3.949,50
	20	Unid	470692	**Placa Homenagem** Material Placa: Aço inox escovado Comprimento Placa: 40 CM Largura Da Placa: 60 CM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Espessura Placa: 3 MM	R$ 313,38	R$ 6.267,60
	20	M²	446515	**Placa Pvc** Formato: a definir Tamanho: a definir Espessura: 3 MM Cor: de acordo com a arte Características Adicionais: Com Impressão Colorida	R$ 194,00	R$ 3.880,00
	20	Unid	619441	**Placa** Tipo: Inauguração Material: Aço Inoxidável Altura: 60 CM Largura: 50 CM Gravação: Textos E Simbolos Em Alto/Baixo Relevo Fixação: Parafusos Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	R$ 733,60	R$ 14.672,00
Valor total					**R$ 31.783,80**	

3. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS

3.1. Manifestação De Interesse: Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 15 de agosto de 2024, através do e-mail: licitação.sra@yahoo.com.br, ou pelo grupo institucional no WhatsApp: Licitações 3.2 Informações necessárias: Deverão ser enviadas as seguintes informações:
a) especificação do item ou termo de referência;
b) estimativa de consumo;
c) Local de entrega
3.3 Condições: Caberá a Secretaria Municipal de Administração:
3.3.1 aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

4.DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, sendo apenas instrumento de planejamento.
4.2 O não atendimento a esta IRP poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
4.3. Dúvidas e maiores informações deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao.sraremedios@yahoo.com.br ou contato através do número 32 99833-4464.

5.DOCUMENTO EM ANEXO:
5.1. Todas as informações e condições para registro de preços contratação de empresa para locação de veículos para transporte eventual se encontram no Termo de Referência – TR anexo.

Município de Senhora dos Remédios, 05 de agosto de 2024.

GISLENI MARIA COELHO MATHEUS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:C951A4DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
AVISO DE ERRATA I

AVISO DE ERRATA I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 032/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2024

O Serviço Autônomo Saneamento Básico - SAAE, do município de Itabirito/MG, torna público, na presença e ciência da pregoeira designada pela portaria nº. SAAE – 058/2024 de 03 de maio de 2024, que a **SESSÃO PÚBLICA:** Será aberta na internet às **09:00 horas** do dia **21/08/2024**, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e dispositivos de sinalização em atendimento às demandas do SAAE de Itabirito – MG.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE SE LÊ:

NO EDITAL

EDITAL		
CONTRATANTE (UASG n º 928790) SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG		
Pregão Eletrônico nº 019/2024	**Data de Abertura: 13/08/2024 às 09:00hrs** no sítio www.compras.gov.br	
Prazo para envio da proposta/documentação: Até dia **13/08/2024 antes da abertura do certame.**	**Modo de Disputa:** ☒ Aberto ☐ Fechado ☐ Aberto e Fechado	**Regime Jurídico:** ☒ Lei 14.133/2021

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias corridos**,** a contar da data de sua apresentação.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.	Bota Borracha: Forração em TNT. Tipos de Linhas: Costuras Simples e duplas. Fechamento do Cano: Sistema de fechamento de calce rápido através de elásticos, recoberto em couro sintético. Biqueira: resistente a 200 joules. Solado: O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) bidensidade, injetado diretamente ao cabedal. Numeração variada	448218	PAR	300		

7. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

7.1.1Os itens descritos na tabela do Item 1.1, deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, conforme Autorização de Fornecimento, em até 7 (sete) dias úteis a partir da solicitação do setor responsável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto selecionar propostas para registro de preço, com vista à eventual contratação de empresa para fornecimento e entrega de objeto, conforme abaixo demonstrado:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.	Bota Borracha: Forração em TNT. Tipos de Linhas: Costuras Simples e duplas. Fechamento do Cano: Sistema de fechamento de calce rápido através de elásticos, recoberto em couro sintético. Biqueira: resistente a 200 joules. Solado: O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) bidensidade, injetado diretamente ao cabedal. Numeração variada	448218	PAR	300		

FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

Os itens descritos na tabela do Item 1.1, deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, conforme Autorização de Fornecimento, 01em até 7 (sete) dias úteis a partir da solicitação do setor responsável.

LEIA-SE:

NO EDITAL

EDITAL		
CONTRATANTE (UASG n º 928790) SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG		
Pregão Eletrônico nº 019/2024	**Data de Abertura:** 21**/08/2024 às 09:00hrs** no sítio www.compras.gov.br	
Prazo para envio da proposta/documentação: Até dia **21/08/2024 antes da abertura do certame.**	**Modo de Disputa:** ☒ Aberto ☐ Fechado ☐ Aberto e Fechado	**Regime Jurídico:** ☒ Lei 14.133/2021

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias corridos**,** a contar da data de sua apresentação.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.	Bota PVC cano longo, 45 cm, totalmente fechada, com resistência ao escorregamento, cor preta. Solado constituído de duas camadas de poliuretano (Pu), injetado diretamente ao cabedal.	448218	PAR	300		

	Numeração variada					

7. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

7.1.1 Os itens descritos na tabela do Item 1.1, deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, conforme Autorização de Fornecimento, em até 15 (quinze) corridos a partir da solicitação do setor responsável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto selecionar propostas para registro de preço, com vista à eventual contratação de empresa para fornecimento e entrega de objeto, conforme abaixo demonstrado:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.	Bota PVC cano longo, 45 cm, totalmente fechada, com resistência ao escorregamento, cor preta. Solado constituído de duas camadas de poliuretano (Pu), injetado diretamente ao cabedal. Numeração variada	448218	PAR	300		

3. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

Os itens descritos na tabela do Item 1.1, deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, conforme Autorização de Fornecimento, em até 15 (quinze) corridos a partir da solicitação do setor responsável.

SAAE - Serviço Autônomo De Saneamento Básico
ROGÉRIO EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente SAAE

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:7B952161



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 073/2024

Pregão Eletrônico n° 034/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de hidráulicos, elétricos, ferramentas e outros para realização de manutenções e/ou pequenos reparos, em atendimento às necessidades das Secretarias de Municipais

Adjudicação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 14.133/2021 ADJUDICA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

Fornecedor: 12.674.331 GERALDO GONZAGA DA SILVEIRA JUNIOR **Total lotes de itens e serviços R$ 101.378,00**

Lote 191 - Tubo Metalon Formato: Quadrangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 Barra 06m CATMAT: 360617						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
191	Tubo Metalon Formato: Quadrangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6 Barra 06m CATMAT: 360617	BARRA	100,0000	60,5000	6.050,00	-
				Total Lote: R$ 6.050,00		

Lote 206 - Vidro Temperado Espessura: 6 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Tipo Cristal Float, Jateado Com Bordas Lapidadas Metro quadrado CATMAT: 399489						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
206	Vidro Temperado Espessura: 6 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Tipo Cristal Float, Jateado Com Bordas Lapidadas Metro quadrado CATMAT: 399489	M²	300,0000	239,0000	71.700,00	-
				Total Lote: R$ 71.700,00		

Lote 207 - Vidro Temperado Espessura: 6 MM, Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias Metro quadrado CATMAT: 362133						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
207	Vidro Temperado Espessura: 6 MM, Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias Metro quadrado CATMAT: 362133	M²	100,0000	236,2800	23.628,00	-
				Total Lote: R$ 23.628,00		

Fornecedor: 31.343.456 BRUNO JOSE SANTOS **Total lotes de itens e serviços R$ 19.154,00**

Lote 7 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Paralelo , Cor Da Cobertura: Branca , Seção Nominal: 1,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Classe Encordoamento: 4 Rolo 100M CATMAT:418908						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Paralelo , Cor Da Cobertura: Branca , Seção Nominal: 1,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Classe Encordoamento: 4 Rolo 100M CATMAT:418908	KG	60,0000	131,0000	7.860,00	-
				Total Lote: R$ 7.860,00		

Lote 16 - Chave Elétrica Tipo Bóia Características Adicionais: Sem Mercúrio Controle Eletromecânico Contato Rever , Capacidade Interrupção: 15(4) 250vca , Capacidade Elétrica Certificação: 10(4)A 250 VCA, Classe: 2 , Tipo De Interrupção: Micro-Desconexão , Temperatura Operação: 0°C A 60 ° Unidade CATMAT:394028						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	Chave Elétrica Tipo Bóia Características Adicionais: Sem Mercúrio Controle Eletromecânico Contato Rever , Capacidade Interrupção: 15(4) 250vca , Capacidade Elétrica Certificação: 10(4)A 250 VCA, Classe: 2 , Tipo De Interrupção: Micro-Desconexão , Temperatura Operação: 0°C A 60 ° Unidade CATMAT:394028	UN	15,0000	31,5000	472,50	-
				Total Lote: R$ 472,50		

Lote 30 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola Lado Roscável: 2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:333255						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola Lado Roscável: 2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:333255	UN	100,0000	9,7000	970,00	-
				Total Lote: R$ 970,00		

Lote 33 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução Curta , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 X 40 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:244918						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução Curta , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 X 40 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:244918	UN	200,0000	2,7000	540,00	-
				Total Lote: R$ 540,00		

Lote 34 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução Curta , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 X 50 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:246608						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução Curta , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 X 50 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:246608	UN	100,0000	4,8000	480,00	-
				Total Lote: R$ 480,00		

Lote 40 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 X 25 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:271412						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
40	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 X 25 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:271412	UN	50,0000	1,9000	95,00	-
				Total Lote: R$ 95,00		

Lote 45 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 32 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:351446						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
45	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 32 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:351446	UN	100,0000	1,4000	140,00	-
				Total Lote: R$ 140,00		

Lote 77 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:240420						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
77	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:240420	UN	150,0000	2,6000	390,00	-
				Total Lote: R$ 390,00		

Lote 83 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:374190						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
83	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:374190	UN	150,0000	2,7100	406,50	-
				Total Lote: R$ 406,50		

Lote 101 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redução Excêntrica , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 50 X 40 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:353516						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
101	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redução Excêntrica , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 50 X 40 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:353516	UN	100,0000	1,1800	118,00	-
				Total Lote: R$ 118,00		

Lote 105 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Aplicação: Ramal De Descarga , Características Adicionais 1: Com Junta Elastica , Bitola Iii: 100 X 40 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:606369						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
105	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Aplicação: Ramal De Descarga , Características Adicionais 1: Com Junta Elastica , Bitola Iii: 100 X 40 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:606369	UN	100,0000	76,8200	7.682,00	-
				Total Lote: R$ 7.682,00		

Fornecedor: ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635 **Total lotes de itens e serviços R$ 479.955,00**

Lote 2 - Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18 - Quilograma CATMAT: 247711						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18 - Quilograma CATMAT: 247711	KG	100,0000	14,0000	1.400,00	-
				Total Lote: R$ 1.400,00		

Lote 3 - Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média CATMAT: 216954	M³	300,0000	141,9700	42.591,00	-
				Total Lote: R$ 42.591,00		

Lote 5 - Bloco De Concreto Comprimento: 25 CM, Largura: 25 CM, Altura: 8 CM, Aplicação: Calçamento , Tipo: Sextavado , Características Adicionais: Traço 1:3:1 Unidade CATMAT:451499						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	Bloco De Concreto Comprimento: 25 CM, Largura: 25 CM, Altura: 8 CM, Aplicação: Calçamento , Tipo: Sextavado , Características Adicionais: Traço 1:3:1 Unidade CATMAT:451499	UN	15.000,0000	2,7500	41.250,00	-
				Total Lote: R$ 41.250,00		

Lote 18 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola I: 25 Mm X 3/4" PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:373917						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
18	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola I: 25 Mm X 3/4" PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:373917	UN	150,0000	4,4000	660,00	-
				Total Lote: R$ 660,00		

Lote 19 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 20 Mm X 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:373920						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
19	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 20 Mm X 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:373920	UN	150,0000	3,6000	540,00	-
				Total Lote: R$ 540,00		

Lote 21 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT: 373918						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT: 373918	UN	100,0000	6,0000	600,00	-
				Total Lote: R$ 600,00		

Lote 22 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 50 Mm X 1 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:373919						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 50 Mm X 1 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:373919	UN	100,0000	8,0000	800,00	-
				Total Lote: R$ 800,00		

Lote 23 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:367783						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:367783	UN	100,0000	10,5000	1.050,00	-
				Total Lote: R$ 1.050,00		

Lote 29 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:242875

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:242875	UN	200,0000	2,4000	480,00	-
				Total Lote: R$ 480,00		

Lote 37 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução Curta , Tipo Fixação: Soldável , Cor: Marrom , Bitola I: 40 X 32 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:398688						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
37	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução Curta , Tipo Fixação: Soldável , Cor: Marrom , Bitola I: 40 X 32 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:398688	UN	200,0000	1,4000	280,00	-
				Total Lote: R$ 280,00		

Lote 52 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 50 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:483211						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
52	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 50 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:483211	UN	100,0000	7,0000	700,00	-
				Total Lote: R$ 700,00		

Lote 58 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 75 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351456						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
58	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 75 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351456	UN	150,0000	4,7000	705,00	-
				Total Lote: R$ 705,00		

Lote 66 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação , Bitola: 100 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:390466						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
66	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação , Bitola: 100 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:390466	UN	300,0000	3,1000	930,00	-
				Total Lote: R$ 930,00		

Lote 70 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 75 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351462						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
70	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 75 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351462	UN	150,0000	3,3000	495,00	-
				Total Lote: R$ 495,00		

Lote 96 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola I: 20 Mm X 3/4 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:358239						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
96	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola I: 20 Mm X 3/4 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:358239	UN	100,0000	3,0000	300,00	-
				Total Lote: R$ 300,00		

Lote 113 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 100 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:441805						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
113	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 100 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:441805	UN	100,0000	8,4400	844,00	-
				Total Lote: R$ 844,00		

Lote 120 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351416						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
120	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351416	UN	100,0000	2,6600	266,00	-
				Total Lote: R$ 266,00		

Lote 138 - Ferro Construção Civil Tipo: Ca-60 , Diâmetro: 4,2 M						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
138	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-60 , Diâmetro: 4,2 M CATMAT: 292022	BARRA	600,0000	9,5000	5.700,00	-
				Total Lote: R$ 5.700,00		

Lote 144 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 15 W, Cor: Branca , Fluxo Luminoso: 1300 LM, Temperatura De Cor: 6000 K, Abertura Facho: 240° , Vida Média: 25.000 H, Frequência Nominal: 60 HZ, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80 , Fator Potência: > 0,7 , Grau Proteção: Ip20 (Uso Interno) Unidade CATMAT: 449215						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
144	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 15 W, Cor: Branca , Fluxo Luminoso: 1300 LM, Temperatura De Cor: 6000 K, Abertura Facho: 240° , Vida Média: 25.000 H, Frequência Nominal: 60 HZ, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80 , Fator Potência: > 0,7 , Grau Proteção: Ip20 (Uso Interno) Unidade CATMAT: 449215	UN	350,0000	4,4500	1.557,50	-
				Total Lote: R$ 1.557,50		

Lote 152 - Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Três Camadas Intermediaria De Pvc Transparente Metro CATMAT:455723						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
152	Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Três Camadas Intermediaria De Pvc Transparente Metro CATMAT:455723	MT	200,0000	147,5000	29.500,00	-
				Total Lote: R$ 29.500,00		

Lote 157 - Mictório Material: Louça , Formato: Oval , Altura: 50 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Sifão Integrado , Largura: 35 C Unidade CATMAT:397225						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
157	Mictório Material: Louça , Formato: Oval , Altura: 50 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Sifão Integrado , Largura: 35 C Unidade CATMAT:397225	UN	5,0000	304,5000	1.522,50	-
				Total Lote: R$ 1.522,50		

Lote 161 - Pedra Bruta Tipo: Rachão , Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral Metro cúbico CATMAT:483457						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
161	Pedra Bruta Tipo: Rachão , Aplicação: Fabricação De Concreto, Pré-Moldados, Uso Em Geral Metro cúbico CATMAT:483457	M³	700,0000	143,0000	100.100,00	-
				Total Lote: R$ 100.100,00		

Lote 169 - Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 20 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 298069						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
169	Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 20 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 298069	UN	200,0000	3,3200	664,00	-
				Total Lote: R$ 664,00		

Lote 171 - Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 298227						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
171	Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 298227	UN	50,0000	7,7000	385,00	-
				Total Lote: R$ 385,00		

Lote 173 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 50 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 257681						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
173	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 50 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 257681	UN	50,0000	14,9000	745,00	-
				Total Lote: R$ 745,00		

Lote 184 - Registro Pressão Material: Bronze Fundido , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Manual , Características Adicionais: Castelo Com Rosca Para Fixação De Acabamento. Unidade CATMAT:233457						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
184	Registro Pressão Material: Bronze Fundido , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Manual , Características Adicionais: Castelo Com Rosca Para Fixação De Acabamento. Unidade CATMAT:233457	UN	50,0000	31,3000	1.565,00	-
				Total Lote: R$ 1.565,00		

Lote 185 - Registro Pressão Material: Bronze Fundido , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Manual , Características Adicionais: Castelo Com Rosca Para Fixação De Acabamento. Unidade CATMAT:233458

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
185	Registro Pressão Material: Bronze Fundido , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Manual , Características Adicionais: Castelo Com Rosca Para Fixação De Acabamento. Unidade CATMAT:233458	UN	50,0000	31,9000	1.595,00	-
				Total Lote: R$ 1.595,00		

Lote 192 - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 100 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 233972						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
192	Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 100 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 233972	UN	1.000,0000	39,9000	39.900,00	-
				Total Lote: R$ 39.900,00		

Lote 193 - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 150 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 432117						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
193	Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 150 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 432117	UN	250,0000	139,9000	34.975,00	-
				Total Lote: R$ 34.975,00		

Lote 194 - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 200 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:299424						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
194	Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 200 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:299424	UN	350,0000	237,9000	83.265,00	-
				Total Lote: R$ 83.265,00		

Lote 195 - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 233970						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
195	Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 233970	UN	200,0000	17,9000	3.580,00	-
				Total Lote: R$ 3.580,00		

Lote 196 - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 50 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 233971						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
196	Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 50 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 233971	UN	150,0000	26,9000	4.035,00	-
				Total Lote: R$ 4.035,00		

Lote 197 - Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 75 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:286283						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
197	Tubo Plástico Material: Pvc , Diâmetro: 75 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:286283	UN	150,0000	29,9000	4.485,00	-
				Total Lote: R$ 4.485,00		

Lote 199 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom Diâmetro Nominal: 20 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 396867						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
199	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom Diâmetro Nominal: 20 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 396867	UN	2.000,0000	10,8500	21.700,00	-
				Total Lote: R$ 21.700,00		

Lote 200 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:396865						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
200	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:396865	UN	2.000,0000	8,7000	17.400,00	-
				Total Lote: R$ 17.400,00		

Lote 201 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom Diâmetro Nominal: 32 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 32 MM, Espessura Paredes: 2,10 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 214732						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca

201	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom Diâmetro Nominal: 32 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 32 MM, Espessura Paredes: 2,10 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 214732	UN	300,0000	18,9000	5.670,00	-
				Total Lote: R$ 5.670,00		

Lote 202 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom Diâmetro Nominal: 40 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 40 MM, Espessura Paredes: 2,40 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT: 214733

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
202	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom Diâmetro Nominal: 40 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 40 MM, Espessura Paredes: 2,40 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT: 214733	UN	500,0000	14,0000	7.000,00	-
				Total Lote: R$ 7.000,00		

Lote 203 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 50 MM, Espessura Paredes: 3 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 214734

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
203	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 50 MM, Espessura Paredes: 3 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 214734	UN	800,0000	25,9000	20.720,00	-
				Total Lote: R$ 20.720,00		

Fornecedor: CASA MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA **Total lotes de itens e serviços R$ 266.634,10**

Lote 1 - Arame Farpado Material: Aço , Diâmetro: 2,76 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Características Adicionais: Concertina Simples 300mm Rolo 500M catmat: 441647

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Arame Farpado Material: Aço , Diâmetro: 2,76 MM, Tratamento Superficial: Galvanizado , Características Adicionais: Concertina Simples 300mm Rolo 500M catmat: 441647	ROLO	100,0000	345,0000	34.500,00	-
				Total Lote: R$ 34.500,00		

Lote 14 - Cal Viva Material: Óxido Cálcio , Cor: Branca , Apresentação: Pó , Características Adicionais: Inodoro, Com Fixador, Pureza Mínima 90% Saco 8KG CATMAT 396007

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	Cal Viva Material: Óxido Cálcio , Cor: Branca , Apresentação: Pó , Características Adicionais: Inodoro, Com Fixador, Pureza Mínima 90% Saco 8KG CATMAT 396007	SC	300,0000	16,6500	4.995,00	-
				Total Lote: R$ 4.995,00		

Lote 24 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Registro , Bitola Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT: 373930

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
24	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Registro , Bitola Ii: 40 Mm X 1 1/4 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT: 373930	UN	200,0000	3,0000	600,00	-
				Total Lote: R$ 600,00		

Lote 25 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 110 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola Lado Roscável: 4 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:362194

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 110 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola Lado Roscável: 4 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:362194	UN	50,0000	18,0000	900,00	-
				Total Lote: R$ 900,00		

Lote 31 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 75 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Nbr 5.648 , Bitola Lado Roscável: 2 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:265178

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
31	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 75 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Nbr 5.648 , Bitola Lado Roscável: 2 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:265178	UN	150,0000	10,8900	1.633,50	-
				Total Lote: R$ 1.633,50		

Lote 32 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 85 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 3 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:242812

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca

32	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 85 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 3 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:242812	UN	150,0000	9,8900	1.483,50	-
				Total Lote: R$ 1.483,50		

Lote 35 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução Curta , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 75 X 60 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:244920

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
35	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução Curta , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 75 X 60 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:244920	UN	50,0000	9,8900	494,50	-
				Total Lote: R$ 494,50		

Lote 39 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 60 X 25 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:264799

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
39	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 60 X 25 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:264799	UN	50,0000	5,6000	280,00	-
				Total Lote: R$ 280,00		

Lote 42 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Cor: Marrom , Bitola Ii: 110 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT :369383

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
42	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Cor: Marrom , Bitola Ii: 110 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT :369383	UN	100,0000	15,9100	1.591,00	-
				Total Lote: R$ 1.591,00		

Lote 49 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:237363

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
49	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:237363	UN	100,0000	4,9000	490,00	-
				Total Lote: R$ 490,00		

Lote 53 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 60 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:483205

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
53	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 60 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:483205	UN	100,0000	11,3900	1.139,00	-
				Total Lote: R$ 1.139,00		

Lote 54 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais 1: Série Reforçada , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola I: 150 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:399060

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
54	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais 1: Série Reforçada , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola I: 150 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:399060	UN	150,0000	13,7800	2.067,00	-
				Total Lote: R$ 2.067,00		

Lote 55 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 100 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT: 351452

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
55	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 100 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT: 351452	UN	300,0000	3,7900	1.137,00	-
				Total Lote: R$ 1.137,00		

Lote 57 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 50 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351455

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
57	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 50 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351455	UN	150,0000	1,8900	283,50	-
				Total Lote: R$ 283,50		

Lote 60 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Com Anel Plástico , Bitola: 50 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:298457

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
60	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Com Anel Plástico , Bitola: 50 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:298457	UN	150,0000	2,8000	420,00	-
				Total Lote: R$ 420,00		

Lote 61 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT242793						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
61	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT242793	UN	150,0000	0,4000	60,00	-
				Total Lote: R$ 60,00		

Lote 65 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 110 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:362201						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
65	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 110 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:362201	UN	150,0000	24,5000	3.675,00	-
				Total Lote: R$ 3.675,00		

Lote 69 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 50 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351461						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
69	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 50 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351461	UN	150,0000	1,2300	184,50	-
				Total Lote: R$ 184,50		

Lote 71 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola I: 150 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351458						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
71	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola I: 150 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351458	UN	100,0000	17,2000	1.720,00	-
				Total Lote: R$ 1.720,00		

Lote 84 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:407292						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
84	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:407292	UN	150,0000	2,6500	397,50	-
				Total Lote: R$ 397,50		

Lote 85 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:337657						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
85	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:337657	UN	150,0000	4,0000	600,00	-
				Total Lote: R$ 600,00		

Lote 93 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Irriga Lf Defofo , Aplicação: Irrigação , Cor: Azul , Bitola: 100 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:465093						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
93	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Irriga Lf Defofo , Aplicação: Irrigação , Cor: Azul , Bitola: 100 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:465093	UN	100,0000	16,7500	1.675,00	-
				Total Lote: R$ 1.675,00		

Lote 95 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola Ii: 110 X 60 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:23917						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
95	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola Ii: 110 X 60 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:23917	UN	50,0000	37,9000	1.895,00	-

	Total Lote: R$ 1.895,00

Lote 99 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:257526

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
99	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:257526	UN	150,0000	2,3500	352,50	-
				Total Lote: R$ 352,50		

Lote 103 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê, Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola I: 150 X 150 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:453556

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
103	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê, Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola I: 150 X 150 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:453556	UN	100,0000	26,5800	2.658,00	-
				Total Lote: R$ 2.658,00		

Lote 104 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Aplicação: Instalação Sanitária , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola I: 75 X 75 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351412

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
104	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Aplicação: Instalação Sanitária , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola I: 75 X 75 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351412	UN	100,0000	5,7000	570,00	-
				Total Lote: R$ 570,00		

Lote 106 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 X 25 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:260122

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
106	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 X 25 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:260122	UN	100,0000	3,9000	390,00	-
				Total Lote: R$ 390,00		

Lote 112 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola I: 150 X 100 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:296652

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
112	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola I: 150 X 100 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:296652	UN	100,0000	17,1000	1.710,00	-
				Total Lote: R$ 1.710,00		

Lote 116 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 75 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:263722

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
116	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 75 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:263722	UN	100,0000	62,6000	6.260,00	-
				Total Lote: R$ 6.260,00		

Lote 121 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351410

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
121	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351410	UN	100,0000	2,9000	290,00	-
				Total Lote: R$ 290,00		

Lote 122 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351411

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
122	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351411	UN	100,0000	4,4000	440,00	-
				Total Lote: R$ 440,00		

Lote 123 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola I: 3/4 X 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:441171

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca

123	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola I: 3/4 X 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:441171	UN	100,0000	2,5500	255,00	-
				Total Lote: R$ 255,00		

Lote 125 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 25 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:351296

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
125	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 25 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:351296	UN	50,0000	4,7000	235,00	-
				Total Lote: R$ 235,00		

Lote 130 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola I: 110 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:361798

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
130	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola I: 110 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:361798	UN	50,0000	73,3200	3.666,00	-
				Total Lote: R$ 3.666,00		

Lote 132 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola I: 110 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:468638

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
132	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola I: 110 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:468638	UN	100,0000	14,9300	1.493,00	-
				Total Lote: R$ 1.493,00		

Lote 133 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais: Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades , Bitola: 200 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:617516

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
133	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Encaixe , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais: Anel De Borracha Para Vedação Nas Extremidades , Bitola: 200 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:617516	UN	100,0000	37,3000	3.730,00	-
				Total Lote: R$ 3.730,00		

Lote 137 - Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 40 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Niple Unidade CATMAT:397067

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
137	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 40 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Niple Unidade CATMAT:397067	UN	50,0000	3,0000	150,00	-
				Total Lote: R$ 150,00		

Lote 142 - Lâmpada Fluorescente Tipo: Tubular , Tipo Base: Bipino , Potência: 110 W, Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Ho Unidade CATMAT:264825

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
142	Lâmpada Fluorescente Tipo: Tubular , Tipo Base: Bipino , Potência: 110 W, Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Ho Unidade CATMAT:264825	UN	350,0000	42,0000	14.700,00	-
				Total Lote: R$ 14.700,00		

Lote 143 - Lâmpada Led Modelo: Ultra Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 12 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Luz Branco Frio , Aplicação: Ambiente Interno , Tipo Bulbo: A60 Unidade CATMAT:446036

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
143	Lâmpada Led Modelo: Ultra Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 12 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Luz Branco Frio , Aplicação: Ambiente Interno , Tipo Bulbo: A60 Unidade CATMAT:446036	UN	350,0000	3,6500	1.277,50	-
				Total Lote: R$ 1.277,50		

Lote 145 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 25 W, Cor: Branca , Fluxo Luminoso: 1800 LM, Formato: Tubular , Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 50000 Unidade CATMAT:427642

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
145	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 25 W, Cor: Branca , Fluxo Luminoso: 1800 LM, Formato: Tubular , Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 50000 Unidade CATMAT:427642	UN	200,0000	6,0000	1.200,00	-
				Total Lote: R$ 1.200,00		

Lote 150 - Luminária Tipo: Emergência , Material Corpo: Plástico Abs Alto Impacto , Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Características Adicionais: 2 Refletores Com 15 Lâmpadas, Autonomia 12 Horas , Dimensões: (Lxaxp) 320 X 160 X 80 Mm MM, Aplicação: Sistema De Iluminação De Emergência Predial Unidade CATMAT: 449993

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
150	Luminária Tipo: Emergência , Material Corpo: Plástico Abs Alto Impacto , Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Características Adicionais: 2 Refletores Com 15 Lâmpadas, Autonomia 12 Horas , Dimensões: (Lxaxp) 320 X 160 X 80 Mm MM, Aplicação: Sistema De Iluminação De Emergência Predial Unidade CATMAT: 449993	UN	100,0000	54,0000	5.400,00	-
				Total Lote: R$ 5.400,00		

Lote 164 - Plugue Tipo: Roscado , Normas Técnicas: Nbr 11720 , Material: Bronze , Tipo Rosca: Bsp , Diâmetro Rosca: 2 PO Unidade CATMAT:325708						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
164	Plugue Tipo: Roscado , Normas Técnicas: Nbr 11720 , Material: Bronze , Tipo Rosca: Bsp , Diâmetro Rosca: 2 PO Unidade CATMAT:325708	UN	30,0000	17,5700	527,10	-
				Total Lote: R$ 527,10		

Lote 168 - Refletor Material Corpo: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 8 UN, Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 400 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Grau Proteção: Ip65 / Ip66 , Cor: Cinza , Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Tamanho: 52,5 X 32,5 X 19,5 CM, Fluxo Luminoso: 28.000 LM, Índice De Reprodução De Cor - Irc: > Ou = 0,95 , Temperatura De Cor: 6.500 Unidade CATMAT: 616919						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
168	Refletor Material Corpo: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 8 UN, Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 400 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Grau Proteção: Ip65 / Ip66 , Cor: Cinza , Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Tamanho: 52,5 X 32,5 X 19,5 CM, Fluxo Luminoso: 28.000 LM, Índice De Reprodução De Cor - Irc: > Ou = 0,95 , Temperatura De Cor: 6.500 Unidade CATMAT: 616919	UN	100,0000	109,9000	10.990,00	-
				Total Lote: R$ 10.990,00		

Lote 170 - Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 25 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 298064						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
170	Registro Esfera Material: Pvc Rígido , Tipo: Vs , Bitola: 25 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 298064	UN	200,0000	4,0000	800,00	-
				Total Lote: R$ 800,00		

Lote 172 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 40 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:257169						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
172	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 40 Mm , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:257169	UN	100,0000	12,0000	1.200,00	-
				Total Lote: R$ 1.200,00		

Lote 174 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 60 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:257683						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
174	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 60 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:257683	UN	60,0000	25,0000	1.500,00	-
				Total Lote: R$ 1.500,00		

Lote 175 - Registro Gaveta Bitola: 1 1/2 POL, Material: Latão Fundido , Características Adicionais: Volante Liga Latão Cromado E Canopla Ferro Cromado , Aplicação: Instalação Hidráulica. Unidade CATMAT:349026						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
175	Registro Gaveta Bitola: 1 1/2 POL, Material: Latão Fundido , Características Adicionais: Volante Liga Latão Cromado E Canopla Ferro Cromado , Aplicação: Instalação Hidráulica. Unidade CATMAT:349026	UN	50,0000	84,0000	4.200,00	-
				Total Lote: R$ 4.200,00		

Lote 176 - Registro Gaveta Bitola: 1/2 POL, Material: Bronze Fundido , Características Adicionais: Sem Acabamento. Unidade CATMAT:364782						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
176	Registro Gaveta Bitola: 1/2 POL, Material: Bronze Fundido , Características Adicionais: Sem Acabamento. Unidade CATMAT:364782	UN	50,0000	27,9000	1.395,00	-
				Total Lote: R$ 1.395,00		

Lote 177 - Registro Gaveta Bitola: 1 POL, Material: Latão Fundido , Características Adicionais: Volante Liga Latão Cromado Sem Canopla , Aplicação: Instalação Hidráulica Unidade CATMAT:349027						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
177	Registro Gaveta Bitola: 1 POL, Material: Latão Fundido , Características Adicionais: Volante Liga Latão Cromado Sem Canopla , Aplicação: Instalação Hidráulica Unidade CATMAT:349027	UN	50,0000	46,0000	2.300,00	-
				Total Lote: R$ 2.300,00		

Lote 179 - Registro Gaveta Bitola: 3/4 POL, Material: Latão Fundido , Características Adicionais: Volante Liga Latão Cromado E Canopla Ferro Cromado , Aplicação: Instalação Hidráulica. Unidade CATMAT:349028						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
179	Registro Gaveta Bitola: 3/4 POL, Material: Latão Fundido , Características Adicionais: Volante Liga Latão Cromado E Canopla Ferro Cromado , Aplicação: Instalação Hidráulica. Unidade CATMAT:349028	UN	50,0000	30,0000	1.500,00	-
				Total Lote: R$ 1.500,00		

Lote 180 - Registro Gaveta Bitola: 3 POL, Material: Metal , Características Adicionais: Tipo Manual. Unidade CATMAT:353165						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
180	Registro Gaveta Bitola: 3 POL, Material: Metal , Características Adicionais: Tipo Manual. Unidade CATMAT:353165	UN	50,0000	410,0000	20.500,00	-
				Total Lote: R$ 20.500,00		

Lote 181 - Registro Gaveta Bitola: 4 POL, Material: Bronze Fundido , Acabamento Superficial: Pintado. Unidade CATMAT 233019						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
181	Registro Gaveta Bitola: 4 POL, Material: Bronze Fundido , Acabamento Superficial: Pintado. Unidade CATMAT 233019	UN	50,0000	640,0000	32.000,00	-
				Total Lote: R$ 32.000,00		

Lote 182 - Registro Gaveta Tipo: Com Alavanca, E A Prova De Corrosão Para Água , Bitola: 2 POL, Material: Metal , Aplicação: Material Hidráulico. Unidade CATMAT:265076						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
182	Registro Gaveta Tipo: Com Alavanca, E A Prova De Corrosão Para Água , Bitola: 2 POL, Material: Metal , Aplicação: Material Hidráulico. Unidade CATMAT:265076	UN	50,0000	130,0000	6.500,00	-
				Total Lote: R$ 6.500,00		

Lote 190 - Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 100 MM, Tipo: Defofo , Aplicação: Irrigação , Características Adicionais: Ponta E Bolsa Junta Elástica Integrada , Pressão Serviço: 10 KGF/CM Unidade CATMAT: 606899						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
190	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 100 MM, Tipo: Defofo , Aplicação: Irrigação , Características Adicionais: Ponta E Bolsa Junta Elástica Integrada , Pressão Serviço: 10 KGF/CM Unidade CATMAT: 606899	UN	100,0000	168,2400	16.824,00	-
				Total Lote: R$ 16.824,00		

Lote 198 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 110 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 91 MM, Espessura Paredes: 6,10 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 214738						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
198	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 110 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 91 MM, Espessura Paredes: 6,10 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 214738	UN	150,0000	250,0000	37.500,00	-
				Total Lote: R$ 37.500,00		

Lote 204 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 60 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 MM, Espessura Paredes: 3,30 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:214735						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
204	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 60 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 60 MM, Espessura Paredes: 3,30 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:214735	UN	300,0000	73,0000	21.900,00	-
				Total Lote: R$ 21.900,00		

Fornecedor: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA **Total lotes de itens e serviços R$ 75.081,00**

Lote 8 - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Paralelo , Cor Da Cobertura: Branca , Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Classe Encordoamento: 4 Rolo 100M CATMAT:418909						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Paralelo , Cor Da Cobertura: Branca , Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila , Classe Encordoamento: 4 Rolo 100M CATMAT:418909	KG	60,0000	200,0000	12.000,00	-
				Total Lote: R$ 12.000,00		

Lote 68 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 40 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351460						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
68	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 40 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351460	UN	150,0000	0,7400	111,00	-

				Total Lote: R$ 111,00		

Lote 74 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:240422						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
74	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:240422	UN	150,0000	0,3800	57,00	-
				Total Lote: R$ 57,00		

Lote 118 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente , Cor: Marrom , Bitola I: 3/4 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT: 430926						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
118	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria E Quente , Cor: Marrom , Bitola I: 3/4 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT: 430926	UN	100,0000	0,6000	60,00	-
				Total Lote: R$ 60,00		

Lote 119 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:374822						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
119	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:374822	UN	100,0000	0,5100	51,00	-
				Total Lote: R$ 51,00		

Lote 128 - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT 265066						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
128	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT 265066	UN	100,0000	1,5000	150,00	-
				Total Lote: R$ 150,00		

Lote 151 - Mangueira Ar Comprimento: 50 M, Diâmetro Interno: 5/16 POL, Diâmetro Externo: 13 MM, Capacidade Pressão: 300 PSI, Material: Pvc Flexível , Características Adicionais: Preta, Com Trançado Fios Poliéster Rolo 50m CATMAT:601585						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
151	Mangueira Ar Comprimento: 50 M, Diâmetro Interno: 5/16 POL, Diâmetro Externo: 13 MM, Capacidade Pressão: 300 PSI, Material: Pvc Flexível , Características Adicionais: Preta, Com Trançado Fios Poliéster Rolo 50m CATMAT:601585	ROLO	80,0000	158,0000	12.640,00	-
				Total Lote: R$ 12.640,00		

Lote 154 - Mangueira Material: Silicone , Aparência Visual: Incolor , Diâmetro Interno: 3/8 POL, Comprimento: 50 M, Espessura Parede: 1,5 M Rolo 50m CATMAT:461340						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
154	Mangueira Material: Silicone , Aparência Visual: Incolor , Diâmetro Interno: 3/8 POL, Comprimento: 50 M, Espessura Parede: 1,5 M Rolo 50m CATMAT:461340	ROLO	80,0000	120,0000	9.600,00	-
				Total Lote: R$ 9.600,00		

Lote 158 - Mourão Concreto Tipo Seção: Quadrada , Aplicação: Cerca , Comprimento Total: 3 M, Comprimento Enterrado: 0,70 M, Carga Útil: 80 KG, Carga Ruptura: 120 KGF, Peso: 50 KG, Características Adicionais: Furação Com Intervalo De 20 Cm, Inclinação De 45° Unidade CATMAT:317228						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
158	Mourão Concreto Tipo Seção: Quadrada , Aplicação: Cerca , Comprimento Total: 3 M, Comprimento Enterrado: 0,70 M, Carga Útil: 80 KG, Carga Ruptura: 120 KGF, Peso: 50 KG, Características Adicionais: Furação Com Intervalo De 20 Cm, Inclinação De 45° Unidade CATMAT:317228	UN	500,0000	80,0000	40.000,00	-
				Total Lote: R$ 40.000,00		

Lote 187 - Tomada Modelo: Universal , Formato Contato: Redondo , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Instalação Elétrica Unidade CATMAT: 485953						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
187	Tomada Modelo: Universal , Formato Contato: Redondo , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Instalação Elétrica Unidade CATMAT: 485953	UN	40,0000	4,0000	160,00	-
				Total Lote: R$ 160,00		

Lote 188 - Tomada Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor , Formato Contato: Universal , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com 1 Interruptor Simples , Normas Técnicas: Nbr 6.147/80 Unidade CATMAT: 485952						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca

188	Tomada Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor , Formato Contato: Universal , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Com 1 Interruptor Simples , Normas Técnicas: Nbr 6.147/80 Unidade CATMAT: 485952	UN	40,0000	6,3000	252,00	-
				Total Lote: R$ 252,00		

Fornecedor: J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA **Total lotes de itens e serviços R$ 18.100,00**

Lote 178 - Registro Gaveta Bitola: 2 1/2 POL, Material: Bronze Fundido , Características Adicionais: Bruto , Aplicação: Instalação Hidráulica. Unidade CATMAT:432695

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
178	Registro Gaveta Bitola: 2 1/2 POL, Material: Bronze Fundido , Características Adicionais: Bruto , Aplicação: Instalação Hidráulica. Unidade CATMAT:432695	UN	50,0000	280,0000	14.000,00	-
				Total Lote: R$ 14.000,00		

Lote 183 - Registro Gaveta Tipo: Manual , Bitola: 1 1/4 POL, Material: Metal , Aplicação: Instalação Hidráulica. Unidade CATMAT:295694

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
183	Registro Gaveta Tipo: Manual , Bitola: 1 1/4 POL, Material: Metal , Aplicação: Instalação Hidráulica. Unidade CATMAT:295694	UN	50,0000	82,0000	4.100,00	-
				Total Lote: R$ 4.100,00		

Fornecedor: JL RIO COMERCIAL E SERVICOS LTDA **Total lotes de itens e serviços R$ 82.200,00**

Lote 149 - Luminária TAU-T com aplicação para iluminação de vias públicas, viadutos, pontes, passarelas, pistas de Cooper, vias de acesso em condomínios residenciais e industriais, pátios, parques, praças, jardins e estacionamentos. Corpo: Alumínio injetado a alta pressão. Um único corpo com duas partes independentes para equipamentos e grupo óptico Difusor: Opção com vidro plano temperado transparente de 5mm de espessura; e opção com lente de policarbonato. Dissipação térmica: Aletas no próprio corpo da l

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
149	Luminária TAU-T com aplicação para iluminação de vias públicas, viadutos, pontes, passarelas, pistas de Cooper, vias de acesso em condomínios residenciais e industriais, pátios, parques, praças, jardins e estacionamentos. Corpo: Alumínio injetado a alta pressão. Um único corpo com duas partes independentes para equipamentos e grupo óptico Difusor: Opção com vidro plano temperado transparente de 5mm de espessura; e opção com lente de policarbonato. Dissipação térmica: Aletas no próprio corpo da luminária para dissipação do calor, com sistema que possibilita a autolimpeza das superfícies das aletas com a água da chuva para garantir a dissipação térmica adequada durante toda a vida da luminária. Fechamento: dos equipamentos auxiliares por meio de uma tampa de alumínio injetado, localizada na parte inferior da luminária. Grau de proteção: IP66 para o corpo óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares. Com filtro de alívio de pressão no grupo óptico para manter constante a pressão e evit para opção sem vidro. Peso: mínimo de 2,32Kg e máximo de 3,04Kg. Dimensões: 418 x 161 x 84mm. Potência máxima: 60W. Fluxo luminoso: 3.119 lm à 12.271lm. Eficácia: 122 lm/W à 171lm/W. Eficiência Energética: Classe A. TCC: 3000K, 4000K e 5000K. IRC: >70. Abertura de facho: RTT óptica para iluminação pública. Manutenção do fluxo luminoso: 50.000 horas Equipamentos auxiliares: Driver de corrente constante incorporado internamente à luminária (1N_On/Off ou 1-10V). Tensão Nominal: 117-133Vac. Frequência: 50/60Hz. Fator de potência: >0.92. Classe de isolamento: Classe I. Segurança: Equipamento de proteção contra sobretensões de 10kV/12kA ligado em série, incorporado à horas. Temperatura de uso: -30°C a +50°C. Tomada para relé fotoelétrico ou para Telegestão: Opcional. Instalação: Ponta de braço - diâmetro externo de Ø 25,4mm, Ø 33,7mm, Ø 48,3mm e Ø 60,3mm. Manutenção: Acesso aos módulos de LED pela parte frontal da luminária e ao Driver e DPS pela retirada de 4 parafusos da tampa na parte inferior da luminária. Em condições de manutenção os módulos de LED e Driver poderão ser substituídos. Acabamento: Pintura eletrostática – Cor Padrão Cinza Munsell N6,5. Outras cores sob consulta. Garantia: 5 anos	UN	100,0000	822,0000	82.200,00	-
				Total Lote: R$ 82.200,00		

Fornecedor: JOHNATAS HENRIQUE ROCHA **Total lotes de itens e serviços R$ 685.250,00**

Lote 4 - Bloco De Concreto Comprimento: 25 CM, Largura: 25 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Pavimentação , Tipo: Sextavado unidade- CATMAT 478106

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	Bloco De Concreto Comprimento: 25 CM, Largura: 25 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Pavimentação , Tipo: Sextavado unidade- CATMAT 478106	UN	15.000,0000	4,3000	64.500,00	-
				Total Lote: R$ 64.500,00		

Lote 6 - Bloco De Concreto Comprimento: 30 CM, Aplicação: Calçamento , Espessura: 8 CM, Tipo: Sextavado , Características Adicionais: Traço 1:3:Unidade CATAMAT 300919

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	Bloco De Concreto Comprimento: 30 CM, Aplicação: Calçamento , Espessura: 8 CM, Tipo: Sextavado , Características Adicionais: Traço 1:3:Unidade CATAMAT 300919	UN	15.000,0000	4,4500	66.750,00	-
				Total Lote: R$ 66.750,00		

Lote 155 - Meio - Fio De Concreto Composição: Areia, Cimento E Pedra Britada , Espessura: 14 CM, Dimensões: 80 X 25 C Unidade CATMAT:604230

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca

155	Meio - Fio De Concreto Composição: Areia, Cimento E Pedra Britada , Espessura: 14 CM, Dimensões: 80 X 25 C Unidade CATMAT:604230	UN	10.000,0000	25,5000	255.000,00	-
				Total Lote: R$ 255.000,00		

Lote 156 - Meio - Fio De Concreto Composição: Areia, Cimento E Pedra Britada , Espessura: 25 CM, Dimensões: 80 X 25 C Unidade CATMAT:604231						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
156	Meio - Fio De Concreto Composição: Areia, Cimento E Pedra Britada , Espessura: 25 CM, Dimensões: 80 X 25 C Unidade CATMAT:604231	UN	10.000,0000	29,9000	299.000,00	-
				Total Lote: R$ 299.000,00		

Fornecedor: ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA **Total lotes de itens e serviços R$ 20.817,70**

Lote 9 - Caixa Medição Características Adicionais: Com Cavidade Para Disjuntor Tipo Din Até 100 A , Tipo Medidor: Trifásico , Modelo: Cm-3 , Tipo: Embutir Unidade CATMAT: 356256						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	Caixa Medição Características Adicionais: Com Cavidade Para Disjuntor Tipo Din Até 100 A , Tipo Medidor: Trifásico , Modelo: Cm-3 , Tipo: Embutir Unidade CATMAT: 356256	UN	20,0000	356,8200	7.136,40	-
				Total Lote: R$ 7.136,40		

Lote 73 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:240418						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
73	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:240418	UN	150,0000	0,3300	49,50	-
				Total Lote: R$ 49,50		

Lote 140 - Lâmpada Fluorescente Tipo: Compacta , Potência: 60 W, Tensão Alimentação: 127 Unidade CATMAT:275946						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
140	Lâmpada Fluorescente Tipo: Compacta , Potência: 60 W, Tensão Alimentação: 127 Unidade CATMAT:275946	UN	300,0000	31,9900	9.597,00	-
				Total Lote: R$ 9.597,00		

Lote 165 - Reator Lâmpada Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tensão Alimentação: 120/220 V, Aplicação: Lâmpada Fluorescente Tubular , Características Adicionais: Alto Fator Potência (> Ou = À 0,92), , Tipo: Eletrônico , Potência Nominal Lâmpada: 40 Unidade CATMAT:461430						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
165	Reator Lâmpada Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tensão Alimentação: 120/220 V, Aplicação: Lâmpada Fluorescente Tubular , Características Adicionais: Alto Fator Potência (> Ou = À 0,92), , Tipo: Eletrônico , Potência Nominal Lâmpada: 40 Unidade CATMAT:461430	UN	40,0000	49,1000	1.964,00	-
				Total Lote: R$ 1.964,00		

Lote 166 - Reator Lâmpada Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tensão Alimentação: 127/220 V, Aplicação: Lâmpada Fluorescente Tubular , Características Adicionais: Para Lampada T8, Selo Inmetro, Garantia 1 Ano , Tipo: Eletrônico , Fator Potência: Alto , Potência Nominal Lâmpada: 20 Unidade CATMAT:377142						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
166	Reator Lâmpada Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tensão Alimentação: 127/220 V, Aplicação: Lâmpada Fluorescente Tubular , Características Adicionais: Para Lampada T8, Selo Inmetro, Garantia 1 Ano , Tipo: Eletrônico , Fator Potência: Alto , Potência Nominal Lâmpada: 20 Unidade CATMAT:377142	UN	40,0000	43,8300	1.753,20	-
				Total Lote: R$ 1.753,20		

Lote 186 - Tomada Modelo: Simples , Formato Contato: 2p + T , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Tipo Fixação: Embutir Unidade CATMAT:614339						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
186	Tomada Modelo: Simples , Formato Contato: 2p + T , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Tipo Fixação: Embutir Unidade CATMAT:614339	UN	40,0000	4,4600	178,40	-
				Total Lote: R$ 178,40		

Lote 189 - Tomada Tipo: Interna , Formato Contato: Redondo , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Sem Espelho De Polos 2p +T , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Material: Pvc Unidade CATMAT: 473378						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
189	Tomada Tipo: Interna , Formato Contato: Redondo , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Sem Espelho De Polos 2p +T , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Material: Pvc Unidade CATMAT: 473378	UN	40,0000	3,4800	139,20	-
				Total Lote: R$ 139,20		

Fornecedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA **Total lotes de itens e serviços R$ 71.885,00**

Lote 17 - Conexão Hidráulica Material: Polietileno , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 20 M unidade CATMAT:362929						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	Conexão Hidráulica Material: Polietileno , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 20 M unidade CATMAT:362929	UN	50,0000	4,0000	200,00	-
				Total Lote: R$ 200,00		

Lote 20 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 32 Mm X 1 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:373921						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
20	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Caixa D'Água , Bitola Ii: 32 Mm X 1 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:373921	UN	100,0000	4,5000	450,00	-
				Total Lote: R$ 450,00		

Lote 26 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:243441						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
26	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:243441	UN	250,0000	0,3500	87,50	-
				Total Lote: R$ 87,50		

Lote 27 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:243442						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
27	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:243442	UN	200,0000	0,4500	90,00	-
				Total Lote: R$ 90,00		

Lote 28 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:242810						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
28	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Adaptador Curto , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:242810	UN	200,0000	0,8000	160,00	-
				Total Lote: R$ 160,00		

Lote 36 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução Curta , Tipo Fixação: Soldável , Cor: Marrom , Bitola I: 32 X 25 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:398687						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
36	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução Curta , Tipo Fixação: Soldável , Cor: Marrom , Bitola I: 32 X 25 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:398687	UN	200,0000	0,3500	70,00	-
				Total Lote: R$ 70,00		

Lote 38 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 25 X 20 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:264797						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
38	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Bucha Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 25 X 20 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:264797	UN	200,0000	0,2000	40,00	-
				Total Lote: R$ 40,00		

Lote 41 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:260872						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
41	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:260872	UN	100,0000	3,2000	320,00	-
				Total Lote: R$ 320,00		

Lote 43 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 20 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:375085						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca

43	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 20 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:375085	UN	100,0000	0,3000	30,00	-
				Total Lote: R$ 30,00		

Lote 44 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 25 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT :351445						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
44	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 25 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT :351445	UN	100,0000	0,8100	81,00	-
				Total Lote: R$ 81,00		

Lote 46 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 40 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:351447						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
46	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 40 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:351447	UN	100,0000	1,5000	150,00	-
				Total Lote: R$ 150,00		

Lote 47 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 50 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade 351448						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
47	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 50 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade 351448	UN	100,0000	1,5000	150,00	-
				Total Lote: R$ 150,00		

Lote 48 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola I: 85 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351449						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
48	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cap Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola I: 85 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351449	UN	100,0000	10,0000	1.000,00	-
				Total Lote: R$ 1.000,00		

Lote 50 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 20 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:483206						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
50	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 20 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:483206	UN	200,0000	0,8500	170,00	-
				Total Lote: R$ 170,00		

Lote 51 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 32 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:483204						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
51	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 32 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:483204	UN	100,0000	2,5500	255,00	-
				Total Lote: R$ 255,00		

Lote 56 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 40 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351454						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
56	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 40 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351454	UN	150,0000	0,8000	120,00	-
				Total Lote: R$ 120,00		

Lote 59 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Com Anel Plástico , Bitola: 40 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:298456						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
59	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Com Anel Plástico , Bitola: 40 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:298456	UN	150,0000	1,8000	270,00	-
				Total Lote: R$ 270,00		

Lote 62 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:242984						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
62	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações	UN	150,0000	0,6500	97,50	-

	Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:242984					
				Total Lote: R$ 97,50		

Lote 63 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:243109						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
63	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:243109	UN	150,0000	1,2000	180,00	-
				Total Lote: R$ 180,00		

Lote 64 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:265055						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
64	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:265055	UN	150,0000	4,6500	697,50	-
				Total Lote: R$ 697,50		

Lote 67 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 200 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351459						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
67	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Bitola: 200 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351459	UN	100,0000	41,0000	4.100,00	-
				Total Lote: R$ 4.100,00		

Lote 72 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 110 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:243128						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
72	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 110 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:243128	UN	150,0000	50,0000	7.500,00	-
				Total Lote: R$ 7.500,00		

Lote 75 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:240421						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
75	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:240421	UN	150,0000	1,2000	180,00	-
				Total Lote: R$ 180,00		

Lote 76 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:240419						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
76	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:240419	UN	150,0000	2,0000	300,00	-
				Total Lote: R$ 300,00		

Lote 78 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:242983						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
78	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 60 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:242983	UN	150,0000	6,0000	900,00	-
				Total Lote: R$ 900,00		

Lote 79 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 75 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:237368						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
79	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 75 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:237368	UN	150,0000	12,2000	1.830,00	-
				Total Lote: R$ 1.830,00		

Lote 80 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 85 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:243129						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
80	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 85 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:243129	UN	150,0000	17,7500	2.662,50	-

				Total Lote: R$ 2.662,50		

Lote 81 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 25 Mm X 3/4".Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:318678						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
81	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 25 Mm X 3/4".Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:318678	UN	500,0000	1,0000	500,00	-
				Total Lote: R$ 500,00		

Lote 82 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:240427						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
82	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:240427	UN	500,0000	0,5500	275,00	-
				Total Lote: R$ 275,00		

Lote 86 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Junção 45° , Tipo Fixação: PONTA E BOLSA, Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 100 X 50 M .Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:469703						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
86	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Junção 45° , Tipo Fixação: PONTA E BOLSA, Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 100 X 50 M .Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:469703	UN	100,0000	6,1500	615,00	-
				Total Lote: R$ 615,00		

Lote 87 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais 1: Diâmetro Nominal 100mm / Anel De Vedação.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:389641						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
87	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Aplicação: Instalações Esgoto , Características Adicionais 1: Diâmetro Nominal 100mm / Anel De Vedação.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:389641	UN	100,0000	6,6000	660,00	-
				Total Lote: R$ 660,00		

Lote 88 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:377771						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
88	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 20 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:377771	UN	100,0000	2,0000	200,00	-
				Total Lote: R$ 200,00		

Lote 89 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:373367						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
89	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 32 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:373367	UN	100,0000	5,0000	500,00	-
				Total Lote: R$ 500,00		

Lote 90 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:377772						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
90	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:377772	UN	100,0000	10,0000	1.000,00	-
				Total Lote: R$ 1.000,00		

Lote 91 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:373366						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
91	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 50 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:373366	UN	100,0000	10,0000	1.000,00	-
				Total Lote: R$ 1.000,00		

Lote 92 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Ii: 60 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:374300						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
92	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação:	UN	100,0000	20,0000	2.000,00	-

	Instalações Prediais Água Fria , Bitola Ii: 60 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:374300					
				Total Lote: R$ 2.000,00		

Lote 94 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:407295						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
94	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:407295	UN	100,0000	2,0000	200,00	-
				Total Lote: R$ 200,00		

Lote 97 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável e roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm X 1/2" PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:336923						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
97	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável e roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 Mm X 1/2" PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:336923	UN	100,0000	0,6500	65,00	-
				Total Lote: R$ 65,00		

Lote 98 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Ii: 1/2" X 20 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:420007						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
98	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Ii: 1/2" X 20 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:420007	UN	100,0000	0,5500	55,00	-
				Total Lote: R$ 55,00		

Lote 100 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redução Excêntrica , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 100 X 75 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:236913						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
100	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redução Excêntrica , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 100 X 75 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:236913	UN	50,0000	3,9500	197,50	-
				Total Lote: R$ 197,50		

Lote 102 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redução Excêntrica , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 75 X 50 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:236914						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
102	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redução Excêntrica , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 75 X 50 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:236914	UN	50,0000	2,2000	110,00	-
				Total Lote: R$ 110,00		

Lote 107 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 40 X 25 Mm.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:255596						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
107	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 40 X 25 Mm.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:255596	UN	100,0000	4,0000	400,00	-
				Total Lote: R$ 400,00		

Lote 108 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Ii: 110 X 75 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:367629						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
108	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Ii: 110 X 75 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:367629	UN	100,0000	40,0000	4.000,00	-
				Total Lote: R$ 4.000,00		

Lote 109 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:262456						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
109	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê De Redução 90° , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola Lado Roscável: 1/2 PO.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:262456	UN	100,0000	3,0000	300,00	-
				Total Lote: R$ 300,00		

Lote 110 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 100 X 50 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:443547						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
110	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola: 100 X 50 PO.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:443547	UN	100,0000	6,0000	600,00	-

	Total Lote: R$ 600,00

Lote 111 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 50 X 25 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351404						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
111	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê Redução , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 50 X 25 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:351404	UN	100,0000	4,0000	400,00	-
				Total Lote: R$ 400,00		

Lote 114 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 40 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:441806						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
114	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 40 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:441806	UN	100,0000	1,2500	125,00	-
				Total Lote: R$ 125,00		

Lote 115 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Abnt 5648 , Bitola I: 110 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:611291						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
115	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Abnt 5648 , Bitola I: 110 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:611291	UN	100,0000	34,2300	3.423,00	-
				Total Lote: R$ 3.423,00		

Lote 117 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola I: 60 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:390469						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
117	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola I: 60 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:390469	UN	100,0000	10,0000	1.000,00	-
				Total Lote: R$ 1.000,00		

Lote 124 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:300191						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
124	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 40 Mm.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:300191	UN	50,0000	4,5000	225,00	-
				Total Lote: R$ 225,00		

Lote 126 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 32 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:351297						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
126	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 32 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:351297	UN	50,0000	5,0000	250,00	-
				Total Lote: R$ 250,00		

Lote 127 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 50 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:351295						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
127	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648 , Bitola: 50 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:351295	UN	50,0000	10,0000	500,00	-
				Total Lote: R$ 500,00		

Lote 129 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:374260						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
129	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Curva 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 M.Com qualificação no PBQP – H.Unidade CATMAT:374260	UN	200,0000	1,3100	262,00	-
				Total Lote: R$ 262,00		

Lote 131 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Luva De Correr , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Com O Ring , Bitola: 75 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:346198						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
131	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Luva De Correr , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Com O Ring , Bitola: 75 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:346198	UN	100,0000	4,6500	465,00	-

	Total Lote: R$ 465,00

Lote 134 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Tê 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Externo: 50 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:612098						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
134	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Tê 90° , Aplicação: Instalação Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Externo: 50 M.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT:612098	UN	150,0000	2,8700	430,50	-
				Total Lote: R$ 430,50		

Lote 159 - Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 1/2 POL, Comprimento Total: 41 MM, Diâmetro Anel: 7 MM, Peso: 11 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648 Unidade CATMAT:214168						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
159	Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 1/2 POL, Comprimento Total: 41 MM, Diâmetro Anel: 7 MM, Peso: 11 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648 Unidade CATMAT:214168	UN	40,0000	0,3500	14,00	-
				Total Lote: R$ 14,00		

Lote 160 - Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 3/4 POL, Comprimento Total: 45,50 MM, Diâmetro Anel: 8,50 MM, Peso: 16 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648 Unidade CATMAT:214169						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
160	Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 3/4 POL, Comprimento Total: 45,50 MM, Diâmetro Anel: 8,50 MM, Peso: 16 G, Normas Técnicas: Nbr 5.648 Unidade CATMAT:214169	UN	40,0000	0,5500	22,00	-
				Total Lote: R$ 22,00		

Lote 205 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 75 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 70 MM, Espessura Paredes: 4,20 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 214736						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
205	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 75 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 70 MM, Espessura Paredes: 4,20 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C.Com qualificação no PBQP – H. Unidade CATMAT: 214736	UN	300,0000	100,0000	30.000,00	-
				Total Lote: R$ 30.000,00		

Fornecedor: VELHA GRAFICA LTDA **Total lotes de itens e serviços R$ 6.000,00**

Lote 167 - Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Vidro , Formato: Retangular , Tipo: Blindado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Grau Proteção: Ip65 , Características Adicionais: Fator De Potencia Maior Que 0,80 , Cor: Preta , Tamanho: 31 X 28,1 X 4,3 CM, Fluxo Luminoso: 15.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500 Unidade CATMAT:616785						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
167	Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Vidro , Formato: Retangular , Tipo: Blindado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Grau Proteção: Ip65 , Características Adicionais: Fator De Potencia Maior Que 0,80 , Cor: Preta , Tamanho: 31 X 28,1 X 4,3 CM, Fluxo Luminoso: 15.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500 Unidade CATMAT:616785	UN	100,0000	60,0000	6.000,00	-
				Total Lote: R$ 6.000,00		

SENHORA DOS REMÉDIOS, 02 de Agosto de 2024.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:74E28EBF